



PROCESSO
23065.003546/2026-19

ELETRÔNICO

Cadastrado em 23/04/2026



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
ANDRE LUIZ BORGES MILHOMEM	andre80@unemat.br	116996003
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA - NVX	coordenacaonx@unemat.br	11012401
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS - NVX	fabis.nvx@unemat.br	1101240101
Assunto do Processo: 512.11 - PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO		
Assunto Detalhado: PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO - (TURMA ÚNICA) - CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA		
Unidade de Origem: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS - NVX (11.01.24.01.01)		
Criado Por: ALCENY LIBERIO DA SILVA		
Observação: PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO - (TURMA ÚNICA) - CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
23/04/2026	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS - NVX (11.01.24.01.01)	02/09/2026	CÂMARA SETORIAL DE ENSINO-CONEPÉ (11.11.01)
23/04/2026	COLEGIADO REGIONAL DO CÂMPUS DE NOVA XAVANTINA - NVX (11.01.24.03)	03/09/2026	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)
24/04/2026	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEG (11.01.04.01)		
30/04/2026	ASSESSORIA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA - PROEG (11.01.04.03)		
11/08/2026	DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA - NVX (11.01.24.01)		
17/08/2026	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS - NVX (11.01.24.01.01)		
18/08/2026	ASSESSORIA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA - PROEG (11.01.04.03)		
31/08/2026	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEG (11.01.04.01)		
31/08/2026	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)		
31/08/2026	CÂMARA SETORIAL DE ENSINO-CONEPÉ (11.11.01)		
31/08/2026	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)		
31/08/2026	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG (11.01.04)		
01/09/2026	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)		



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

(TURMA ÚNICA)

CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA

NOVA XAVANTINA-MT

2026

1

DIRETORIA REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA

Av. Prof. Dr. Renato Figueiro Varella s/nº - Cx Postal 08

CEP 78.690-000. Nova Xavantina – MT.

Fone: (66) 3438-5306

E-mail: dppf.nvx@unemat.br - Home Page: novaxavantina.unemat.br/

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA
DADOS GERAIS



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO “CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”

REITORA: Professora Vera Lucia da Rocha Maquêa

VICE-REITOR: Professor Alexandre Gonçalves Porto

PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: Professora Nilce Maria da Silva

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA

DIRETOR POLÍTICO-PEDAGÓGICO E FINANCEIRO: Professor Vandoir Holtz

Endereço: Av. Prof. Dr. Renato Figueiro Varella s/nº, CEP 78.690-000.

Nova Xavantina – MT.

E-mail: dppf.nvx@unemat.br

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS

DIRETOR: Professor Roberto de Bairros Mesquita

Endereço: Av. Prof. Dr. Renato Figueiro Varella s/nº, CEP 78.690-000.

E-mail: fabis.nvx@unemat.br

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE:

André Luiz Borges Milhomem

Jeison Batista de Almeida

Joacir Mauro da Silva Junior

Luiz Emidio Dantas Junior

Stefânia Fraga Mendes



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação do curso	BACHARELADO EM DIREITO
Ano de Criação	2026
Ano de implantação do currículo anterior	
Data de adequação do PPC	--
Grau oferecido	Graduação
Título acadêmico conferido	Bacharel em Direito
Modalidade de ensino	Presencial
Tempo mínimo de integralização	10 semestres
Carga horária mínima	4050 horas
Número de vagas oferecidas	50 + 50
Turno de funcionamento	Matutino e noturno
Formas de ingresso	Vestibular, regulamentado por edital próprio, realizado pela Unemat.
Atos legais de autorização, reconhecimento e renovação do curso	Em fase de tramitação
Endereço do curso	Av. Prof. Dr. Renato Figueiro Varella s/nº, CEP 78.690-000.



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	6
1.1 Histórico da UNEMAT	7
1.2 Histórico do Câmpus Universitário de Nova Xavantina	8
1.3 Área de Abrangência	10
1.4 Estrutura Física	11
1.5 Recursos Didáticos Disponíveis	12
1.6 Acervo Bibliográfico	13
1.7 Justificativa Social do Curso	15
1.8 Levantamento de Demanda do Curso de Direito em Nova Xavantina-MT	16
2. CONCEPÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO	22
2.1 Atos Jurídicos-Administrativos	22
2.2 Fundamentação Legal do Projeto Pedagógico	26
2.3 Fundamentação Teórico-Metodológica	31
2.4 Objetivos do Curso	33
2.4.1 Objetivo Geral	33
2.4.2 Objetivos Específicos	34
2.5 Perfil do Egresso	35
2.6 Áreas de atuação do egresso	36
2.7 Habilidades e Competências	37
3. METODOLOGIAS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	38
3.1 Políticas Educacionais	38
3.2 Relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão	39
3.3 Integração com a Pós-graduação	40
3.4 Mobilidade Estudantil e Internacionalização	40
3.5 Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no Processo de Ensino-aprendizagem	41
3.6 Sobre Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e Créditos à Distância.	44
3.6.1 O SIGAA como AVA	45
3.6.2 Formação de Alunos e Professores no AVA/SIGAA	45
3.6.3 Créditos à Distância	46
3.6.4 Inserção dos Créditos à Distância no SIGAA	46



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



3.7 Educação inclusiva	47
3.8 Bolsas e Auxílios	48
4. ESTRUTURA CURRICULAR	51
4.1 Formação Teórica Articulada com a Prática	54
4.2 Núcleos de Formação	55
4.3 Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação	61
4.4 Estágio Supervisionado	62
4.5 Trabalho de Conclusão de Curso	66
4.6 Das Ações de extensão	67
4.6.1 Creditação da Extensão	69
4.6.2 Atividades Complementares	70
4.7 Linhas de Pesquisa	72
5. AVALIAÇÃO	74
6. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS	78
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	127
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	128



1. APRESENTAÇÃO

A Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT possui como lema de sua fundação ser uma universidade "do interior para o interior", uma reafirmação dos motivos que levaram à sua criação: a ausência de uma instituição pública de nível superior no interior de Mato Grosso, garantindo, dessa forma, que as pessoas que morassem longe dos grandes centros pudessem fazer um curso superior na sua própria cidade ou em polos próximos.

Atualmente, a UNEMAT está presente e consolidada no interior do Estado, atuando no ensino, pesquisa e extensão tanto em seus campi como em turmas especiais. Assim, a segunda turma do curso de Direito, que se instala na modalidade de "turma única", no Município de Nova Xavantina, vai ao encontro deste objetivo, que é propagar o ensino superior pelo Estado de Mato Grosso, por meio de Instituição Pública e gratuita, com compromisso real pela qualidade, baseando-se no tripé: ensino, pesquisa e extensão.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso a ser oferecido no Município de Nova Xavantina-MT, nasceu do anseio da população por oferta de graduação nessa área de formação, conforme dados relacionado a concorrência para o vestibular para turma de Direito ofertada em 2019/2 (Quadro 2), conforme formulário web disponibilizado nas redes sociais da Prefeitura e Universidade em março de 2026 e, interesse do poder público e comunidade conforme Audiência Pública/Mesa Técnica realizada na Câmara dos Vereadores do município de Nova Xavantina-MT no dia 02/06/2025, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4nBpzgsO6GM> e, ratificado em ata da 20ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura de Nova Xavantina-MT, realizada em 17/06/2025, e que pode ser acessada através do link disponível em <https://sapl.novaxavantina.mt.leg.br/sessao/pauta-sessao/384/> acessado em



24/02/2026.

Este projeto político pedagógico do curso (PPC) foi elaborado em conformidade com a Resolução de nº 001/2024-CONEP, bem como conforme a Resolução nº 05 de 17 de dezembro de 2018 do do Ministério da Educação que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito em vigor, ainda está de acordo com a Instrução Normativa 009/2019 da UNEMAT, Resolução n. 011/2020 do CONEP e demais legislações pertinentes. Portanto, baseando-se no que já propõe os cursos de Direitos oferecidos pela UNEMAT, tal bacharelado ofertado em Nova Xavantina já está construindo as relações Estado/Sociedade Civil (de onde decorre também a questão das relações público-privado), tendo como pano de fundo, e principal laboratório, as dimensões histórico-culturais de seu contexto regional, consolidando o entendimento do Direito como instrumento de transformação social.

1.1 Histórico da UNEMAT

A UNEMAT é uma entidade autônoma de direito público, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI do Estado de Mato Grosso. Teve como marco inicial as suas atividades o dia 20 de julho de 1978, quando foi criado o Instituto de Ensino Superior de Cáceres, que traz em sua história a marca de ter nascido no interior. Com base na Lei nº. 703, foi publicado o Decreto Municipal 190, criando o Instituto de Ensino Superior de Cáceres (IESC), vinculado à Secretaria Municipal de Educação e à Assistência Social, com a meta de promover o ensino superior e a pesquisa. Passou a funcionar como Entidade Autárquica Municipal em 15 de agosto.

Por meio do Decreto Federal 89.719, de 30 de maio de 1984, foi autorizado o funcionamento dos cursos ministrados pelo Instituto. Em 1985, com a Lei Estadual 4.960, de 19 de dezembro, o Poder Executivo institui a Fundação Centro Universitário de Cáceres (FUCUC), entidade fundacional, autônoma, vinculada à Secretaria de Educação e



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



Cultura do Estado de Mato Grosso, que visa promover a pesquisa e o estudo dos diferentes ramos do saber e a divulgação científica, técnica e cultural.

A Lei Estadual 5.495, de 17 de julho de 1989, altera a Lei 4.960 e atendendo às normas da legislação de Educação passa a denominar-se Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres (FCESC). Em 1992, a Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro, a Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres (FCESC) passa a denominar-se Fundação de Ensino Superior de Mato Grosso (FESMAT), cuja estrutura organizacional é implantada a partir de maio de 1993.

A UNEMAT passou à condição de Universidade em 15 de dezembro de 1993, por meio da Lei Complementar 30 (alterada pela Lei Complementar 319), que criou a Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (Funemat). Para vencer as barreiras geográficas impostas pela gigantesca extensão territorial, desenvolve em uma estrutura multi-campi, com a Reitoria em Cáceres e campi em 13 diferentes pontos do Estado: Cáceres, Sinop, Alta Floresta, Nova Xavantina, Alto Araguaia, Pontes e Lacerda, Médio Araguaia (localizado em Luciara), Vale do Teles Pires (Colíder), Barra do Bugres, Tangará da Serra, Juara, Diamantino e Nova Mutum.

1.2 Histórico do Câmpus Universitário de Nova Xavantina

Institucionalizado em 1991, pelo decreto de lei nº. 647 de 23 de setembro daquele ano, o Câmpus Universitário de Nova Xavantina é implantado no município com a finalidade de oferta ao ensino superior, garantindo o acesso a pesquisa, a execução de serviços e a extensão universitária, promovendo a divulgação científica, cultural e técnica nos diferentes ramos do saber. Atualmente o Câmpus conta com quatro cursos de graduação(Bacharelado em Agronomia, Bacharelado em Engenharia Civil, Licenciatura em Ciências Biológicas, e Tecnologia em Gestão de Turismo), além



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



dos cursos de pós-graduação *stricto-sensu* (Mestrado e Doutorado) em Ecologia e Conservação.

O Câmpus Universitário possui rara beleza, local onde o passado e presente se integra junto à natureza. Funciona nas instalações de uma antiga base da Força Aérea Brasileira, a qual na década de 40 serviu como suporte para a Expedição Roncador-Xingú (1943-1948), a marcha para o oeste guiada pelos irmãos Villas-Bôas.

Atualmente o Câmpus é a porta de entrada de uma reserva natural com cerca de 480 hectares denominada como Parque Municipal Mário Viana, esta Unidade de Conservação é popularmente conhecida como “Parque do Bacaba”, foi criada em 27 de dezembro de 1995 e nela são desenvolvidas várias atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Desde sua criação em 1991, a UNEMAT, Câmpus de Nova Xavantina, já entregou à sociedade, 2.270 profissionais, que com formação nas áreas de: Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Civil, Direito e Turismo (Quadro 1).

Quadro 1 - Alunos formados nos cursos ofertados no Câmpus de Nova Xavantina

Curso	Modalidade	Período	Formados
Bacharelado em Agronomia	Oferta Contínua	2010 - 2025	697
Licenciatura em Ciências Biológica	Oferta Contínua	1995 – 2025	871
Engenharia Civil	Oferta Contínua	2018 – 2025	200
Bacharelado em Direito	Única	2024 – 2025	69
Bacharelado em Turismo	Oferta Contínua	2005 – 2025	424
Tecnologia em Gestão de Turismo	Oferta Contínua	2025	09
Total			2.270

No que tange ao curso de Direito, no ano de 2019, a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), em parceria com o município de Nova Xavantina, ofertou o curso de Bacharelado em Direito. A turma teve início no semestre letivo 2019/2, na modalidade Diferenciada – Modular/Presencial, com carga horária total de 4.170 horas, organizada em regime semestral, carga horária inferior a do PPC atual que é de 4050 horas.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



O curso foi ofertado nos turnos matutino e noturno, com a abertura de 100 (cem) vagas, distribuídas igualmente entre os dois turnos, sendo 50 (cinquenta) para o período matutino e 50 (cinquenta) para o período noturno.

Dos 100 acadêmicos ingressantes, 69 concluíram o curso, conforme apresentado no quadro 1. Destes, 33 eram do período matutino e 36 do período noturno. (Dados coletados junto a Supervisão de Apoio Acadêmico do Câmpus).

O ingresso ocorreu por meio de vestibular da UNEMAT, registrando concorrência de 6,98 por vaga para o período noturno e 3,72 por vaga para o período matutino, totalizando 5,35/vaga, o que evidencia a significativa demanda regional por essa área de formação (Quadro 2).

Quadro 2- Concorrência Vestibular 2019/2 - Direito UNEMAT Nova Xavantina

Concorrência Vestibular 2019/2 - Direito UNEMAT Nova Xavantina															
	Vagas					Inscrições					Concorrência				
	AC	EP	PI	PPP	Total	AC	EP	PI	PPP	Total	AC	EP	PI	PPP	Total
Matutino	20	15	2	13	50	78	69	2	37	186	3.9	4.6	1	2.85	3.72
Noturno	20	15	2	13	50	133	127	1	88	349	6.65	8.47	0.5	6.77	6.98

Fonte: Portal do Candidato. Disponível em:
<https://portaldocandidato.com/unemat-vestibular-20192/?p=concorrenca> Acessado em 25/02/2026

Legenda: CA Candidato Ampla Concorrência | CE Candidato Demais Escola Pública | CN Candidato Negros | CI Candidato Indígenas | CD Candidato Com Deficiência | CP Candidatos Professores

1.3 Área de Abrangência

Além do município de Nova Xavantina, o Câmpus atende outros nove municípios da região com aproximadamente 212 mil habitantes, segundo dados do IBGE de 2022 (<http://www.cidades.ibge.gov.br>), distribuídos de acordo com o quadro 3, a seguir.

Além de alunos de Nova Xavantina, o câmpus recebe alunos dos municípios de Campinápolis, Água Boa, Novo São Joaquim, Nova Nazaré, Barra do Garças, Canarana, Santo Antônio do Leste, Cocalinho e Querência, sendo que alguns se deslocam



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



diariamente de ônibus para o Câmpus. Além dos municípios circunvizinhos, recebe de outra regiões do Estado e do Brasil.

Quadro 3 - População e Distância de Nova Xavantina dos Municípios de Abrangência do Campus

Município	População	Distância de Nova Xavantina (km)
Nova Xavantina	24.345	-
Campinópolis	15.347	78
Água Boa	29.219	86
Novo São Joaquim	6.919	118
Nova Nazaré	4.200	137
Barra do Garças*	69.210	149
Canarana	25.858	178
Santo Antônio do Leste	4.099	212
Cocalinho	6.220	250
Querência	26.769	310
Total	212.186	-

* Em especial os Distritos Indianópolis (44 km) e Distrito de Vale dos Sonhos (86 km)

Fonte: IBGE estimativa de população para 2022 Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br> Acesso em 26/02/2026

Essa região possui sua economia baseada na agricultura, pecuária, mineração e turismo.

1.4 Estrutura Física

Atualmente o Câmpus possui 10.331,21m² de área construída, distribuídas da seguinte forma:

- Sala de Coordenações dos Cursos
- Sala da Faculdade
- Supervisão de Apoio Acadêmico (SAA)
- Diretorias Administrativas (DPPF e DURA)
- Sala de reunião e webconferência
- Cozinha
- Banheiros
- 16 Salas de aula (TV 75, Projetor e Quadro vidro)
- Auditório com capacidade para 88 pessoas
- Anfiteatro com capacidade para 120 pessoas



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



- Sala de Professores
- Laboratório de informática (TV 65 e 40 computadores)
- 01 Laboratório de Informática Móvel (33 Notebook)
- Laboratórios de Ensino (Microscopia, Multidisciplinar, Química, Solos, Alimentos e Bebidas, Materiais Construção)
- Laboratórios de Pesquisa, Extensão (Análise Ambiental, Biologia Molecular, Biodiversidade, Desenvolvimento Rural, Ecologia Vegetal, Ecologia de Transição, Ecologia Humana, Entomologia, Fitopatologia, Genética, Hidráulica, Hidroecologia, Pesquisa em Turismo, Práticas Agrícolas, Sementes, Mídias Digitais e Analógicas)
- 01 Estúdio para gravações de aulas, podcast e material de divulgação de ações institucionais
- Coleções pesquisa (Herbário, Ictiologia, Mamíferos)
- Biblioteca com 06 computadores para pesquisa
- 01 Cantina com TV
- 01 Sala de Atendimento a alunos CAEST
- 05 apartamentos para alojamento de alunos CAEST
- Sala para Ponto de Troca de Rede
- 02 veículo ônibus escolar Mercedes Benz 36 lugares
- 01 veículo ônibus rodoviário com capacidade
- 01 veículo Van Master Bus
- 01 veículo Toyota Hilux
- 01 veículo Renault Duster
- 01 veículo Mitsubishi L200 Triton
- 01 Embarcação "Murerê"
- 01 Lancha Une Reyes
- 01 Caminhão da extensão (Reserva na PROEC)
- 01 Barco

O Câmpus possui ainda, a Área Experimental Prof.^a Dra. Zeneide Ribeiro Campos destinada principalmente ao curso de Bacharelado em Agronomia, localizado a 3,8 km do Câmpus, às margens da BR 158, com área total de 11,04 hectares, onde está instalado o Laboratório de Recepção e Preparação de Amostras, com 525,00 metros de área construída.

1.5 Recursos Didáticos Disponíveis



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



O Campus Universitário de Nova Xavantina disponibiliza aos professores e alunos os seguintes equipamentos para uso didático pedagógico:

- 40 microcomputadores (Laboratório de Informática fixo)
- 33 notebook (Laboratório de Informática móvel)
- 04 caixas de som acústicas (2 cada anfiteatro)
- 02 mesa de som amplificada (1 cada anfiteatro)
- 02 kits de microfone sem fio (1 cada anfiteatro)
- 01 kit para podcast (Microfone Lapela, Microfone sem fio, Tripé, Camera videoconferência, Iluminador, Fundo Fotográfico (Estúdio))
- 16 televisores smart de 75" (salas de aula)
- 16 projetores multimídia (salas de aula)
- 32 quadros de vidro (2 cada sala de aula)
- 01 kit videoconferência c/ TV 75 (sala de reunião)
- 01 Estúdio para gravações de aulas, podcast e material de divulgação de ações institucionais.

1.6 Acervo Bibliográfico

O Curso de Bacharelado em Direito utilizará duas bibliotecas virtuais contratadas para o melhor atendimento aos discentes, e uma biblioteca física no Câmpus de Nova Xavantina.

A Biblioteca Virtual “Minha Biblioteca” dispõe de mais de 8.000 títulos em diversas áreas de conhecimento e a partir da plataforma Minha Biblioteca, o usuário tem total liberdade no manuseio dos livros virtuais. O acesso à Biblioteca Virtual da Unemat é feito a partir do cadastro do e-mail e senha do usuário no Sistema de Autenticação Unificado, com acesso imediato à biblioteca virtual. Além disso, esta Biblioteca conta com diversas ferramentas de auxílio, como marcação de texto, citações automáticas, criação de notas e compartilhamento com outros usuários. A impressão também é permitida, desde que atenda à legislação de direitos autorais que prevê, por exemplo, a cópia de partes da obra.

Já a biblioteca virtual Pearson possui mais de 19.000 (dezenove mil) títulos, das mais variadas áreas do conhecimento. Ao buscarmos pela palavra chave “Direito”,



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



obteve-se um retorno de mais de 1.000 (mil) títulos, entre as temáticas retornadas destacam-se Direito Administrativo, Direito Ambiental, Direito Tributário, Direito Previdenciário, Direito Civil, Direto Aplicado, dentre outros. Se utilizássemos outras palavras chave, certamente encontraríamos mais obras relacionadas à área do Direito.

Para ter acesso às obras das bibliotecas virtuais, os discentes, docentes e PTES - Profissionais Técnicos do Ensino Superior, deverão acessar o endereço <https://sig.unemat.br> e entrar com seu endereço de email @unemat.br.

A Biblioteca Regional do Câmpus Universitário de Nova Xavantina possui uma área total construída de 217m², sendo 74m² destinado ao acervo e 51m² destinado aos usuários, a metragem restante compreende os banheiros e o local destinado ao atendimento ao público. Atualmente a Biblioteca conta com 3 servidores e 3 estagiários. Seu horário de funcionamento é de Segunda a Sexta-feira, das 07:30h às 23:00h. Quanto aos recursos e meios informatizados, a Biblioteca conta com acesso Wi-fi para todos os usuários. Seu acervo encontra-se completamente informatizado, utilizando software livre (SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), que é o sistema que realiza todo o controle do acervo e movimentação dos materiais (<https://sigaa.unemat.br/sigaa/biblioteca>)

A seguir são apresentados dados relacionados do acervo da biblioteca física presente no Câmpus da UNEMAT em Nova Xavantina.

Quadro 4 – Descrição do acervo da biblioteca do Campus de Nova Xavantina

ÁREA DO CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE OBRAS	QUANTIDADE DE EXEMPLARES
Ciências agrárias	356	976



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



Ciências biológicas	703	1.197
Ciências da saúde	159	448
Ciências exatas e da terra	334	1.026
Ciências humanas	911	2.705
Ciências sociais aplicadas	1.761	3.192
Engenharias	135	221
Linguística, letra e arte	243	916
TOTAL	4.602	10.681

Vale ressaltar que a Biblioteca Virtual possui material bibliográfico de qualidade, atualizado e que professores e estudantes da UNEMAT poderão acessar a qualquer momento e de qualquer lugar simultaneamente. Tal praticidade motivou o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito do Câmpus de Nova Xavantina, a substituir todas as obras físicas citadas nas bibliografias básicas das ementas das disciplinas, por obras presentes nas bibliotecas virtuais, pois além do acesso ser mais rápido e a qualquer momento, as atualizações também chegam de forma mais rápida se comparada com a biblioteca física.

1.7 Justificativa Social do Curso

A Universidade do Estado de Mato Grosso, tem sua sede administrativa na cidade de Cáceres, interior do Estado e se faz presente em diversas regiões geo-educacionais de múltipla diversidade geográfica, econômica e cultural, e tem como eixo central de suas atividades as áreas de educação e meio ambiente.



Ainda em se tratando de economia, a mão-de-obra no Estado, embora crescente, clama por maior qualificação. Como é um Estado em franco desenvolvimento, tende a continuar em crescimento econômico e demográfico, o que culmina no aumento de comarcas, órgãos públicos e privados que busquem resolver conflitos, o que é campo fértil para a propagação dos cursos de graduação em Direito, especialmente no interior do Estado.

No aspecto ecológico, reforça-se que a região é detentora do bioma Cerrado. Estas demandam um estudo interdisciplinar e ações integradas em termos das culturas locais e da biodiversidade, o que se pretende com o presente. Do mesmo modo, as regiões de atuação da UNEMAT se caracterizam, no tocante à formação de Comunidades Internacionais.

Ante a vocação do Estado, a região alimenta, dessa forma, a preocupação consubstanciada em ênfase num novo entendimento da relação público-privado e das relações Estado/Sociedade Civil, tendo então, como principais reflexos, questões-objeto do Direito Ambiental, do Direito Agrário e do Direito do Trabalho, às quais agora se acrescentam as de Responsabilidade Civil, Proteção Internacional dos Direitos Humanos e dos Direitos dos Idosos, Crianças e Adolescentes, além de outras inerentes ao plano curricular apresentado no presente documento.

Há, portanto, nessa recente configuração espacial da região, uma grande possibilidade de contribuição em questões tocantes ao desenvolvimento e ordenamento territorial, os quais o Curso de Bacharelado em Direito pode atuar e contribuir mediante estes aspectos singulares da configuração espacial/geográfica da região.

1.8 Levantamento de Demanda do Curso de Direito em Nova Xavantina-MT

A fim de ter um diagnóstico mais preciso sobre a existência de demanda para o curso de direito no município de Nova Xavantina para o ano de 2026, foi elaborado e



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA

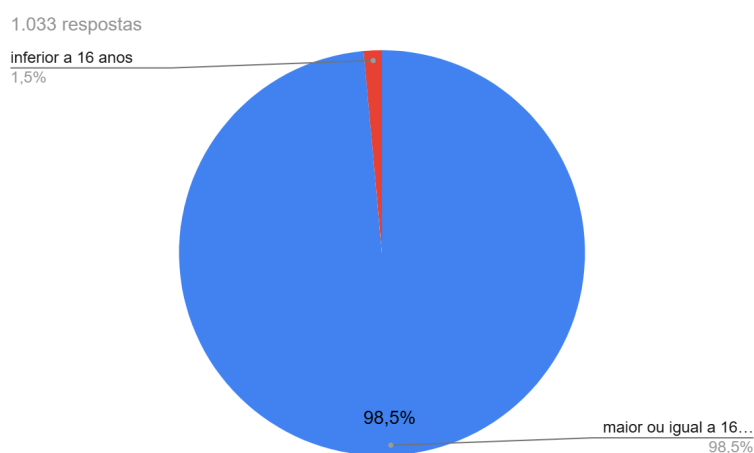


aplicado um questionário disponibilizado nas redes sociais oficiais da prefeitura e Universidade.

O Formulário foi elaborado de forma bem objetiva com 7 (sete) questões fechadas e 1 (uma) aberta, e ficou aberto à população por uma semana e um dia (02/03/2026 a 10/03/2026), e foi possível obter os seguintes dados:

Participaram desta pesquisa de opinião/interesse, 1.033 (mil e trinta e três) pessoas, sendo a maioria, 98,5% com idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos conforme gráfico 1.

Gráfico 1: Percentual de interessados com idade igual ou superior a 16 anos.



De um total de 1.033 pesquisados, 420 (40,7%) possuem apenas o Ensino Médio Completo, o que potencializa a necessidade de oferta de curso superior no município, conforme explicitado no gráfico 2.

Gráfico 2: Nível de escolaridade dos participantes da pesquisa.

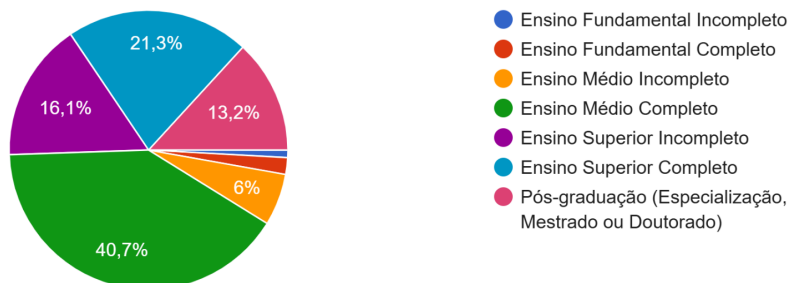


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



2. Qual o seu nível de escolaridade atual?

1.033 respostas

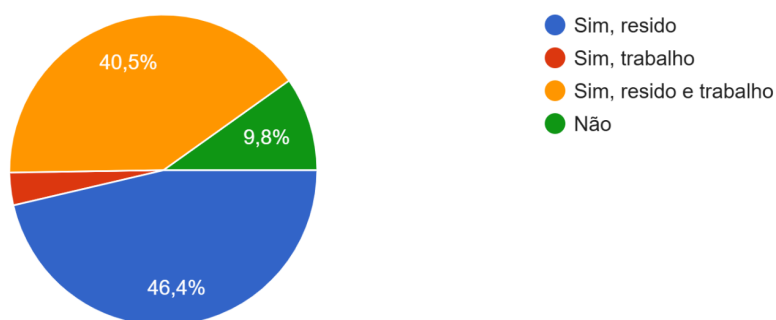


Ao serem questionados se moram ou trabalham em Nova Xavantina, apenas 9,8% (101 pesquisados) disseram não residir e não trabalham em Nova Xavantina-MT (Gráfico 3)

Gráfico 3: Local de residência ou trabalho - Nova Xavantina ou região próxima.

3. Você reside ou trabalha em Nova Xavantina ou região próxima?

1.033 respostas



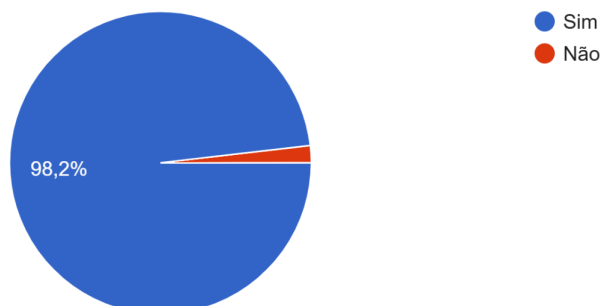
Dentre os 1.033 respondentes, 1.014 (98,2%) declararam interesse em cursar Direito pela UNEMAT em Nova Xavantina-MT, apenas 19 (1,8%) disseram não se interessar por este curso (Gráfico 4).

Gráfico 4: Interessados em cursar Direito pela UNEMAT em Nova Xavantina.



4. Você teria interesse em cursar Direito na UNEMAT em Nova Xavantina-MT?

1.033 respostas

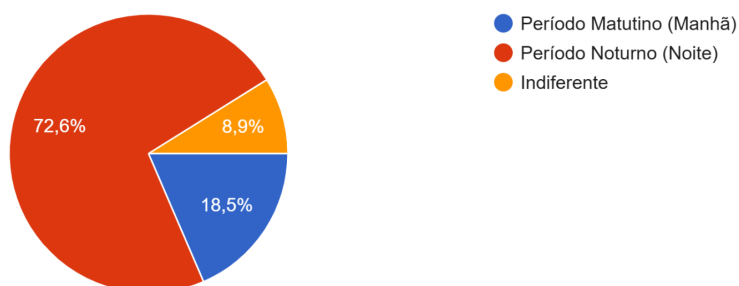


Ao questionarmos apenas aos interessados sobre a preferência de período de oferta do curso, 76,2% (736) responderam noturno, 18,5%(188) matutino, e 8,9% (90) disseram que são indiferentes quanto ao horário. (Gráfico 5).

Gráfico 5: Qual período de preferência (Matutino/Noturno)

5. Se você tem interesse no Curso de Direito (respondeu 'Sim'), qual período seria a sua preferência para cursar?

1.014 respostas



A pesquisa buscou saber qual a principal motivação para desejarem cursar Direito na UNEMAT em Nova Xavantina? A opção com maior número de respostas foi:



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA

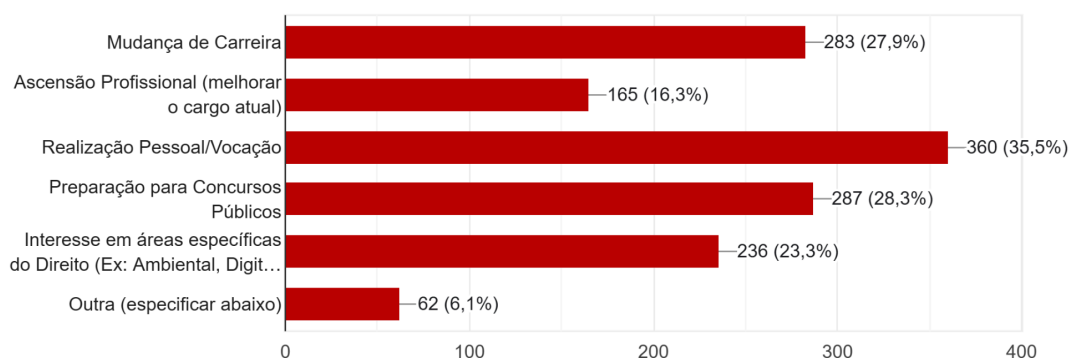


Realização Pessoal/Vocação, com 360 respondentes o que corresponde a 35,5 % dos interessados, conforme detalhado no gráfico 6.

Gráfico 6: Motivação para cursar Direito.

6. Qual a sua principal motivação para cursar Direito?

1.014 respostas



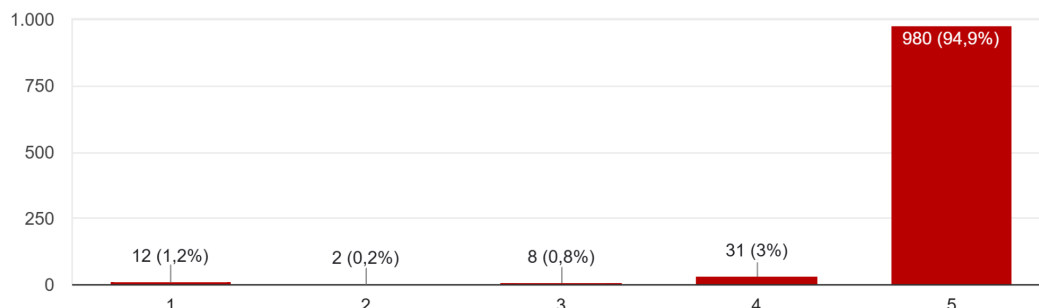
Ao serem questionados (1.033 respondentes) sobre o quão importante é para a oferta do Curso de Direito pela UNEMAT na sua região (1 a 5, sendo 1 menor relevância e 5 maior relevância), 94,9% atribuíram relevância 5, conforme pode ser observado no gráfico 7.

Gráfico 7: Importância do curso de Direito para a Região.



7. Em uma escala de 1 a 5, quão importante é para você que a UNEMAT ofereça o Curso de Direito na sua região?

1.033 respostas



Na última questão, possibilitamos ao pesquisado, expressar alguma sugestão ou observação adicional sobre a potencial oferta do Curso de Direito na UNEMAT? (Resposta opcional). Dentre as respostas, destacam-se as temáticas: Oportunidade de acesso ao curso superior de Direito; valorização da UNEMAT como Universidade de qualidade; desenvolvimento da região; que seja noturno; que seja oferecido com frequência; formato híbrido/semipresencial; existência de um núcleo de prática jurídicas na região; Conforme pode ser observado na nuvem de palavras (figura 1):

Figura 1. Você teria alguma sugestão ou observação adicional sobre a potencial oferta do Curso de Direito na UNEMAT? (Resposta opcional).





Frente ao exposto, mediante à demanda repesada da população, o interesse do poder público municipal, é que justificamos a necessidade e importância de abertura do curso fora de sede de Direito em Nova Xavantina pela Universidade do Estado de Mato Grosso nos períodos Matutino e Noturno.

2. CONCEPÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

2.1 Atos Jurídicos-Administrativos

Os Atos jurídico-administrativos do curso de Direito são os apostos a seguir:

a) Federais:

Lei nº. 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com todas as alterações legislativas ocorridas no curso da sua vigência;

Resolução nº. 05/2018, do CNE/CES – Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação da área de Direito;

Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Lei nº. 9.795/99 - Educação ambiental - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;

Lei nº. 8.906/1994 – Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil;

Resolução nº. 007/2018, do MEC/CNE/CES - Marco regulatório que estabelece os princípios, fundamentos e procedimentos para a Extensão Universitária brasileira e



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



regimenta à Creditação da Extensão prevista no Plano Nacional de Educação (PNE – 2014-24);

Portaria n.º 1886/94, do MEC/CNE – Fixa as diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo do curso jurídico;

Portaria n.º. 1.134/2016, da ABMES – Dispõe sobre a oferta de disciplinas na modalidade a distância.

Portaria n.º. 443/2018, do MEC – Dispõe sobre o componente específico da área de Direito do Enade 2018;

Resolução n.º. 07/2018, do CNE – Dispõe sobre a extensão na educação superior brasileira;

Resolução n.º. 02/2018, do CNE – Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

Instrução Normativa n.º. 1/2008, do CNEJ – Regulamenta e consolida, no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil, os procedimentos e critérios para manifestação da Comissão Nacional de Ensino Jurídico acerca de autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento e aumento de vagas para o curso de graduação em Direito, considerando o Decreto n. 5.773/2006 e as Portarias Normativas MEC ns. 40/2007 e 1.874/2005.

b) Estaduais:

Resolução Normativa n.º. 311/2008, do CEE/MT: Dispõe sobre normas para a organização, o funcionamento e o processo de regulação e de supervisão das Instituições de Ensino Superior e de seus cursos, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso, e dá outras providências.

Resolução Normativa 001/2011–CEE/MT;

Resolução Normativa 003/2016–CEE/MT;

Resolução Normativa 001/2017–CEE/MT;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



Resolução Normativa 006/2021–CEE/MT;

Resolução Normativa 007/2021–CEE/MT;

Normas próprias da UNEMAT:

- Resolução n. 002/2005-CONSUNI: aprova o regimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Unemat;
- Resolução. n. 18/2008 - CONSUNI - Aprova o Regimento Interno dos Colegiados de Curso da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.
- Resolução n. 002/2010-CONCUR: dispõe sobre o Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução n. 18/2008 - CONSUNI - Aprova o Regimento Interno dos Colegiados de Curso dos Departamentos da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.
- Resolução n. 08/2011 – CONEPE - Regulamenta a Criação e as Atribuições do Núcleo Docente Estruturante - NDE dos cursos de graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso.
- Resolução n. 028/2012-CONEPE: dispõe sobre o Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de graduação de Bacharelado nas diferentes modalidades de ensino oferecidos pela Unemat;
- Resolução n. 087/2015-CONEPE: dispõe sobre a Política de Mobilidade Acadêmica no âmbito da graduação na Unemat;
- Resolução n. 108/2015- CONEPE: que normatiza os projetos de pesquisa da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução n. 040/2016: dispões sobre a configuração dos núcleos docentes estruturantes (DNE,s) dos cursos oferecidos nas modalidades turma fora de sede ou parceladas pela Universidade do Estado de Mato Grosso;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



- Resolução n. 041/2016: Regulamenta a execução de procedimentos da Normatização Acadêmica para as Turmas Fora de Sede e Parceladas, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat);
- Resolução n. 045/2016: Aprova o Regimento das Bibliotecas da Unemat;
- Resolução n. 047/2016: dispõe sobre a configuração dos colegiados de cursos oferecidos para turmas fora de sede e parceladas no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução n. 049/2016: Homologa a Resolução nº 006/2016 - Ad Referendum do CONEPE que altera a Resolução nº 041/2016-CONEPE que regulamenta a execução de procedimentos da Normatização Acadêmica para as Turmas Fora de Sede e Parceladas, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT);
- Resolução n. 11/2019: dispõe sobre as ações de políticas afirmativas da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução n. 51/2019: que altera a Resolução n. 11/2019 que dispõe sobre as ações de políticas afirmativas da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução n. 050/2019: Altera a Resolução nº 041/2016-CONEPE que regulamenta a execução de procedimentos da Normatização Acadêmica para as Turmas Fora de Sede e Parceladas, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução n. 011/2020: dispõe e regulamenta sobre a obrigatoriedade da inclusão da creditação de extensão nos cursos de graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução n. 023/2020-CONEPE: homologa a Resolução n. 010/2020 que regulamenta as atividades complementares no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso;



- Resolução n. 050/2022- CONEPE: aprova a regulamentação das reofertas dos componentes curriculares para cursos das modalidades diferenciadas da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução n. 65/2022- CONEPE: que altera a Resolução n. 108/2015 do CONEPE que normatiza os projetos de pesquisa da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Portaria n. 1134/2016 – MEC: revoga a Portaria n. 4.059 de 2004 e estabelece novas regras;
- Portaria INEP 273/2022: dispõe sobre diretrizes da prova e componentes específicos da área do Direito, no âmbito do exame nacional de desempenho dos estudantes (ENADE), edição 2022;
- Resolução 001/2024 – CONEPE: aprova a normatização acadêmica da Unemat.
- Regimento Interno 001/2024 - Colegiado Regional de Nova Xavantina – MT. Estabelece o Regimento e normas gerais de ocupação e convívio para a Casa do Estudante Universitário –CEU, do Câmpus Universitário de Nova Xavantina.
- Resolução n. 047/2025: Dispõe sobre o trabalho de conclusão de curso nos cursos oferecidos na Universidade do Estado de Mato Grosso;

2.2 Fundamentação Legal do Projeto Pedagógico

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito está em consonância com a Instrução Normativa nº 003/2019/UNEMAT, que dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para elaboração e atualização dos Projetos Políticos Curriculares (PPC's) dos Cursos de graduação, em todas as modalidades, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso. Também tem fundamentação legal pela Resolução nº 011/2020/CONEPE, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão da creditação da extensão nos cursos de graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



O Curso de Direito da UNEMAT procura situar-se num contexto que envolve tanto as características e perspectivas do estágio atual da vida da humanidade, quanto as suas repercussões no plano da vida nacional, regional e local.

Assim, busca compreender um contexto maior de mudanças no modo de vida atual da humanidade, permeado cada vez mais pelas marcas de ciência e tecnologia e pelos desafios de conduzi-las e não ser conduzida por elas. A educação, por consequência, em todos os seus níveis, passa a ser depositária da esperança de forjar os sujeitos da mudança. Enfim, formar cidadãos/profissionais capazes de enfrentar os novos desafios e produzir soluções confluentes com os ideais democráticos de organização da sociedade e do Estado; e os de construção da paz e harmonia entre os povos, do equilíbrio ambiental, e do desenvolvimento, sob uma ética humanística, na criação de condições de vida com as marcas da dignidade, da liberdade, da igualdade e da solidariedade.

As novas realidades mundiais, sobretudo as referentes à globalização e suas consequências, trazem para o país uma complexidade de problemas cujo enfrentamento depende de elevados graus de comprometimento de seus membros, sobretudo daqueles que têm a oportunidade de trilharem uma formação de nível superior. As funções do ensino superior não podem ser alienadas em relação às questões nacionais. Dos integrantes do ensino superior se espera a canalização da inteligência, do conhecimento e do pensamento superiores para reflexão e ações em direção aos problemas da sociedade brasileira, quer em seu âmbito geral, quanto regional e local, buscando soluções compatíveis com nossa cultura e civilização.

Assim, deve-se compreender também que os cursos superiores não podem pretender ter características únicas em todo o país, em um país de tão grandes diversidades regionais. Com isso, a relação universidade/sociedade deve exercer-se também com foco local e regional, de tal forma que se facilite o encontro dos saberes produzidos pela comunidade e pela instituição de ensino superior.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



Neste momento é oportuno e necessário dizer que, entre os diversos fins da UNEMAT, estabelecidos no artigo 3º de seu estatuto, podem ser ressaltados:

- II- promover através de suas atividades fins a igualdade social e a solidariedade;
- III- promover o estudo da sustentabilidade, garantindo ampla aplicação do conhecimento adquirido;
- VII- promover o debate concernente às políticas públicas desenvolvidas nas mais diversas esferas da sociedade;
- VIII- trabalhar em regime de cooperação com organismos e instituições que promovam a equidade social e a qualidade de vida;
- IX- valorizar através do ensino, pesquisa e extensão a integração entre o saber e o mundo do trabalho;
- XI- ministrar o ensino superior visando à formação de profissionais capacitados ao exercício da investigação e do magistério em todas as áreas do conhecimento;
- XIII- contribuir para o processo de desenvolvimento regional e nacional, realizando estudos sistêmicos de seus problemas e de suas potencialidades, orientando a formação de profissionais de acordo com as especificidades;
- XV- promover a extensão, aberta à participação, numa relação dialógica com a sociedade, visando à difusão de conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica;
- XVII- promover a integração e cooperação entre os povos através de suas atividades fins;

O Curso de Direito do Câmpus de Nova Xavantina deverá estar intensamente comprometido com tais perspectivas de seu contexto, com ele alinhado e envolvido, tanto na produção e transmissão do conhecimento, quanto em atuações acadêmicas, comunitárias e de responsabilidade social. Ele intenta uma formação sob a égide humanística que preencha os requisitos comuns aos profissionais da área jurídica em termos nacionais, mas em sintonia com a realidade regional.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



O Direito precisa acompanhar o movimento do tecido social, na perspectiva de cumprir o seu papel de regulador das relações interpessoais, o Curso de Bacharelado em Direito delinea na sua estrutura conjuntural ferramentas com a finalidade de preparar o egresso e propiciar para que tenha a segurança necessária – conhecimento e domínio – no exercício das suas atividades profissionais, seja na iniciativa privada (nas mais variadas opções de atividades) ou na área pública nas diversas esferas estatais ou no poder judiciário.

Concebê-lo como um instrumento estático, acabado e imutável é mortal para as inquietações e reflexões naturais da comunidade acadêmica. Ajustar-se à realidade social e jurídica é apenas uma das faces da necessidade de revisão, os exemplos repercutem em quase todos os ramos do Direito. Sem a pretensão de esgotar o tema, apenas uma tentativa de elencar algumas das alterações legislativas significativas dos últimos tempos, pode ser lembrada as várias legislações aprovadas na seara do Direito Penal, como a Lei 13.964, de 24 de dezembro de 2019, editada para aperfeiçoar a legislação penal, processual penal e executória penal, a Lei de Abuso de Autoridade é outro exemplo digno de ser lembrado.

A legislação trabalhista também teve modificações, dentre outras searas do Direito. Além das alterações legislativas, a própria legislação educacional implementou mudanças a serem incluídas no documento ordenador do curso, a exemplo da Resolução nº. 05/2018, do CNE/CES, a qual fixou novas diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação da área de Direito. Este PPC está em conformidade com estas alterações e com a Resolução nº. 011/2020 – CONEPE que trata da obrigatoriedade da inclusão da creditação da extensão nos cursos de graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Por entender que manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito é uma necessidade vital para a própria consecução da produção de conhecimento dinâmico e sintonizado com as necessidades da sociedade e à realidade das demandas sociais e do futuro profissional em Direito que se faz



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



necessário formar, proposta a ser enfrentada com o presente trabalho. Traçando um comparativo entre este PPC e o PPC de Direito ofertado em 2019 por esta instituição em Nova Xavantina, este se diferencia pela redistribuição dos componentes curriculares, pela redução da carga horária, com a exclusão e também de fusão de alguns componentes curriculares e inserção de outras às unidades de formação. Também se justifica pela retirada das eletivas obrigatórias do curso, e inserção de eletivas livres. Ainda, pela inclusão dos créditos de extensão na unidade curricular de formação complementar devido à necessidade de inserção das atividades de extensão, em conformidade com a Resolução n. 011/2020 – CONEPE, que veio regulamentar a inclusão e o registro das atividades curriculares de extensão como componente curricular obrigatório dos cursos de graduação da UNEMAT.

Cabe lembrar da finalidade da Educação Superior conforme dispõe o artigo 43, da Lei de Diretrizes Básicas:

Art. 43º. A educação superior tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.



O currículo do Curso de Direito está direcionado a formar bacharéis efetivamente habilitados ao imediato exercício da profissão e ajustados às constantes e variadas necessidades do mercado de trabalho, conforme orienta a legislação educacional, o MEC e a própria UNEMAT, como também, aptos a estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.

2.3 Fundamentação Teórico-Metodológica

A oferta de um Curso de Direito que venha permitir ao egresso tanto a compreensão tecnológica (ou seja, dogmática) do fenômeno jurídico como, ao mesmo tempo, crítica. Deste modo, o objetivo básico do Curso de Direito da UNEMAT é propiciar uma formação duplamente diferenciada tanto para os postos da sociedade civil como do Estado.

A opção do curso é pela utilização tanto da aula debate, da aula com desenvolvimento de trabalhos, quanto da técnica de aula expositiva, nas suas formas participativa e dialógica, sem prejuízo da utilização, por parte do professor, de todas as demais técnicas que visem ao desenvolvimento do raciocínio e a construção do conhecimento.

Em todas as atividades de ensino, privilegiar-se-á a compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico. A interdisciplinaridade deverá ser buscada tanto no âmbito interno do próprio curso, mas também nas suas interfaces com os demais cursos da instituição, bem ainda com outras áreas do conhecimento. Esta perspectiva deverá caracterizar tanto o desenvolvimento das aulas do conteúdo disciplinar quanto às atividades complementares, a pesquisa e a extensão.

A intenção é inserir os acadêmicos na comunidade universitária existente, com a clara e objetiva ligação destes alunos aos demais cursos oferecidos no Câmpus de Nova Xavantina da UNEMAT. Esta perspectiva deverá caracterizar tanto o



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



desenvolvimento das aulas do conteúdo disciplinar quanto às atividades complementares, a pesquisa e a extensão.

Quanto ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), terá um(a) professor(a) para as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II, devendo o mesmo ser responsável pelo gerenciamento, desenvolvimento das duas disciplinas, nomear os membros das bancas, orientadores, e ser responsável por toda documentação necessária para o desenvolvimento das disciplinas, além de cuidar do arquivamento dos trabalhos apresentados. Haverá também a figura do orientador do TCC, professor escolhido pelo discente entre os professores que atuaram no curso, ou professor efetivo da UNEMAT, com atribuições definidas de acordo com a resolução Resolução Nº 047/2025 - CONEPE.

Assim, no que se refere à prática jurídica, deverá ela ser Resolução n. 047/2025 desenvolvida, através de atividades práticas não apenas individuais, mas em pequenos grupos e em grupos maiores, dependendo da atividade específica, oferecidas no Núcleo de Prática Jurídica a ser implantado. Em tal local, os mesmos possuirão acesso à computadores e internet. O *wi-fi* faz parte do cotidiano do aluno do Câmpus e este é utilizado em pesquisas e trabalhos em geral, especialmente na prática jurídica. Não há, no estágio, a utilização de aulas expositivas, devendo o professor atuar como consultor, orientador e supervisor tanto das peças simuladas quanto dos processos dos assistidos pelo NPJ. E, também haverá um coordenador para elaboração da documentação necessária para as práticas jurídicas funcionarem e supervisionar o andamento das disciplinas bem como os processos judiciais em que o NPJ estiver nomeado para representar os assistidos.

As semanas pedagógicas visam fazer a interlocução entre novas técnicas metodológicas e o cotidiano do professor da graduação, que se renova a cada desafio imposto, desta forma, seja através de debates, diálogos ou seminários, seja através do estudo e experiência individual do discente na internet ou em meios físicos de pesquisa, pretende-se, com a variação dos métodos, conceder ao aluno amplas



chances de ser protagonista no processo de ensino-aprendizagem, mostrando-lhe as ferramentas para futura caminhada rumo às carreiras jurídicas e às pós-graduações. A atuação do coordenador do curso nesse ação ganha atribuições e destaque para potencializar o sucesso nas salas de aulas.

Ressalte-se, ainda, que o corpo docente possui a consciência de que é necessária a constante revisão e melhoria das práticas docentes, eis que estas devem acompanhar a dinâmica com a qual convivemos no mundo atual, o que será concretizado nas reuniões pedagógicas, em treinamentos, cursos, reuniões (art. 2º, X, IN 003/2019, UNEMAT).

2.4 Objetivos do Curso

O Curso de Bacharelado em Direito tem como fim proporcionar formação de excelência que propicie a compreensão do fenômeno jurídico, assim como, das transformações sociais. Para tanto, estimula a visão crítica dos estudantes como procedimento intelectual na busca do conhecimento. O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito atende às exigências de formar bacharéis efetivamente habilitados ao imediato exercício da profissão e ajustados às constantes e variadas necessidades do mercado de trabalho, conforme orienta o Ministério da Educação (MEC), mas, também, aptos a estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, conforme dispõe a Lei 9394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB). Nesse sentido, são os seguintes objetivos do Curso:

2.4.1 Objetivo Geral

Formar profissionais aptos à inserção em diversas carreiras jurídicas, comprometidos com a eficaz solução técnica dos litígios, com a prevenção dos conflitos e com a busca de respostas éticas às transformações da história e do país.



2.4.2 Objetivos Específicos

- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência jurídica;
- Promover a divulgação de conhecimentos jurídicos, culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- Adotar uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade;
- Compreender teórica e metodologicamente as realidades sociais, e do Direito, que possibilite resolução dos problemas e desafios, com os quais o profissional se defronta no universo da produção e reprodução da vida social;
- Compreender a realidade ambiental do país, em especial do cerrado e os meios jurídicos aplicáveis à proteção ambiental;
- Estabelecer dimensões investigativa e interativa como princípios formativos e condição central da formação profissional, e da relação teoria e realidade;
- Adotar a transdisciplinaridade como fio condutor da formação profissional;



- Reconhecer o pluralismo como elemento próprio da vida acadêmica e profissional, impondo o necessário debate sobre as várias tendências teóricas que compõem a produção das ciências humanas e sociais;
- Reconhecer a ética como princípio que perpassa toda a formação profissional;
- Integrar supervisão acadêmica e profissional na atividade de estágio e seu exercício no campo jurídico;
- Propor soluções criativas e inovadoras no âmbito do Direito.

2.5 Perfil do Egresso

O profissional egresso do Curso de Bacharelado em Direito evidenciará uma formação profissional sólida e qualidades pessoais que o capacitarão a atuar em carreiras jurídicas com competência como homem político-social. Neste sentido, o perfil do egresso foi idealizado a partir das mais recentes reflexões sobre o papel do jurista na sociedade atual.

Os componentes curriculares do curso e a metodologia adotada possibilitam o desenvolvimento das seguintes habilidades, necessárias ao enfrentamento cotidiano das questões profissionais:

Tomar decisões e saber implementá-las no interesse da Justiça;

Identificar a melhor forma de organização de processos e atos jurídicos;

Agir na comunidade, em todos os seus segmentos, segundo os princípios da moral e da ética, atuando como um agente de transformação em nome da justiça e da equidade social;

Compreender e dominar o entendimento pleno dos atos jurídicos e das decisões da Justiça, valorizando o trabalho em equipe, numa dimensão interdisciplinar e multidisciplinar;



Desempenhar suas atividades como profissional competente e ético, em quaisquer organismos da administração pública, no complexo das atividades empresariais e/ou na defesa dos interesses legítimos do cidadão.

2.6 Áreas de atuação do egresso

O Curso de Bacharelado em Direito prepara para o exercício consciente das profissões jurídicas sendo que o campo de atuação profissional tem abrangência ampla.

Ao concluir o Curso de Bacharelado em Direito o egresso poderá obter sucesso tanto nos exames da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), como nos mais diversos concursos públicos da área jurídica.

Sendo assim, o bacharel poderá ser um advogado militante, pode ingressar na magistratura, no ministério público, na Defensoria Pública; ou pode se dedicar ao magistério superior; ou tornar-se funcionário especializado em serviço público ou privado. Pode-se dividir o campo de atuação para os profissionais de Direito em 03 (três) principais áreas:

Advocacia: para o que se requer, além da conclusão do Curso de Bacharelado em Direito, a aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil. O advogado é o profissional com formação universitária em Direito, legalmente autorizado a defender os direitos e interesses das partes litigantes.

Serviço público: requer aprovação em Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos. Inúmeros cargos públicos requerem a formação de bacharelado em Direito, por exemplo: Magistratura, Promotoria, Delegado de Polícia, Serventuários da Justiça, Diplomacia, etc.

Docência e pesquisa: requer do bacharel a definição de uma área de pesquisa e constante atualização por meio de seleção de cursos stricto sensu (Mestrado e Doutorado).



2.7 Habilidades e Competências

Com base na Resolução nº 5 do CNE/CES de 2018, este Curso de Direito propõe-se a formar profissionais com habilidades e competências cognitivas, instrumentais e interpessoais para:

I. Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;

II. Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

III. Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;

IV. Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;

V. Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;

VI. Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;

VII. Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

VIII. Atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

IX. Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;

X. Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;



- XI. Compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- XII. Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- XIII. Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e
- XIV. Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

3. METODOLOGIAS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

3.1 Políticas Educacionais

Política educacional constitui-se no elemento normatizador do Estado que visa garantir o direito universal à educação de qualidade e o pleno desenvolvimento do educando. As políticas educacionais adotadas pelo ensino superior no país devem se fundamentar na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e nas Diretrizes Nacionais do Conselho de Educação para cada curso, principalmente no que se refere à garantia do direito de acesso à educação de qualidade a qualquer brasileiro.

Nesse sentido, cabe salientar que a Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT) visando o acesso à educação superior possui duas importantes políticas: a Política de Ações Afirmativas que possibilita o acesso à Universidade por estudantes de escolas públicas negros, indígenas e deficientes físicos e a Política de Interiorização da Universidade que já proporcionou cursos de graduação fora de sede em diversas cidades mato-grossenses e ora oferta este Curso de Bacharelado em Direito.

Além disso, com relação à qualidade de ensino a UNEMAT adota as seguintes políticas educacionais: indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; integração com a pós-graduação; mobilidade estudantil e internacionalização; uso de tecnologias



digitais de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem; e, educação inclusiva.

3.2 Relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão

O Curso de Direito do Câmpus de Nova Xavantina está concebido, como se vê, dentro de um espírito de busca de novos caminhos e conhecimentos, com a esperança de que a contribuição para a formação profissional de novos bacharéis seja também modo eficaz de ajudar a solucionar os impasses da sociedade brasileira.

Então, a sua matriz curricular está organizada em consonância com os delineamentos estabelecidos na concepção e objetivos do Curso e procura alcançar a maior correspondência de seu conteúdo com as ênfases pretendidas, bem como contemplar adequadamente as atividades teórico-práticas, a compreensão interdisciplinar, a transmissão crítica e a produção criativa do conhecimento, segundo as seguintes orientações básicas:

A compatibilização da concepção do curso (formação de bases humanísticas, sobre as quais se erige uma profissionalização que atenda às necessidades gerais do exercício de profissões jurídicas) com o contexto cultural, social e econômico em que atua, deverá transparecer claramente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O desenvolvimento do Curso buscará também privilegiar as interfaces com outros cursos de graduação e pós-graduação, ofertados pela UNEMAT e com os quais o Curso de Direito procurará estabelecer estreitas interações, nas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

Assim, funda-se o presente em exaltar **valores** (art. 2º, §1º, I da Res. 5/2018 CNE) como: indissociabilidade entre o Ensino a Pesquisa e a Extensão; Ética Profissional; compreensão do ensino, da pesquisa e da extensão como mecanismos de inclusão e desenvolvimento, ou seja, todos os valores que confluem para a educação e a formação pública e de qualidade ao cidadão mato-grossense.



3.3 Integração com a Pós-graduação

O Projeto é desenvolvido no sentido de reconhecer e fomentar a formação continuada aos discentes, buscando integração da graduação com a pós-graduação, desenvolvendo pesquisa e extensão para dar suporte ao ensino de graduação, preparando-o para a pesquisa em nível de pós-graduação, consolidando, aos poucos, o cumprimento de sua missão junto ao desenvolvimento regional.

O Câmpus possui ainda, o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ecologia e Conservação - PPGEc da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, vinculada à Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas - FABIS do Câmpus de Nova Xavantina, aprovado pelo CONEPE em agosto de 2007 (Resolução Nº 094/2007) e reconhecido pela Portaria MEC nº 087/2008 – D.O.U., de 18 de janeiro de 2008. O programa oferta atualmente os cursos de Mestrado e Doutorado, com inúmeras pesquisas, onde podem ser desenvolvidos trabalhos/ações em parceria com alunos e professores do curso de Direito.

3.4 Mobilidade Estudantil e Internacionalização

A mobilidade estudantil possibilita que alunos regularmente matriculados em uma Instituição de Ensino Superior (IES) realizem temporariamente disciplinas de seu curso em outras IES, nacionais ou internacionais, mantendo-se o vínculo com a instituição de origem. Na Unemat são consideradas como atividades em Mobilidade Acadêmica aquelas de natureza discente-curricular, científica, artística e/ou cultural, que visem à complementação e aprimoramento da formação do discente de graduação. A Política de Mobilidade Acadêmica na UNEMAT é regida pela Resolução Nº 087/2015 – CONEPE.

A Instrução Normativa 003/2019 - UNEMAT, instrui a oferta de 12 (doze) créditos em disciplinas de livre escolha em todos os cursos de graduação da UNEMAT. Tal oferta tem como objetivo ampliar a formação do acadêmico, complementando e



destacando as suas habilidades e competências. Neste contexto, fica a cargo do acadêmico a escolha do curso e IES em que irá cursar os créditos, não importando a modalidade, pois os créditos são de livre escolha e podem ser cursados em qualquer curso da UNEMAT ou em Mobilidade Acadêmica em outras instituições de Ensino Superior.

De acordo com a Resolução Nº 087/2015 – CONEPE, discentes de outra IES em Mobilidade Acadêmica na UNEMAT serão regidos pelas normas desta IES, assim como os discentes da UNEMAT em Mobilidade Acadêmica deverão atender aos regulamentos da IES de destino.

Além das informações aqui citadas, a Resolução e a Instrução Normativa supramencionadas trazem orientações mais detalhadas sobre os procedimentos a serem adotados pelos setores administrativos da UNEMAT e pelos discentes que entrarem em mobilidade acadêmica.

3.5 Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no Processo de Ensino-aprendizagem

Pode-se definir Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) “como um conjunto de recursos tecnológicos digitais (combinação de hardware e software) que conectados à Internet permite aproximar pessoas distantes geograficamente e assim mediar o processo de comunicação seja para fins de diversão, trabalho, estudos e outros.” (UNEMAT, 2020, p. 3).

As TDICs contribuem com a aquisição de informação e conhecimento. Elas aguçam a curiosidade, despertam nossos sentidos, possibilitam o contato com diferentes pessoas e lugares, proporcionam diferentes experiências sem a necessidade de sairmos do lugar, ou seja, a virtualização proporcionou uma gama de possibilidades quase infinita e, em consequência, ocorreram mudanças comportamentais em diversos contextos, chegando ao ambiente universitário.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



As TDICs, além de serem essenciais para o desenvolvimento da educação a distância, podem ser utilizadas na educação presencial, oportunizando atividades de ensino remotas, a inovação das práticas pedagógicas, além de inserir a Universidade na realidade da sociedade vigente que é permeada por tecnologias. O Curso de Bacharelado em Direito partilha do pensamento que:

O que faz a diferença não são os aplicativos, mas estarem nas mãos de educadores, gestores (e estudantes) com uma mente aberta e criativa, capaz de encantar, de fazer sonhar, de inspirar. Professores interessantes desenham atividades interessantes, gravam vídeos atraentes. Professores afetivos conseguem comunicar-se de forma acolhedora com seus estudantes através de qualquer aplicativo, plataforma ou rede social. (MORAN, 2007, p.1)

Lembra-se que há inúmeras plataformas de cursos online abertos e gratuitos e que possuem conteúdo na área jurídica podendo ser utilizados como enriquecimento das aulas, ampliando o acesso a temas atuais, a professores de outras universidades, a vídeos estimulantes, que podem servir como atividades de aperfeiçoamento da disciplina trabalhada. Com a opção do Curso de Direito em utilizar as metodologias ativas, nas quais o acadêmico é protagonista e o professor exerce o importante papel de mediador e facilitador da aprendizagem, torna-se importante a utilização das TDICs para concretizar o objetivo de tornar o acadêmico o principal sujeito do processo de aprendizagem para quem todo o movimento educacional deve ser dirigido. Além de contribuir para aplicação de metodologias ativas, as TDICs colaboram com a interdisciplinaridade, multidisciplinaridade e transdisciplinaridades, também adotadas no Curso de Bacharelado em Direito.

A proposta pedagógica no uso das TDICs no Curso de Bacharelado em Direito tem como fio condutor a integração dessas tecnologias ao ensino presencial de modo que ultrapasse o paradigma de ser apenas mais uma ferramenta instrucional, mas sim, sendo utilizada como auxiliar na formação de cidadãos críticos e conscientes em busca de soluções para os problemas sociais, ambientais, culturais etc.



A utilização de TDICs no ambiente universitário propicia diversas alternativas para produção e compartilhamento do conhecimento. Professores e acadêmicos podem utilizar a tecnologia na busca de informações, na conversa com os colegas, na troca de materiais, na audiência de filmes e programas midiáticos diversificados, dentre outras possibilidades. Destaca-se que “na educação, o presencial se virtualiza e a distância se presencializa. Os encontros em um mesmo espaço físico se combinam com os encontros virtuais, pela internet.” (MORAN, 2013, p. 89). Desse modo, o uso de TDICs facilitam a integração entre os diversos atores acadêmicos, proporcionando uma maior dinamicidade no processo educacional.

A adoção do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) pela UNEMAT colabora e facilita a utilização das TDICs na medida em que por meio desse sistema é possível a postagem de materiais, tais como vídeos, textos e apresentações, para que os acadêmicos acesse de onde estiverem e possam revê-los várias vezes, listando suas dúvidas, discutindo nos fóruns e perguntando aos professores.

O professor recebe as dúvidas, vê o resultado das avaliações e elabora as atividades específicas para os momentos presenciais. A informação básica fica disponível online e a avançada é construída em aula, presencialmente, em grupos, com a orientação do professor (MORAN, 2007, p.2)

Cabe destacar a importância da capacitação do professor para a utilização pedagógica das tecnologias digitais, daí a relevância da formação continuada proporcionada tanto em cursos ofertados pela própria instituição, online ou presenciais, quanto nas semanas pedagógicas integradas da UNEMAT e nas reuniões pedagógicas do Curso. Não há necessidade de o professor dominar toda tecnologia existente, mas é essencial que se adapte à realidade em que os acadêmicos se encontram para obter os resultados desejados em sala de aula, desse modo se faz necessário dinamizar suas aulas usando TDICs e transformando-as em encontros de discussão e reflexão.



Salienta-se que:

Por mais sofisticada que seja a tecnologia, nada substitui a presença do professor, porque a aprendizagem vai além dos conteúdos da disciplina. Estudantes vão à escola para se socializar, para viver a cultura, aprender uns com os outros, expressar emoções, criar vínculos e relações afetivas para se desenvolver (BERALDO e MACIEL, 2016, p.215)

Assim, entende-se que a utilização de TDICs no Curso de Bacharelado em Direito contribui para a aprendizagem dos acadêmicos, aproxima professores e acadêmicos, permite troca de conhecimento e experiências, e, sobretudo colabora na formação de cidadãos conscientes, aptos a enfrentar as diferentes situações sociais e profissionais.

Do ponto de vista pedagógico, a tecnologia funciona como um meio que potencializa a interação, a participação e a construção do conhecimento, favorecendo metodologias mais ativas e centradas no estudante. Assim, as aulas mediadas por tecnologia, inclusive através dos créditos à distância, contribuirão para tornar o processo educativo mais flexível, interativo e conectado com a realidade digital dos alunos.

3.6 Sobre Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e Créditos à Distância.

Um Ambiente Virtual de Aprendizagem ou simplesmente AVA é para Guimarães Ribeiro (2007) um espaço de aprendizagem e trocas de conhecimentos que é possibilitada somente com o advento das novas tecnologias digitais (TD's) como a Internet, smartphones, tablets e computadores, que evoluem de forma exponencial a cada ano.

Seguindo uma tendência na educação brasileira e mundial buscamos por meio do AVA/SIGAA uma maior interação entre Aluno x Professor, Aluno x Aluno e Professor x Professor por meio de salas de aulas virtuais, que não se prendem ao tempo e espaço



para sua existência, possibilitando o máximo em desempenho acadêmico dos entes envolvidos na educação superior de qualidade.

3.6.1 O SIGAA como AVA

O curso de Direito da UNEMAT ofertado em Nova Xavantina, possuirá créditos à Distância em algumas de suas disciplinas, para cumprimento desses créditos, as salas de aulas virtuais, que servirão também como extensão da sala de aula física, serão ofertadas na plataforma do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), um software com infinitas possibilidades de postagem, acompanhamento e avaliação de conteúdo, sendo já utilizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso desde a pandemia decorrente da Covid 19.

3.6.2 Formação de Alunos e Professores no AVA/SIGAA

O Curso de Direito de Nova Xavantina, através da sua coordenação e Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas (FABIS), ofertarão cursos de 10 horas em formação do Ambiente AVA SIGAA para todos os acadêmicos e professores vinculados ao curso.

- Formação acadêmica: 4 horas presenciais e 6 horas a distância.
- Formação docente: 10 horas a distância.

Observação: A formação do docente no AVA/SIGAA é obrigatória na primeira disciplina com créditos à distância pleiteados, sendo isento nas demais disciplinas que pleitear ao longo do curso. Em caso de dúvidas sobre o SIGAA, a coordenação do curso, CAEST e setor de Tecnologia da Informação da UNEMAT (TIU) auxiliarão o docente/discente.



3.6.3 Créditos à Distância

Cada crédito a distância tem duração de 15h, sendo entendido por no mínimo uma tríplice de atividades desenvolvidas com recursos tecnológicos disponíveis:

- Aulas virtuais disponibilizadas no SIGAA por meio de vídeos gratuitos ou produzidos em estúdio do Câmpus, ou qualquer vídeo próprio aprovado pela Coordenação do Curso.
- Material no formato PDF produzido pelo professor, ou material das bibliotecas virtuais UNEMAT, ou material de acesso público.
- Atividade avaliativa via SIGAA ou presencial referente aos conteúdos à Distância. Essa atividade acontecerá sob definição do professor da disciplina com divulgação de no mínimo uma semana de antecedência aos alunos.

3.6.4 Inserção dos Créditos à Distância no SIGAA

Para as aulas em formato à distância, será utilizado obrigatoriamente o SIGAA. Considerando uma disciplina com 1(um) crédito à distância (15 horas), esta será organizada em até 3 (três) blocos temáticos, cada um com 5 horas de dedicação esperada. Todos os blocos estarão configurados no ambiente SIGAA com um destaque visual padronizado (fundo Rosa - código: FF99FF) a fim de destacá-los e facilitar a visualização pelos discentes. A disciplina contará com um Fórum de dúvidas da Disciplina (Destinado principalmente aos conteúdos à distância, fórum não avaliativo).

Os Blocos serão publicados no formato assíncrono, exclusivamente no SIGAA e terão no mínimo as seguintes informações:

- *Descrição:* Orientação sobre a atividade;
- *Conteúdos a serem estudados.* Exemplo: Vídeo (497x280), artigo, documento/objeto a ser analisado;
- *Data de Início e Fim.* Sugestão: No mínimo uma semana, máximo o semestre inteiro;



- *Critério de avaliação e valor da atividade.* Exemplo: (questionário, fórum, envio de arquivo, prova semestral presencial).

No Tópico *Conteúdo Programático* do Plano de Ensino, deverá iniciar com a sigla EaD, seguindo da carga horária da atividade e da palavra teórica, logo após, inseri-se o Tópico da atividade, conforme exemplo abaixo:

**EAD (5 h/a) - TEÓRICA: CONCEITOS BÁSICOS SOBRE DIREITO CIVIL;
(03/03/2026 - 13/03/2026)**

Os créditos à Distância também deverão ser explicitados nos tópicos do Plano de Ensino *Procedimentos Metodológicos e Avaliação*.

Por padronização, os Créditos à Distância aparecerão no ementário deste PPC como EaD.

3.7 Educação inclusiva

Há aproximadamente duas décadas, a educação inclusiva tem sido amplamente problematizada no âmbito do ensino superior, consolidando-se, a cada dia, como um dos maiores desafios das instituições acadêmicas. Quando se discutem as políticas educacionais voltadas à inclusão, ganham destaque as ações afirmativas, especialmente os sistemas de cotas destinados a determinados grupos sociais e étnico-raciais, como instrumentos de promoção da equidade e da justiça social.

A Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), ciente da amplitude e complexidade desses debates, reconhece seu dever institucional de atender às necessidades individuais de todos os sujeitos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Nesse contexto, revela-se imprescindível a elaboração de currículos que contemplem a adaptação de estratégias pedagógicas, bem como o fomento a iniciativas que subsidiem ações de ensino, pesquisa e extensão, visando à



permanência e ao êxito acadêmico de estudantes com necessidades educacionais específicas nos cursos de graduação.

Ademais, a promoção de debates e reflexões mostra-se tão relevante quanto o domínio dos conteúdos específicos das diversas áreas do conhecimento, uma vez que ambos constituem fatores determinantes para a efetividade das práticas educativas. Desse modo, a construção coletiva de decisões institucionais configura-se como um dos pilares da educação inclusiva, fortalecendo a participação democrática e o compromisso social da universidade.

3.8 Bolsas e Auxílios

A Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) dispõe de diversas modalidades de bolsas e auxílios estudantis, as quais se configuram como instrumentos fundamentais para a promoção da permanência acadêmica e, com isso, na redução dos índices de evasão. Tais modalidades visam não apenas ao suporte financeiro, mas também ao fortalecimento da formação acadêmica, científica, cidadã e profissional dos(as) discentes, assegurando condições mais justas de acesso, permanência e êxito no ensino superior. Dentre elas, destacam-se:

- O auxílio alimentação que é destinado a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação que apresentem comprovada vulnerabilidade socioeconômica. O benefício tem como finalidade auxiliar na complementação das despesas com alimentação durante o período acadêmico.

- O auxílio moradia é voltado a estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica e residam fora do domicílio de seus pais. O auxílio tem como objetivo contribuir para a complementação das despesas com moradia, favorecendo a permanência do estudante na Universidade.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



- Os auxílios alimentação e moradia para estudantes indígenas, que têm por objetivo assegurar o auxílio financeiro para complementação com despesas alimentícias e de moradia, do estudante indígena aldeado, matriculado em Cursos de graduação.

- O auxílio financeiro para apresentação de trabalho e de apoio à representação estudantil é um benefício que visa apoiar a participação de estudantes, autores e/ou coautores, em evento científico, tecnológico, cultural, técnico e/ou artístico, bem como na representação estudantil em eventos político-acadêmicos.

- A bolsa vinculada ao Programa de Formação de Células Cooperativas e Solidárias (FOCCO), que está inserida no programa de células cooperativas em grupos de estudo em que todos os participantes ajudam-se, cooperando mutuamente, com o intuito de atingir um objetivo pré-estabelecido por todos. De natureza coletiva, solidária e interdisciplinar, as células cooperativas e solidárias têm o intuito de contribuir para a elevação da qualidade de formação dos estudantes de graduação e ajudar a diminuir a evasão, promovendo o sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- A bolsa integradora tem por objetivo apoiar, desenvolver e acompanhar as atividades junto aos estudantes com necessidades educacionais especiais, de maneira a contribuir com a inclusão, minimizando barreiras e colaborando com a permanência e êxito na formação.

- Os auxílios alimentação e moradia emergenciais têm por objetivo assegurar o auxílio financeiro para complementação com despesas alimentícias e de moradia, do estudante que encontra-se em eventual situação emergencial comprovada.

- As bolsas de iniciação científica são destinadas a estudantes de graduação que participam ativamente de projetos de pesquisa científica sob a orientação de um professor. O objetivo é introduzir o aluno ao ambiente de pesquisa e desenvolver o pensamento científico.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



- A bolsa cultura é voltada aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos da UNEMAT e a membros da comunidade externa. O objetivo é fomentar a participação em Projetos de Extensão institucionalizados na PROEC que atendam à área temática de Cultura.

- A bolsa de iniciação em extensão universitária que contemplam graduandos regularmente matriculados na Unemat e profissionais da comunidade externa, que atuam em Projetos institucionalizados vinculados às áreas temáticas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho.

- A bolsa estágio que destina-se exclusivamente a estudantes matriculados em cursos de ensino superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, nas áreas de conhecimento do estágio proposto e tem como objetivos: integrar o itinerário formativo do estudante de graduação; possibilitar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o mundo do trabalho e proporcionar ao estudante atividades de aprendizagem social, cultural, profissional e compreensão de aspectos de gestão universitária.

- O Câmpus de Nova Xavantina possui, ainda, a Casa do Estudante Universitário que conta com 05 (cinco) apartamentos mobiliados com capacidade total para acomodar 30 (trinta) acadêmicos, sendo 01 (um) apartamento adequado para morador PcD – Pessoa com Deficiência, conforme Regimento Interno nº 001/2024 - Colegiado Regional de Nova Xavantina – MT. A moradia estudantil está inserida na política de assistência estudantil e visa assegurar condições de permanência na Universidade dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Além das bolsas e auxílios supracitados, existem também a bolsa PIBID e a Bolsa de residência pedagógica que são voltadas apenas para os cursos de Licenciatura, não se aplicando neste caso aos acadêmicos do curso de Direito. A bolsa PIBID é uma iniciativa para o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a



educação básica. As bolsas são concedidas aos alunos de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência desenvolvidos por Instituições de Educação Superior (IES) em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino. Já a bolsa residência pedagógica tem como premissa básica o entendimento de que a formação de professores nos cursos de licenciatura deve assegurar aos seus egressos, habilidades e competências que lhes permitam realizar um ensino de qualidade nas escolas de educação básica. É ofertada em várias modalidades.

Todas essas bolsas são ofertadas aos discentes por meio de editais de seleção, publicados periodicamente pelas Pró-reitorias da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), assegurando transparência, critérios e ampla divulgação dos processos seletivos.

Cumpre mencionar, ainda, a Resolução nº 046/2023 – CONEPE que dispõem sobre a Política de Ações Afirmativas no âmbito da instituição, prevendo a reserva de vagas nos processos seletivos de ingresso, inclusive via vestibular, destinadas a pessoas com deficiência, estudantes oriundos de escolas públicas e candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas e a Instrução Normativa 001/2024 - Reitoria que orienta a elaboração do Plano de Ensino Individualizado (PEI) para identificação e acompanhamento do estudante com Necessidades Educacionais Específicas, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

4. ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular dos cursos de Direito é constantemente revisada e readaptada, posto que, assim como caminha a sociedade, caminha as ciências jurídicas. Estas são dinâmicas e refletem mudanças de uma sociedade em constante transformação. Por este motivo, em 2018 houve a edição de novas Diretrizes Curriculares para os cursos de Direito (Resolução n. 05 de 17 de dezembro de 2018 CNE-CES), em que priorizou-se, dentre outras habilidades e competências, possibilitar



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



que o acadêmico desenvolva adequada interpretação e adequação das normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.

A UNEMAT, que é uma universidade eminentemente devotada à população do interior do Estado de Mato Grosso e possui grande alcance neste papel, entrega ensino público e de qualidade de modo plural e democrático. Por estas características intrínsecas da instituição propiciam que o acadêmico possa aceitar a diversidade e o pluralismo cultural, convivendo com as diferenças e aprendendo a respeitá-las, o que é especialmente relevante para aqueles que desejam graduar-se em Direito, em que o bacharel vai ser sujeito e objeto de pesquisa, vai participar da aplicação de leis a serem cumpridas na sociedade atual, que é diversa e que clama por tolerância e respeito. Nesta seara, não há como formar um bacharel em Direito sem desenvolver a competência na leitura, compreensão e elaboração de documentos jurídicos, a capacidade de se comunicar com precisão, o que é ferramenta de trabalho para este discente e futuro profissional.

Foi contemplada neste PPC a disciplina “Formas Consensuais de Resolução de Conflitos” para desenvolver a cultura do diálogo e o uso de institutos como a mediação e a conciliação, em função da necessidade identificada na turma ofertada em Nova Xavantina entre os anos de (2019 e 2025), pois já vinha sendo desenvolvido nesta vertente em parceria estabelecida com a Defensoria Pública. Esta disciplina é muito relevante pois desde 2010, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vem focando fortemente no resgate na conciliação dentro do processo. Isto ficou explícito como necessidade premente em 2015, com o advento do CPC/2015, em que esta norma permitiu um “sistema multiportas”, em que o processo civil procura formas de solução de conflitos antes mesmo da judicialização da causa trazendo os indivíduos a efetivamente tornarem-se protagonistas de suas vidas.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



Igualmente, foi criada a disciplina “Direito Digital”, para albergar esta subárea tão crescente dentro do Direito, com a análise de novas e importantes legislações sobre o tema, entre elas, a lei n. 13.709/2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais, dentre outros enfoques necessários relativos ao direito e o mundo digital. Além de todas estas competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, como pontos de atenção da DNC 005/2018 que se deseja desenvolver neste curso de bacharelado, destaca-se:

Art. 4º. [...]

XI - compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;

XII - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

Estas competências atualizam o discente do bacharelado em Direito para uma realidade sem regresso: o uso da tecnologia. Não basta, no entanto, apenas compreender o impacto do uso da tecnologia, mas também possuir instrumentos para o domínio dela, visto que não há como se pensar atualmente no profissional do Direito sem imaginar a necessidade de internet, de softwares jurídicos, bem como sem contextualizar a robotização das atividades e o uso adequado das informações nas redes sociais e outros sítios cibernéticos.

No entanto, pensa-se, igualmente, que, embora a tecnologia tenha invadido as mais diversas áreas do conhecimento, o Direito, por ser ciência social aplicada, não pode deixar de contemplar e desenvolver nos acadêmicos a capacidade de trabalhar em grupos, o que facilita o debate, o diálogo, a exposição de diferentes realidades, auxiliando, inclusive no desenvolvimento de perspectivas transversais sobre direitos humanos, sobre os novos direitos ou até mesmo sobre conceitos básicos deste curso.

A disciplina de Direito das Minorias para agregar todos os aportes jurídicos ligados a essa categoria e em atendimento aos tratados internacionais de Direitos Humanos. E a disciplina de Processo Coletivo será outra novidade para atender a nova Resolução que regulamenta as diretrizes curriculares nacionais nos cursos de Direito e



também para que se tenha um estudo mais aprofundado da proteção aos “hipossuficientes” e também vulneráveis.

Essas quatro disciplinas criadas abordam temas do que se espera dos cursos de Bacharelado em Direito, de acordo com a Resolução n. 05 de 17 de dezembro de 2018 CNE-CES, bem como conforme se entende relevante ao curso e é exigido na avaliação do ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes.

As eletivas livres estarão na Unidade Curricular IV respeitando o art. 8º da Instrução normativa n. 03/2019, que preceitua no parágrafo 4º, como sendo uma complementação da formação do acadêmico e ainda segundo o parágrafo 6º deverão ser cursados em qualquer curso da UNEMAT ou em mobilidade acadêmica em outras instituições de ensino superior.

As atividades complementares compreenderão 45 h devido à obrigatoriedade da creditação da extensão (ACE) no histórico escolar (conforme legislação federal e Resolução própria da UNEMAT) e passa a ser obrigatório 10% da carga horária total do curso ou seja 405 horas de atividades curriculares de extensão (ACE) vigorando essa obrigatoriedade para a turma fora de sede de entrada após a aprovação do atual PPC no CONEPE.

4.1 Formação Teórica Articulada com a Prática

Outro importante aspecto que integra os objetivos do Curso de Direito da UNEMAT, é a promoção de uma visão crítica aos bacharéis em Direito, para sua extrapolção de um nível meramente propedêutico. Isso implica a presença, no projeto didático pedagógico, de duas grandes atitudes: (i) a inserção no currículo de disciplinas formativas com caráter interdisciplinar, com qualificação adequada por parte dos docentes responsáveis e (ii) o trato interdisciplinar das matérias de caráter técnico, o que se constitui como desafio maior, eis que tal mister, mais que mudanças de forma, demanda uma visão reflexiva que perpassa por todo o currículo pleno.



Este currículo pleno, por sua vez, possui uma composição tridimensional integrada: disciplinas de formação geral, disciplinas profissionalizantes e atividades práticas oferecidas pelo Núcleo de Prática Jurídica (a ser implementado), todas interligadas. Deste modo, o Curso de Direito da UNEMAT encontra-se projetado tanto para possibilitar uma formação geral do futuro bacharel como a formação especializada.

Deste modo, além da formação geral oferecida a todos seus discentes, a formação especializada considerará a aptidão pessoal de cada discente, através das Disciplinas Eletivas Obrigatórias e ou pelas atividades de extensão e pesquisa.

É de se notar, por outra perspectiva vinculada à concepção do Curso, que ao mesmo tempo em que os juristas devem estar preparados para o novo quadro proveniente das transformações dos mercados, da economia, da política e do Estado (por decorrência também do processo de globalização), radicaliza-se nossa condição de Estado subdesenvolvido em que se convive avanços e arcaísmos. Esta é a **visão** (art. 2º, §1º, I da Res. 5/2018 CNE) com a qual o curso de Direito, turma fora de sede, do Câmpus de Nova Xavantina quer trabalhar.

4.2 Núcleos de Formação

O curso de Direito, turma fora de sede, está dividido em Unidades Curriculares, uma vez que versa sobre formação geral e humanística (UC1), também trata da formação específica/profissional (UC2), outra que trata dos estudos complementares/integradora (UC3) e outra de livre escolha (UC4);

- UC I: Créditos obrigatórios de formação geral/humanística, engloba o conjunto de conteúdos básicos;
- UC II: Créditos obrigatórios de formação específica de cada curso, pode abarcar o conjunto de conteúdos específicos e profissionais;
- UC III: Créditos obrigatórios de formação complementar/integradora,
- UC IV: Créditos de Livre Escolha.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



A UC I corresponde aos estudos/conteúdos de formação geral oriundos de diferentes áreas de conhecimento, aos conteúdos das áreas específicas e interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias. Poderá incluir conteúdos antropológicos, sociológicos, filosóficos, psicológicos, éticos, políticos, comportamentais, econômicos, de direitos humanos, cidadania, educação ambiental, dentre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea.

A UC II compreende não só os conteúdos específicos e profissionais das áreas de atuação de cada curso, mas também os objetos de conhecimento e as atividades necessárias para o desenvolvimento das competências e habilidades de formação geral do aluno.

A UC III compreende estudos integradores para o enriquecimento curricular.

A UC IV contempla o núcleo de estudos entendidos como de livre escolha do acadêmico, com o objetivo de ampliar a sua formação, complementando, além de destacar as suas habilidades e competências. Nessa unidade os créditos serão de livre escolha do aluno e deverão ser realizados em outros cursos tanto da UNEMAT quanto de qualquer outra instituição de ensino superior.

Quadro 5 - Unidades Curriculares (UC) ou eixos formativos do Curso de Bacharelado em Direito da UNEMAT, Nova Xavantina.

Unidade Curricular (UC)	Descrição	Carga horária	Créditos
UC I	Núcleo de Formação Geral e Humanística	480	32
UC II	Núcleo de Formação Específico	2550	170
UC III	Núcleo de Formação Complementar/Integradora	840	56
UC IV	Formação de Livre Escolha	180	12
Total		4050	270



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



O curso apresentará, portanto, um total de 4050 horas, sendo 480 horas referentes a disciplinas obrigatórias (teóricas e práticas) do Núcleo de Formação Geral e Humanística, 2520 horas do Núcleo de Formação Específica, 870 horas referentes à Formação Complementar/Integradora e 180 horas (12 créditos) referentes a disciplinas optativas livres que poderão ser cursadas em qualquer área, curso/instituição (Quadro 5).

O detalhamento do currículo do Curso de Bacharelado em Direito da Unemat – Câmpus de Nova Xavantina é apresentado no Quadro 2.

Quadro 6 - Unidades Curriculares (UC) ou eixos formativos do Curso de Bacharelado em Direito da UNEMAT – Câmpus de Nova Xavantina.

UC I - Núcleo de Formação Geral e Humanística							
Área	Componente Curricular	CH	Carga horária		Créditos		Pré-requisito
			Pres.	EaD	T	P	
Teoria do Direito	Antropologia Jurídica	60	45	15	3	1	não possui
Ciência Política	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60	45	15	3	1	não possui
Economia	Economia Política	60	45	15	3	1	não possui
Teoria do Direito	Ética Geral e Profissional	60	45	15	3	1	não possui
Teoria do Direito	História do Direito	60	45	15	3	1	não possui
Educação	Metodologia da Pesquisa Jurídica	60	45	15	3	1	não possui



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



Psicologia	Psicologia Jurídica	60	45	15	3	1	não possui
Teoria do Direito	Sociologia do Direito	60	45	15	3	1	não possui
	Carga Horária	480	360	120	24	8	

UC II - Núcleo de Formação Específico

Área	Componente Curricular	CH	Carga horária		Créditos		Pré-requisito
			Pres.	EaD	T	P	
Direito	Direito Administrativo I	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Administrativo II	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Agrário	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Ambiental Brasileiro	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Civil I – Parte Geral	90	75	15	6	0	não possui
Direito	Direito Civil II Obrigações e Responsabilidade Civil	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Civil III – Reais	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Civil IV - Contratual	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Civil V - Direito das Famílias	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Civil VI - Sucessões	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Constitucional I	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Constitucional II	60	60	0	4	0	não possui



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



Direito	Direito da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito da Seguridade Social	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Digital	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito do Agronegócio	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito do Consumidor	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito do Trabalho I	60	60	0	4	0	não possui
Direito	Direito do Trabalho II	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Eleitoral	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Empresarial I	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Empresarial II	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Internacional Público	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Penal I – Parte Geral	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Penal II – Parte Geral	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Penal III – Parte Especial	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Penal IV – Parte Especial	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Processual Civil I	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Processual Civil II	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Processual Civil III	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Processual Civil IV	60	45	15	4	0	não possui



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



Direito	Direito Processual do Trabalho	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Processual Penal I	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Processual Penal II	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Processual Penal III	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Tributário	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Execução Penal e Práticas Penitenciárias	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Formas Consensuais de Resolução de Conflitos	60	45	15	3	1	não possui
Direito	Legislação Penal Extravagante	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Processo Coletivo	60	45	15	4	0	não possui
Teoria do Direito	Teoria Geral do Direito	60	45	15	4	0	não possui
	Carga Horária	2550	1950	600	169	1	

UC III - Núcleo de Formação Complementar/Integradora

Área	Componente Curricular	CH	Carga horária		Créditos		Pré-requisito
			Pres.	EaD	T	P	
Direito	Prática Jurídica I – Civil, Constitucional e Administrativo (Simulada)	60	60	0	2	2	não possui
Direito	Prática Jurídica II – Civil (Real)	60	60	0	0	4	não possui
Direito	Prática Jurídica III – Penal (Simulada)	60	60	0	2	2	não possui
Direito	Prática Jurídica IV – Penal (Real)	60	60	0	0	4	não possui
Direito	Prática Jurídica V – Trabalhista (Simulada)	60	60	0	2	2	não possui



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



Direito	Trabalho de Conclusão de Curso I	60	60	0	2	2	não possui
Direito	Trabalho de Conclusão de Curso II	30	0	0	1	1	não possui
Direito	Atividades complementares	45	45	0	0	3	não possui
Direito	Atividades curriculares de extensão	405	405	0	0	27	não possui
	Carga Horária	840	840	0	9	47	

UC IV - Formação de Livre Escolha

Área	Componente Curricular	CH	Carga horária		Créditos		Pré-requisito
			Pres.	EaD	T	P	
Qualquer área	ELETIVA LIVRE 1	60	-	-	4	0	não possui
Qualquer área	ELETIVA LIVRE 2	60	-	-	4	0	não possui
Qualquer área	ELETIVA LIVRE 3	60	-	-	4	0	não possui
	Carga Horária	180	0	0	12	0	

Nota: CH - Carga horária; Pres. - Carga horária presencial; EaD - Carga horária à distância; T - créditos teóricos; P - créditos práticos.

Os componentes da Unidade Curricular IV (UC IV) devem ser cursados seguindo as normas vigentes da Universidade do Estado de Mato Grosso.

4.3 Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação

As atividades acadêmicas no curso de Bacharelado em Direito objetivam, sobretudo, estimular a produção acadêmica e integrar as atividades de ensino com as de pesquisa e extensão. Visam, fundamentalmente, articular estas atividades de



ensino, pesquisa e extensão aos desafios postos pelo contexto social e educacional da região leste de Mato Grosso.

4.4 Estágio Supervisionado

As relações teoria e prática, deverão sempre direcionar a condução de um ensino em que as atividades de sala de aula estejam sempre em interação com as de estágio, de pesquisa e de extensão. Será a base para o tratamento interdisciplinar do conhecimento e para o verdadeiro sentido da formação crítica, ensejando diálogo permanente com a realidade, privilegiando-se, a partir daí, o ensino voltado para a construção das habilidades de interpretação e aplicação da lei.

Nos termos da Resolução n. 3 de 14/07/2017, que altera o Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 9/2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, em seu artigo 7º, o Estágio Supervisionado do Curso de Direito da UNEMAT seguirá as seguintes diretrizes:

O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo os colegiados próprios, aprovarem o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

Considerando a Resolução nº 3, de 14 de julho de 2017 que altera o art. 7º da Resolução CNE/CES n. 9/2004 sobre as diretrizes curriculares nacionais do curso de Graduação em Direito, e ainda o artigo 6º da atual Diretriz Nacional Curricular, Resolução n. 5 de 17 de dezembro de 2018, a prática profissional rege-se pelos princípios da oportunidade para todos sendo vivenciada em mais de uma modalidade de prática profissional, conciliando a teoria com a prática profissional dispondo de um acompanhamento ao estudante através da orientação de um professor durante o período de sua realização conforme regulamentação própria através do Regimento do NPJ.

O estágio poderá ser realizado:



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



I - Por meio do seu Núcleo de Prática Jurídica, que deverá estar estruturado e operacionalizado de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo seu órgão colegiado competente.

II - Em serviços de assistência jurídica de responsabilidade da Instituição de Educação Superior por ela organizados, desenvolvidos e implantados;

III - nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais Departamentos Jurídicos Oficiais;

IV - Em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

Nos casos descritos nos incisos II, III e IV o estágio dependerá da formalização de convênio da UNEMAT através do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, com a Instituição interessada, no qual serão descritas as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, o período de duração do estágio complementando a ementa da disciplina na qual o acadêmico esteja matriculado e a possibilidade do Professor fiscalizar o cumprimento nos termos do convênio.

A celebração de convênio entre as referidas Instituições, caso ocorra, não exime o Acadêmico Estagiário das avaliações periódicas e do acompanhamento das atividades pelo Professor, de acordo com o Plano de Ensino da disciplina. Porém, é expressamente proibido qualquer equivalência de contratos de estágios (remunerados ou não remunerados em órgãos públicos e privados) às disciplinas de estágios simulados ou reais sem a realização do convênio mencionado, uma vez que poderão ser contemplados (atividades a serem consideradas) nas atividades complementares segundo o novo regimento de atividades complementares.

As atividades de Estágio Supervisionado poderão ser reprogramadas e reorientadas em função do aprendizado teórico-prático gradualmente demonstrado pelo aluno, na forma definida na regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica, até que se possa considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



O acadêmico do Curso de Direito, a partir da 6ª fase poderá ingressar nos programas de estágio, facultando-lhe ingresso na OAB/MT.

Para tanto, os estágios são concebidos de forma bem mais ampla, incluindo a observação orientada e a participação, não apenas nas lides forenses, mas em todo o espectro de instituições onde o Direito ocorre.

A prática jurídica, tanto simulada quanto real, deve ser precipuamente focada na redação de atos jurídicos e profissionais, peças e rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, visitas relatadas a órgãos judiciários e demais repartições públicas ou privadas, análise de autos findos, prestação de serviços jurídicos, treinamento de negociação, mediação, arbitragem e conciliação, resolução de questões.

A finalidade do estágio curricular é proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das habilidades necessárias à atuação profissional. A concepção e organização das atividades práticas devem estar adequadas aos conteúdos dos eixos de formação fundamental e profissional, trazendo ao discente uma perspectiva integrada da formação teórica e prática.

Cada aluno deverá cumprir um mínimo de 300 horas/atividade de Estágio Supervisionado, abrangendo Visitas Orientadas, Práticas Simuladas e Reais, realizadas conforme previsão do plano curricular, e atuação no Núcleo de Prática Jurídica a ser implantado. A distribuição da carga horária e etapas do estágio supervisionado ficou da seguinte maneira:

Ficando a distribuição na seguinte ordem:

- Prática Jurídica I (civil, constitucional e administrativo simulados) – 60h – 6ª fase;
- Prática Jurídica II (civil real) – 60h – 7ª fase;
- Prática Jurídica III (penal simulada) – 60h – 8ª fase;
- Prática Jurídica IV (penal real) – 60h – 9ª fase;
- Prática Jurídica V (trabalhista simulada) – 60h – 10ª fase;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



Com efeito, criou-se, no âmbito do Curso de Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso, o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), em obediência e em conformidade ao disposto na Resolução CNE/CES nº 05/2018.

O NPJ do Câmpus de Nova Xavantina atenderá às demandas da comunidade, tendo seu escopo o apoio jurídico no cível e criminal daqueles economicamente vulneráveis.

Nesse sentido, as atividades de estágio serão realizadas de forma simulada e real, sendo que, no último caso, serão efetivadas por meio do Serviço de Assistência Jurídica, que contempla a prestação de assistência jurídica aos hipossuficientes, de acordo com o disposto na regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

Os estágios ainda deverão ser planejados com a colaboração dos docentes à frente dessas disciplinas de prática jurídica que se reunirão com a coordenação do NPJ do Câmpus, para discutir as atividades e rotinas do NPJ. Haverá um profissional contratado para coordenar do Núcleo de Prática Jurídica, que será responsável pela organização e execução das atividades do núcleo, em colaboração com os demais docentes, agindo nos estritos termos do Regimento Interno, devidamente publicado no *site* do Câmpus (<https://novaxavantina.unemat.br>). Para além dessas disciplinas práticas, ainda se oferta algumas que vieram reforçar a importância dos meios consensuais de composição de conflito (disciplina de Formas consensuais de resolução de conflitos) e tutela coletiva (Processos coletivos) por exemplo.

Assim, se faz imprescindível que os Professores atuantes no Núcleo de Prática Jurídica da UNEMAT sejam inscritos na OAB, como também estejam com suas inscrições em perfeita regularidade junto ao referido órgão de classe, eis que a atividade prescinde que o professor possa praticar todos os atos privados da advocacia. Também, somente o Professor Advogado está habilitado a postular pelos assistidos do NPJ nas audiências de conciliação como de instrução, inclusive no foro extrajudicial, sendo esta tarefa comum a todos os professores vinculados ao NPJ da UNEMAT.



A carga horária do estágio supervisionado divididos em cinco (5) disciplinas de práticas jurídicas estão na Unidade Curricular III e contabilizam 300 horas.

4.5 Trabalho de Conclusão de Curso

Como pré-requisito para conclusão do curso, os discentes deverão apresentar e defender, perante banca examinadora, Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, com fulcro na CNE/CES 05/2018 e Resolução 047/2025 do CONEPE.

O TCC representa um momento privilegiado para a formação do discente, oportunizando o aprofundamento temático, a demonstração de sua vivência acadêmica, bem como o estímulo à produção científica em sua área de atuação, como um coroamento do currículo pleno e dos objetivos propostos para o curso.

Relativamente a ele, destacam-se os seguintes pontos fundamentais:

- a) existência de disciplinas específicas, nos semestres iniciais, destinadas a fornecer as bases teóricas e metodológicas do pensamento científico;
- b) destinação de horas especificamente para a orientação da elaboração do projeto de TCC I e artigo ou monografia do TCC II.

O Trabalho de Conclusão de Curso, visando reforçar o efetivo compromisso do curso de Direito com a pesquisa, deverá versar sobre um tema jurídico de interesse do acadêmico e estar alinhado a uma das Linhas de Pesquisa do curso, quais sejam: Teoria do Direito e Direitos Humanos; Direito das Relações Sociais; e Direito do Estado. Linhas estas, que estão melhor explicitadas no subitem 4.7 deste PCC.

O Trabalho de Conclusão de Curso se desenvolverá nas seguintes etapas:

- 1) Elaboração do projeto de pesquisa do TCC avaliado pelo orientador e professor da disciplina, na 9ª fase;



2) Apresentação e defesa pública da versão final do trabalho de Conclusão de Curso na modalidade Artigo Científico ou monografia perante a banca examinadora, na 10ª fase;

As formas de operacionalização dessas etapas são estabelecidas na Resolução nº 047/2025-CONEPE, que dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

As disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I (60h) e Trabalho de Conclusão de Curso II (30h) serão ministradas preferencialmente pelo mesmo docente, de forma a gerenciar as demandas pertinentes, elaborar os documentos de rotina das disciplinas e proceder ao arquivamento dos documentos obrigatórios das referidas disciplinas ministradas pelos professores contratados, além de enviar para a biblioteca do Câmpus os referidos trabalhos defendidos.

4.6 Das Ações de extensão

A extensão universitária é a ação da Universidade junto à comunidade que possibilita o compartilhamento do conhecimento adquirido por meio do ensino e da pesquisa desenvolvidos na instituição, tratando-se, assim, de atividade com nobre função social.

Pautando-se no Plano Nacional para a Educação, a Resolução Nº 007/2018 CNE/CES entrou em vigor estabelecendo as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, impondo, inclusive, que a mesma componha carga horária curricular.

Esta prevê:

Art. 4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos;

Art. 5º Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



- I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;
- III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;
- IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

A extensão como processo educativo, cultural, científico e tecnológico, deverá manter articulação com o ensino e com a pesquisa, consolidando a relação entre a universidade e a sociedade por meio de compromissos e parcerias mútuas, através de práticas de intervenção social, objetivando a do saber transformador e formador da cidadania e da consciência crítica.

A extensão no Curso de Direito está vinculada a diversos aspectos, em especial, à pesquisa e às atividades complementares. Nesse sentido, o curso mantém, entre outras atividades, uma programação regular de eventos e serviços.

Dessa forma, as atividades de extensão desenvolvidas dirigem-se à comunidade e aos próprios alunos e professores do Curso de Direito, mantendo integração com o ensino e com a pesquisa. Todas as atividades de extensão deverão plenificar o diálogo de saberes entre a Instituição e a comunidade.

A fim de adaptar-se à realidade da creditação das atividades de extensão, a UNEMAT elaborou resolução competente para que os cursos de bacharelado e licenciatura obtenham maiores balizas para implantar essa realidade em cada Câmpus universitário.

Neste contexto serão realizadas ações como: Projetos de extensão, Mesas redondas, oficinas, cursos e palestras, a fim de que a comunidade se beneficie da existência do curso no município e que os acadêmicos consigam compri suas cargas horárias referentes a Creditação da Extensão e Atividades Complementares.



Haverá no Curso a figura de Coordenador de Extensão, função esta, que deverá ser exercida por um profissional efetivo no Câmpus de Nova Xavantina (professor ou PTES - Profissional Técnico do Ensino Superior). O Coordenador de Extensão trabalhará em harmonia com o Coordenador do Curso de Direito e Assessor de Extensão e Cultura do Câmpus.

4.6.1 Creditação da Extensão

Projeto Pedagógico do Curso Superior de Direito, cumpre o estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais. Considerando a necessidade de promover e creditar as práticas de extensão universitária e garantir as relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais da universidade e da sociedade, esse PPC se fundamenta no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, previsto no art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; na concepção de currículo estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.364/96); na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação 2014/2024 (Lei nº 13.005/2014); na Resolução nº 07 de 2018 do Conselho Nacional de Educação e na Política de Extensão e Cultura da UNEMAT de modo a reconhecer e validar as ações de extensão institucionalizadas como integrantes da grade curricular do Curso Superior de Direito.

A creditação de extensão é definida como o registro de atividades de extensão no histórico escolar, nas diversas modalidades extensionistas, com escopo na formação dos acadêmicos. Para fim de registro considera-se a Atividade Curricular de Extensão – ACE a ação extensionista institucionalizada na Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UNEMAT, nas modalidades de projeto, curso e evento, coordenado por docente ou técnico efetivo com nível superior. As ACEs fazem parte da matriz curricular deste PPC e compõem, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular, neste caso 405 horas. Este curso de Direito, garante ao discente a participação em quaisquer



atividades de extensão, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas pertinentes.

O discente deve atuar integrando a equipe no desenvolvimento das atividades curriculares de extensão (ACEs), nas seguintes modalidades:

- I. Em projetos de extensão, como bolsista ou não, nas atividades vinculadas;
- II. Em cursos, na organização e/ou como ministrantes;
- III. Em eventos, na organização e/ou na realização.

As ACEs serão registradas no histórico escolar dos discentes como forma de seu reconhecimento formativo, e deve conter título, nome do coordenador, IES de vinculação, período de realização e a respectiva carga horária.

4.6.2 Atividades Complementares

As atividades complementares são também concebidas como formas de ampliação das experiências acadêmicas do aluno, proporcionando um conjunto diversificado de vivências, no intuito de enfatizar a participação nas atividades de pesquisa e extensão. Neste sentido, destacam-se eventos e cursos do corpo docente e discente da UNEMAT de Nova Xavantina, que vem promovendo, colocando a região como referência no interior do Estado em eventos jurídicos.

As atividades complementares têm por finalidade propiciar ao acadêmico, em prolongamento ao currículo pleno, uma trajetória autônoma e particular, com conteúdos e instrumentais que lhe permitam o enriquecimento cultural e do conhecimento jurídico proposto pelo curso.

A proposta que orienta o cumprimento das Atividades Complementares pelo estudante do Curso Bacharelado em Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso, tem base nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito instituídas pela Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, aprovada pela



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (Ministério da Educação – MEC), art. 2º, § 1º, inciso XI e art. 8º.

São realizados anualmente eventos ligados diretamente à promoção de atividades complementares no curso de Direito do Câmpus.

Assim, as atividades Complementares são componentes curriculares que visam enriquecer e complementar o perfil do formando, podendo ser iniciadas a partir do 1º período pelo estudante. Assim, considerando a existência de outra modalidade de extensão obrigatória prevista pela Resolução n. 11/2021 da UNEMAT em cumprimento a Resolução 07/2018 do MEC, a carga horária de Atividades Complementares se limitará a 45 horas.

Evidencia-se, assim, que as Atividades Complementares são componentes curriculares, cuja carga horária integrará o registro curricular do formando, porém, deverão ser desenvolvidas por meio de atividades extracurriculares, de modo a possibilitar o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do discente, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

São consideradas Atividades Complementares:

- I. Pesquisa e Iniciação Científica;
- II. Extensão;
- III. Monitoria;
- IV. Seminários, Simpósios, Congressos, Conferências, Fórum;
- V. Produções coletivas;
- VI. Participação na organização de atividades culturais, eventos, fomento, assessoria a grupos sociais, desde que conste no certificado a respectiva carga horária.
- VII. Cursos com carga horária de, no mínimo 20(vinte) horas;



VIII. Estudo dirigido, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária.

As atividades de monitoria, participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, as produções coletivas, devem ser computados em 30 (trinta) horas por semestre como Atividades Complementares.

O estudo dirigido, por sua vez, constitui-se em atividade orientada pelo professor-coordenador do estudo e o aluno o desenvolverá em forma de estudo independente. A carga horária de cada atividade de estudo dirigido será definida pelo professor coordenador do estudo.

Este Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito, cumpre o estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais. Considerando a necessidade de promover e creditar as práticas de Extensão universitária e garantir as relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais da Universidade e da sociedade, esse PPC se fundamenta no princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, previsto no art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; na concepção de currículo estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.364/96); na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação 2014/2024 (Lei nº 13.005/2014); na Resolução nº 07 de 2018 do Conselho Nacional de Educação e na Política de Extensão e Cultura da UNEMAT de modo a reconhecer e validar as ações de Extensão institucionalizadas como integrantes da grade curricular do Curso de Direito.

4.7 Linhas de Pesquisa

A pesquisa, como atividade institucional do Curso de Direito, está fundamentalmente ligada ao ensino e à extensão, e terá como principais expressões o Trabalho de Conclusão de Curso, as pesquisas pontuais e projetos específicos.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



A pesquisa, como atividade institucional do Curso de Direito, está fundamentalmente ligada ao ensino e à extensão e deve estar presente em todas as fases do curso. Ela será apresentada através de projetos de pesquisa que envolverão a comunidade acadêmica.

Ao final do curso, terá como principais expressões o Trabalho de Conclusão de Curso, as pesquisas pontuais e projetos específicos. Em razão disso, mantiveram-se, inclusive, criadas disciplinas e atividades especificamente voltadas à preparação, orientação e desenvolvimento da pesquisa, como Metodologia de Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

O Curso de Direito da UNEMAT incentivará o desenvolvimento de atividades de pesquisa nas diversas disciplinas que compõem o currículo, mediante orientação dos respectivos professores, bem como de projetos específicos, desenvolvidos por professores, com a participação de discentes do curso, através de recursos técnicos e/ou financeiros. Serão priorizados os projetos de pesquisa que mantenham interfaces com as demais áreas de ensino da Instituição.

Dessa forma, as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas no Curso de Direito seguem 3 (três) linhas básicas: a pesquisa pontual, nas disciplinas; o Trabalho de Conclusão de Curso e os projetos desenvolvidos por docentes pesquisadores.

No atual estágio está em vigor a Resolução n. 51/2019 - CONEPE que disciplina a política de pesquisa desta IES, entretanto, o que se pretende implantar especialmente para Curso de Direito é a pesquisa nomeadamente de cunho investigativo de modo a incentivar o acadêmico à iniciação científica.

A pesquisa no Curso de Direito, turma fora de sede, Câmpus de Nova Xavantina é organizada em três linhas de pesquisa: TEORIA DO DIREITO E DIREITOS HUMANOS, DIREITO DAS RELAÇÕES SOCIAIS E DIREITO DO ESTADO.

LINHAS DE PESQUISA	
LINHAS DE PESQUISAS	OBJETIVOS
1.TEORIA DO DIREITO E DIREITOS HUMANOS	Fomentar pesquisas nas seguintes áreas: Teoria do Direito; Ciência Política; Sociologia; Filosofia;



	História; Antropologia; Psicologia; Direitos das Minorias.
2.DIREITOS DAS RELAÇÕES SOCIAIS	Fomentar pesquisas nas seguintes áreas: Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho; Direito da Seguridade Social; Direito Processual; Direito Agrário.
3.DIREITO DO ESTADO	Fomentar pesquisas nas áreas: Direito Constitucional; Direito Administrativo; Direito Tributário; Direito Eleitoral; Direito Penal; Legislação Penal Extravagante; Direito Internacional Público e Privado; Direito Ambiental Brasileiro.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação será preocupação constante, não se restringindo à verificação do rendimento escolar do aluno quanto às disciplinas do currículo, mas sim de forma ampliada, abrangendo o ensino, a pesquisa, a extensão e nos termos delimitados pela Resolução 01/2024 do CONEPE.

Assim, a par da verificação da aprendizagem, deverão ser avaliados todos os aspectos envolvidos na atividade institucional. Neste sentido a avaliação do desempenho acadêmico poderá ser por conceito ou nota e consiste no processo pelo qual se identifica, afere, investiga e analisa as modificações e avanços no desempenho do estudante, por meio de um processo contínuo, diversificado e cumulativo, que busca explicar e compreender criticamente os resultados previstos no Projeto Pedagógico do Curso.

É necessário que seja efetuado o registro no diário do professor, referente ao desempenho acadêmico na graduação, deverá ser por notas.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



A avaliação do desempenho acadêmico será feita por disciplina, por meio de acompanhamento contínuo do discente e dos resultados por ele obtidos nos exercícios, provas, atividades acadêmicas e exame final.

Ao final de cada período letivo do curso de graduação será atribuída ao discente, em cada disciplina regularmente cursada, uma nota final (média semestral), resultante da média aritmética de, no mínimo, 3 (três) avaliações realizadas durante o semestre letivo.

A avaliação qualitativa dos créditos atribuídos ao discente do curso regular de graduação pelo professor, a cada verificação de aprendizagem, bem como à prova final, será feita por meio de notas variáveis de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

Será considerado aprovado na disciplina, o discente que obtiver nota igual ou superior a 6,00 (sete) na média aritmética e tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária presencial. O aluno que tiver frequência mínima exigida e obtiver média semestral entre 4 (quatro) e 5,9 (cinco vírgula nove) terá direito a exame final. §2º A nota obtida no exame final será a utilizada para fins de registro, sendo aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco), nesse exame.

A prova de exame final aplicada ao discente do curso de graduação, ao final do período letivo, visa à avaliação da capacidade mínima da disciplina e consta de uma única prova escrita, que será arquivada na pasta do discente junto às SAAs.

Ficam os professores obrigados a divulgar, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, a relação dos discentes que serão submetidos à prova de exame final.

O período para a realização de provas finais é de, no mínimo, 05 (dias), devendo-se, obrigatoriamente, respeitar a aplicação de apenas duas provas por dia.

As datas das provas de exame final deverão ser agendadas pelo professor, previamente, na Secretaria do Curso, as quais deverão ser divulgadas pelos respectivos professores aos discentes, com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



A nota obtida no exame final será a utilizada para fins de registro e arquivo acadêmico junto às SAAs, sendo considerado aprovado o discente que obtiver a nota mínima igual ou superior a 5,00 (cinco) no exame final.

As notas das avaliações do período letivo, bem como da prova final, deverão ser registradas sem arredondamento.

É de competência da Coordenação do Curso providenciar a análise do pedido de revisão de qualquer uma das formas de avaliação, estabelecidas pelo professor responsável no Plano de Curso da disciplina/turma. Este pedido deve ser encaminhado pelo discente à Coordenação do Curso, por escrito e com justificativa, no prazo máximo de 7 (sete) dias após a divulgação da nota pelo professor responsável.

A revisão de nota será feita através de Banca Examinadora composta por 03 (três) docentes da área ou da área afim, indicados pelo Colegiado de Curso. Finalizado o processo de revisão de prova, somente o Coordenador de Curso retificará ou ratificará o seu registro junto à SAA.

Retificações de média final e frequência, devidamente justificadas, deverão ser encaminhadas às SAAs pelo professor responsável pela disciplina, com autorização da Secretaria de Curso, até a segunda semana do período letivo subsequente.

A disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso - TCC, componente da Matriz Curricular dos cursos, será avaliada conforme os indicadores prescritos na Resolução 047/2025 do CONEPE.

E ainda, de acordo com a normatização acadêmica: Ao discente que faltar à avaliação nas datas fixadas será concedida segunda oportunidade, desde que requerida junto à SAA, no prazo de 03 (três) dias úteis após sua realização, anexando justificativa que comprove a necessidade, devidamente instruída com documentos comprobatórios.

São justificativas para requerimento de segunda oportunidade: I – discentes membros de entidades estudantis que se ausentarem para participação nesse segmento, com atestado por parte da diretoria executiva; II – a participação do



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



discente em reuniões dos órgãos colegiados previsto no Estatuto da UNEMAT; III – a participação do discente em eventos científicos da área e/ou área afim, com apresentação de trabalhos; IV – a participação do discente em eventos científico-culturais e esportivos, nos quais estejam representando a UNEMAT. V – Problema de saúde, devidamente comprovado por atestado médico. (Inclusão pela Resolução n. 036/2012 – *Ad Referendum* do CONEPE).

A justificativa apresentada pelo discente será encaminhada ao professor da disciplina, que deverá emitir parecer conforme prazos estabelecidos em artigos anteriores. Não havendo concordância, deverá ser remetida ao Colegiado de Curso para parecer final.

No caso de falta do discente nas atividades de avaliação e não havendo solicitação da segunda oportunidade, será atribuída nota 0,00 (zero) na respectiva avaliação. E, em caso de indeferimento de segunda oportunidade, será atribuída nota 0,00 (zero) na respectiva avaliação. É inaplicável a segunda oportunidade para as provas de exame final.

Atribuir-se-á nota 0,00 (zero) ao discente que utilizar meios fraudulentos, devidamente comprovado pelo professor, em provas, trabalhos ou demais atividades acadêmicas. Parágrafo Único: Nos casos previstos no caput deste artigo será aberto, pela Coordenação do Curso, a pedido do Professor avaliador, o competente processo disciplinar.

Ainda se enfatiza que as turmas ofertadas nas modalidades diferenciadas fazem reofertas de disciplinas em que o aluno foi reprovado e a previsão bem como critérios dessas reofertas está em resolução própria, a Resolução de n. 50/2022 CONEPE.



6. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA: Antropologia Jurídica (60h)						
PRÉ-REQUISITOS: Não possui						
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS						
Unidade Curricular I Formação Geral e Humanística	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	0	1	45h	-	15h
3. EMENTA:						
Surgimento da Antropologia e da Antropologia Jurídica. Conceitos de cultura, etnocentrismo, racismo e alteridade. Método etnográfico. Mecanismos de criação, manutenção e reprodução da ordem e do controle social em sociedades distintas. Concepções de justiça e formas de administração de conflitos em diferentes sociedades. Multiculturalismo, Estado pluriétnico, decolonialidade e pluralismo jurídico. Relações étnico-raciais e direitos humanos.						
4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:						
BOAS, Franz. Antropologia cultural . São Paulo: Editora Contexto, 2023. E-book. pág.1. ISBN 9786555412505. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555412505/ . Acesso em: 15 fev. 2026.						
CARNIO, Henrique G. Direito e Antropologia. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788553618101. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618101/ . Acesso em: 27 ago. 2024.						
PALMA, Rodrigo F. Antropologia Jurídica . 2. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023. E-book. pág.IV. ISBN 9786553627000. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553627000/ . Acesso em: 14 fev. 2026.						

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA
DISCIPLINA: Ciência Política e Teoria Geral do Estado (60h)
PRÉ-REQUISITOS: Não possui



2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular I Formação Geral e Humanística	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	0	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Conceito, objeto e método da Ciência Política. Ciência Política: poder, governo, autoridade, Estado e sociedade. Evolução histórica do pensamento político: Grécia, Roma, Idade Média, Idade Moderna. Sociedade, Estado e Mercado. Estado: origem, justificação, elementos constitutivos, formação e modificação. Formas de Estado, formas e regimes de Governo. Funções do Estado e revisão da separação dos poderes estatais. Democracia e sistemas representativos, o sufrágio, sistemas eleitorais, separação de poderes. O pensamento político ocidental moderno no contexto internacional: teoria do Estado Contemporâneo, complexidade, governança e pós-modernidade. Problemas do Estado contemporâneo. O Partido Político no Brasil.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CUNHA, Paulo Ferreira da. **Teoria geral do Estado e ciência política**. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2018. E-book. pág.1. ISBN 9788553601912. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553601912/>. Acesso em: 14 fev. 2026.

DIAS, Reinaldo. **Ciência Política** - 2ª Edição 2013. Rio de Janeiro: Atlas, 2013. E-book. p.Capa. ISBN 9788522476725. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522476725/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

MOREIRA, Adriano. **Ciência Política**. 6. ed. São Paulo: Almedina Brasil, 2014. E-book. pág.1. ISBN 9789724058146. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9789724058146/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Economia Política (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

	CRÉDITOS	HORAS - AULAS
--	----------	---------------



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



Unidade Curricular I Formação Geral e Humanística	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	0	1	45h	-	15h

3. **EMENTA:**

Contexto histórico da Economia Política. Raízes e postulados das propostas clássicas, neo-clássicas, marxista e keynesiana. O liberalismo econômico e a fase mercantilista. O sistema econômico capitalista: formação e evolução. A teoria do valor. As categorias econômicas: renda, juro, lucro, salário. Concorrência. A formação dos preços e o funcionamento do mercado. Industrialização, internacionalização da economia e participação do Estado no processo econômico. A ordem econômica internacional. Estado contemporâneo, globalização e economia nacional. Desenvolvimento econômico e papel do Direito. Análise econômica do Direito. Tendências contemporâneas em Economia Política.

4. **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CANTOR, Paulo. Economia política da urbanização . 3.ed. São Paulo: Editora Contexto, 1998. E-book. pág.1. ISBN 9788572440912. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788572440912/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

NETO, José P.; BRAS, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. v.1. (Coleção Biblioteca Básica de Serviço Social) . São Paulo: Cortez Editora, 2021. E-book. p.capa. ISBN 9786555550771.

Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555550771/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

SILVA, Filipe PM; SILVA, Daniele F.; ABEL, Henrique; e outros. Economia política . Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. p.Capa. ISBN 9788595026254. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595026254/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

1. **IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA**

DISCIPLINA: **Ética Geral e Profissional (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. **DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS**

	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
Unidade Curricular I Formação Específica/Profissional	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. **EMENTA:**



O fenômeno moral e a filosofia ética. Consciência ética. Ética da alteridade. Ética e Direito. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas. Ética e advocacia: regras deontológicas fundamentais, sigilo profissional, relações com o cliente, honorários profissionais. Profissões jurídicas e seus campos de atuação. Regramento jurídico das principais profissões jurídicas. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas: o estatuto da OAB, a Lei Orgânica do Ministério Público Nacional, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BIELA, Jr.,. **Curso de Ética Profissional Para Advogados** - 8ª Edição 2026 . 8. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. E-book. pág.XXVI. ISBN 9786551770289. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786551770289/>. Acesso em: 21 fev. 2026.

BITTAR, Eduardo Carlos B. **Curso de ética geral e profissional**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786555599602. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555599602/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

RODRIGUES, Willian G.; SALVI, Taísa L.; SOUTO, Fernanda R.; et al. **Ética geral e jurídica**. Porto Alegre: Grupo A, 2018. E-book. ISBN 9788595024564. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595024564/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **História do Direito (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular I Formação Geral e Humanística	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	0	1	45h	-	15h

3. EMENTA:



Introdução: Positivismo/historicismo/marxismo e história do direito. História do direito Antigo e Clássico. O pluralismo Jurídico medieval. Crise das estruturas medievais e direito. Jusnaturalismo e formação da subjetividade moderna. Contratualismo e política moderna. Estados nacionais e direito no Antigo Regime. Revoluções burguesas e a codificação moderna. Escola Histórica do Direito e as críticas ao Jusnaturalismo. Século XX e a emergência do Estado Constitucional. Introdução a História do direito no Brasil. Direito colonial e imperial. Liberalismo e codificação no Brasil nos séculos XIX e XX. Ensino jurídico no Brasil Império e na República Velha.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GRIVOT, Débora C H.; ABEL, Henrique; ARAUJO, Marjorie A. **História do direito**. Porto Alegre: SAGAH, 2017. E-book. p.Capa. ISBN 9788595021716. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595021716/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

LOPES, José Reinaldo de L. **O Direito na História** - Lições Introdutórias - 7ª Edição 2023. 7. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. E-book. pág.1. ISBN 9786559773749. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559773749/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

WOLKMER, Antonio C. **História do Direito no Brasil** - Tradição no Ocidente e no Brasil - 11ª Edição 2019. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. E-book. pi ISBN 9788530987305. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530987305/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Metodologia da Pesquisa Jurídica (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
Unidade Curricular I Formação Geral e Humanística	2	1	1	30h	15h	15h

3. EMENTA:



Estudo dos fundamentos metodológicos da pesquisa científica aplicados ao Direito, tais como: os conceitos básicos de pesquisa científica como atividade profissional; os paradigmas metodológicos da pesquisa (quantitativo, qualitativo e misto); os tipos de pesquisa, os métodos e as técnicas de coleta e de análise de dados; a aplicabilidade da Pesquisa Empírica no campo do Direito; o planejamento da pesquisa (projeto de pesquisa e normalização aplicada); os softwares de apoio à pesquisa. Trabalhos Acadêmicos: resumos, papers, resenhas, artigos, projetos de pesquisa. Normas da ABNT para trabalhos acadêmicos.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITTAR, Eduardo. **Metodologia da pesquisa jurídica**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

E-book. ISBN 9788553622320. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553622320/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

NUNES, Rizzatto. **Manual da Monografia Jurídica** - 16ª Edição 2026 . 16. ed. Rio de Janeiro:

SRV, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786551770241. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786551770241/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia S. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**.

9ª Edição. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023. E-book. pág.III. ISBN 9786553627307. Disponível

em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553627307/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Psicologia Jurídica (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
Unidade Curricular I Formação Geral e Humanística	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:



Psicologia Jurídica. Interdisciplinaridade: Âmbito de Abrangência nas diferentes áreas do Direito. Interfaces entre Psicologia e Direito. Esfera Criminal, Cível, Infância e Juventude e Direito de Família. Desenvolvimento da Personalidade Humana. Provas, Perícias e Avaliações Psicológicas. Determinantes socioeconômicos, culturais e políticos da delinquência e criminalidade. Os conceitos de responsabilidade, periculosidade, doença mental e anormalidade psíquica. A pesquisa científica no campo da Psicologia Jurídica.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FIORELLI, José O.; MANGINI, Rosana Cathya R. **Psicologia Jurídica** - 12ª Edição 2024 . 12. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2024. E-book. p.Capa. ISBN 9786559775569. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559775569/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

PINHEIRO, Carla. **Manual de psicologia jurídica**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9788553622931. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553622931/>. Acesso em: 15 fev. 2026

PUTHIN, Sarah R.; PIRES, Luciana R.; AMARAL, Sabine H.; e outros. **Psicologia Jurídica**. Porto Alegre: SAGAH, 2017. E-book. p.Capa. ISBN 9788595025783. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595025783/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Sociologia do Direito (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular I Formação Geral e Humanística	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	0	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Contexto histórico da Sociologia do Direito. Sociologia do Direito: conceito, objeto e método. Quadros teóricos referenciais para o estudo da relação Direito-Sociedade. Abordagens metodológicas sociológicas jurídicas clássicas e contemporâneas. Relações sociais e relações jurídicas. O impacto das normas e do sistema de justiça na realidade social. Tendências da sociologia jurídica no Brasil. Pesquisa na sociologia jurídica: a aplicação em investigação de campo. Direito, conflito social e controle social jurídico. Jurisprudência e mudança social.



4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- FILHO, Sergio C. **Programa de Sociologia Jurídica** - 16ª Edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9786559776092. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776092/>. Acesso em: 15 fev. 2026.
- MASCARO, Alysson L. **Sociologia do Direito** - 2ª Edição 2023 . 2. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. E-book. pág.1. ISBN 9786559773824. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559773824/>. Acesso em: 15 fev. 2026.
- SILVA, Felipe G.; RODRIGUEZ, José R. **Manual de sociologia jurídica**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786555599503. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555599503/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Administrativo I (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Direito Administrativo: noções preliminares, conceitos básicos, fontes, princípios, evolução histórica. Poderes e funções do Estado. Pressupostos da constitucionalização do Direito Administrativo. Organização da Administração Pública, órgãos, entidades, consórcios públicos e entes de cooperação. Regime Jurídico Administrativo. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Atuação informal da Administração pública. Bens Públicos. Agentes Públicos. Agentes políticos. Servidores Públicos. A LINDB e o Direito Administrativo. Improbidade Administrativa.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- FILHO, José dos Santos C. **Manual de Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786559776078. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559776078/>. Acesso em: 27 ago. 2024.



MAZZA, Alexandre. Curso de Direito Administrativo - 16ª Edição 2026 . 16. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786551770227. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786551770227/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho R. **Curso de Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786559649600. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649600/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Administrativo II (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Licitações e Contratos Administrativos. Serviços Públicos e contratos de concessões e permissões. Parceria da Administração Pública: parceria público-privada (PPP) e parceria com organizações da sociedade civil. Intervenção do Estado na Propriedade. Responsabilidade Civil do Estado. Controle da Administração Pública. Arbitragem Administrativa. Processo Administrativo e a Lei 9.784/99.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FILHO, José dos Santos C. **Manual de Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559774265. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559774265/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

FILHO, Marçal J. **Curso de Direito Administrativo** - 16ª Edição 2025 . 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9788530996345. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996345/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

PIRES, Antonio Cecilio M. **Direito administrativo, 2ª edição**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2013. E-book. ISBN 9788522483839. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522483839/>. Acesso em: 28 ago.



2024.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Agrário (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Direito Agrário: Introdução, definição, autonomia, institutos básicos, antecedentes históricos. A lei n. 601 de 1850 e os reflexos no direito vigente. A função social da terra como fundamento do direito agrário brasileiro e outros princípios fundamentais. Da competência para legislar sobre direito agrário. Estatuto da Terra. Os bens imóveis rurais perante o direito vigente. Terras particulares e terras públicas. Terras devolutas. O direito de propriedade e o direito agrário. A reforma agrária e a política de desapropriação para fins de reforma agrária: órgãos encarregados, processo expropriatório e pagamento. Posse agrária. Legitimação da posse. Usucapião especial. Contratos agrários e títulos de crédito agrário (noções).

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITTAR, Stanley Costa e Thiago. **Manual de Direito Agrário**. 5. ed. Salvador-BA: Juspodivm, 2025. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 21 fev 2026.

HAVRENNE, Michel. **Coleção Método Essencial - Direito Agrário** - 1ª Edição 2022. Rio de Janeiro: Método, 2022. E-book. pág.6. ISBN 9786559644865. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559644865/>. Acesso em: 21 fev. 2026.

MARQUES, Benedito F.; MARQUES, Carla Regina S. **Direito Agrário Brasileiro** - 12ª Edição 2017. Rio de Janeiro: Atlas, 2016. E-book. p.[Inserir número da página]. ISBN 9788597009118. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597009118/>. Acesso em: 21 fev. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Ambiental Brasileiro (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui



2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

A crise ambiental e o histórico da legislação de Direito Ambiental. Meio ambiente na Constituição de 1988 e os princípios ambientais. Competência ambiental. Meio ambiente como bem jurídico autônomo e transindividual. Meio ambiente urbano, cultural e do trabalho. Política Nacional do Meio Ambiente. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Regime jurídico de proteção de recursos ambientais. Responsabilidade em matéria ambiental: civil, penal e administrativa. Tutela jurídica da biodiversidade e das florestas. Agrotóxicos e seus regimes jurídicos. Política Nacional de Recursos Hídricos. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Política Nacional sobre Mudança do Clima. Legislação ambiental aplicada aos Problemas ambientais em Mato Grosso (estudos de caso). Sistema processual coletivo e termo de ajustamento de conduta (TAC). O papel das instituições públicas e a atuação da sociedade civil na proteção do meio ambiente. Política de educação ambiental e de desenvolvimento sustentável. O direito ambiental aplicado à indústria do petróleo e ao gás natural.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANTUNES, Paulo de B. **Direito Ambiental**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559773787. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559773787/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

FIORILLO, Celso Antonio P. **Curso de direito ambiental brasileiro**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9788553623495. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553623495/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

TRENNEPOHL, Terence. **Manual de direito ambiental**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9788553620265. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620265/>. Acesso em: 27 ago. 2024..

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Civil I – Parte Geral (90h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui



2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	5	-	1	75h	-	15h

3. EMENTA:

Introdução, fontes e evolução do Direito Civil. Inter-relações do Direito Civil com o Direito Público. Constitucionalização do Direito Civil. Principiologia. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Sujeitos de Direito. Pessoa Física. Direitos da personalidade. Pessoa jurídica. Domicílio. Bens e coisas. Classificação dos Fatos Jurídicos em sentido amplo. Classificação dos negócios jurídicos. Defeitos dos negócios jurídicos. Plano da eficácia dos negócios jurídicos. Provas. Ato ilícito. Prescrição e Decadência. Registros Públicos (noções).

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GAGLIANO, Pablo S.; FILHO, Rodolfo Mário Veiga P. **Novo curso de direito civil**: parte geral. v.1. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786553629806. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553629806/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

LOBO, Paulo. **Direito Civil**: parte geral. v.1. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9788553623167. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553623167/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**. Volume Único. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786559649884. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649884/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Civil II: Obrigações e Responsabilidade Civil (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Obrigações. Conceito. Estrutura e requisitos da relação obrigacional. Fontes das obrigações. A relação jurídica obrigacional. Modalidades das obrigações. Do adimplemento das obrigações. Transmissões das obrigações. Do inadimplemento obrigacional. Da Responsabilidade civil contratual. Da Responsabilidade Civil Extracontratual. Dos pressupostos da responsabilidade civil. Dano patrimonial e dano moral. Responsabilidade extracontratual objetiva. Excludentes de responsabilidade civil. Algumas responsabilidades.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GAGLIANO, Pablo S.; FILHO, Rodolfo Mário Veiga P. **Novo Curso de Direito Civil**: obrigações. v.2. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786553629776. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553629776/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

LOBO, Paulo. **Direito Civil**: obrigações. v.2. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9788553623143. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553623143/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**. Volume Único. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786559649884. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649884/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Civil III – Reais (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h



3. EMENTA:

Direito das coisas: conceito, características, classificação e a constitucionalização do direito civil. Posse. Propriedade como direito fundamental na Constituição Federal. Elementos caracterizadores da propriedade. Formas de aquisição e proteção da propriedade. Direito de vizinhança. Condomínios. Loteamento e registro de imóveis. Direitos Reais sobre coisas alheias. Direitos Reais de Garantia.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GOMES, Orlando. **Direitos Reais, 21ª edição**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2012. E-book. ISBN 978-85-309-4392-9. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-4392-9/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil. Volume Único**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786559649884. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649884/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

TEPEDINO, Gustavo; FILHO, Carlos Edison do Rêgo M.; RENTERIA, Pablo. **Fundamentos do Direito Civil: Direitos Reais. v.5**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559647538. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647538/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Civil IV - Contratual(60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Teoria Geral dos contratos. A princiologia e o dirigismo contratual. Contratos: conceitos, requisitos, condições de validade, interpretação, efeitos e classificação. Circulação e Efeitos dos Contratos. Invalidade e Ineficácia dos Contratos. Formação e conclusão dos contratos. Relatividade dos contratos. Extinção dos contratos. Vícios redibitórios. Evicção. Espécies de Contratos. Estudo de casos. Dos contratos em espécie: Compra e venda, Doação, Permuta, Locação, Empréstimo, Fiança, Seguro, Arrendamento.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:



GAGLIANO, Pablo S.; FILHO, Rodolfo P. **Novo curso de direito civil: Contratos. v.4.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786553626614. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626614/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil. Volume Único.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786559649884. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649884/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

VENOSA, Sílvio de S. **Direito Civil: Contratos. v.3.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559775064. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559775064/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Civil V – Direito das Famílias (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Introdução e princípios constitucionais do direito das famílias. Conceito e tipicidade das formas de família. A família matrimonializada. O casamento: planos da existência, validade e eficácia. Casamento: processo de habilitação, impedimentos e sua oposição. Invalidade do Casamento: Nulidade e anulabilidade. Causas suspensivas. Celebração e prova do casamento. Efeitos jurídicos. A família não matrimonializada. União Estável x Concubinato. União. homossexual. Parentalidade e genética. Situação dos filhos. Autoridade Parental. Filiação e reconhecimento. Poder familiar. Regime de bens. Usufruto e administração de bens de filhos menores. Alimentos. Bens de família. Guarda, Adoção, Tutela e Curatela. Dissolução da sociedade conjugal e divórcio. Aspectos processuais no direito de família. A família e seus reflexos na ordem internacional. Novos arranjos familiares. Estudos de caso.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FREITAS, Maria Ester de; DANTAS, Marcelo. **Diversidade Sexual e Trabalho**. Porto Alegre: +A Educação - Cengage Learning Brasil, 2016. E-book. p.Capa. ISBN 9788522126286. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522126286/>. Acesso em: 15 fev. 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



LOBO, Paulo. **Direito civil: famílias. v.5.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9788553622993. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553622993/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil. Volume Único.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786559649884. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649884/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Civil VI – Sucessões (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Direito das Sucessões. Noções gerais. Da sucessão legítima. Da sucessão testamentária. Das formas ordinárias de testamento. Dos testamentos especiais. Das disposições testamentárias em geral. Nulidade do testamento. Dos legados. Do direito de acrescer. Dos herdeiros necessários. Das substituições. Da deserdação. Da revogação dos testamentos. Do testamentário. Do inventário. Dos sonegados. Da colação. Da partilha.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GOMES, Orlando. **Sucessões** - 17ª Edição 2019 . 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. E-book. pi ISBN 9788530986049. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530986049/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

GONCALVES, Carlos R. **Direito Civil Brasileiro: Direito das Sucessões. v.7.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786553628335. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553628335/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil. Volume Único.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786559649884. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649884/>. Acesso em: 28 ago. 2024.



1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Constitucional I (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Teoria da Constituição. Teoria do Direito Constitucional. O Poder Constituinte e Constituído. Preâmbulo e ADCT. Princípios fundamentais da CRFB/88: fundamentos, objetivos, princípios das relações internacionais. Separação de Poderes. A Declaração de Direitos na Constituição de 1988: os direitos e garantias fundamentais. Nacionalidade. A participação política. Os partidos políticos. Organização político-administrativa. Teoria dos Direitos Fundamentais. Direitos Fundamentais em espécie.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARCELLOS, Ana Paula de. **Curso de Direito Constitucional** - 6ª Edição 2025 . 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. E-book. p.Capa. ISBN 9788530995683. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995683/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

BARROSO, Luís R. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo** - 13ª Edição 2025 . 13. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9788553626861. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626861/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

FILHO, Manoel Gonçalves F. **Curso de Direito Constitucional** - 42ª Edição 2022 . 42. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. E-book. p.Capa. ISBN 9786559644599. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559644599/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Constitucional II (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Da organização dos poderes. Processo Legislativo. Funções essenciais à justiça. Controle de Constitucionalidade. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Tributação e orçamento (noções). Da ordem econômica e financeira: noções. Da ordem social.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARROSO, Luís R. **Curso de direito constitucional contemporâneo**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

E-book. ISBN 9788553621132. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553621132/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

JÚNIOR, Luiz Alberto David Araujo, Vidal Serrano N. **Curso de Direito Constitucional**. 23. ed. Barueri:

Manole, 2021. E-book. p.Capa. ISBN 9786555769838. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555769838/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

MARMELSTEIN, George. **Curso de Direitos Fundamentais, 8ª edição**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019.

E-book. ISBN 9788597021097. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021097/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45	-	15

3. EMENTA:

Direito da criança e do Adolescente. Declarações/Convenções internacionais. Sistemas de proteção dos direitos humanos das crianças e adolescentes. Documentos nacionais. Doutrina da situação irregular x Doutrina da proteção integral. Estatuto da Criança e do Adolescente. Princípios norteadores do ECA. Direitos fundamentais. Do direito à vida e à saúde. Direito do nascituro. Direito da gestante. Do Direito à liberdade, respeito e à dignidade.



Tratamento cruel e degradante e castigo físico. Bullying. Do Direito à educação, cultura, esporte e lazer. Do direito à profissionalização e à proteção no trabalho. Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária. Acolhimento familiar e institucional. Programa de apadrinhamento. Entrega voluntária. Família natural e família substituta. Guarda, tutela e adoção. Cadastro de adoção. Estágio de convivência. Fase de habilitação. Adoção internacional. Entidades de atendimento. Conselho Tutelar. Programa de aprendizagem. Proibição ao trabalho insalubre, noturno e perigoso. Oitiva da criança e do adolescente. Depoimento oral e escuta especializada. Atos infracionais. Medidas socioeducativas. Procedimento infracional. Representação. Remissão. Oitiva informal. Audiência de apresentação e audiência de continuação. Sentença. Recurso. Prazos. Prevenção especial: Da informação, Cultura, Lazer, Esportes, Diversões e Espetáculos. Dos Produtos e Serviços. Autorização para viajar. Viagem nacional e internacional. Direito do idoso. Dos Direitos fundamentais. Das Medidas de Proteção. Da Política de Atendimento ao Idoso. Do Acesso à Justiça. Dos Crimes.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

NUCCI, Guilherme de S. **Estatuto da Criança e do Adolescente** - 6ª Edição 2025. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. E-book. p.Capa. ISBN 9788530995751. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995751/>. Acesso em: 13 abr. 2026.

RAMOS, Paulo Roberto B. **Série IDP - Curso de direito do idoso**, 1ª edição.. Rio de Janeiro: Saraiva, 2017. E-book. p.[Inserir número da página]. ISBN 9788502213968. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502213968/>. Acesso em: 13 abr. 2026.

ROSSATTO, Luciano A.; LÉPORE, Paulo E.; CUNHA, Rogério S. **Estatuto da Criança e do Adolescente** - 12ª Edição 2020. 12. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2020. E-book. p.1. ISBN 9786555590814. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555590814/>. Acesso em: 13 abr. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito da Seguridade Social (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h



3. EMENTA:

Introdução a Seguridade Social, autonomia, histórico e princípios. O Estado e a proteção social do trabalhador. Seguridade Social: saúde (Lei n. 8080/90 – Lei do SUS), assistência social e Previdência social. Direito Previdenciário. Fontes. Modelos de Previdência Social. Princípios. Regimes Previdenciários. Custeio da Seguridade Social. Prestações de Previdência Social. Acidente do trabalho. Seguro-desemprego. Prescrição. Procedimento Administrativo Fiscal. Crimes previdenciários. Tutela jurisdicional previdenciária.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João B. **Manual de Direito Previdenciário** - 29ª Edição 2026 . 29. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9788530998493. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530998493/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

GARCIA, Gustavo Filipe B. **Curso de Direito Previdenciário: Seguridade Social** - 10ª Edição 2026 . 10. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786551770791. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786551770791/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

MARTINS, Sergio P. **Direito da Segurança Social** . 43. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9788553625802. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625802/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Digital (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Introdução ao direito digital. Sociedade da Informação: tecnologia da informação, trabalho e multidisciplinariedade. Principais aspectos do Marco Civil da Internet (Lei 12.965/14) e a legislação aplicável. Gestão de risco eletrônico, privacidade e dados pessoais. Direito autoral e Propriedade Intelectual. Direito do autor e mídias digitais. Processo e



monitoramento eletrônico. Documento, certificação e assinatura digital. Desafios jurídicos trazidos pelas novas tecnologias, como blockchain, criptomoedas, smart contracts, Inteligência Artificial. Startups e os desafios jurídicos. Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18). Crimes de informática e delitos digitais. Contratos inteligentes.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FIORILLO, Celso Antônio P. **O Marco civil da internet e o meio ambiente digital na sociedade da informação - Comentários à Lei n. 12.965/2014**, 1ª edição.. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015. E-book. ISBN 9788502627741. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502627741/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

MENDES, Gilmar F.; FREITAS, Matheus Pimenta de. **Constituição, Direito Penal e Novas Tecnologias**. São Paulo: Almedina, 2024. E-book. pág.15. ISBN 9788584936496. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788584936496/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

PINHEIRO, Patrícia P. **Direito Digital** - 8ª Edição 2026 . 8. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. E-book. pág.XVIII. ISBN 9786553624979. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553624979/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito do Agronegócio (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45	-	15

3. EMENTA:

Contextualização do agronegócio, conceito e regime jurídico. Políticas agrícolas. Imóvel rural. Contratos agrários. Litígios possessórios e ações possessórias. Planejamento Sucessório no agronegócio. Crédito Rural. Financiamento do agronegócio. Recuperação judicial no agronegócio. Seguro e cobertura dos riscos agroindustriais. Direito Ambiental para o agronegócio. *Compliance* ambiental no agronegócio. Fiscalização ambiental e processo administrativo de infrações ambientais. Direito Trabalhista para o agronegócio. Direito Tributário para o agronegócio. Regularização de Imóveis Rurais.



4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAÚJO, Massilon J. **Fundamentos de Agronegócios**. 7. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786559778232. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559778232/>. Acesso em: 13 abr. 2026.

BURANELLO, Renato. **Manual Do Direito Do Agronegócio** - 4ª Edição 2025. 4. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book. p.XII. ISBN 9788553625116. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625116/>. Acesso em: 13 abr. 2026.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito do Agronegócio** - 9ª Edição 2026. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9788530997922. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530997922/>. Acesso em: 13 abr. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito do Consumidor (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Noções introdutórias: conceitos de consumidor, fornecedor e formação da relação de consumo. Direitos básicos dos consumidores e princípios fundamentais, da qualidade dos produtos e serviços e a proteção do consumidor. Responsabilidade civil pelo fato e pelo vício do produto e do serviço. Defeito do produto/serviço. Excludentes da responsabilidade civil no CDC. Riscos de desenvolvimento. O Estado como fornecedor. Desconsideração da personalidade jurídica. As práticas abusivas no mercado de consumo. Os bancos de dados do consumo. A proteção contratual no código de defesa do consumidor. O acesso a justiça e o código de defesa do consumidor.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MANOLE, Editoria Jurídica da E. **Código de Defesa do Consumidor**. 14. ed. Barueri: Manole, 2024. E-book. p.Capa. ISBN 9788520462027. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520462027/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

NUNES, Rizzatto. **Curso de Direito do Consumidor** - 16ª Edição 2025. 16. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2024. E-book. p.Capa. ISBN 9788553625987. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625987/>. Acesso em: 15 fev. 2026.



TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim A. **Manual de Direito do Consumidor** - Vol. Único - 15ª Edição 2026 . 15. ed. Rio de Janeiro: Método, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9788530999094. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530999094/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito do Trabalho I (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Origem, Conceito. Evolução histórica. Fundamentos do direito do trabalho. Princípios do direito do trabalho. Fontes. Noções de direito coletivo do trabalho. Direito constitucional do trabalho. Direito individual do trabalho. Relação de emprego. Empregado e empregador. Contrato de trabalho. Duração do trabalho. Períodos de descanso. Remuneração e salário. Férias. Alteração do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Formas especiais: trabalho da mulher, trabalho do menor. Trabalhador rural. Empregado doméstico. Aviso Prévio. FGTS.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GARCIA, Gustavo Filipe B. **Curso de Direito do Trabalho** - 21ª Edição 2026 . 21. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786551770777. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786551770777/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

NETO, Rodolfo W.; SOUZA, Gleice Domingues de. **Reforma Trabalhista: Impacto no cotidiano das empresas, 1ª edição**. São Paulo: Editora Trevisan, 2018. E-book. ISBN 9788595450271. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595450271/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

RESENDE, Ricardo. **Direito do Trabalho** - 9ª Edição 2023 . 9. ed. Rio de Janeiro: Método, 2023. E-book. p.Capa. ISBN 9786559648719. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648719/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito do Trabalho II (60h)**



PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45	-	15

3. EMENTA:

Trabalhadores e Empregados Especiais: Trabalhador autônomo. Trabalhador avulso. Trabalhador Voluntário. Trabalhador temporário. Trabalhador terceirizado. Extinção e rescisão do Contrato de Trabalho. Garantias provisórias de emprego. Direito Coletivo do trabalho. Relações Coletivas de Trabalho. Organização Sindical. Os conflitos coletivos de trabalho e suas formas de solução; convenções e acordos coletivos. Direito de greve e *lock out*. Higiene e Segurança no Trabalho. O poder normativo da Justiça do Trabalho. Direito Internacional do Trabalho. Prescrição e decadência.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GARCIA, Gustavo Filipe B. **Curso de Direito do Trabalho** - 21ª Edição 2026 . 21. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786551770777. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786551770777/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

NETO, Rodolfo W.; SOUZA, Gleice Domingues de. **Reforma Trabalhista: Impacto no cotidiano das empresas, 1ª edição**. São Paulo: Editora Trevisan, 2018. E-book. ISBN 9788595450271. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595450271/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

RESENDE, Ricardo. **Direito do Trabalho** - 9ª Edição 2023 . 9. ed. Rio de Janeiro: Método, 2023. E-book. p.Capa. ISBN 9786559648719. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648719/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



	3	-	1	45h	-	15h
3. EMENTA:						
Aspectos históricos. Conceitos jurídico-formais: identidade e diferença. Ordenamento territorial dos Povos e Comunidades Tradicionais. Comunidades e Povos Tradicionais no Estado de Mato Grosso. Marco legal e conquista coletiva de direitos. Conflitos fundiários: processo de regularização. Sistema de Proteção constitucional e internacional. Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho. Defesa em juízo: o papel do Ministério Público e da Defensoria Pública.						
4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:						
BAHIA, Alexandre Gustavo Melo F.; MAGALHÃES, José Luiz Quadros de; JUBILUT, Liliana L. Direito à diferença : Aspectos de proteção específica às minorias e aos grupos vulneráveis, volume 2, 1ª Edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2013. E-book. ISBN 9788502208803. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502208803/ . Acesso em: 27 ago. 2024.						
BERNARDO, Leandro Ferreira. Povos indígenas e direitos territoriais. 1. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2021. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br . Acesso em: 13 abr 2026.						
JORDY, Barbieri, Samia R. Os direitos dos povos indígenas. São Paulo: Almedina Brasil, 2024. E-book. p.1. ISBN 9786556273471. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556273471/ . Acesso em: 13 abr. 2026.						
RAMOS, André de C. Curso de direitos humanos. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9788553623068. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553623068/ . Acesso em: 27 ago. 2024.						

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA: Direito Eleitoral (60h)						
PRÉ-REQUISITOS: Não possui						
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS						
	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h
3. EMENTA:						



Direitos Políticos e Democracia. Introdução ao Direito Eleitoral: conceito, fontes e princípios. Justiça Eleitoral e Ministério Público Eleitoral. O sufrágio e o voto. Sistemas eleitorais. Partidos Políticos. Processo eleitoral. Alistamento e domicílio Eleitoral. Condições de Elegibilidade. Causas de Inelegibilidade e Lei da Ficha Limpa. Convenções Partidárias e Registro de Candidatura. Propaganda Eleitoral. Financiamento de Campanha e Prestação de Contas. Ações e Representações Eleitorais. Recursos Eleitorais. Crimes Eleitorais, Direito Penal Eleitoral e Processo Penal Eleitoral. Estudo de Casos por Temas Atuais.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CHIMENTI, Ricardo C. **Direito eleitoral**: Sinopses Jurídicas. 10. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2020. E-book. p.CAPA. ISBN 9788553620005. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620005/>. Acesso em: 21 fev. 2026.

GOMES, José J. **Direito Eleitoral**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786559776054. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559776054/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

MACHADO, Raquel Cavalcanti R. **Direito Eleitoral**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788597016772. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597016772/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Empresarial I (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Histórico do Direito Empresarial. Fontes e Interpretação do Direito Empresarial. Sujeito e Objeto do Direito Empresarial. Atos de Comércio. Teoria da Empresa. Empresário. Capacidade para emprestar. Impedimentos. Proibições. A Empresa. Nome Empresarial. Obrigações Profissionais do Empresário. Identificação da Empresa. Nome Empresarial. Fundo de Comércio. Registro. Alienação do Estabelecimento Empresarial. Locação Empresarial. Direito Societário. Sociedades de Pessoas. Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Propriedade Industrial. Contratos



mercantis: conceitos, validade, princípios, classificação e extinção. Espécies de contratos mercantis. Novos formatos: o case dos contratos eletrônicos.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SACRAMONE, Marcelo B. **Manual de direito empresarial**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9788553620197. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620197/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

VENOSA, Sílvio de S.; RODRIGUES, Cláudia. **Direito Empresarial** - 14ª Edição 2026 . 14. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786559778171. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559778171/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

VIDO, Elisabete. **Curso de Direito Empresarial** - 13ª Edição 2025 . 13. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9788553627783. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553627783/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Empresarial II (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Sociedades por Ações. Sociedade Anônima. Características. Histórico. Constituição. Acionistas. Controle. Ações e Outros Valores Mobiliários. Capital Social e Sua Modificação. Lucros, Reservas e Dividendos. Dissolução, Liquidação e Extinção. Transformação, Incorporação, Fusão e Cisão. Grupos de Sociedades. Consórcio. Sociedade em Comandita por Ações. Sociedade Cooperativa. Teoria Geral dos Títulos de Crédito. Endosso, Aceite e Aval. Protesto. Ressaque. Ação Cambial. Letra de Câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicatas. Conhecimento de Transporte. Conhecimento de Depósito e Warrant. Títulos de Crédito Rural. Cédula de Produto Rural. Títulos de Crédito Industrial. Títulos de Crédito Comercial e à Exportação.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:



VENOSA, Sílvio de S.; RODRIGUES, Cláudia. **Direito Empresarial** - 13ª Edição 2025 . 13. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9786559777396. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559777396/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial, vol. 2: Títulos de crédito**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786553622999. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622999/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial: falência e recuperação de empresas. v.3**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9788553621026. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553621026/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Internacional Público (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

DIP: introdução, desenvolvimento histórico, sujeitos, Fontes. Hierarquia das normas de direito internacional. Os sujeitos do direito internacional. As organizações internacionais. Normas internacionais: tratados e formas não convencionais de expressão do direito internacional. Decisões das organizações internacionais. As formas democráticas à luz do Direito Internacional dos Direitos Humanos. Jurisdição Constitucional e a defesa dos Direitos Humanos. Sistema Global de proteção aos Direitos Humanos. Os tratados de Direitos Humanos e o Direito Brasileiro. Responsabilidade internacional. Diplomacia. Imunidades. Direito de asilo. Domínio público internacional: mar e espaço aéreo. Conflitos internacionais: solução pacífica, guerras.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GUERRA, Sidney. **Curso de Direito Internacional Público** - 17ª edição 2025. 17. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2024. E-book. p.Capa. ISBN 9788553628339. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553628339/>. Acesso em: 13 abr. 2026.

MAZZUOLI, Valerio de O. **Curso de Direito Internacional Público** - 16ª Edição 2025 . 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9788530996550. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996550/>. Acesso em: 15 fev. 2026.



REZEK, José F. **Direito Internacional Público** - 21ª Edição 2026 . 21. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025.
E-book. p.Capa. ISBN 9786584004559. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786584004559/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Penal I – Parte Geral (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Noções, histórico, conceito do direito penal e princípios norteadores do texto constitucional. Funções do Direito Penal. Direito Penal objetivo e subjetivo. Fontes. Princípios do Direito Penal. Teoria do Garantismo Penal. Teoria da Norma Penal. Eficácia da Lei Penal no tempo e no espaço. Conflito aparente de normas. Teoria Geral do Delito. Teoria Constitucionalista do delito. Crime, conceito e classificação. Conduta. Relação de causalidade. Tipicidade. Tipo. Dolo e Culpa. Antijuridicidade. Culpabilidade. Crime Consumado e Tentado. Teorias da Imputação Objetiva, da Tipicidade Conglobante, da Co-culpabilidade, da Falta Punível. Exigibilidade de conduta diversa “iter criminis”. Consumação e Tentativa. Concurso de Pessoas.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal - Parte Especial**: Arts. 121 a 212. Vol.2 - 26ª Edição 2026 . 26. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786551770401. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786551770401/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal - Parte Geral**: Arts.1ª a 120 -Vol.1 - 29ª Edição 2025 . 29. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2024. E-book. p.Capa. ISBN 9788553626687. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626687/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

NUCCI, Guilherme de S. **Manual de Direito Penal**. Volume Único. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786559649303. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649303/>. Acesso em: 27 ago. 2024.



1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA: Direito Penal II – Parte Geral (60h)						
PRÉ-REQUISITOS: Não possui						
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS						
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h
3. EMENTA:						
Pena: História e evolução. Teoria Geral da Pena e suas reflexões decorrentes da Constituição Federal. Finalidade da Pena. Penas privativas de liberdade e restritiva de direitos. Penas pecuniárias. Das penas permitidas e proibidas no Brasil. Aplicação das penas de prisão e alternativas. Fixação da pena. Justiça Restaurativa. Concurso de crimes e concurso de pessoas. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da Condenação. Medidas de segurança. Punibilidade. Extinção da punibilidade. Prescrição. Ação penal.						
4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:						
CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte especial: arts. 121 a 212. v.2. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9788553622672. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553622672/ . Acesso em: 27 ago. 2024.						
GRECO, Rogério. Código Penal Comentado - 18ª Edição 2025 . 18. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9786559776887. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776887/ . Acesso em: 15 fev. 2026.						
NUCCI, Guilherme de S. Manual de Direito Penal - Volume Único. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786559649303. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649303/ . Acesso em: 27 ago. 2024.						

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA
DISCIPLINA: Direito Penal III – Parte Especial (60h)
PRÉ-REQUISITOS: Não possui
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h
3. EMENTA:						
Crimes contra a pessoa. Crimes contra a vida. Lesões corporais. Crimes contra a honra. Crimes contra o patrimônio. Furto. Roubo. Extorsão. Apropriação indébita. Estelionato e outras fraudes. Receptação. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos.						
4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:						
BITENCOURT, Cezar R. Tratado de direito penal: parte especial. v.6. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786553629233. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553629233/ . Acesso em: 27 ago. 2024.						
GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: Artigos 213 a 361 do Código Penal. v.3. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786559775835. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559775835/ . Acesso em: 27 ago. 2024.						
NUCCI, Guilherme de S. Manual de Direito Penal - Volume Único. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786559649303. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649303/ . Acesso em: 27 ago. 2024.						

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA: Direito Penal IV – Parte Especial (60h)						
PRÉ-REQUISITOS: Não possui						
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS						
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h
3. EMENTA:						
Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a Liberdade sexual. Crimes sexuais contra vulneráveis. Crimes contra a família. Crimes contra a Incolumidade Pública. Crimes						



contra a paz pública. Crimes contra a Fé Pública. Crimes contra a Administração Pública. Crimes praticados por funcionários públicos contra a Administração. Crimes praticados por particulares contra a Administração.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITENCOURT, Cezar R. **Tratado de direito penal: parte especial (arts. 337-E a 337-P e arts. 359-A a 359-R). v.6.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786553627680. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553627680/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal: artigos 213 a 361 do código penal. v.3.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559774319. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559774319/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

NUCCI, Guilherme de S. **Manual de Direito Penal - Volume Único.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786559649303. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649303/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Processual Civil I (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Teoria Geral do Processo. Princípios do direito processual. Das normas fundamentais do processo civil. Da aplicação das normas processuais. Da jurisdição e da ação. Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. Da competência interna. Da capacidade processual. Dos sujeitos do processo. Das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Da sucessão das partes e dos procuradores. Dos juízes e dos auxiliares de Justiça. Dos poderes, dos deveres e da responsabilidade do juiz, impedimentos e suspeição. Dos atos processuais, forma, tempo e lugar dos atos processuais, prazos. Da nulidade e anulabilidade dos atos. Processo de conhecimento. Petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Audiência de conciliação e mediação.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:



BUENO, Cassio S. **Curso sistematizado de direito processual civil. v.2.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9788553620814. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620814/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

JR, Humberto T. **Curso de Direito Processual Civil.** Vol.1 - 67ª Edição 2026 . Rio de Janeiro: Forense, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9788530998295. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530998295/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. **Manual de Direito Processual Civil.** v. 1 - 16ª edição.. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2017. E-book. ISBN 9788547211172. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547211172/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Processual Civil II (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Da tutela provisória de urgência e evidência. Contestação e reconvenção. Revelia. Saneamento. Julgamento antecipado. Provas: produção antecipada de provas, ata notarial, depoimento pessoal, confissão, exibição de documento ou coisa, inspeção judicial, prova documental, testemunhal e pericial. Sentença e Fundamentação especificada. Remessa necessária. Coisa julgada. Liquidação de sentença. Do cumprimento de sentença: cumprimento provisório e cumprimento definitivo. Ação rescisória.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GONÇALVES, Marcus Vinicius R. **Direito Processual Civil** - Coleção Esquematizado - 17ª Edição 2026 . 17. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786551770579. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786551770579/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

JR, Humberto T. **Curso de Direito Processual Civil.** Vol.1 - 67ª Edição 2026 . 67. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9788530998295. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530998295/>. Acesso em: 15 fev. 2026.



SOUSA, Cássio VS.; BARBOZA, Maytê R. T M. **Direito processual civil II**. Porto Alegre: SAGAH, 2020. E-book. p.Capa. ISBN 9788533500297. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788533500297/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Processual Civil III (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

A execução em geral: partes, competência, título executivo, responsabilidade patrimonial. As diversas espécies de execução na legislação codificada e na legislação extravagante. Embargos à execução. Arresto e penhora. Expropriação de bens: adjudicação, alienação. Satisfação do crédito. Execução contra a Fazenda Pública. Dos procedimentos especiais: da ação de consignação e pagamento; da ação de exigir contas. Ações possessórias. Ação de divisão e demarcação de terras particulares. Da ação de dissolução parcial de sociedade. Do inventário e da partilha. Dos diversos procedimentos especiais previstos no livro III do novo Código de Processo Civil.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

JR, Humberto T. **Curso de Direito Processual Civil Vol.1** - 67ª Edição 2026 . 67. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9788530998295. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530998295/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. **Manual de Direito Processual Civil v. 3** - 15ª edição.. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2017. E-book. ISBN 9788547212452. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547212452/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

DONIZETTI, Elpídio. **Curso de Direito Processual Civil - Vol.Único** - 28ª Edição - 2025. 28. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9786559777105. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559777105/>. Acesso em: 15 fev. 2026.



1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA: Direito Processual Civil IV (60h)						
PRÉ-REQUISITOS: Não possui						
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS						
	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h
3. EMENTA:						
O processo nos Tribunais e meios de impugnação judicial. Incidente de Assunção de competência e de inconstitucionalidade. Homologação de sentença estrangeira. Incidente de Resolução de demandas repetitivas e assunção de competência. Teoria Geral dos Recursos. Dos recursos em espécie: Apelação. Agravos de instrumento. Agravo interno. Embargos de Declaração. Recursos nominados. Recurso especial e extraordinário. Agravo em RESP e REXTRA. Embargos de divergência. Estudos de caso.						
4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:						
BUENO, Cassio S. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil - Vol. 3 - 15ª Edição 2026 . 15. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786551771323. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786551771323/ . Acesso em: 15 fev. 2026.						
GONÇALVES, Marcus Vinicius R. Curso de Direito Processual Civil - Vol.3 . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786553622777. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622777/ . Acesso em: 28 ago. 2024.						
JÚNIOR, Humberto T. Curso de Direito Processual Civil. v.3 . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559646807. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559646807/ . Acesso em: 28 ago. 2024.						

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA: Direito Processual do Trabalho (60h)						
PRÉ-REQUISITOS: Não possui						
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS						
	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



	3	-	1	45h	-	15h
3. EMENTA:						
Princípios do Direito Processual do Trabalho. Hermenêutica do Direito Processual do Trabalho. Solução dos conflitos. Organização da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Atos, termos, Prazos Processuais e Processo Informatizado. Nulidades processuais. Partes, representação, procuradores e terceiros. Honorários sucumbenciais, contratuais e periciais. Ação trabalhista. Liquidação de pedidos. Valor da causa. Tutelas de urgência e evidência. Audiência. Resposta do réu. Dano Processual. Provas no processo do trabalho. Suspensão no processo. Razões finais, sentença, despesas processuais e coisa julgada. Incidente de desconconsideração da Personalidade Jurídica. Teoria geral dos recursos trabalhistas. Execução e cumprimento da sentença. Prescrição Intercorrente na Justiça do Trabalho. Recursos no processo do trabalho. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa aplicáveis ao processo do trabalho.						
4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:						
FILHO, Rodolfo P.; SOUZA, Tercio Roberto P. Curso de direito processual do trabalho . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786553623002. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623002/ . Acesso em: 28 ago. 2024.						
LEITE, Carlos Henrique B. Curso de direito processual do trabalho . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9788553620913. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620913/ . Acesso em: 28 ago. 2024.						
MORAES, Scarpa, Rita de Cássia Nogueira de. Reforma trabalhista, flexibilização e crise no direito do trabalho . São Paulo: Almedina Brasil, 2024. E-book. pág.1. ISBN 9786556278087. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556278087/ . Acesso em: 15 fev. 2026.						

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA: Direito Processual Penal I (60h)						
PRÉ-REQUISITOS: Não possui						
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS						
	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h
3. EMENTA:						



Introdução. Conceito. Características. Princípios informadores do Processo Penal. Interpretação. Aplicação do Direito Processual Penal. A Constituição da República 1988. O Processo Constitucional. Lei Penal no Tempo e Espaço. Sistemas Processuais Penais. Sujeitos do Processo Penal. Juiz das Garantias. Investigação Preliminar: inquérito policial e inquéritos não policiais. Ação Penal. Ação Civil ex delicto. Jurisdição Penal e Competência.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9788553620821. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620821/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

JR., Aury L. **Direito processual penal**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786553626355. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626355/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559773060. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559773060/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

1. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

DISCIPLINA: **Direito Processual Penal II (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Teoria Geral da Prova. Provas em espécie. Teoria Geral das Medidas Cautelares. Prisões Cautelares. Audiência de Custódia. Liberdade Provisória. Medidas Cautelares Diversas da Prisão. Questões e Processos Incidentes. Atos e sujeitos processuais. Atos de Comunicação Processual: citações e intimações.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:



JR., Aury L. **Direito processual penal**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9788553620609. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620609/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559773060. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559773060/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

NUCCI, Guilherme de S. **Curso de Direito Processual Penal**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786559649280. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649280/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Processual Penal III (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Sentença. Processos em espécie. Procedimento Comum e Procedimentos Especiais. Nulidades. Princípios gerais em matéria processual penal. Disposições Gerais do CPP. Recursos em espécie. Relações com autoridade estrangeira. Estudos de caso.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GONÇALVES, Victor Eduardo R.; REIS, Alexandre Cebrian A. **Direito Processual Penal** - Coleção Esquematizado - 15ª Edição 2026 . 15. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786551770999. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786551770999/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

JR., Aury L. **Direito processual penal**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786553626355. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626355/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559773060. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559773060/>. Acesso em: 28 ago. 2024.



1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA: Direito Tributário (60h)						
PRÉ-REQUISITOS: Não possui						
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS						
	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h
3. EMENTA:						
Direito Tributário: conceito, autonomia e relação com os demais ramos do direito. Sistema Tributário Nacional. Os princípios constitucionais tributários. O Direito tributário e a Justiça Fiscal. Relação jurídica tributária. Norma jurídica tributária. Vigência, aplicação e interpretação da lei tributária. Obrigação tributária: classificação, o fato gerador e os sujeitos da obrigação. Crédito tributário: lançamento, modalidades, suspensão, extinção e isenção. Tributos em espécie: imposto, taxa, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório e contribuições. Competências tributárias. Impostos da União. Impostos dos estados-membros. Impostos dos municípios. Cidadania fiscal.						
4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:						
MAZZA, Alexandre. Curso de Direito Tributário - 11ª Edição 2025 . 11. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9788553625932. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625932/ . Acesso em: 15 fev. 2026.						
MAZZA, Alexandre. Manual de direito tributário . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786553627284. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553627284/ . Acesso em: 28 ago. 2024.						
MOURA, Borges, Antônio de. Direito tributário constitucional : temas atuais. São Paulo: Almedina Brasil, 2024. E-book. p.Capa. ISBN 9788584930937. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788584930937/ . Acesso em: 15 fev. 2026.						

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA
DISCIPLINA: Execução Penal e Práticas Penitenciárias (60h)
PRÉ-REQUISITOS: Direito Penal II



2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45	-	15

3. EMENTA:

Delineamentos preliminares sobre a execução penal. Lei 7.210/84. Princípios. Órgãos da execução penal. Estabelecimentos penais. Competência. Espécies de assistência. Dos deveres, dos direitos e da disciplina. Execução das penas em espécie. Execução da medida de segurança. Incidentes de execução. Procedimento judicial.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRITO, Alexis de C. **Execução Penal**. 9. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9788553627752. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553627752/>. Acesso em: 13 abr. 2026.

MARCÃO, Renato. **Curso de Execução Penal** - 22. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9788553625864. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625864/>. Acesso em: 13 abr. 2026.

NUCCI, Guilherme de S. **Curso de Execução Penal** 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9788530999391. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530999391/>. Acesso em: 13 abr. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Formas Consensuais de Resolução de Conflitos (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	2	1	1	30h	15h	15h



3. EMENTA:

Autocomposição X heterocomposição. Conflito: conceito, formas de superação. O acesso à justiça. A justiça e o Poder Judiciário. Sistema Multiportas de resolução de conflitos: O conflito, sua solução consensual e o CPC/2015. Arbitragem: conceitos, princípios, a lei. Mediação e Conciliação: conceitos, diferenças, semelhanças. A arbitragem, mediação e conciliação nos diversos ramos do direito. Realização de atividades práticas simuladas e reais atinentes aos métodos consensuais de resolução de conflitos. Orientações técnicas para a realização das práticas associadas a resolução consensual de conflitos, com ênfase para as formas e mecanismos de negociação, conciliação, mediação e arbitragem. Orientações técnicas para a redação de peças jurídicas processuais e extraprocessuais em matéria de resolução consensual de conflitos.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FUX, Luiz. **Curso de Direito Processual Civil** - 6ª Edição 2023 . 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. E-book. p.Capa. ISBN 9786559648474. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648474/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

GUERRERO, Luis F. **Os Métodos de Solução de Conflitos e o Processo Civil**. Rio de Janeiro: Atlas, 2015. E-book. pi ISBN 978-85-970-0367-3. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-970-0367-3/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

JUNIOR, Luiz Antonio S. **Arbitragem - Mediação, Conciliação e Negociação** - 11ª Edição 2023. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. E-book. pag.1. ISBN 9786559648191. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648191/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Legislação Penal Extravagante (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:



Lei de crimes hediondos (8072/1990); Lei de identificação criminal (12037/2009); Lei de interceptação telefônica (9292/1996); Lei do JECRIM (9099/1995); Lei de lavagem de dinheiro (9613/1998); Lei de tráfico ilícito de drogas; Lei de violência doméstica e familiar contra a mulher (11340/2006); Lei de combate às organizações criminosas (12850/2013); Estatuto do desarmamento; Lei de crimes contra o sistema financeiro nacional; Crimes de Trânsito; Lei de abuso de autoridade; Lei de prisão temporária (7960/1989); Lei de genocídio (2889/1956); Lei de terrorismo (13260/2016); Lei de tortura (9455/1997); Lei de racismo (7716/1989).

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte especial – arts. 213 a 359-T. v.3.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786555596007. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596007/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

CAPEZ, Fernando. **Legislação Penal Especial** - 20ª Edição 2025 . 20. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9788553625505. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625505/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

DELMANTO, Roberto. **Leis Penais Especiais Comentadas** - 4ª Edição 2024 . 4.ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024. E-book. p.Capa. ISBN 9788553620371. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620371/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Processo Coletivo (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Fundamentos constitucionais do processo coletivo. Princípios norteadores do processo coletivo. Acesso à justiça. Tutela coletiva: direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Instrumentos de tutela coletiva na defesa dos direitos humanos. Ação popular e ação civil pública. Mandado de Segurança coletivo. Inquérito Civil. Ação de Improbidade Administrativa. A ação coletiva e a ação civil pública: conceito, requisitos, competência, legitimidade. Ação penal para a defesa dos direitos transindividuais. Peculiaridades do processo coletivo: competência, legitimação, litisconsórcio, assistência, interesse processual, desistência da ação,



transação e compromisso de ajustamento de conduta, tutela de urgência, provas, multas, coisa julgada, custas e honorários, eficácia das decisões, liquidação, cumprimento da sentença, execução, recursos. Fundo para reconstituir o bem lesado. Responsabilidade do Estado e de seus agentes. A atuação do Ministério Público na proteção dos direitos coletivos. Liminar, sentença, recursos e execução. Estudos de casos.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANDRADE, Adriano; MASSON, Cléber; Landolfo Andrade; e outros. **Interesses Difusos e Coletivos** - Vol.2 - 6ª Edição 2025 . 6. ed. Rio de Janeiro: Método, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9788530997762. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530997762/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

BUENO, Cassio S. **Curso sistematizado de direito processual civil: procedimento comum, processos nos tribunais e recursos. v.2.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786553620605. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620605/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

FERRARESI, Eurico. **Ação Popular, Ação Civil Pública e Mandado de Segurança Coletivo.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2008. E-book. ISBN 978-85-309-5596-0. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5596-0/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Teoria Geral do Direito (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	3	-	1	45h	-	15h

3. EMENTA:

Conceito de Direito: Monismo e pluralismo. Sociedade e experiência normativa. Religião, moral e Direito. Ciência e paradigmas jurídicos: jusnaturalismo, culturalismo, juspositivismo, realismo jurídico. Direito objetivo e subjetivo. Direito público e privado. Teoria das fontes do Direito. Relação Jurídica e Sujeito de direito. Sistemas romanistas e “Common Law”. Enfoques teóricos: zetética e dogmática. Teoria da norma e do ordenamento jurídico. Criação da norma jurídica. Normatividade e raciocínio jurídico: existência, validade, estrutura, classificação e interpretação da norma jurídica. Poderes: legislativo, executivo e judiciário: noções. Interpretação do Direito. Aplicação da norma jurídica. Jurisprudência. Direito e



segurança jurídica. Sanção e coação: a institucionalização da violência como papel do Estado. Decisão, justiça, humanismo e ontologia do Direito.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DINIZ, Maria H. **As Lacunas No Direito** - 11ª Edição 2026 . 11. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9788553623662. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553623662/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

JR., Paulo Hamilton S. **Teoria do direito**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788553609192. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609192/>. Acesso em: 15 fev. 2026

SOARES, Ricardo Maurício F. **Teoria Geral do Direito** - 6ª Edição 2024 . 6. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024. E-book. p.Capa. ISBN 9788553623464. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553623464/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Prática Jurídica I - Civil, Constitucional e Administrativo (Simulada) (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular III Formação Complementar/Integradora	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	2	2	-	30h	30h	-

3. EMENTA:

Elaboração de atividades práticas simuladas inerentes às atividades exercidas pelos profissionais na Advocacia, Magistratura e Ministério Público. Realizar audiências simuladas. Elaborar: Petição inicial de procedimento de jurisdição voluntária, procedimento especial [a. ação de consignação em pagamento. b. ações possessórias, c. ações de família, d. ação monitória]. Petição inicial de procedimento de jurisdição voluntária, procedimento especial [a. da interdição, b. da tutela e curatela]. Contestação com Pedido Reconvencional. Impugnação à contestação. Razões finais. Elaboração de petições, pareceres, e decisões em matéria de Direito Administrativo e Constitucional. Laboratório com atividades simuladas. Ação civil pública, Ação Popular, Habeas corpus, Habeas data, mandado de injunção, Mandado de Segurança (individual e coletivo). Ação civil por atos de improbidade administrativo. Reclamação. Parecer.



4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PORTELLA, Püschel, F. **Direito e desenvolvimento na prática: novas perspectivas para a reflexão jurídica**. São Paulo: Almedina Brasil, 2024. E-book. pág.1. ISBN 9786556271583. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556271583/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

SILVA, Leandro Velloso E. **Direito administrativo para Exame da OAB 2ª fase**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788553610839. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553610839/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

VICTALINO, Ana C.; PAULINO, Conrado; BARROSO, Darlan; et al. **Prática Civil. (Coleção Prática Forense)**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786553626164. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626164/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Prática Jurídica II – Civil (Real) (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular III Formação Complementar/Integradora	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	-	4	-	-	60h	-

3. EMENTA:

Elaboração de atividades práticas reais inerentes às atividades exercidas pelos profissionais na Advocacia. Prestar orientação e assessoria Jurídica na área civil às pessoas em situação de hipossuficiência, sob supervisão de advogado, adotando as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para garantir os direitos daqueles que procuram o NPJ. Realizar atendimento, triagem, acompanhamento processual, peças processuais incluindo a visitação e observação de atos judiciais reais. Assistir audiências. Elaborar relatórios de atendimento e das atividades realizadas. Realização de atos jurídicos orientados pelo professor. Peticionamento eletrônico.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CÂMARA, Alexandre F. **Manual de Direito Processual Civil** - 4ª Edição 2025 . 4.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9786559777167. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559777167/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

GIACOMELLI, Cinthia Louzada F.; USTARROZ, Daniel; FERREIRA, Gabriel B.; et al. **Prática Processual Civil**. Porto Alegre: Grupo A, 2021. E-book. ISBN 9786556901756. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556901756/>. Acesso em: 28 ago. 2024.



JÚNIOR, Humberto T. **Código de Processo Civil Anotado** - 29ª Edição 2026 . 29. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9788530998592. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530998592/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Prática Jurídica III – Penal (Simulada) (60 h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular III Formação Complementar/Integradora	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	2	2		30h	30h	-

3. EMENTA:

Bens jurídicos penais coletivos que envolvem o combate à corrupção, criminalidade organizada, sonegação fiscal, crimes econômicos etc. Ações Autônomas de Impugnação: Revisão Criminal e Habeas Corpus. Elaboração de atividades práticas simuladas inerentes às atividades exercidas pelos profissionais na Advocacia, Magistratura e Ministério Público. Análise de autos findos. Agravo em execução, pedido de progressão de regime e livramento condicional. Apelação, interposição, razões e contrarrazões. Carta Testemunhável. Correição Parcial. Resposta à acusação, Defesa preliminar e Defesa prévia. Denúncias. Embargos de Declaração. Embargos infringentes e de nulidade. Habeas Corpus, relaxamento de prisão, revogação de prisão preventiva e temporária, liberdade provisória. e peças de liberdade. Mandado de Segurança. Memoriais da acusação. Memoriais da defesa. Pedido de habilitação como assistente de acusação. Pedido de instauração de inquérito policial. Pedido de suspensão do processo em virtude de questão prejudicial. Queixa crime. Recurso em Sentido Estrito, interposição, razões e contrarrazões. Recurso Especial. Representação. Revisão Criminal. Sentença condenatória. Sentença condenatória de crimes contra a vida. Sentença absolutória. Sentença absolutória imprópria. Julgamentos e atos jurídicos simulados.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

KNIPPEL, Edson L. **Prática - Prática Penal**, 8ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788530984557. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530984557/>. Acesso em: 28 ago. 2024.



NUCCI, Guilherme de S. **Manual de Processo Penal** - Volume Único - 6ª Edição 2025 . 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9788530996420. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996420/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

SILVA, Luiz C.; SILVA, Franklyn Roger A. **Manual de Processo e Prática Penal**, 6ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2012. E-book. ISBN 978-85-309-5598-4. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5598-4/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Prática Jurídica IV – Penal (Real) (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular III Formação Complementar/Integradora	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	-	4	-	-	60h	-

3. EMENTA:

Elaboração de atividades práticas reais inerentes às atividades exercidas pelos profissionais na Advocacia. Prestar orientação e assessoria Jurídica na área penal às pessoas em situação de hipossuficiência, sob supervisão de advogado, da fase de investigação à fase de execução penal, adotando as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para garantir seus direitos. Elaborar peças jurídicas, realizar acompanhamento processual, incluindo a observação de atos judiciais reais. Visitar os locais de atuação dos órgãos de persecução e execução penal, observando a realização de atos judiciais reais. Elaborar relatórios de atendimento e das atividades realizadas. Processo judicial eletrônico.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

NUCCI, Guilherme de S. **Manual de Processo Penal** - Volume Único - 6ª Edição 2025 . 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9788530996420. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996420/>. Acesso em: 21 fev. 2026.

SILVA, Luiz C.; SILVA, Franklyn Roger A. **Manual de Processo e Prática Penal**, 6ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2012. E-book. ISBN 978-85-309-5598-4. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5598-4/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

KNIPPEL, Edson L. **Prática - Prática Penal**, 8ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN



9788530984557. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530984557/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Prática Jurídica V – Trabalhista (Simulada) (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular III Formação Complementar/Integradora	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	2	2	-	30h	30h	-

3. EMENTA:

Trabalhos simulados orientados para a prática jurídica trabalhista, forense e não forense. Elaboração de peças jurídicas. Análise de autos findos. Relatórios. Audiências. Visitação e realização de atos jurídicos simulados. A tutela dos interesses metaindividuais na jurisdição trabalhista.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GARCIA, Arthur A.; CENI, Carolina I C.; ZAFFARI, Eduardo K.; e outros. **Prática Trabalhista**. Porto Alegre: SAGAH, 2022. E-book. p.Capa. ISBN 9786556903453. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556903453/>. Acesso em: 21 fev. 2026.

LEPORACI, Aline; SILVA, Bianca Merola da. **Manual Prático de Direito do Trabalho** - 1ª Edição 2023. Rio de Janeiro: Método, 2023. E-book. pág.1. ISBN 9786559647996. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559647996/>. Acesso em: 21 fev. 2026.

MORAES, Scarpa, Rita de Cássia Nogueira de. **Reforma trabalhista, flexibilização e crise no direito do trabalho**. São Paulo: Almedina Brasil, 2024. E-book. pág.9. ISBN 9786556278087. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556278087/>. Acesso em: 21 fev. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Trabalho de Conclusão de Curso I (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

	CRÉDITOS	HORAS - AULAS
--	----------	---------------



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



Unidade Curricular III Formação Complementar/Integradora	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	2	2	-	30h	30h	-

3. EMENTA:

O projeto de pesquisa. Estrutura do projeto. Normas da ABNT. A escolha do tema e sua delimitação. Fichamento de obras pertinentes ao objeto de estudo. Itens para elaboração do Projeto.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DUARTE, Simone V.; FURTADO, Maria Sueli V. **Trabalho de conclusão de curso (TCC) em ciências sociais aplicadas**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014. E-book. ISBN 9788502230323. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502230323/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Mariana de A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021. E-book. pág.1. ISBN 9788597026580. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026580/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

NUNES, Rizzatto. **Manual da Monografia Jurídica** - 16ª Edição 2026. 16. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786551770241. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786551770241/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Trabalho de Conclusão de Curso II (30 h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular III Formação Complementar/Integradora	CRÉDITOS			HORAS - AULAS		
	T	P	D	PRESENCIAL	PRÁTICO	DISTÂNCIA
	1	1	-	15h	15h	-

3. EMENTA:

Estudo da linguagem em sua interação com a prática acadêmica e profissional jurídica, enfatizando a teoria e a prática: do discurso jurídico-científico, sua coerência e coesão textual; da análise e enunciação do texto normativo e científico; da interpretação, argumentação e escrita científica e gramática aplicada; da análise da integridade e do plágio na redação



científica e; da organização textual e normativa (citação, paragrafação, etc.) do TCC. Elaboração e apresentação do trabalho de curso.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DUARTE, Simone V.; FURTADO, Maria Sueli V. **Trabalho de conclusão de curso (TCC) em ciências sociais aplicadas**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014. E-book. ISBN 9788502230323. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502230323/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021. E-book. pág.1. ISBN 9788597026580. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026580/>. Acesso em: 21 fev. 2026.

NUNES, Rizzatto. **Manual da Monografia Jurídica** - 16ª Edição 2026. 16. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786551770241. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786551770241/>. Acesso em: 21 fev. 2026.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Projeto Pedagógico prioriza o processo de aprendizagem e de formação cidadã, reconhecendo o acadêmico como destinatário de toda a proposta ora desenvolvida, além disso, retrata a corresponsabilidade pela formação acadêmica, na qual todos possuem direitos e deveres e trabalham exercendo seus papéis de modo integrado e cooperativo.

A atualidade exige um Projeto Pedagógico inovador, que tenha seu fundamento na centralidade da relação professor/aluno e que estimule a ação dos sujeitos envolvidos no processo para que o egresso obtenha formação jurídica sólida com vistas aos valores humanísticos e à técnica de excelência. É isso que a proposta traz. Este PPC escolheu a trajetória da transdisciplinaridade e das metodologias ativas como direcionamento do trabalho docente para o desenvolvimento de competências e compreensão dos fenômenos sociais de modo interrelacional.

A escolha dos componentes curriculares, segundo a estrutura curricular e ementas propostas, a promoção das demais atividades acadêmicas, bem como, a atenção conferida à capacidade de reflexão, questionamento e construção do



conhecimento, certamente, ensejaram uma formação profissional e cidadã de qualidade; a ênfase na transdisciplinaridade, a articulação entre a teoria e prática, e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão contribuirão, sobremaneira, para o desenvolvimento dos sujeitos que compõem a comunidade acadêmica.

Acredita-se que ao se implementar este PPC a UNEMAT formará cidadãos/profissionais conscientes, capazes de contribuir de modo proativo com a sociedade em que vivem, que apresentarão atitude investigativa diante dos fatos sociais, que reconhecem e valorizam a diversidade e que propagam valores humanistas. Esses egressos estarão preparados para atuar na sua área específica, mas, acima de tudo estarão preparados para a vida. Assim, este Projeto Pedagógico retrata a preocupação do Núcleo Docente Estruturante do Curso a educação de qualidade

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERALDO, Rossana Mary Fugarra; MACIEL; Diva Albuquerque. Competências do professor no uso das TDIC e de ambientes virtuais. *IN: Psicologia Escolar e Educacional*. 20 (2) • May-Aug 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pee/a/8BvQrn8N74cDcLPdRXQyBjk/?format=pdf&lang=pt>
Acesso em: 25 de fevereiro de 2026.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 10 fevereiro de 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)**. Disponível em : <http://inep.gov.br/enade>. Acesso em: 12 de novembro de 2019.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2014-2024** [recurso eletrônico]: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



BRASIL. **Resolução nº. 05/2018**, do CNE/CES – Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação da área de Direito. Disponível em:
<https://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104111-rces005-18/file> Acesso em: 25 de fevereiro de 2026.

BRASIL. **Lei nº 10.861**, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providência. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 10 de fevereiro de 2020.

BRASIL. **Portaria nº 2.117**, de 6 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Disponível em:
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913> Acessado em: 15/04/2026

GUIMARÃES, Angelo de Moura RIBEIRO, Antônio Mendes. **Introdução às tecnologias da informação e da comunicação**: tecnologia da informação e da comunicação. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007

MORAN, José Manuel. **A educação que desejamos**: novos desafios e como chegar lá. 1. ed. Campinas: Papirus, 2013. E-book. Disponível em:
<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/4248/pdf/0?code=bh3J4SXfN4Bp5WjzWvW7O1E8UmTsEWzNw2lWJ5AZpjO94WRcuejEr5YVv89uVP8dA0Yxq9mabN7bTFR+riO8Mg==> Acesso em: 25 fev 2026.

MORAN, José Manuel. **Tecnologias digitais para uma aprendizagem ativa e inovadora**. s/d. Atualização do texto Tecnologias no Ensino e Aprendizagem Inovadoras do meu livro A Educação que Desejamos: novos desafios e como chegar lá. Papirus, 5ª ed, cap. 4, 2007. Disponível em:
https://moran.eca.usp.br/wp-content/uploads/2017/11/tecnologias_moran.pdf?utm_source=chatgpt.com Acesso em: 25 de fevereiro de 2026.

UNEMAT. **Resolução Nº 010/2020** – Ad Referendum do CONEPE. Atividades Complementares. Disponível em:
http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/4324_res_conepe_10_2020.pdf . Acesso em: 10 de agosto de 2020.

UNEMAT. **Instrução Normativa 003/2019**. Atualizações de PPCs. Disponível em:
http://www.unemat.br/normativas/normativas/64_in_PROEG_3_2019.pdf. Acesso em: 10 de janeiro de 2020.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



UNEMAT. **Resolução Nº 022/2013 – CONSUNI** . Disponível em:
http://portal.unemat.br/media/files/assoc/4_3%20-%20Processo%20148414_2016%20-%20Alt_%20Res_%20022-2013%20CONSUNI.pdf. Acesso em: 10 de junho de 2020.

UNEMAT. **Resolução Nº 001/2024 – CONEPE**: aprova a normatização acadêmica da Unemat. Disponível em:
<https://cms.unemat.br/storage/documentos/bloco-documento-arquivo/hJtoyEHuD3tvXdGLXPkSPX2mcjJxHermUoqLUL7A.pdf> Acesso em 25 de fevereiro de 2026.

UNEMAT. **Resolução Nº 047/2025 – CONEPE**: Dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. Disponível em:
https://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/5957_res_conepe_47_2025.pdf Acesso em 25 de fevereiro de 2026.

UNEMAT. **Resolução Nº 087/2015-CONEPE**: dispõe sobre a Política de Mobilidade Acadêmica no âmbito da graduação na Unemat Disponível em:
https://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/3174_res_conepe_87_2015.pdf Acessado em 10/03/2026.

VALENTE, J. A. A. **Comunicação e a Educação baseada no uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação**. Revista UNIFESO – Humanas e Sociais, v. 1, n. 1, p. 141-166, 2014.



Emitido em 15/04/2026

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO Nº 16/2026 - NVX-FABIS (11.01.24.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/04/2026 16:11)

ANDRE LUIZ BORGES MILHOMEM

Professor da Educação Superior

NVX-FABIS (11.01.24.01.01)

Matrícula: 116996003

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2026**, tipo:
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO, data de emissão: **23/04/2026** e o código de verificação: **fa9de3c707**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO



DESPACHO Nº 272/2026 - NVX-FABIS (11.01.24.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Nova Xavantina-MT, 23 de abril de 2026.

Anexar o parecer do Colegiado da FABIS.

(Assinado digitalmente em 23/04/2026 16:15)

ALCENY LIBERIO DA SILVA

Agente Universitário

NVX-FABIS (11.01.24.01.01)

Matrícula: 118184007

Processo Associado: 23065.003546/2026-19

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 272
, ano: 2026, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 23/04/2026 e o código de verificação: **fdc2b8841f**



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CÂMPUS NOVA XAVANTINA
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS



Parecer Nº 006/NVX-FABIS/2026

COLEGIADO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na sala de reuniões em anexo as coordenações dos cursos, onde foi apreciado:

Parte Interessada:	Curso Bacharelado Em Direito
Assunto:	Análise do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Bacharelado em Direito (turma única)

I - HISTÓRICO: A Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas recebeu a solicitação do Professor Me. André Luiz Borges Milhomem para emitir parecer e trâmitar o processo do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Bacharelado em Direito (turma única).

II - PARECER. Após análise dos documentos contidos no presente processo, o Colegiado da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas emitiu **PARECER FAVORÁVEL** para o processo do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Bacharelado em Direito (turma única).

É O PARECER.

SALA DO COLEGIADO DE FACULDADE, *Campus* de Nova Xavantina – MT, em 16 de abril de 2025.

Roberto de Barros Mesquita
PRESIDENTE

Elaine Silvia Dutra
DOCENTE

Alessandra Conceicao de Oliveira
DOCENTE

Rodrigo Anselmo Tarsitano
DOCENTE

Renata Rossi Del Carratore
DOCENTE

Arnaldo Taveira Chioveto
DOCENTE

Ausência Justificada
Mariney de Menezes
DOCENTE

Ausência Justificada
Vandoir Holtz
DOCENTE

Alceny Libério da Silva
PTES
Ausência

Maria Geni Ferreira da Silva
PTES

Lucas Amorim Gomes
DISCENTE



Emitido em 16/04/2026

PARECER COLEGIADO DE FACULDADE Nº 12/2026 - NVX-FABIS (11.01.24.01.01)

(Nº do Protocolo: 23065.003407/2026-87)

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 13:58)

ALCENY LIBERIO DA SILVA

Agente Universitário

NVX-FABIS (11.01.24.01.01)

Matrícula: 118184007

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 15:31)

**ALESSANDRA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
SANTANA**

Professor da Educação Superior

NVX-DPPF (11.01.24.01)

Matrícula: 253450001

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 17:04)

ARNALDO TAVEIRA CHIOVETO

Professor da Educação Superior

NVX-FABIS (11.01.24.01.01)

Matrícula: 118198002

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 15:46)

ELAINE SILVIA DUTRA

Professor da Educação Superior

NVX-FABIS (11.01.24.01.01)

Matrícula: 206006001

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 12:40)

MARIA GENI FERREIRA DA SILVA

Auxiliar Universitário

NVX (11.01.24)

Matrícula: 97050001

(Assinado digitalmente em 22/04/2026 11:00)

RENATA ROSSI DEL CARRATORE

Professor da Educação Superior

NVX-AGRONOMIA (11.01.24.01.04)

Matrícula: 122695002

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 14:12)

ROBERTO DE BARROS MESQUITA

Professor da Educação Superior

NVX-TURISMO (11.01.24.01.07)

Matrícula: 117007002

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 13:59)

RODRIGO ANSELMO TARSITANO

Professor da Educação Superior

NVX-FABIS (11.01.24.01.01)

Matrícula: 247142002

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2026**, tipo: **PARECER COLEGIADO DE FACULDADE**, data de emissão: **17/04/2026** e o código de verificação: **7f02e8e9f8**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS DE NOVA XAVANTINA



PARECER DO COLEGIADO REGIONAL Nº. 014/2026

PARTE INTERESSADA: André Luiz Borges Milhomem.

ASSUNTO: Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do curso de Bacharelado em Direito, na modalidade de turma única, a ser ofertado no câmpus universitário de Nova Xavantina.

HISTÓRICO: O Colegiado Regional do Câmpus Universitário de Nova Xavantina recebeu a solicitação para apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do curso de Bacharelado em Direito, na modalidade de turma única, a ser ofertado no câmpus universitário de Nova Xavantina.

PARECER: Os membros do Colegiado Regional de Nova Xavantina aprovam o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia (PPC) do curso de Bacharelado em Direito, na modalidade de turma única, a ser ofertado no câmpus universitário de Nova Xavantina.

É O PARECER.

Sala de Reuniões do Bloco Administrativo, Nova Xavantina – MT, 22 de abril de 2026.

Vandoir Holtz
Presidente do Colegiado Regional
Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro
Câmpus de Nova Xavantina – UNEMAT
Portaria nº 2764/2022



Emitido em 22/04/2026

PARECER COLEGIADO REGIONAL Nº 2/2026 - NVX-CR (11.01.24.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/04/2026 17:47)

VANDOIR HOLTZ

PRESIDENTE DO COLEGIADO REGIONAL DO CÂMPUS DE NOVA XAVANTINA

NVX-FABIS (11.01.24.01.01)

Matrícula: 253415001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo:
PARECER COLEGIADO REGIONAL, data de emissão: **23/04/2026** e o código de verificação: **b91653696d**



Ofício 001/2026

De: Diretoria de Gestão das Turmas Fora de Sede e Programa Parceladas

Profa. Raquel Aparecida Loss

Diretoria de Gestão de Organização Acadêmica

Profa. Natália Gentil Lima

Para: Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas

Prof. Roberto de Barros Mesquita

ASSUNTO: Alterações sugeridas no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito – Turma Única a ser ofertado em Nova Xavantina pela Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas (FABIS) no Campus Universitários de Nova Xavantina.

HISTÓRICO: Trata-se de processo sobre a execução do Curso de Bacharelado em Direito, conforme processo SIPAC 23065.003546/2026-19. Constan nesse processo o Projeto Pedagógico do Curso. Parecer 006/2026 do Colegiado da Faculdade. Parecer 14/2026 do Colegiado Regional.

ANÁLISE: Após leitura do Projeto Pedagógico do Curso de Direito Turma Única a ser ofertado em Nova Xavantina, recomenda-se:

- Página 2, corrigir digitação do sobrenome do diretor de faculdade;
- Página 9, conferir o período de integralização dos formandos do curso de Bacharelado em Direito no Quadro 1;
- Página 14, iniciar o Quadro 4 na página seguinte.;
- Página 17, iniciar o título do Gráfico 2 na página seguinte;



- Página 18, verificar a grafia das palavras destacadas em amarelo e revisar o título do Gráfico 4;
- Página 23, atualizar a referência à Portaria MEC nº 1.134/2016, substituindo-a pelo Decreto nº 12.456/2025 e pela Portaria MEC nº 378, de 19 de maio de 2025;
- Página 24, atualizar Resolução n. 08/2011 – CONEPE - Regulamenta a Criação e as Atribuições do Núcleo Docente Estruturante - NDE dos cursos de graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso. A vigente é a 15/2024 do CONEPE;
- Página 26, excluir as referências à Portaria MEC nº 1.134/2016 e à Portaria INEP nº 273/202;
- Página 32 e 33, revisar a grafia dos trechos destacados;
- Página 40, inserir o texto sugerido no item "Mobilidade Estudantil e Internacionalização";
- Página 44 a 46, substituir créditos a distância por carga horária a distância;
- Página 46 e 47, remover o texto destacado;
- Página 53, a disciplina de Direito das Minorias não aparecem nos quadros da UCI ou UCII;
- Página 57, deixar claro quais as disciplinas que contemplam as seguintes legislações:
 - Resolução CNE/CP nº1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares para Educação em Direitos Humanos;
 - Resolução CNE/CP nº2, de 15 e junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares nacionais para Educação Ambiental;
 - Resolução CNE/CP nº1, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



- Página 62, atualizar Resolução nº3, de 14 de julho de 2017 pela Resolução nº5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências;
- Página 66, esclarecer o tipo e trabalho e conclusão de curso adotado pelo Curso;
- Página 70, corrigir o texto da extensão, conforme destacado em amarelo;
- Página 71, ajustar o texto das atividades complementares, conforme Resolução 10/2020 Ad Referendum do CONEPE e homologada pela Resolução 23/2020 do CONEPE;
- Página 78, no ementário, incluir bibliografia complementar em todas as disciplinas. Nos quadros das disciplinas, os créditos são divididos em teóricos e práticos e a Carga horária em presencial e a distância.

Cáceres, 30 de julho de 2026.

RAQUEL APARECIDA LOSS

Diretora de Gestão das Turmas Fora de Sede e Programa Parceladas
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Portaria nº 081/2024

NATÁLIA GENTIL LIMA

Diretoria de Gestão de Organização Acadêmica
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Portaria nº 1593/2025



Emitido em 11/08/2026

PARECER Nº 18/2026 - PROEG-AFD (11.01.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/08/2026 16:14)

MARCO ANTONIO VIANA MATHEUS RODRIGUES

Agente Universitário

PROEG-AFD (11.01.04.03)

Matrícula: 321250002

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2026**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **11/08/2026** e o código de verificação: **ab1caef094**



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

(TURMA ÚNICA)

CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA

NOVA XAVANTINA-MT

2026

1

DIRETORIA REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA

Av. Prof. Dr. Renato Figueiro Varella s/nº - Cx Postal 08

CEP 78.690-000. Nova Xavantina – MT.

Fone: (66) 3438-5306

E-mail: dppf.nvx@unemat.br - Home Page: novaxavantina.unemat.br/

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA
DADOS GERAIS



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO “CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”

REITORA: Professora Vera Lucia da Rocha Maquêa

VICE-REITOR: Professor Alexandre Gonçalves Porto

PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: Professora Nilce Maria da Silva

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA

DIRETOR POLÍTICO-PEDAGÓGICO E FINANCEIRO: Professor Vandoir Holtz

Endereço: Av. Prof. Dr. Renato Figueiro Varella s/nº, CEP 78.690-000.

Nova Xavantina – MT.

E-mail: dppf.nvx@unemat.br

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS

DIRETOR: Professor Roberto de Barros Mesquita

Endereço: Av. Prof. Dr. Renato Figueiro Varella s/nº, CEP 78.690-000.

E-mail: fabis.nvx@unemat.br

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE:

André Luiz Borges Milhomem

Jeison Batista de Almeida

Joacir Mauro da Silva Junior

Luiz Emidio Dantas Junior

Stefânia Fraga Mendes



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação do curso	BACHARELADO EM DIREITO
Ano de Criação	2026
Ano de implantação do currículo anterior	
Data de adequação do PPC	--
Grau oferecido	Graduação
Título acadêmico conferido	Bacharel em Direito
Modalidade de ensino	Presencial
Tempo mínimo de integralização	10 semestres
Carga horária mínima	4050 horas
Número de vagas oferecidas	50 + 50
Turno de funcionamento	Matutino e noturno
Formas de ingresso	Vestibular, regulamentado por edital próprio, realizado pela Unemat.
Atos legais de autorização, reconhecimento e renovação do curso	Em fase de tramitação
Endereço do curso	Av. Prof. Dr. Renato Figueiro Varella s/nº, CEP 78.690-000.



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	6
1.1 Histórico da UNEMAT	7
1.2 Histórico do Câmpus Universitário de Nova Xavantina	8
1.3 Área de Abrangência	10
1.4 Estrutura Física	11
1.5 Recursos Didáticos Disponíveis	12
1.6 Acervo Bibliográfico	13
1.7 Justificativa Social do Curso	16
1.8 Levantamento de Demanda do Curso de Direito em Nova Xavantina-MT	17
2. CONCEPÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO	22
2.1 Atos Jurídicos-Administrativos	22
2.2 Fundamentação Legal do Projeto Pedagógico	27
2.3 Fundamentação Teórico-Metodológica	31
2.4 Objetivos do Curso	33
2.4.1 Objetivo Geral	34
2.4.2 Objetivos Específicos	34
2.5 Perfil do Egresso	35
2.6 Áreas de atuação do egresso	36
2.7 Habilidades e Competências	37
3. METODOLOGIAS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	38
3.1 Políticas Educacionais	38
3.2 Relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão	39
3.3 Integração com a Pós-graduação	40
3.4 Mobilidade Estudantil e Internacionalização	40
3.5 Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no Processo de Ensino-aprendizagem	42
3.6 Sobre Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e Carga horária a Distância.	45
3.6.1 O SIGAA como AVA	46
3.6.2 Formação de Alunos e Professores no AVA/SIGAA	46
3.6.3 Carga Horária à Distância	47
3.6.4 Inserção da Carga Horária à Distância no SIGAA	47
3.7 Educação inclusiva	48



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



3.8 Bolsas e Auxílios	48
4. ESTRUTURA CURRICULAR	52
4.1 Formação Teórica Articulada com a Prática	55
4.2 Núcleos de Formação	56
4.3 Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação	63
4.4 Estágio Supervisionado	63
4.5 Trabalho de Conclusão de Curso	67
4.6 Das Ações de extensão	68
4.6.1 Creditação da Extensão	70
4.6.2 Atividades Complementares	71
4.7 Linhas de Pesquisa	74
5. AVALIAÇÃO	75
6. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS	79
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	139
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	140



1. APRESENTAÇÃO

A Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT possui como lema de sua fundação ser uma universidade "do interior para o interior", uma reafirmação dos motivos que levaram à sua criação: a ausência de uma instituição pública de nível superior no interior de Mato Grosso, garantindo, dessa forma, que as pessoas que morassem longe dos grandes centros pudessem fazer um curso superior na sua própria cidade ou em polos próximos.

Atualmente, a UNEMAT está presente e consolidada no interior do Estado, atuando no ensino, pesquisa e extensão tanto em seus campi como em turmas especiais. Assim, a segunda turma do curso de Direito, que se instala na modalidade de "turma única", no Município de Nova Xavantina, vai ao encontro deste objetivo, que é propagar o ensino superior pelo Estado de Mato Grosso, por meio de Instituição Pública e gratuita, com compromisso real pela qualidade, baseando-se no tripé: ensino, pesquisa e extensão.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso a ser oferecido no Município de Nova Xavantina-MT, nasceu do anseio da população por oferta de graduação nessa área de formação, conforme dados relacionado a concorrência para o vestibular para turma de Direito ofertada em 2019/2 (Quadro 2), conforme formulário web disponibilizado nas redes sociais da Prefeitura e Universidade em março de 2026 e, interesse do poder público e comunidade conforme Audiência Pública/Mesa Técnica realizada na Câmara dos Vereadores do município de Nova Xavantina-MT no dia 02/06/2025, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4nBpzgsO6GM> e, ratificado em ata da 20ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura de Nova Xavantina-MT, realizada em 17/06/2025, e que pode ser acessada através do link disponível em <https://sapl.novaxavantina.mt.leg.br/sessao/pauta-sessao/384/> acessado em



24/02/2026.

Este projeto político pedagógico do curso (PPC) foi elaborado em conformidade com a Resolução de nº 001/2024-CONEP, bem como conforme a Resolução nº 05 de 17 de dezembro de 2018 do do Ministério da Educação que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito em vigor, ainda está de acordo com a Instrução Normativa 009/2019 da UNEMAT, Resolução n. 011/2020 do CONEP e demais legislações pertinentes. Portanto, baseando-se no que já propõe os cursos de Direitos oferecidos pela UNEMAT, tal bacharelado ofertado em Nova Xavantina já está construindo as relações Estado/Sociedade Civil (de onde decorre também a questão das relações público-privado), tendo como pano de fundo, e principal laboratório, as dimensões histórico-culturais de seu contexto regional, consolidando o entendimento do Direito como instrumento de transformação social.

1.1 Histórico da UNEMAT

A UNEMAT é uma entidade autônoma de direito público, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI do Estado de Mato Grosso. Teve como marco inicial as suas atividades o dia 20 de julho de 1978, quando foi criado o Instituto de Ensino Superior de Cáceres, que traz em sua história a marca de ter nascido no interior. Com base na Lei nº. 703, foi publicado o Decreto Municipal 190, criando o Instituto de Ensino Superior de Cáceres (IESC), vinculado à Secretaria Municipal de Educação e à Assistência Social, com a meta de promover o ensino superior e a pesquisa. Passou a funcionar como Entidade Autárquica Municipal em 15 de agosto.

Por meio do Decreto Federal 89.719, de 30 de maio de 1984, foi autorizado o funcionamento dos cursos ministrados pelo Instituto. Em 1985, com a Lei Estadual 4.960, de 19 de dezembro, o Poder Executivo institui a Fundação Centro Universitário de Cáceres (FUCUC), entidade fundacional, autônoma, vinculada à Secretaria de Educação e



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



Cultura do Estado de Mato Grosso, que visa promover a pesquisa e o estudo dos diferentes ramos do saber e a divulgação científica, técnica e cultural.

A Lei Estadual 5.495, de 17 de julho de 1989, altera a Lei 4.960 e atendendo às normas da legislação de Educação passa a denominar-se Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres (FCESC). Em 1992, a Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro, a Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres (FCESC) passa a denominar-se Fundação de Ensino Superior de Mato Grosso (FESMAT), cuja estrutura organizacional é implantada a partir de maio de 1993.

A UNEMAT passou à condição de Universidade em 15 de dezembro de 1993, por meio da Lei Complementar 30 (alterada pela Lei Complementar 319), que criou a Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (Funemat). Para vencer as barreiras geográficas impostas pela gigantesca extensão territorial, desenvolve em uma estrutura multi-campi, com a Reitoria em Cáceres e campi em 13 diferentes pontos do Estado: Cáceres, Sinop, Alta Floresta, Nova Xavantina, Alto Araguaia, Pontes e Lacerda, Médio Araguaia (localizado em Luciara), Vale do Teles Pires (Colíder), Barra do Bugres, Tangará da Serra, Juara, Diamantino e Nova Mutum.

1.2 Histórico do Câmpus Universitário de Nova Xavantina

Institucionalizado em 1991, pelo decreto de lei nº. 647 de 23 de setembro daquele ano, o Câmpus Universitário de Nova Xavantina é implantado no município com a finalidade de oferta ao ensino superior, garantindo o acesso a pesquisa, a execução de serviços e a extensão universitária, promovendo a divulgação científica, cultural e técnica nos diferentes ramos do saber. Atualmente o Câmpus conta com quatro cursos de graduação(Bacharelado em Agronomia, Bacharelado em Engenharia Civil, Licenciatura em Ciências Biológicas, e Tecnologia em Gestão de Turismo), além



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



dos cursos de pós-graduação *stricto-sensu* (Mestrado e Doutorado) em Ecologia e Conservação.

O Câmpus Universitário possui rara beleza, local onde o passado e presente se integra junto à natureza. Funciona nas instalações de uma antiga base da Força Aérea Brasileira, a qual na década de 40 serviu como suporte para a Expedição Roncador-Xingú (1943-1948), a marcha para o oeste guiada pelos irmãos Villas-Bôas.

Atualmente o Câmpus é a porta de entrada de uma reserva natural com cerca de 480 hectares denominada como Parque Municipal Mário Viana, esta Unidade de Conservação é popularmente conhecida como “Parque do Bacaba”, foi criada em 27 de dezembro de 1995 e nela são desenvolvidas várias atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Desde sua criação em 1991, a UNEMAT, Câmpus de Nova Xavantina, já entregou à sociedade, 2.270 profissionais, que com formação nas áreas de: Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Civil, Direito e Turismo (Quadro 1).

Quadro 1 - Alunos formados nos cursos ofertados no Câmpus de Nova Xavantina

Curso	Modalidade	Período	Formados
Bacharelado em Agronomia	Oferta Contínua	2010 - 2025	697
Licenciatura em Ciências Biológica	Oferta Contínua	1995 – 2025	871
Engenharia Civil	Oferta Contínua	2018 – 2025	200
Bacharelado em Direito	Única	2024 – 2025	69
Bacharelado em Turismo	Oferta Contínua	2005 – 2025	424
Tecnologia em Gestão de Turismo	Oferta Contínua	2025	09
Total			2.270

No que tange ao curso de Direito, no ano de 2019, a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), em parceria com o município de Nova Xavantina, ofertou o curso de Bacharelado em Direito. A turma teve início no semestre letivo 2019/2, na modalidade Diferenciada – Modular/Presencial, com carga horária total de 4.170 horas, organizada em regime semestral, carga horária inferior a do PPC atual que é de 4050 horas.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



O curso foi ofertado nos turnos matutino e noturno, com a abertura de 100 (cem) vagas, distribuídas igualmente entre os dois turnos, sendo 50 (cinquenta) para o período matutino e 50 (cinquenta) para o período noturno.

Dos 100 acadêmicos ingressantes, 69 concluíram o curso, conforme apresentado no quadro 1. Destes, 33 eram do período matutino e 36 do período noturno. (Dados coletados junto a Supervisão de Apoio Acadêmico do Câmpus).

O ingresso ocorreu por meio de vestibular da UNEMAT, registrando concorrência de 6,98 por vaga para o período noturno e 3,72 por vaga para o período matutino, totalizando 5,35/vaga, o que evidencia a significativa demanda regional por essa área de formação (Quadro 2).

Quadro 2- Concorrência Vestibular 2019/2 - Direito UNEMAT Nova Xavantina

Concorrência Vestibular 2019/2 - Direito UNEMAT Nova Xavantina															
	Vagas					Inscrições					Concorrência				
	AC	EP	PI	PPP	Total	AC	EP	PI	PPP	Total	AC	EP	PI	PPP	Total
Matutino	20	15	2	13	50	78	69	2	37	186	3.9	4.6	1	2.85	3.72
Noturno	20	15	2	13	50	133	127	1	88	349	6.65	8.47	0.5	6.77	6.98

Fonte: Portal do Candidato. Disponível em:
<https://portaldocandidato.com/unemat-vestibular-20192/?p=concorrencia> Acessado em 25/02/2026

Legenda: CA Candidato Ampla Concorrência | CE Candidato Demais Escola Pública | CN Candidato Negros | CI Candidato Indígenas | CD Candidato Com Deficiência | CP Candidatos Professores

1.3 Área de Abrangência

Além do município de Nova Xavantina, o Câmpus atende outros nove municípios da região com aproximadamente 212 mil habitantes, segundo dados do IBGE de 2022 (<http://www.cidades.ibge.gov.br>), distribuídos de acordo com o quadro 3, a seguir.

Além de alunos de Nova Xavantina, o câmpus recebe alunos dos municípios de Campinápolis, Água Boa, Novo São Joaquim, Nova Nazaré, Barra do Garças, Canarana, Santo Antônio do Leste, Cocalinho e Querência, sendo que alguns se deslocam



diariamente de ônibus para o Câmpus. Além dos municípios circunvizinhos, recebe de outra regiões do Estado e do Brasil.

Quadro 3 - População e Distância de Nova Xavantina dos Municípios de Abrangência do Campus

Município	População	Distância de Nova Xavantina (km)
Nova Xavantina	24.345	-
Campinópolis	15.347	78
Água Boa	29.219	86
Novo São Joaquim	6.919	118
Nova Nazaré	4.200	137
Barra do Garças*	69.210	149
Canarana	25.858	178
Santo Antônio do Leste	4.099	212
Cocalinho	6.220	250
Querência	26.769	310
Total	212.186	-

* Em especial os Distritos Indianópolis (44 km) e Distrito de Vale dos Sonhos (86 km)

Fonte: IBGE estimativa de população para 2022 Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br> Acesso em 26/02/2026

Essa região possui sua economia baseada na agricultura, pecuária, mineração e turismo.

1.4 Estrutura Física

Atualmente o Câmpus possui 10.331,21m² de área construída, distribuídas da seguinte forma:

- Sala de Coordenações dos Cursos
- Sala da Faculdade
- Supervisão de Apoio Acadêmico (SAA)
- Diretorias Administrativas (DPPF e DURA)
- Sala de reunião e webconferência
- Cozinha
- Banheiros
- 16 Salas de aula (TV 75, Projetor e Quadro vidro)
- Auditório com capacidade para 88 pessoas
- Anfiteatro com capacidade para 120 pessoas



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



- Sala de Professores
- Laboratório de informática (TV 65 e 40 computadores)
- 01 Laboratório de Informática Móvel (33 Notebook)
- Laboratórios de Ensino (Microscopia, Multidisciplinar, Química, Solos, Alimentos e Bebidas, Materiais Construção)
- Laboratórios de Pesquisa, Extensão (Análise Ambiental, Biologia Molecular, Biodiversidade, Desenvolvimento Rural, Ecologia Vegetal, Ecologia de Transição, Ecologia Humana, Entomologia, Fitopatologia, Genética, Hidráulica, Hidroecologia, Pesquisa em Turismo, Práticas Agrícolas, Sementes, Mídias Digitais e Analógicas)
- 01 Estúdio para gravações de aulas, podcast e material de divulgação de ações institucionais
- Coleções pesquisa (Herbário, Ictiologia, Mamíferos)
- Biblioteca com 06 computadores para pesquisa
- 01 Cantina com TV
- 01 Sala de Atendimento a alunos CAEST
- 05 apartamentos para alojamento de alunos CAEST
- Sala para Ponto de Troca de Rede
- 02 veículo ônibus escolar Mercedes Benz 36 lugares
- 01 veículo ônibus rodoviário com capacidade
- 01 veículo Van Master Bus
- 01 veículo Toyota Hillux
- 01 veículo Renault Duster
- 01 veículo Mitsubishi L200 Triton
- 01 Embarcação "Murerê"
- 01 Lancha Une Reyes
- 01 Caminhão da extensão (Reserva na PROEC)
- 01 Barco

O Câmpus possui ainda, a Área Experimental Prof.^a Dra. Zeneide Ribeiro Campos destinada principalmente ao curso de Bacharelado em Agronomia, localizado a 3,8 km do Câmpus, às margens da BR 158, com área total de 11,04 hectares, onde está instalado o Laboratório de Recepção e Preparação de Amostras, com 525,00 metros de área construída.

1.5 Recursos Didáticos Disponíveis



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



O Campus Universitário de Nova Xavantina disponibiliza aos professores e alunos os seguintes equipamentos para uso didático pedagógico:

- 40 microcomputadores (Laboratório de Informática fixo)
- 33 notebook (Laboratório de Informática móvel)
- 04 caixas de som acústicas (2 cada anfiteatro)
- 02 mesa de som amplificada (1 cada anfiteatro)
- 02 kits de microfone sem fio (1 cada anfiteatro)
- 01 kit para podcast (Microfone Lapela, Microfone sem fio, Tripé, Camera videoconferência, Iluminador, Fundo Fotográfico (Estúdio))
- 16 televisores smart de 75" (salas de aula)
- 16 projetores multimídia (salas de aula)
- 32 quadros de vidro (2 cada sala de aula)
- 01 kit videoconferência c/ TV 75 (sala de reunião)
- 01 Estúdio para gravações de aulas, podcast e material de divulgação de ações institucionais.

1.6 Acervo Bibliográfico

O Curso de Bacharelado em Direito utilizará duas bibliotecas virtuais contratadas para o melhor atendimento aos discentes, e uma biblioteca física no Câmpus de Nova Xavantina.

A Biblioteca Virtual “Minha Biblioteca” dispõe de mais de 8.000 títulos em diversas áreas de conhecimento e a partir da plataforma Minha Biblioteca, o usuário tem total liberdade no manuseio dos livros virtuais. O acesso à Biblioteca Virtual da Unemat é feito a partir do cadastro do e-mail e senha do usuário no Sistema de Autenticação Unificado, com acesso imediato à biblioteca virtual. Além disso, esta Biblioteca conta com diversas ferramentas de auxílio, como marcação de texto, citações automáticas, criação de notas e compartilhamento com outros usuários. A impressão também é permitida, desde que atenda à legislação de direitos autorais que prevê, por exemplo, a cópia de partes da obra.

Já a biblioteca virtual Pearson possui mais de 19.000 (dezenove mil) títulos, das mais variadas áreas do conhecimento. Ao buscarmos pela palavra chave “Direito”,



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



obteve-se um retorno de mais de 1.000 (mil) títulos, entre as temáticas retornadas destacam-se Direito Administrativo, Direito Ambiental, Direito Tributário, Direito Previdenciário, Direito Civil, Direto Aplicado, dentre outros. Se utilizássemos outras palavras chave, certamente encontraríamos mais obras relacionadas à área do Direito.

Para ter acesso às obras das bibliotecas virtuais, os discentes, docentes e PTES - Profissionais Técnicos do Ensino Superior, deverão acessar o endereço <https://sig.unemat.br> e entrar com seu endereço de email @unemat.br.

A Biblioteca Regional do Câmpus Universitário de Nova Xavantina possui uma área total construída de 217m², sendo 74m² destinado ao acervo e 51m² destinado aos usuários, a metragem restante compreende os banheiros e o local destinado ao atendimento ao público. Atualmente a Biblioteca conta com 3 servidores e 3 estagiários. Seu horário de funcionamento é de Segunda a Sexta-feira, das 07:30h às 23:00h. Quanto aos recursos e meios informatizados, a Biblioteca conta com acesso Wi-fi para todos os usuários. Seu acervo encontra-se completamente informatizado, utilizando software livre (SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), que é o sistema que realiza todo o controle do acervo e movimentação dos materiais (<https://sigaa.unemat.br/sigaa/biblioteca>)

A seguir são apresentados dados relacionados do acervo da biblioteca física presente no Câmpus da UNEMAT em Nova Xavantina.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



Quadro 4 – Descrição do acervo da biblioteca do Campus de Nova Xavantina

ÁREA DO CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE OBRAS	QUANTIDADE DE EXEMPLARES
Ciências agrárias	356	976
Ciências biológicas	703	1.197
Ciências da saúde	159	448
Ciências exatas e da terra	334	1.026
Ciências humanas	911	2.705
Ciências sociais aplicadas	1.761	3.192
Engenharias	135	221
Linguística, letra e arte	243	916
TOTAL	4.602	10.681

Vale ressaltar que a Biblioteca Virtual possui material bibliográfico de qualidade, atualizado e que professores e estudantes da UNEMAT poderão acessar a qualquer momento e de qualquer lugar simultaneamente. Tal praticidade motivou o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito do Câmpus de Nova Xavantina, a substituir todas as obras físicas citadas nas bibliografias básicas das ementas das disciplinas, por obras presentes nas bibliotecas virtuais, pois além do acesso ser mais rápido e a qualquer momento, as atualizações também chegam de forma mais rápida se comparada com a biblioteca física.



1.7 Justificativa Social do Curso

A Universidade do Estado de Mato Grosso, tem sua sede administrativa na cidade de Cáceres, interior do Estado e se faz presente em diversas regiões geo-educacionais de múltipla diversidade geográfica, econômica e cultural, e tem como eixo central de suas atividades as áreas de educação e meio ambiente.

Ainda em se tratando de economia, a mão-de-obra no Estado, embora crescente, clama por maior qualificação. Como é um Estado em franco desenvolvimento, tende a continuar em crescimento econômico e demográfico, o que culmina no aumento de comarcas, órgãos públicos e privados que busquem resolver conflitos, o que é campo fértil para a propagação dos cursos de graduação em Direito, especialmente no interior do Estado.

No aspecto ecológico, reforça-se que a região é detentora do bioma Cerrado. Estas demandam um estudo interdisciplinar e ações integradas em termos das culturas locais e da biodiversidade, o que se pretende com o presente. Do mesmo modo, as regiões de atuação da UNEMAT se caracterizam, no tocante à formação de Comunidades Internacionais.

Ante a vocação do Estado, a região alimenta, dessa forma, a preocupação consubstanciada em ênfase num novo entendimento da relação público-privado e das relações Estado/Sociedade Civil, tendo então, como principais reflexos, questões-objeto do Direito Ambiental, do Direito Agrário e do Direito do Trabalho, às quais agora se acrescentam as de Responsabilidade Civil, Proteção Internacional dos Direitos Humanos e dos Direitos dos Idosos, Crianças e Adolescentes, além de outras inerentes ao plano curricular apresentado no presente documento.

Há, portanto, nessa recente configuração espacial da região, uma grande possibilidade de contribuição em questões tocantes ao desenvolvimento e ordenamento territorial, os quais o Curso de Bacharelado em Direito pode atuar e contribuir mediante estes aspectos singulares da configuração espacial/geográfica da região.



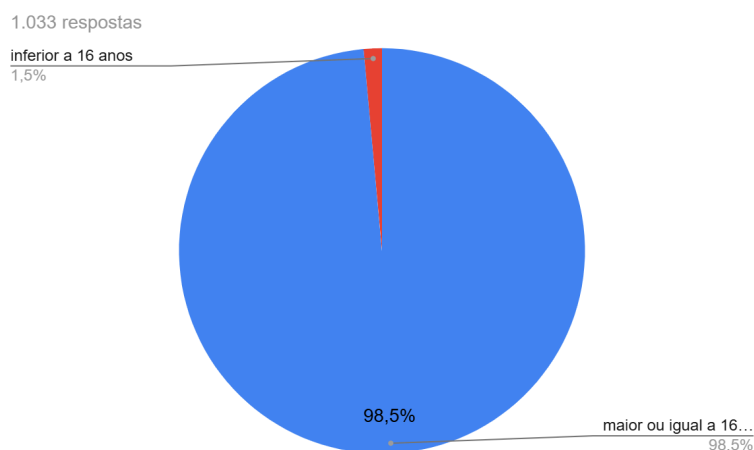
1.8 Levantamento de Demanda do Curso de Direito em Nova Xavantina-MT

A fim de ter um diagnóstico mais preciso sobre a existência de demanda para o curso de direito no município de Nova Xavantina para o ano de 2026, foi elaborado e aplicado um questionário disponibilizado nas redes sociais oficiais da prefeitura e Universidade.

O Formulário foi elaborado de forma bem objetiva com 7 (sete) questões fechadas e 1 (uma) aberta, e ficou aberto à população por uma semana e um dia (02/03/2026 a 10/03/2026), e foi possível obter os seguintes dados:

Participaram desta pesquisa de opinião/interesse, 1.033 (mil e trinta e três) pessoas, sendo a maioria, 98,5% com idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos conforme gráfico 1.

Gráfico 1: Percentual de interessados com idade igual ou superior a 16 anos.





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA

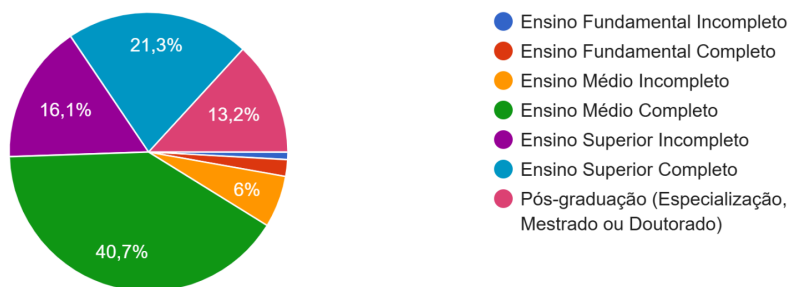


De um total de 1.033 pesquisados, 420 (40,7%) possuem apenas o Ensino Médio Completo, o que potencializa a necessidade de oferta de curso superior no município, conforme explicitado no gráfico 2.

Gráfico 2: Nível de escolaridade dos participantes da pesquisa.

2. Qual o seu nível de escolaridade atual?

1.033 respostas

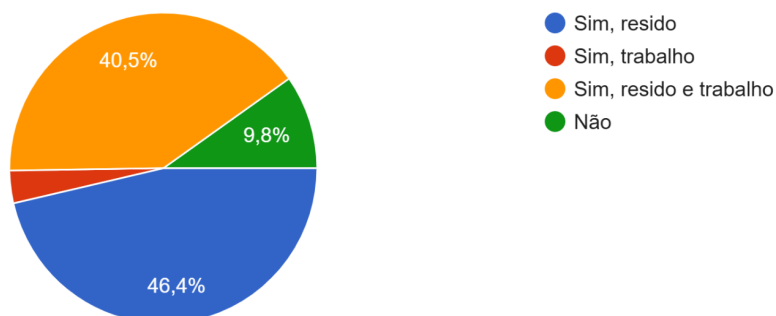


Ao serem questionados sobre onde moram ou trabalham em Nova Xavantina, apenas 9,8% (101 pesquisados) disseram que não residem e nem trabalham em Nova Xavantina-MT (Gráfico 3)

Gráfico 3: Local de residência ou trabalho - Nova Xavantina ou região próxima.

3. Você reside ou trabalha em Nova Xavantina ou região próxima?

1.033 respostas





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA

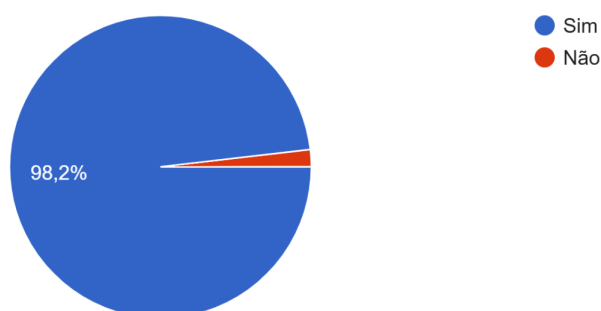


Dentre os 1.033 respondentes, 1.014 (98,2%) declararam interesse em cursar Direito pela UNEMAT em Nova Xavantina-MT, apenas 19 (1,8%) disseram não se interesse por este curso (Gráfico 4).

Gráfico 4: Interessados em cursar Direito na UNEMAT em Nova Xavantina-MT.

4. Você teria interesse em cursar Direito na UNEMAT em Nova Xavantina-MT?

1.033 respostas



Ao questionarmos apenas aos interessados sobre a preferência de período de oferta do curso, 76,2% (736) responderam noturno, 18,5%(188) matutino, e 8,9% (90) disseram que são indiferentes quanto ao horário. (Gráfico 5).

Gráfico 5: Qual período de preferência (Matutino/Noturno)

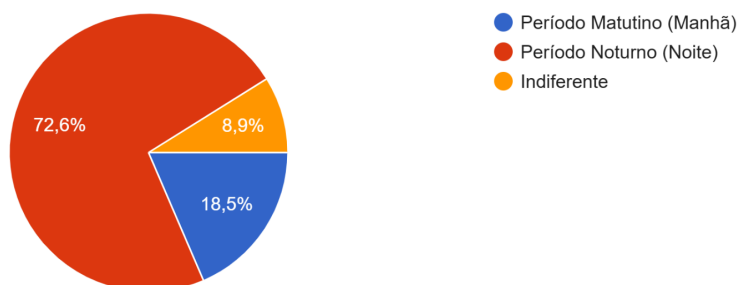


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



5. Se você tem interesse no Curso de Direito (respondeu 'Sim'), qual período seria a sua preferência para cursar?

1.014 respostas

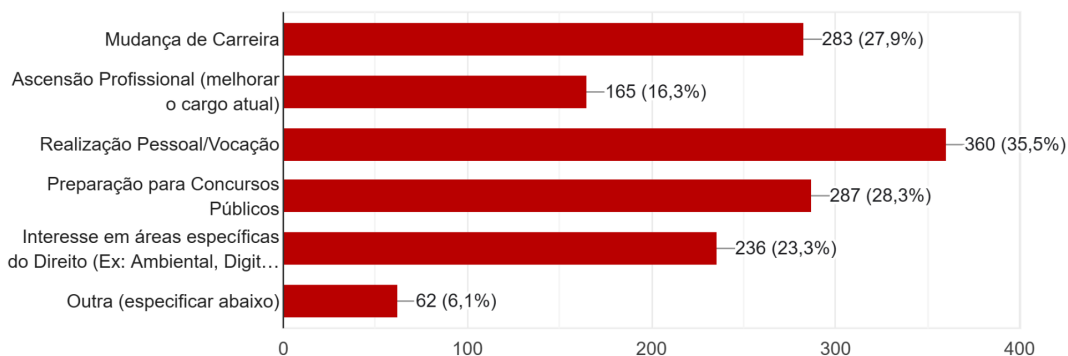


A pesquisa buscou saber qual a principal motivação para desejarem cursar Direito na UNEMAT em Nova Xavantina? A opção com maior número de respostas foi: *Realização Pessoal/Vocação*, com 360 respondentes o que corresponde a 35,5 % dos interessados, conforme detalhado no gráfico 6.

Gráfico 6: Motivação para cursar Direito.

6. Qual a sua principal motivação para cursar Direito?

1.014 respostas



Ao serem questionados (1.033 respondentes) sobre o quão importante é para a oferta do Curso de Direito pela UNEMAT na sua região (1 a 5, sendo 1 menor relevância

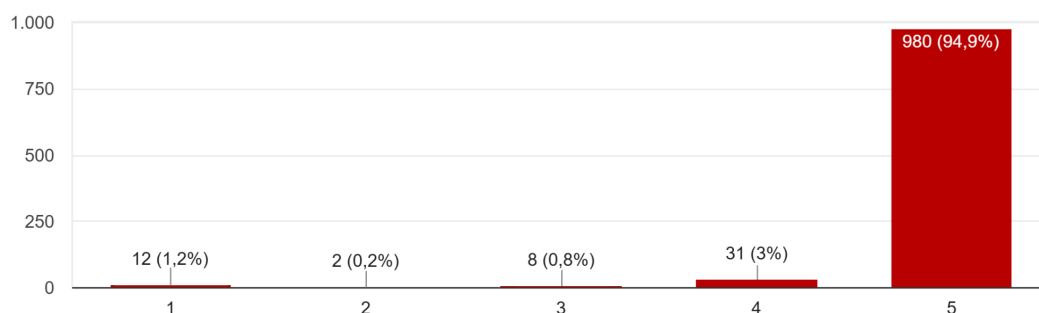


e 5 maior relevância), 94,9% atribuíram relevância 5, conforme pode ser observado no gráfico 7.

Gráfico 7: Importância do curso de Direito para a Região.

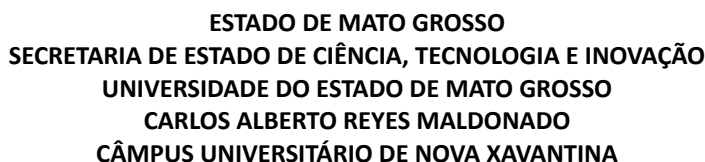
7. Em uma escala de 1 a 5, quão importante é para você que a UNEMAT ofereça o Curso de Direito na sua região?

1.033 respostas



Na última questão, possibilitamos ao pesquisado, expressar alguma sugestão ou observação adicional sobre a potencial oferta do Curso de Direito na UNEMAT? (Resposta opcional). Dentre as respostas, destacam-se as temáticas: Oportunidade de acesso ao curso superior de Direito; valorização da UNEMAT como Universidade de qualidade; desenvolvimento da região; que seja noturno; que seja oferecido com frequência; formato híbrido/semipresencial; existência de um núcleo de prática jurídicas na região; Conforme pode ser observado na nuvem de palavras (figura 1):

Figura 1. Você teria alguma sugestão ou observação adicional sobre a potencial oferta do Curso de Direito na UNEMAT? (Resposta opcional).



2. CONCEPÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

Os Atos jurídico-administrativos do curso de Direito são os apostos a seguir:

Lei nº. 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com todas as alterações legislativas ocorridas no curso da sua vigência;

Resolução nº. 05/2018, do CNE/CES – Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação da área de Direito;

Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Lei nº. 9.795/99 - Educação ambiental - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;

Lei nº. 8.906/1994 – Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil;

Resolução nº. 007/2018, do MEC/CNE/CES - Marco regulatório que estabelece os princípios, fundamentos e procedimentos para a Extensão Universitária brasileira e regimenta à Creditação da Extensão prevista no Plano Nacional de Educação (PNE – 2014-24);

Portaria n.º 1886/94, do MEC/CNE – Fixa as diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo do curso jurídico;

Portaria nº. 443/2018, do MEC – Dispõe sobre o componente específico da área de Direito do Enade 2018;

Resolução nº. 07/2018, do CNE – Dispõe sobre a extensão na educação superior brasileira;

Resolução nº. 02/2018, do CNE – Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

Instrução Normativa nº. 1/2008, do CNEJ – Regulamenta e consolida, no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil, os procedimentos e critérios para manifestação da Comissão Nacional de Ensino Jurídico acerca de autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento e aumento de vagas para o curso de graduação em Direito, considerando o Decreto n. 5.773/2006 e as Portarias Normativas MEC ns. 40/2007 e 1.874/2005.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



Portaria MEC nº 378, de 19 de maio de 2025 - Dispõe sobre os formatos de oferta dos cursos superiores de graduação.

Decreto nº 12.456/2025 que dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação e altera o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

b) Estaduais:

Resolução Normativa nº. 311/2008, do CEE/MT: Dispõe sobre normas para a organização, o funcionamento e o processo de regulação e de supervisão das Instituições de Ensino Superior e de seus cursos, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso, e dá outras providências.

Resolução Normativa 001/2011–CEE/MT;

Resolução Normativa 003/2016–CEE/MT;

Resolução Normativa 001/2017–CEE/MT;

Resolução Normativa 006/2021–CEE/MT;

Resolução Normativa 007/2021–CEE/MT;

Normas próprias da UNEMAT:

- Resolução n. 002/2005-CONSUNI: aprova o regimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Unemat;
- Resolução. n. 18/2008 - CONSUNI - Aprova o Regimento Interno dos Colegiados de Curso da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.
- Resolução n. 002/2010-CONCUR: dispõe sobre o Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



- Resolução n. 18/2008 - CONSUNI - Aprova o Regimento Interno dos Colegiados de Curso dos Departamentos da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.
- Resolução n. 15/2024 do CONEPE - Regulamenta a Criação e as Atribuições do Núcleo Docente Estruturante - NDE dos cursos de graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso.
- Resolução n. 028/2012-CONEPE: dispõe sobre o Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de graduação de Bacharelado nas diferentes modalidades de ensino oferecidos pela Unemat;
- Resolução n. 087/2015-CONEPE: dispõe sobre a Política de Mobilidade Acadêmica no âmbito da graduação na Unemat;
- Resolução n. 108/2015- CONEPE: que normatiza os projetos de pesquisa da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução n. 040/2016: dispões sobre a configuração dos núcleos docentes estruturantes (DNE,s) dos cursos oferecidos nas modalidades turma fora de sede ou parceladas pela Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução n. 041/2016: Regulamenta a execução de procedimentos da Normatização Acadêmica para as Turmas Fora de Sede e Parceladas, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat);
- Resolução n. 045/2016: Aprova o Regimento das Bibliotecas da Unemat;
- Resolução n. 047/2016: dispõe sobre a configuração dos colegiados de cursos oferecidos para turmas fora de sede e parceladas no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução n. 049/2016: Homologa a Resolução nº 006/2016 - Ad Referendum do CONEPE que altera a Resolução nº 041/2016-CONEPE que regulamenta a execução de procedimentos da Normatização Acadêmica para as Turmas Fora de Sede e Parceladas, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT);



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



- Resolução n. 11/2019: dispõe sobre as ações de políticas afirmativas da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução n. 51/2019: que altera a Resolução n. 11/2019 que dispõe sobre as ações de políticas afirmativas da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução n. 050/2019: Altera a Resolução nº 041/2016-CONEPE que regulamenta a execução de procedimentos da Normatização Acadêmica para as Turmas Fora de Sede e Parceladas, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução n. 011/2020: dispõe e regulamenta sobre a obrigatoriedade da inclusão da creditação de extensão nos cursos de graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução n. 023/2020-CONEPE: homologa a Resolução n. 010/2020 que regulamenta as atividades complementares no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução n. 050/2022- CONEPE: aprova a regulamentação das reofertas dos componentes curriculares para cursos das modalidades diferenciadas da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução n. 65/2022- CONEPE: que altera a Resolução n. 108/2015 do CONEPE que normatiza os projetos de pesquisa da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Resolução 001/2024 – CONEPE: aprova a normatização acadêmica da Unemat.
- Regimento Interno 001/2024 - Colegiado Regional de Nova Xavantina – MT. Estabelece o Regimento e normas gerais de ocupação e convívio para a Casa do Estudante Universitário –CEU, do Câmpus Universitário de Nova Xavantina.
- Resolução n. 047/2025: Dispõe sobre o trabalho de conclusão de curso nos cursos oferecidos na Universidade do Estado de Mato Grosso;



2.2 Fundamentação Legal do Projeto Pedagógico

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito está em consonância com a Instrução Normativa nº 003/2019/UNEMAT, que dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para elaboração e atualização dos Projetos Políticos Curriculares (PPC's) dos Cursos de graduação, em todas as modalidades, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso. Também tem fundamentação legal pela Resolução nº 011/2020/CONEPE, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão da creditação da extensão nos cursos de graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso.

O Curso de Direito da UNEMAT procura situar-se num contexto que envolve tanto as características e perspectivas do estágio atual da vida da humanidade, quanto as suas repercussões no plano da vida nacional, regional e local.

Assim, busca compreender um contexto maior de mudanças no modo de vida atual da humanidade, permeado cada vez mais pelas marcas de ciência e tecnologia e pelos desafios de conduzi-las e não ser conduzida por elas. A educação, por consequência, em todos os seus níveis, passa a ser depositária da esperança de forjar os sujeitos da mudança. Enfim, formar cidadãos/profissionais capazes de enfrentar os novos desafios e produzir soluções confluentes com os ideais democráticos de organização da sociedade e do Estado; e os de construção da paz e harmonia entre os povos, do equilíbrio ambiental, e do desenvolvimento, sob uma ética humanística, na criação de condições de vida com as marcas da dignidade, da liberdade, da igualdade e da solidariedade.

As novas realidades mundiais, sobretudo as referentes à globalização e suas consequências, trazem para o país uma complexidade de problemas cujo enfrentamento depende de elevados graus de comprometimento de seus membros, sobretudo daqueles que têm a oportunidade de trilharem uma formação de nível superior. As funções do ensino superior não podem ser alienadas em relação às questões nacionais. Dos integrantes do ensino superior se espera a canalização da inteligência, do conhecimento e do pensamento superiores para reflexão e ações em



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



direção aos problemas da sociedade brasileira, quer em seu âmbito geral, quanto regional e local, buscando soluções compatíveis com nossa cultura e civilização.

Assim, deve-se compreender também que os cursos superiores não podem pretender ter características únicas em todo o país, em um país de tão grandes diversidades regionais. Com isso, a relação universidade/sociedade deve exercer-se também com foco local e regional, de tal forma que se facilite o encontro dos saberes produzidos pela comunidade e pela instituição de ensino superior.

Neste momento é oportuno e necessário dizer que, entre os diversos fins da UNEMAT, estabelecidos no artigo 3º de seu estatuto, podem ser ressaltados:

- II- promover através de suas atividades fins a igualdade social e a solidariedade;
- III- promover o estudo da sustentabilidade, garantindo ampla aplicação do conhecimento adquirido;
- VII- promover o debate concernente às políticas públicas desenvolvidas nas mais diversas esferas da sociedade;
- VIII- trabalhar em regime de cooperação com organismos e instituições que promovam a equidade social e a qualidade de vida;
- IX- valorizar através do ensino, pesquisa e extensão a integração entre o saber e o mundo do trabalho;
- XI- ministrar o ensino superior visando à formação de profissionais capacitados ao exercício da investigação e do magistério em todas as áreas do conhecimento;
- XIII- contribuir para o processo de desenvolvimento regional e nacional, realizando estudos sistêmicos de seus problemas e de suas potencialidades, orientando a formação de profissionais de acordo com as especificidades;
- XV- promover a extensão, aberta à participação, numa relação dialógica com a sociedade, visando à difusão de conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica;
- XVII- promover a integração e cooperação entre os povos através de suas atividades fins;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



O Curso de Direito do Câmpus de Nova Xavantina deverá estar intensamente comprometido com tais perspectivas de seu contexto, com ele alinhado e envolvido, tanto na produção e transmissão do conhecimento, quanto em atuações acadêmicas, comunitárias e de responsabilidade social. Ele intenta uma formação sob a égide humanística que preencha os requisitos comuns aos profissionais da área jurídica em termos nacionais, mas em sintonia com a realidade regional.

O Direito precisa acompanhar o movimento do tecido social, na perspectiva de cumprir o seu papel de regulador das relações interpessoais, o Curso de Bacharelado em Direito delineia na sua estrutura conjuntural ferramentas com a finalidade de preparar o egresso e propiciar para que tenha a segurança necessária – conhecimento e domínio – no exercício das suas atividades profissionais, seja na iniciativa privada (nas mais variadas opções de atividades) ou na área pública nas diversas esferas estatais ou no poder judiciário.

Concebê-lo como um instrumento estático, acabado e imutável é mortal para as inquietações e reflexões naturais da comunidade acadêmica. Ajustar-se à realidade social e jurídica é apenas uma das faces da necessidade de revisão, os exemplos repercutem em quase todos os ramos do Direito. Sem a pretensão de esgotar o tema, apenas uma tentativa de elencar algumas das alterações legislativas significativas dos últimos tempos, pode ser lembrada as várias legislações aprovadas na seara do Direito Penal, como a Lei 13.964, de 24 de dezembro de 2019, editada para aperfeiçoar a legislação penal, processual penal e executória penal, a Lei de Abuso de Autoridade é outro exemplo digno de ser lembrado.

A legislação trabalhista também teve modificações, dentre outras searas do Direito. Além das alterações legislativas, a própria legislação educacional implementou mudanças a serem incluídas no documento ordenador do curso, a exemplo da Resolução nº. 05/2018, do CNE/CES, a qual fixou novas diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação da área de Direito. Este PPC está em conformidade com estas alterações e com a Resolução nº. 011/2020 – CONEPE que trata da



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



obrigatoriedade da inclusão da creditação da extensão nos cursos de graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Por entender que manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito é uma necessidade vital para a própria consecução da produção de conhecimento dinâmico e sintonizado com as necessidades da sociedade e à realidade das demandas sociais e do futuro profissional em Direito que se faz necessário formar, proposta a ser enfrentada com o presente trabalho. Traçando um comparativo entre este PPC e o PPC de Direito ofertado em 2019 por esta instituição em Nova Xavantina, este se diferencia pela redistribuição dos componentes curriculares, pela redução da carga horária, com a exclusão e também de fusão de alguns componentes curriculares e inserção de outras às unidades de formação. Também se justifica pela retirada das eletivas obrigatórias do curso, e inserção de eletivas livres. Ainda, pela inclusão dos créditos de extensão na unidade curricular de formação complementar devido à necessidade de inserção das atividades de extensão, em conformidade com a Resolução n. 011/2020 – CONEPE, que veio regulamentar a inclusão e o registro das atividades curriculares de extensão como componente curricular obrigatório dos cursos de graduação da UNEMAT.

Cabe lembrar da finalidade da Educação Superior conforme dispõe o artigo 43, da Lei de Diretrizes Básicas:

Art. 43º. A educação superior tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



- V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

O currículo do Curso de Direito está direcionado a formar bacharéis efetivamente habilitados ao imediato exercício da profissão e ajustados às constantes e variadas necessidades do mercado de trabalho, conforme orienta a legislação educacional, o MEC e a própria UNEMAT, como também, aptos a estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.

2.3 Fundamentação Teórico-Metodológica

A oferta de um Curso de Direito que venha permitir ao egresso tanto a compreensão tecnológica (ou seja, dogmática) do fenômeno jurídico como, ao mesmo tempo, crítica. Deste modo, o objetivo básico do Curso de Direito da UNEMAT é propiciar uma formação duplamente diferenciada tanto para os postos da sociedade civil como do Estado.

A opção do curso é pela utilização tanto da aula debate, da aula com desenvolvimento de trabalhos, quanto da técnica de aula expositiva, nas suas formas participativa e dialógica, sem prejuízo da utilização, por parte do professor, de todas as demais técnicas que visem ao desenvolvimento do raciocínio e a construção do conhecimento.

Em todas as atividades de ensino, privilegiar-se-á a compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico. A interdisciplinaridade deverá ser buscada tanto no âmbito interno do próprio curso, mas também nas suas interfaces com os demais cursos da instituição, bem ainda com outras áreas do conhecimento. Esta perspectiva



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



deverá caracterizar tanto o desenvolvimento das aulas do conteúdo disciplinar quanto às atividades complementares, a pesquisa e a extensão.

A intenção é inserir os acadêmicos na comunidade universitária existente, com a clara e objetiva ligação destes alunos aos demais cursos oferecidos no Câmpus de Nova Xavantina da UNEMAT. Esta perspectiva deverá caracterizar tanto o desenvolvimento das aulas do conteúdo disciplinar quanto às atividades complementares, a pesquisa e a extensão.

Quanto ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), terá um(a) professor(a) para as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II, devendo o mesmo ser responsável pelo gerenciamento, desenvolvimento das duas disciplinas, nomear os membros das bancas, orientadores, e ser responsável por toda documentação necessária para o desenvolvimento das disciplinas, além de cuidar do arquivamento dos trabalhos apresentados. Haverá também a figura do orientador do TCC, professor escolhido pelo discente entre os professores que atuaram no curso, ou professor efetivo da UNEMAT, com atribuições definidas de acordo com a resolução Resolução Nº 047/2025 - CONEPE.

Assim, no que se refere à prática jurídica, deverá ela ser desenvolvida, através de atividades práticas não apenas individuais, mas em pequenos grupos e em grupos maiores, dependendo da atividade específica, oferecidas no Núcleo de Prática Jurídica a ser implantado. Em tal local, os mesmos possuirão acesso à computadores e internet. O *wi-fi* faz parte do cotidiano do aluno do Câmpus e este é utilizado em pesquisas e trabalhos em geral, especialmente na prática jurídica. Não há, no estágio, a utilização de aulas expositivas, devendo o professor atuar como consultor, orientador e supervisor tanto das peças simuladas quanto dos processos dos assistidos pelo NPJ. E, também haverá um coordenador para elaboração da documentação necessária para as práticas jurídicas funcionarem e supervisionar o andamento das disciplinas bem como os processos judiciais em que o NPJ estiver nomeado para representar os assistidos.



As semanas pedagógicas visam fazer a interlocução entre novas técnicas metodológicas e o cotidiano do professor da graduação, que se renova a cada desafio imposto, desta forma, seja através de debates, diálogos ou seminários, seja através do estudo e experiência individual do discente na internet ou em meios físicos de pesquisa, pretende-se, com a variação dos métodos, conceder ao aluno amplas chances de ser protagonista no processo de ensino-aprendizagem, mostrando-lhe as ferramentas para futura caminhada rumo às carreiras jurídicas e às pós-graduações. A atuação do coordenador do curso nesse ação ganha atribuições e destaque para potencializar o sucesso nas salas de aulas.

Ressalta-se, ainda, que o corpo docente possui a consciência de que é necessária a constante revisão e melhoria das práticas docentes, eis que estas devem acompanhar a dinâmica com a qual convivemos no mundo atual, o que será concretizado nas reuniões pedagógicas, em treinamentos, cursos, reuniões (art. 2º, X, IN 003/2019, UNEMAT).

2.4 Objetivos do Curso

O Curso de Bacharelado em Direito tem como fim proporcionar formação de excelência que propicie a compreensão do fenômeno jurídico, assim como, das transformações sociais. Para tanto, estimula a visão crítica dos estudantes como procedimento intelectual na busca do conhecimento. O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito atende às exigências de formar bacharéis efetivamente habilitados ao imediato exercício da profissão e ajustados às constantes e variadas necessidades do mercado de trabalho, conforme orienta o Ministério da Educação (MEC), mas, também, aptos a estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, conforme dispõe a Lei 9394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB). Nesse sentido, são os seguintes objetivos do Curso:



2.4.1 Objetivo Geral

Formar profissionais aptos à inserção em diversas carreiras jurídicas, comprometidos com a eficaz solução técnica dos litígios, com a prevenção dos conflitos e com a busca de respostas éticas às transformações da história e do país.

2.4.2 Objetivos Específicos

- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência jurídica;
- Promover a divulgação de conhecimentos jurídicos, culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- Adotar uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade;
- Compreender teórica e metodologicamente as realidades sociais, e do Direito, que possibilite resolução dos problemas e desafios, com os quais o profissional se defronta no universo da produção e reprodução da vida social;
- Compreender a realidade ambiental do país, em especial do cerrado e os meios jurídicos aplicáveis à proteção ambiental;



- Estabelecer dimensões investigativa e interativa como princípios formativos e condição central da formação profissional, e da relação teoria e realidade;
- Adotar a transdisciplinaridade como fio condutor da formação profissional;
- Reconhecer o pluralismo como elemento próprio da vida acadêmica e profissional, impondo o necessário debate sobre as várias tendências teóricas que compõem a produção das ciências humanas e sociais;
- Reconhecer a ética como princípio que perpassa toda a formação profissional;
- Integrar supervisão acadêmica e profissional na atividade de estágio e seu exercício no campo jurídico;
- Propor soluções criativas e inovadoras no âmbito do Direito.

2.5 Perfil do Egresso

O profissional egresso do Curso de Bacharelado em Direito evidenciará uma formação profissional sólida e qualidades pessoais que o capacitarão a atuar em carreiras jurídicas com competência como homem político-social. Neste sentido, o perfil do egresso foi idealizado a partir das mais recentes reflexões sobre o papel do jurista na sociedade atual.

Os componentes curriculares do curso e a metodologia adotada possibilitam o desenvolvimento das seguintes habilidades, necessárias ao enfrentamento cotidiano das questões profissionais:

Tomar decisões e saber implementá-las no interesse da Justiça;

Identificar a melhor forma de organização de processos e atos jurídicos;

Agir na comunidade, em todos os seus segmentos, segundo os princípios da moral e da ética, atuando como um agente de transformação em nome da justiça e da equidade social;



Compreender e dominar o entendimento pleno dos atos jurídicos e das decisões da Justiça, valorizando o trabalho em equipe, numa dimensão interdisciplinar e multidisciplinar;

Desempenhar suas atividades como profissional competente e ético, em quaisquer organismos da administração pública, no complexo das atividades empresariais e/ou na defesa dos interesses legítimos do cidadão.

2.6 Áreas de atuação do egresso

O Curso de Bacharelado em Direito prepara para o exercício consciente das profissões jurídicas sendo que o campo de atuação profissional tem abrangência ampla.

Ao concluir o Curso de Bacharelado em Direito o egresso poderá obter sucesso tanto nos exames da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), como nos mais diversos concursos públicos da área jurídica.

Sendo assim, o bacharel poderá ser um advogado militante, pode ingressar na magistratura, no ministério público, na Defensoria Pública; ou pode se dedicar ao magistério superior; ou tornar-se funcionário especializado em serviço público ou privado. Pode-se dividir o campo de atuação para os profissionais de Direito em 03 (três) principais áreas:

Advocacia: para o que se requer, além da conclusão do Curso de Bacharelado em Direito, a aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil. O advogado é o profissional com formação universitária em Direito, legalmente autorizado a defender os direitos e interesses das partes litigantes.

Serviço público: requer aprovação em Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos. Inúmeros cargos públicos requerem a formação de bacharelado em Direito, por exemplo: Magistratura, Promotoria, Delegado de Polícia, Serventuários da Justiça, Diplomacia, etc.



Docência e pesquisa: requer do bacharel a definição de uma área de pesquisa e constante atualização por meio de seleção de cursos stricto sensu (Mestrado e Doutorado).

2.7 Habilidades e Competências

Com base na Resolução nº 5 do CNE/CES de 2018, este Curso de Direito propõe-se a formar profissionais com habilidades e competências cognitivas, instrumentais e interpessoais para:

I. Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;

II. Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

III. Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;

IV. Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;

V. Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;

VI. Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;

VII. Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;



VIII. Atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

IX. Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;

X. Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;

XI. Compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;

XII. Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

XIII. Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e

XIV. Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

3. METODOLOGIAS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

3.1 Políticas Educacionais

Política educacional constitui-se no elemento normatizador do Estado que visa garantir o direito universal à educação de qualidade e o pleno desenvolvimento do educando. As políticas educacionais adotadas pelo ensino superior no país devem se fundamentar na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e nas Diretrizes Nacionais do Conselho de Educação para cada curso, principalmente no que se refere à garantia do direito de acesso à educação de qualidade a qualquer brasileiro.

Nesse sentido, cabe salientar que a Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT) visando o acesso à educação superior possui duas importantes políticas: a Política de Ações Afirmativas que possibilita o acesso à Universidade por estudantes de escolas públicas negros, indígenas e deficientes físicos e a Política de Interiorização da Universidade que já proporcionou



curso de graduação fora de sede em diversas cidades mato-grossenses e ora oferta este Curso de Bacharelado em Direito.

Além disso, com relação à qualidade de ensino a UNEMAT adota as seguintes políticas educacionais: indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; integração com a pós-graduação; mobilidade estudantil e internacionalização; uso de tecnologias digitais de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem; e, educação inclusiva.

3.2 Relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão

O Curso de Direito do Câmpus de Nova Xavantina está concebido, como se vê, dentro de um espírito de busca de novos caminhos e conhecimentos, com a esperança de que a contribuição para a formação profissional de novos bacharéis seja também modo eficaz de ajudar a solucionar os impasses da sociedade brasileira.

Então, a sua matriz curricular está organizada em consonância com os delineamentos estabelecidos na concepção e objetivos do Curso e procura alcançar a maior correspondência de seu conteúdo com as ênfases pretendidas, bem como contemplar adequadamente as atividades teórico-práticas, a compreensão interdisciplinar, a transmissão crítica e a produção criativa do conhecimento, segundo as seguintes orientações básicas:

A compatibilização da concepção do curso (formação de bases humanísticas, sobre as quais se erige uma profissionalização que atenda às necessidades gerais do exercício de profissões jurídicas) com o contexto cultural, social e econômico em que atua, deverá transparecer claramente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O desenvolvimento do Curso buscará também privilegiar as interfaces com outros cursos de graduação e pós-graduação, ofertados pela UNEMAT e com os quais o Curso de Direito procurará estabelecer estreitas interações, nas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.



Assim, funda-se o presente em exaltar **valores** (art. 2º, §1º, I da Res. 5/2018 CNE) como: indissociabilidade entre o Ensino a Pesquisa e a Extensão; Ética Profissional; compreensão do ensino, da pesquisa e da extensão como mecanismos de inclusão e desenvolvimento, ou seja, todos os valores que confluam para a educação e a formação pública e de qualidade ao cidadão mato-grossense.

3.3 Integração com a Pós-graduação

O Projeto é desenvolvido no sentido de reconhecer e fomentar a formação continuada aos discentes, buscando integração da graduação com a pós-graduação, desenvolvendo pesquisa e extensão para dar suporte ao ensino de graduação, preparando-o para a pesquisa em nível de pós-graduação, consolidando, aos poucos, o cumprimento de sua missão junto ao desenvolvimento regional.

O Câmpus possui ainda, o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ecologia e Conservação - PPGEC da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, vinculada à Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas - FABIS do Câmpus de Nova Xavantina, aprovado pelo CONEPE em agosto de 2007 (Resolução Nº 094/2007) e reconhecido pela Portaria MEC nº 087/2008 – D.O.U., de 18 de janeiro de 2008. O programa oferta atualmente os cursos de Mestrado e Doutorado, com inúmeras pesquisas, onde podem ser desenvolvidos trabalhos/ações em parceria com alunos e professores do curso de Direito.

3.4 Mobilidade Estudantil e Internacionalização

A Mobilidade Acadêmica é o processo que possibilita ao estudante de graduação estudar em outra instituição, brasileira ou estrangeira, e, após a conclusão dos créditos e/ou pesquisa, receber um comprovante de estudos da instituição de origem e ter a experiência registrada no seu histórico escolar. Este PPC contempla que 8 créditos (120 horas), do total da carga horária cursada pelo acadêmico, seja de livre



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



escolha, isto é, o acadêmico tem a possibilidade de realização em mobilidade intercursos, intercampi, nacional e internacional.

O objetivo da mobilidade acadêmica é a formação dinâmica do acadêmico, permitindo um currículo flexibilizado para atender demandas do seu contexto local e regional vivenciado, a atualização e, ao mesmo tempo, seu interesse pessoal e predisposição por temas e competências, para além daquelas estabelecidas no currículo.

As experiências de internacionalização do currículo são meio de mobilidade acadêmica e neste PPC são propostas mediante os conceitos de “internacionalização em casa” e “internacionalização fora de casa”. Assim, o Curso, propiciará ao estudante o contato com o ensino e a pesquisa realizados ou ofertados por docentes e pesquisadores estrangeiros, seja por meio de professores ou pesquisadores visitantes, ou pela participação por meio de tecnologias remotas. A internacionalização é o modo como o Curso oferta a todos os estudantes a oportunidade de dialogar com outros sujeitos, de reconhecida carreira profissional em seus países estrangeiros, permitindo o aprimoramento do graduando tendo como base também a experiência do outro.

A internacionalização do currículo é prevista neste PPC a partir de três formatos que, não exaustivos, podem ser desenvolvidos de modo separado, em conjunto ou complementados por novas possibilidades abertas pelo contexto institucional ou externo à Universidade:

- O primeiro formato é a realização de ações e momentos dentro do próprio Curso, destinados aos seus estudantes e abertos ou não a estudantes de outros cursos.
- O segundo é composto por ações e momentos desenvolvidos pela Universidade e disponíveis a todos os estudantes, dependendo o acesso pelo número de vagas disponíveis em cada experiência. Nesses casos trata-se prioritariamente do desenvolvimento do conceito de “internacionalização em casa”, em que o estudante tem a oportunidade de viver experiências sem ter que se distanciar da sua rotina acadêmica e do seu campus ou núcleo de ensino.



- O terceiro formato depende das oportunidades geradas por outros atores externos à Universidade, como fundações, instituições de ensino e outros órgãos como os de financiamento ou de desenvolvimento de ações no âmbito internacional, momento no qual será necessário o reconhecimento das atividades por parte do Curso por se tratar da experiência de internacionalização “fora de casa”.

Toda experiência de internacionalização do currículo reconhecida pelo Curso será registrada no histórico escolar do estudante, lhe propiciando a legitimidade da formação desenvolvida.

No contexto de globalização torna-se necessário o desenvolvimento de competências internacionais, tanto pessoais como da área do conhecimento e profissional, para o enfrentamento dos desafios que, mesmo quando locais, estão relacionados com mudanças maiores como a tecnologia, a inserção econômica e a produção de conhecimentos. Uma vez contemplada a internacionalização do currículo em ações e momentos a serem desenvolvidos também dentro do próprio Curso, se promove a garantia de oportunidades a todos os estudantes para ingressar em espaços de formação, aperfeiçoamento e capacitações diversas, que aprofundem e incorporem os saberes, a partir de uma perspectiva comparada tanto no campo da formação geral (como pessoa e cidadão), como também no campo disciplinar e profissional.

3.5 Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no Processo de Ensino-aprendizagem

Pode-se definir Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) “como um conjunto de recursos tecnológicos digitais (combinação de hardware e software) que conectados à Internet permite aproximar pessoas distantes geograficamente e assim mediar o processo de comunicação seja para fins de diversão, trabalho, estudos e outros.” (UNEMAT, 2020, p. 3).

As TDICs contribuem com a aquisição de informação e conhecimento. Elas aguçam a curiosidade, despertam nossos sentidos, possibilitam o contato com



diferentes pessoas e lugares, proporcionam diferentes experiências sem a necessidade de sairmos do lugar, ou seja, a virtualização proporcionou uma gama de possibilidades quase infinita e, em consequência, ocorreram mudanças comportamentais em diversos contextos, chegando ao ambiente universitário.

As TDICs, além de serem essenciais para o desenvolvimento da educação a distância, podem ser utilizadas na educação presencial, oportunizando atividades de ensino remotas, a inovação das práticas pedagógicas, além de inserir a Universidade na realidade da sociedade vigente que é permeada por tecnologias. O Curso de Bacharelado em Direito partilha do pensamento que:

O que faz a diferença não são os aplicativos, mas estarem nas mãos de educadores, gestores (e estudantes) com uma mente aberta e criativa, capaz de encantar, de fazer sonhar, de inspirar. Professores interessantes desenham atividades interessantes, gravam vídeos atraentes. Professores afetivos conseguem comunicar-se de forma acolhedora com seus estudantes através de qualquer aplicativo, plataforma ou rede social. (MORAN, 2007, p.1)

Lembra-se que há inúmeras plataformas de cursos online abertos e gratuitos e que possuem conteúdo na área jurídica podendo ser utilizados como enriquecimento das aulas, ampliando o acesso a temas atuais, a professores de outras universidades, a vídeos estimulantes, que podem servir como atividades de aperfeiçoamento da disciplina trabalhada. Com a opção do Curso de Direito em utilizar as metodologias ativas, nas quais o acadêmico é protagonista e o professor exerce o importante papel de mediador e facilitador da aprendizagem, torna-se importante a utilização das TDICs para concretizar o objetivo de tornar o acadêmico o principal sujeito do processo de aprendizagem para quem todo o movimento educacional deve ser dirigido. Além de contribuir para aplicação de metodologias ativas, as TDICs colaboram com a interdisciplinaridade, multidisciplinaridade e transdisciplinaridades, também adotadas no Curso de Bacharelado em Direito.

A proposta pedagógica no uso das TDICs no Curso de Bacharelado em Direito tem como fio condutor a integração dessas tecnologias ao ensino presencial de modo



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



que ultrapasse o paradigma de ser apenas mais uma ferramenta instrucional, mas sim, sendo utilizada como auxiliar na formação de cidadãos críticos e conscientes em busca de soluções para os problemas sociais, ambientais, culturais etc.

A utilização de TDICs no ambiente universitário propicia diversas alternativas para produção e compartilhamento do conhecimento. Professores e acadêmicos podem utilizar a tecnologia na busca de informações, na conversa com os colegas, na troca de materiais, na audiência de filmes e programas midiáticos diversificados, dentre outras possibilidades. Destaca-se que “na educação, o presencial se virtualiza e a distância se presencializa. Os encontros em um mesmo espaço físico se combinam com os encontros virtuais, pela internet.” (MORAN, 2013, p. 89). Desse modo, o uso de TDICs facilitam a integração entre os diversos atores acadêmicos, proporcionando uma maior dinamicidade no processo educacional.

A adoção do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) pela UNEMAT colabora e facilita a utilização das TDICs na medida em que por meio desse sistema é possível a postagem de materiais, tais como vídeos, textos e apresentações, para que os acadêmicos acesse de onde estiverem e possam revê-los várias vezes, listando suas dúvidas, discutindo nos fóruns e perguntando aos professores.

O professor recebe as dúvidas, vê o resultado das avaliações e elabora as atividades específicas para os momentos presenciais. A informação básica fica disponível online e a avançada é construída em aula, presencialmente, em grupos, com a orientação do professor (MORAN, 2007, p.2)

Cabe destacar a importância da capacitação do professor para a utilização pedagógica das tecnologias digitais, daí a relevância da formação continuada proporcionada tanto em cursos ofertados pela própria instituição, online ou presenciais, quanto nas semanas pedagógicas integradas da UNEMAT e nas reuniões pedagógicas do Curso. Não há necessidade de o professor dominar toda tecnologia existente, mas é essencial que se adapte à realidade em que os acadêmicos se



encontram para obter os resultados desejados em sala de aula, desse modo se faz necessário dinamizar suas aulas usando TDICs e transformando-as em encontros de discussão e reflexão.

Salienta-se que:

Por mais sofisticada que seja a tecnologia, nada substitui a presença do professor, porque a aprendizagem vai além dos conteúdos da disciplina. Estudantes vão à escola para se socializar, para viver a cultura, aprender uns com os outros, expressar emoções, criar vínculos e relações afetivas para se desenvolver (BERALDO e MACIEL, 2016, p.215)

Assim, entende-se que a utilização de TDICs no Curso de Bacharelado em Direito contribui para a aprendizagem dos acadêmicos, aproxima professores e acadêmicos, permite troca de conhecimento e experiências, e, sobretudo colabora na formação de cidadãos conscientes, aptos a enfrentar as diferentes situações sociais e profissionais.

Do ponto de vista pedagógico, a tecnologia funciona como um meio que potencializa a interação, a participação e a construção do conhecimento, favorecendo metodologias mais ativas e centradas no estudante. Assim, as aulas mediadas por tecnologia, inclusive através de carga horária a distância, contribuirão para tornar o processo educativo mais flexível, interativo e conectado com a realidade digital dos alunos.

3.6 Sobre Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e Carga horária a Distância.

Um Ambiente Virtual de Aprendizagem ou simplesmente AVA é para Guimarães Ribeiro (2007) um espaço de aprendizagem e trocas de conhecimentos que é possibilitada somente com o advento das novas tecnologias digitais (TD's) como a Internet, smartphones, tablets e computadores, que evoluem de forma exponencial a cada ano.



Seguindo uma tendência na educação brasileira e mundial buscamos por meio do AVA/SIGAA uma maior interação entre Aluno x Professor, Aluno x Aluno e Professor x Professor por meio de salas de aulas virtuais, que não se prendem ao tempo e espaço para sua existência, possibilitando o máximo em desempenho acadêmico dos entes envolvidos na educação superior de qualidade.

3.6.1 O SIGAA como AVA

O curso de Direito da UNEMAT ofertado em Nova Xavantina, possuirá carga horária à Distância em algumas de suas disciplinas, para cumprimento dessas cargas horárias, as salas de aulas virtuais, que servirão também como extensão da sala de aula física, serão ofertadas na plataforma do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), um software com infinitas possibilidades de postagem, acompanhamento e avaliação de conteúdo, sendo já utilizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso desde a pandemia decorrente da Covid 19.

3.6.2 Formação de Alunos e Professores no AVA/SIGAA

O Curso de Direito de Nova Xavantina, através da sua coordenação e Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas (FABIS), ofertarão cursos de 10 horas em formação do Ambiente AVA SIGAA para todos os acadêmicos e professores vinculados ao curso.

- Formação acadêmica: 4 horas presenciais e 6 horas a distância.
- Formação docente: 10 horas a distância.

Observação: A formação do docente no AVA/SIGAA é obrigatória na primeira disciplina com carga horária à distância pleiteados, sendo isento nas demais disciplinas que pleitear ao longo do curso. Em caso de dúvidas sobre o SIGAA, a coordenação do



curso, CAEST e setor de Tecnologia da Informação da UNEMAT (TIU) auxiliarão o docente/discente.

3.6.3 Carga Horária à Distância

A carga horária à distância presente nas disciplinas, corresponderão a 15h, sendo entendido por no mínimo uma tríplice de atividades desenvolvidas com recursos tecnológicos disponíveis:

- Aulas virtuais disponibilizadas no SIGAA por meio de vídeos gratuitos ou produzidos em estúdio do Câmpus, ou qualquer vídeo próprio aprovado pela Coordenação do Curso.
- Material no formato PDF produzido pelo professor, ou material das bibliotecas virtuais UNEMAT, ou material de acesso público.
- Atividade avaliativa via SIGAA ou presencial referente aos conteúdos à Distância. Essa atividade acontecerá sob definição do professor da disciplina com divulgação de no mínimo uma semana de antecedência aos alunos.

3.6.4 Inserção da Carga Horária à Distância no SIGAA

Para as aulas em formato à distância, será utilizado obrigatoriamente o SIGAA. Considerando uma disciplina com carga horária à distância de 15 horas, está será organizada em até 3 (três) blocos temáticos, cada um com 5 horas de dedicação esperada. Todos os blocos estarão configurados no ambiente SIGAA com um destaque visual padronizado (fundo Rosa - código: FF99FF) a fim de destacá-los e facilitar a visualização pelos discentes. A disciplina contará com um Fórum de dúvidas da Disciplina (Destinado principalmente aos conteúdos à distância, fórum não avaliativo).

Por padronização, a carga horária à distância aparecerá no ementário deste PPC como EaD.



3.7 Educação inclusiva

Há aproximadamente duas décadas, a educação inclusiva tem sido amplamente problematizada no âmbito do ensino superior, consolidando-se, a cada dia, como um dos maiores desafios das instituições acadêmicas. Quando se discutem as políticas educacionais voltadas à inclusão, ganham destaque as ações afirmativas, especialmente os sistemas de cotas destinados a determinados grupos sociais e étnico-raciais, como instrumentos de promoção da equidade e da justiça social.

A Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), ciente da amplitude e complexidade desses debates, reconhece seu dever institucional de atender às necessidades individuais de todos os sujeitos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Nesse contexto, revela-se imprescindível a elaboração de currículos que contemplem a adaptação de estratégias pedagógicas, bem como o fomento a iniciativas que subsidiem ações de ensino, pesquisa e extensão, visando à permanência e ao êxito acadêmico de estudantes com necessidades educacionais específicas nos cursos de graduação.

Ademais, a promoção de debates e reflexões mostra-se tão relevante quanto o domínio dos conteúdos específicos das diversas áreas do conhecimento, uma vez que ambos constituem fatores determinantes para a efetividade das práticas educativas. Desse modo, a construção coletiva de decisões institucionais configura-se como um dos pilares da educação inclusiva, fortalecendo a participação democrática e o compromisso social da universidade.

3.8 Bolsas e Auxílios

A Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) dispõe de diversas modalidades de bolsas e auxílios estudantis, as quais se configuram como



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



instrumentos fundamentais para a promoção da permanência acadêmica e, com isso, na redução dos índices de evasão. Tais modalidades visam não apenas ao suporte financeiro, mas também ao fortalecimento da formação acadêmica, científica, cidadã e profissional dos(as) discentes, assegurando condições mais justas de acesso, permanência e êxito no ensino superior. Dentre elas, destacam-se:

- O auxílio alimentação que é destinado a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação que apresentem comprovada vulnerabilidade socioeconômica. O benefício tem como finalidade auxiliar na complementação das despesas com alimentação durante o período acadêmico.

- O auxílio moradia é voltado a estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica e residam fora do domicílio de seus pais. O auxílio tem como objetivo contribuir para a complementação das despesas com moradia, favorecendo a permanência do estudante na Universidade.

- Os auxílios alimentação e moradia para estudantes indígenas, que têm por objetivo assegurar o auxílio financeiro para complementação com despesas alimentícias e de moradia, do estudante indígena aldeado, matriculado em Cursos de graduação.

- O auxílio financeiro para apresentação de trabalho e de apoio à representação estudantil é um benefício que visa apoiar a participação de estudantes, autores e/ou coautores, em evento científico, tecnológico, cultural, técnico e/ou artístico, bem como na representação estudantil em eventos político-acadêmicos.

- A bolsa vinculada ao Programa de Formação de Células Cooperativas e Solidárias (FOCCO), que está inserida no programa de células cooperativas em grupos de estudo em que todos os participantes ajudam-se, cooperando mutuamente, com o intuito de atingir um objetivo pré-estabelecido por todos. De natureza coletiva, solidária e interdisciplinar, as células cooperativas e solidárias têm o intuito de contribuir para a elevação da qualidade de formação dos estudantes de graduação e



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



ajudar a diminuir a evasão, promovendo o sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- A bolsa integradora tem por objetivo apoiar, desenvolver e acompanhar as atividades junto aos estudantes com necessidades educacionais especiais, de maneira a contribuir com a inclusão, minimizando barreiras e colaborando com a permanência e êxito na formação.

- Os auxílios alimentação e moradia emergenciais têm por objetivo assegurar o auxílio financeiro para complementação com despesas alimentícias e de moradia, do estudante que encontra-se em eventual situação emergencial comprovada.

- As bolsas de iniciação científica são destinadas a estudantes de graduação que participam ativamente de projetos de pesquisa científica sob a orientação de um professor. O objetivo é introduzir o aluno ao ambiente de pesquisa e desenvolver o pensamento científico.

- A bolsa cultura é voltada aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos da UNEMAT e a membros da comunidade externa. O objetivo é fomentar a participação em Projetos de Extensão institucionalizados na PROEC que atendam à área temática de Cultura.

- A bolsa de iniciação em extensão universitária que contemplam graduandos regularmente matriculados na Unemat e profissionais da comunidade externa, que atuam em Projetos institucionalizados vinculados às áreas temáticas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho.

- A bolsa estágio que destina-se exclusivamente a estudantes matriculados em cursos de ensino superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, nas áreas de conhecimento do estágio proposto e tem como objetivos: integrar o itinerário formativo do estudante de graduação; possibilitar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o mundo do trabalho e proporcionar ao estudante atividades de



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



aprendizagem social, cultural, profissional e compreensão de aspectos de gestão universitária.

- O Câmpus de Nova Xavantina possui, ainda, a Casa do Estudante Universitário que conta com 05 (cinco) apartamentos mobiliados com capacidade total para acomodar 30 (trinta) acadêmicos, sendo 01 (um) apartamento adequado para morador PcD – Pessoa com Deficiência, conforme Regimento Interno nº 001/2024 - Colegiado Regional de Nova Xavantina – MT. A moradia estudantil está inserida na política de assistência estudantil e visa assegurar condições de permanência na Universidade dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Além das bolsas e auxílios supracitados, existem também a bolsa PIBID e a Bolsa de residência pedagógica que são voltadas apenas para os cursos de Licenciatura, não se aplicando neste caso aos acadêmicos do curso de Direito. A bolsa PIBID é uma iniciativa para o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a educação básica. As bolsas são concedidas aos alunos de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência desenvolvidos por Instituições de Educação Superior (IES) em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino. Já a bolsa residência pedagógica tem como premissa básica o entendimento de que a formação de professores nos cursos de licenciatura deve assegurar aos seus egressos, habilidades e competências que lhes permitam realizar um ensino de qualidade nas escolas de educação básica. É ofertada em várias modalidades.

Todas essas bolsas são ofertadas aos discentes por meio de editais de seleção, publicados periodicamente pelas Pró-reitorias da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), assegurando transparência, critérios e ampla divulgação dos processos seletivos.

Cumprе mencionar, ainda, a Resolução nº 046/2023 – CONEPE que dispõem sobre a Política de Ações Afirmativas no âmbito da instituição, prevendo a reserva de vagas nos processos seletivos de ingresso, inclusive via vestibular, destinadas a pessoas com deficiência, estudantes oriundos de escolas públicas e candidatos(as)



autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas e a Instrução Normativa 001/2024 - Reitoria que orienta a elaboração do Plano de Ensino Individualizado (PEI) para identificação e acompanhamento do estudante com Necessidades Educacionais Específicas, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

4. ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular dos cursos de Direito é constantemente revisada e readaptada, posto que, assim como caminha a sociedade, caminha as ciências jurídicas. Estas são dinâmicas e refletem mudanças de uma sociedade em constante transformação. Por este motivo, em 2018 houve a edição de novas Diretrizes Curriculares para os cursos de Direito (Resolução n. 05 de 17 de dezembro de 2018 CNE-CES), em que priorizou-se, dentre outras habilidades e competências, possibilitar que o acadêmico desenvolva adequada interpretação e adequação das normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.

A UNEMAT, que é uma universidade eminentemente devotada à população do interior do Estado de Mato Grosso e possui grande alcance neste papel, entrega ensino público e de qualidade de modo plural e democrático. Por estas características intrínsecas da instituição propiciam que o acadêmico possa aceitar a diversidade e o pluralismo cultural, convivendo com as diferenças e aprendendo a respeitá-las, o que é especialmente relevante para aqueles que desejam graduar-se em Direito, em que o bacharel vai ser sujeito e objeto de pesquisa, vai participar da aplicação de leis a serem cumpridas na sociedade atual, que é diversa e que clama por tolerância e respeito. Nesta seara, não há como formar um bacharel em Direito sem desenvolver a competência na leitura, compreensão e elaboração de documentos jurídicos, a



capacidade de se comunicar com precisão, o que é ferramenta de trabalho para este discente e futuro profissional.

Em relação ao Direito das Minorias, está contemplada neste PPC a disciplina *“Formas Consensuais de Resolução de Conflitos”* para desenvolver a cultura do diálogo e o uso de institutos como a mediação e a conciliação, em função da necessidade identificada na turma ofertada em Nova Xavantina entre os anos de (2019 e 2025), pois já vinha sendo desenvolvido nesta vertente em parceria estabelecida com a Defensoria Pública. Esta disciplina é muito relevante pois desde 2010, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vem focando fortemente no resgate da conciliação dentro do processo. Isto ficou explícito como necessidade premente em 2015, com o advento do CPC/2015, em que esta norma permitiu um “sistema multiportas”, em que o processo civil procura formas de solução de conflitos antes mesmo da judicialização da causa trazendo os indivíduos a efetivamente tornarem-se protagonistas de suas vidas.

Igualmente, foi criada a disciplina “Direito Digital”, para albergar esta subárea tão crescente dentro do Direito, com a análise de novas e importantes legislações sobre o tema, entre elas, a lei n. 13.709/2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais, dentre outros enfoques necessários relativos ao direito e o mundo digital. Além de todas estas competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, como pontos de atenção da DNC 005/2018 que se deseja desenvolver neste curso de bacharelado, destaca-se:

Art. 4º. [...]

XI - compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;

XII - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

Estas competências atualizam o discente do bacharelado em Direito para uma realidade sem regresso: o uso da tecnologia. Não basta, no entanto, apenas compreender o impacto do uso da tecnologia, mas também possuir instrumentos para o domínio dela, visto que não há como se pensar atualmente no profissional do Direito sem imaginar a necessidade de internet, de softwares jurídicos, bem como sem



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



contextualizar a robotização das atividades e o uso adequado das informações nas redes sociais e outros sítios cibernéticos.

No entanto, pensa-se, igualmente, que, embora a tecnologia tenha invadido as mais diversas áreas do conhecimento, o Direito, por ser ciência social aplicada, não pode deixar de contemplar e desenvolver nos acadêmicos a capacidade de trabalhar em grupos, o que facilita o debate, o diálogo, a exposição de diferentes realidades, auxiliando, inclusive no desenvolvimento de perspectivas transversais sobre direitos humanos, sobre os novos direitos ou até mesmo sobre conceitos básicos deste curso.

Em relação a temática Direito das Minorias, esta está contemplada na disciplina de Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais (principal componente) e na disciplina Antropologia Jurídica (forte abordagem transversal) ambas agregam aportes jurídicos ligados a essa categoria e em atendimento aos tratados internacionais de Direitos Humanos. E a disciplina de Processo Coletivo será outra novidade para atender a nova Resolução que regulamenta as diretrizes curriculares nacionais nos cursos de Direito e também para que se tenha um estudo mais aprofundado da proteção aos “hipossuficientes” e também vulneráveis.

Essas quatro disciplinas criadas abordam temas do que se espera dos cursos de Bacharelado em Direito, de acordo com a Resolução n. 05 de 17 de dezembro de 2018 CNE-CES, bem como conforme se entende relevante ao curso e é exigido na avaliação do ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes.

As eletivas livres estarão na Unidade Curricular IV respeitando o art. 8º da Instrução normativa n. 03/2019, que preceitua no parágrafo 4º, como sendo uma complementação da formação do acadêmico e ainda segundo o parágrafo 6º deverão ser cursados em qualquer curso da UNEMAT ou em mobilidade acadêmica em outras instituições de ensino superior.

As atividades complementares compreenderão 45 h devido à obrigatoriedade da creditação da extensão (ACE) no histórico escolar (conforme legislação federal e Resolução própria da UNEMAT) e passa a ser obrigatório 10% da carga horária total do



curso ou seja 405 horas de atividades curriculares de extensão (ACE) vigorando essa obrigatoriedade para a turma fora de sede de entrada após a aprovação do atual PPC no CONEPE.

4.1 Formação Teórica Articulada com a Prática

Outro importante aspecto que integra os objetivos do Curso de Direito da UNEMAT, é a promoção de uma visão crítica aos bacharéis em Direito, para sua extrapolção de um nível meramente propedêutico. Isso implica a presença, no projeto didático pedagógico, de duas grandes atitudes: (i) a inserção no currículo de disciplinas formativas com caráter interdisciplinar, com qualificação adequada por parte dos docentes responsáveis e (ii) o trato interdisciplinar das matérias de caráter técnico, o que se constitui como desafio maior, eis que tal mister, mais que mudanças de forma, demanda uma visão reflexiva que perpassa por todo o currículo pleno.

Este currículo pleno, por sua vez, possui uma composição tridimensional integrada: disciplinas de formação geral, disciplinas profissionalizantes e atividades práticas oferecidas pelo Núcleo de Prática Jurídica (a ser implementado), todas interligadas. Deste modo, o Curso de Direito da UNEMAT encontra-se projetado tanto para possibilitar uma formação geral do futuro bacharel como a formação especializada.

Deste modo, além da formação geral oferecida a todos seus discentes, a formação especializada considerará a aptidão pessoal de cada discente, através das Disciplinas Eletivas Obrigatórias e ou pelas atividades de extensão e pesquisa.

É de se notar, por outra perspectiva vinculada à concepção do Curso, que ao mesmo tempo em que os juristas devem estar preparados para o novo quadro proveniente das transformações dos mercados, da economia, da política e do Estado (por decorrência também do processo de globalização), radicaliza-se nossa condição de Estado subdesenvolvido em que se convive avanços e arcaísmos. Esta é a **visão** (art. 2º,



§1º, I da Res. 5/2018 CNE) com a qual o curso de Direito, turma fora de sede, do Câmpus de Nova Xavantina quer trabalhar.

4.2 Núcleos de Formação

O curso de Direito, turma fora de sede, está dividido em Unidades Curriculares, uma vez que versa sobre formação geral e humanística (UC1), também trata da formação específica/profissional (UC2), outra que trata dos estudos complementares/integradora (UC3) e outra de livre escolha (UC4);

- UC I: Créditos obrigatórios de formação geral/humanística, engloba o conjunto de conteúdos básicos;
- UC II: Créditos obrigatórios de formação específica de cada curso, pode abarcar o conjunto de conteúdos específicos e profissionais;
- UC III: Créditos obrigatórios de formação complementar/integradora,
- UC IV: Créditos de Livre Escolha.

A UC I corresponde aos estudos/conteúdos de formação geral oriundos de diferentes áreas de conhecimento, aos conteúdos das áreas específicas e interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias. Poderá incluir conteúdos antropológicos, sociológicos, filosóficos, psicológicos, éticos, políticos, comportamentais, econômicos, de direitos humanos, cidadania, educação ambiental, dentre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea.

A UC II compreende não só os conteúdos específicos e profissionais das áreas de atuação de cada curso, mas também os objetos de conhecimento e as atividades necessárias para o desenvolvimento das competências e habilidades de formação geral do aluno.

A UC III compreende estudos integradores para o enriquecimento curricular.

A UC IV contempla o núcleo de estudos entendidos como de livre escolha do acadêmico, com o objetivo de ampliar a sua formação, complementando, além de



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



destacar as suas habilidades e competências. Nessa unidade os créditos serão de livre escolha do aluno e deverão ser realizados em outros cursos tanto da UNEMAT quanto de qualquer outra instituição de ensino superior.

Quadro 5 - Unidades Curriculares (UC) ou eixos formativos do Curso de Bacharelado em Direito da UNEMAT, Nova Xavantina.

Unidade Curricular (UC)	Descrição	Carga horária	Créditos
UC I	Núcleo de Formação Geral e Humanística	480	32
UC II	Núcleo de Formação Específico	2550	170
UC III	Núcleo de Formação Complementar/Integradora	840	56
UC IV	Formação de Livre Escolha	180	12
Total		4050	270

O curso apresentará, portanto, um total de 4050 horas, sendo 480 horas referentes a disciplinas obrigatórias (teóricas e práticas) do Núcleo de Formação Geral e Humanística, 2520 horas do Núcleo de Formação Específica, 870 horas referentes à Formação Complementar/Integradora e 180 horas (12 créditos) referentes a disciplinas optativas livres que poderão ser cursadas em qualquer área, curso/instituição (Quadro 5).

Em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais, os conteúdos referentes à Educação em Direitos Humanos, à Educação Ambiental e à Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana são desenvolvidos de forma transversal no currículo do Curso de Bacharelado em Direito, contemplados especialmente nos seguintes componentes curriculares:

I – Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012 – Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos: Antropologia Jurídica; Direito Internacional Público;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais; Direito da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa; Direito Constitucional I e Direito Constitucional II.

II – Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental: Direito Ambiental Brasileiro, com abordagem transversal em Direito Agrário e Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais.

III – Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana: Antropologia Jurídica e, de forma transversal, Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais e História do Direito.

O detalhamento do currículo do Curso de Bacharelado em Direito da Unemat – Câmpus de Nova Xavantina é apresentado no Quadro 6.

Quadro 6 - Unidades Curriculares (UC) ou eixos formativos do Curso de Bacharelado em Direito da UNEMAT – Câmpus de Nova Xavantina.

UC I - Núcleo de Formação Geral e Humanística							
Área	Componente Curricular	CH	Carga horária		Créditos		Pré-requisito
			Pres.	EaD	T	P	
Teoria do Direito	Antropologia Jurídica	60	45	15	3	1	não possui
Ciência Política	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60	45	15	3	1	não possui
Economia	Economia Política	60	45	15	3	1	não possui



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



Teoria do Direito	Ética Geral e Profissional	60	45	15	3	1	não possui
Teoria do Direito	História do Direito	60	45	15	3	1	não possui
Educação	Metodologia da Pesquisa Jurídica	60	45	15	3	1	não possui
Psicologia	Psicologia Jurídica	60	45	15	3	1	não possui
Teoria do Direito	Sociologia do Direito	60	45	15	3	1	não possui
	Carga Horária	480	360	120	24	8	

UC II - Núcleo de Formação Específico

Área	Componente Curricular	CH	Carga horária		Créditos		Pré-requisito
			Pres.	EaD	T	P	
Direito	Direito Administrativo I	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Administrativo II	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Agrário	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Ambiental Brasileiro	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Civil I – Parte Geral	90	75	15	6	0	não possui
Direito	Direito Civil II Obrigações e Responsabilidade Civil	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Civil III – Reais	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Civil IV - Contratual	60	45	15	4	0	não possui



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



Direito	Direito Civil V - Direito das Famílias	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Civil VI - Sucessões	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Constitucional I	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Constitucional II	60	60	0	4	0	não possui
Direito	Direito da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito da Seguridade Social	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Digital	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito do Agronegócio	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito do Consumidor	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito do Trabalho I	60	60	0	4	0	não possui
Direito	Direito do Trabalho II	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Eleitoral	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Empresarial I	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Empresarial II	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Internacional Público	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Penal I – Parte Geral	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Penal II – Parte Geral	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Penal III – Parte Especial	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Penal IV – Parte Especial	60	45	15	4	0	não possui



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



Direito	Direito Processual Civil I	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Processual Civil II	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Processual Civil III	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Processual Civil IV	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Processual do Trabalho	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Processual Penal I	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Processual Penal II	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Processual Penal III	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Direito Tributário	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Execução Penal e Práticas Penitenciárias	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Formas Consensuais de Resolução de Conflitos	60	45	15	3	1	não possui
Direito	Legislação Penal Extravagante	60	45	15	4	0	não possui
Direito	Processo Coletivo	60	45	15	4	0	não possui
Teoria do Direito	Teoria Geral do Direito	60	45	15	4	0	não possui
	Carga Horária	2550	1950	600	169	1	

UC III - Núcleo de Formação Complementar/Integradora

Área	Componente Curricular	CH	Carga horária		Créditos		Pré-requisito
			Pres.	EaD	T	P	
Direito	Prática Jurídica I – Civil, Constitucional e Administrativo (Simulada)	60	60	0	2	2	não possui



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



Direito	Prática Jurídica II – Civil (Real)	60	60	0	0	4	não possui
Direito	Prática Jurídica III – Penal (Simulada)	60	60	0	2	2	não possui
Direito	Prática Jurídica IV – Penal (Real)	60	60	0	0	4	não possui
Direito	Prática Jurídica V – Trabalhista (Simulada)	60	60	0	2	2	não possui
Direito	Trabalho de Conclusão de Curso I	60	60	0	2	2	não possui
Direito	Trabalho de Conclusão de Curso II	30	0	0	1	1	não possui
Direito	Atividades complementares	45	45	0	0	3	não possui
Direito	Atividades curriculares de extensão	405	405	0	0	27	não possui
	Carga Horária	840	840	0	9	47	

UC IV - Formação de Livre Escolha

Área	Componente Curricular	CH	Carga horária		Créditos		Pré-requisito
			Pres.	EaD	T	P	
Qualquer área	ELETIVA LIVRE 1	60	-	-	4	0	não possui
Qualquer área	ELETIVA LIVRE 2	60	-	-	4	0	não possui
Qualquer área	ELETIVA LIVRE 3	60	-	-	4	0	não possui
	Carga Horária	180	0	0	12	0	

Nota: CH - Carga horária; Pres. - Carga horária presencial; EaD - Carga horária à distância; T - créditos teóricos; P - créditos práticos.

Os componentes da Unidade Curricular IV (UC IV) devem ser cursados seguindo as normas vigentes da Universidade do Estado de Mato Grosso.



4.3 Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação

As atividades acadêmicas no curso de Bacharelado em Direito objetivam, sobretudo, estimular a produção acadêmica e integrar as atividades de ensino com as de pesquisa e extensão. Visam, fundamentalmente, articular estas atividades de ensino, pesquisa e extensão aos desafios postos pelo contexto social e educacional da região leste de Mato Grosso.

4.4 Estágio Supervisionado

As relações teoria e prática, deverão sempre direcionar a condução de um ensino em que as atividades de sala de aula estejam sempre em interação com as de estágio, de pesquisa e de extensão. Será a base para o tratamento interdisciplinar do conhecimento e para o verdadeiro sentido da formação crítica, ensejando diálogo permanente com a realidade, privilegiando-se, a partir daí, o ensino voltado para a construção das habilidades de interpretação e aplicação da lei.

Nos termos da Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências o Estágio Supervisionado do Curso de Direito da UNEMAT seguirá as seguintes diretrizes:

O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo os colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

Sobre as diretrizes curriculares nacionais do curso de Graduação em Direito, e ainda o artigo 6º da atual Diretriz Nacional Curricular, Resolução n. 5 de 17 de dezembro de 2018, a prática profissional rege-se pelos princípios da oportunidade para todos sendo vivenciada em mais de uma modalidade de prática profissional, conciliando a teoria com a prática profissional dispondo de um acompanhamento ao estudante através da orientação de um professor durante o período de sua realização conforme regulamentação própria através do Regimento do NPJ.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



O estágio poderá ser realizado:

I - Por meio do seu Núcleo de Prática Jurídica, que deverá estar estruturado e operacionalizado de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo seu órgão colegiado competente.

II - Em serviços de assistência jurídica de responsabilidade da Instituição de Educação Superior por ela organizados, desenvolvidos e implantados;

III - nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais Departamentos Jurídicos Oficiais;

IV - Em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

Nos casos descritos nos incisos II, III e IV o estágio dependerá da formalização de convênio da UNEMAT através do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, com a Instituição interessada, no qual serão descritas as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, o período de duração do estágio complementando a ementa da disciplina na qual o acadêmico esteja matriculado e a possibilidade do Professor fiscalizar o cumprimento nos termos do convênio.

A celebração de convênio entre as referidas Instituições, caso ocorra, não exime o Acadêmico Estagiário das avaliações periódicas e do acompanhamento das atividades pelo Professor, de acordo com o Plano de Ensino da disciplina. Porém, é expressamente proibido qualquer equivalência de contratos de estágios (remunerados ou não remunerados em órgãos públicos e privados) às disciplinas de estágios simulados ou reais sem a realização do convênio mencionado, uma vez que poderão ser contemplados (atividades a serem consideradas) nas atividades complementares segundo o novo regimento de atividades complementares.

As atividades de Estágio Supervisionado poderão ser reprogramadas e reorientadas em função do aprendizado teórico-prático gradualmente demonstrado pelo aluno, na forma definida na regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica, até que se possa considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica.

O acadêmico do Curso de Direito, a partir da 6ª fase poderá ingressar nos programas de estágio, facultando-lhe ingresso na OAB/MT.

Para tanto, os estágios são concebidos de forma bem mais ampla, incluindo a observação orientada e a participação, não apenas nas lides forenses, mas em todo o espectro de instituições onde o Direito ocorre.

A prática jurídica, tanto simulada quanto real, deve ser precipuamente focada na redação de atos jurídicos e profissionais, peças e rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, visitas relatadas a órgãos judiciários e demais repartições públicas ou privadas, análise de autos findos, prestação de serviços jurídicos, treinamento de negociação, mediação, arbitragem e conciliação, resolução de questões.

A finalidade do estágio curricular é proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das habilidades necessárias à atuação profissional. A concepção e organização das atividades práticas devem estar adequadas aos conteúdos dos eixos de formação fundamental e profissional, trazendo ao discente uma perspectiva integrada da formação teórica e prática.

Cada aluno deverá cumprir um mínimo de 300 horas/atividade de Estágio Supervisionado, abrangendo Visitas Orientadas, Práticas Simuladas e Reais, realizadas conforme previsão do plano curricular, e atuação no Núcleo de Prática Jurídica a ser implantado. A distribuição da carga horária e etapas do estágio supervisionado ficou da seguinte maneira:

Ficando a distribuição na seguinte ordem:

- Prática Jurídica I (civil, constitucional e administrativo simulados) – 60h – 6ª fase;
- Prática Jurídica II (civil real) – 60h – 7ª fase;
- Prática Jurídica III (penal simulada) – 60h – 8ª fase;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



- Prática Jurídica IV (penal real) – 60h – 9ª fase;
- Prática Jurídica V (trabalhista simulada) – 60h – 10ª fase;

Com efeito, criou-se, no âmbito do Curso de Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso, o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), em obediência e em conformidade ao disposto na Resolução CNE/CES nº 05/2018.

O NPJ do Câmpus de Nova Xavantina atenderá às demandas da comunidade, tendo seu escopo o apoio jurídico no cível e criminal daqueles economicamente vulneráveis.

Nesse sentido, as atividades de estágio serão realizadas de forma simulada e real, sendo que, no último caso, serão efetivadas por meio do Serviço de Assistência Jurídica, que contempla a prestação de assistência jurídica aos hipossuficientes, de acordo com o disposto na regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

Os estágios ainda deverão ser planejados com a colaboração dos docentes à frente dessas disciplinas de prática jurídica que se reunirão com a coordenação do NPJ do Câmpus, para discutir as atividades e rotinas do NPJ. Haverá um profissional contratado para coordenar do Núcleo de Prática Jurídica, que será responsável pela organização e execução das atividades do núcleo, em colaboração com os demais docentes, agindo nos estritos termos do Regimento Interno, devidamente publicado no site do Câmpus (<https://novaxavantina.unemat.br>). Para além dessas disciplinas práticas, ainda se oferta algumas que vieram reforçar a importância dos meios consensuais de composição de conflito (disciplina de Formas consensuais de resolução de conflitos) e tutela coletiva (Processos coletivos) por exemplo.

Assim, se faz imprescindível que os Professores atuantes no Núcleo de Prática Jurídica da UNEMAT sejam inscritos na OAB, como também estejam com suas inscrições em perfeita regularidade junto ao referido órgão de classe, eis que a atividade prescinde que o professor possa praticar todos os atos privados da advocacia. Também, somente o Professor Advogado está habilitado a postular pelos assistidos do



NPJ nas audiências de conciliação como de instrução, inclusive no foro extrajudicial, sendo esta tarefa comum a todos os professores vinculados ao NPJ da UNEMAT.

A carga horária do estágio supervisionado divididos em cinco (5) disciplinas de práticas jurídicas estão na Unidade Curricular III e contabilizam 300 horas.

4.5 Trabalho de Conclusão de Curso

Como pré-requisito para conclusão do curso, os discentes deverão apresentar e defender, perante banca examinadora, Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (Artigo Científico ou monografia), com fulcro na CNE/CES 05/2018 e Resolução 047/2025 do CONEPE.

O TCC representa um momento privilegiado para a formação do discente, oportunizando o aprofundamento temático, a demonstração de sua vivência acadêmica, bem como o estímulo à produção científica em sua área de atuação, como um coroamento do currículo pleno e dos objetivos propostos para o curso.

Relativamente a ele, destacam-se os seguintes pontos fundamentais:

- a) existência de disciplinas específicas, nos semestres iniciais, destinadas a fornecer as bases teóricas e metodológicas do pensamento científico;
- b) destinação de horas especificamente para a orientação da elaboração do projeto de TCC I e artigo ou monografia do TCC II.

O Trabalho de Conclusão de Curso, visando reforçar o efetivo compromisso do curso de Direito com a pesquisa, deverá versar sobre um tema jurídico de interesse do acadêmico e estar alinhado a uma das Linhas de Pesquisa do curso, quais sejam: Teoria do Direito e Direitos Humanos; Direito das Relações Sociais; e Direito do Estado. Linhas estas, que estão melhor explicitadas no subitem 4.7 deste PCC.

O Trabalho de Conclusão de Curso se desenvolverá nas seguintes etapas:



1) Elaboração do projeto de pesquisa do TCC avaliado pelo orientador e professor da disciplina, na 9ª fase;

2) Apresentação e defesa pública da versão final do trabalho de Conclusão de Curso na modalidade Artigo Científico ou monografia perante a banca examinadora, na 10ª fase;

As formas de operacionalização dessas etapas são estabelecidas na Resolução nº 047/2025-CONEPE, que dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

As disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I (60h) e Trabalho de Conclusão de Curso II (30h) serão ministradas preferencialmente pelo mesmo docente, de forma a gerenciar as demandas pertinentes, elaborar os documentos de rotina das disciplinas e proceder ao arquivamento dos documentos obrigatórios das referidas disciplinas ministradas pelos professores contratados, além de enviar para a biblioteca do Câmpus os referidos trabalhos defendidos.

4.6 Das Ações de extensão

A extensão universitária é a ação da Universidade junto à comunidade que possibilita o compartilhamento do conhecimento adquirido por meio do ensino e da pesquisa desenvolvidos na instituição, tratando-se, assim, de atividade com nobre função social.

Pautando-se no Plano Nacional para a Educação, a Resolução Nº 007/2018 CNE/CES entrou em vigor estabelecendo as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, impondo, inclusive, que a mesma componha carga horária curricular.

Esta prevê:

Art. 4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



Art. 5º Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

- I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;
- III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;
- IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

A extensão como processo educativo, cultural, científico e tecnológico, deverá manter articulação com o ensino e com a pesquisa, consolidando a relação entre a universidade e a sociedade por meio de compromissos e parcerias mútuas, através de práticas de intervenção social, objetivando a do saber transformador e formador da cidadania e da consciência crítica.

A extensão no Curso de Direito está vinculada a diversos aspectos, em especial, à pesquisa e às atividades complementares. Nesse sentido, o curso mantém, entre outras atividades, uma programação regular de eventos e serviços.

Dessa forma, as atividades de extensão desenvolvidas dirigem-se à comunidade e aos próprios alunos e professores do Curso de Direito, mantendo integração com o ensino e com a pesquisa. Todas as atividades de extensão deverão plenificar o diálogo de saberes entre a Instituição e a comunidade.

A fim de adaptar-se à realidade da creditação das atividades de extensão, a UNEMAT elaborou resolução competente para que os cursos de bacharelado e licenciatura obtenham maiores balizas para implantar essa realidade em cada Câmpus universitário.

Neste contexto serão realizadas ações como: Projetos de extensão, Mesas redondas, oficinas, cursos e palestras, a fim de que a comunidade se beneficie da existência do curso no município e que os acadêmicos consigam compri suas cargas horárias referentes a Creditação da Extensão e Atividades Complementares.



Haverá no Curso a figura de Coordenador de Extensão, função esta, que deverá ser exercida por um profissional efetivo no Câmpus de Nova Xavantina (professor ou PTES - Profissional Técnico do Ensino Superior). O Coordenador de Extensão trabalhará em harmonia com o Coordenador do Curso de Direito e Assessor de Extensão e Cultura do Câmpus.

4.6.1 Creditação da Extensão

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Direito cumpre o estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais. Considerando a necessidade de promover e creditar as práticas de extensão universitária e garantir as relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais da universidade e da sociedade, esse PPC se fundamenta no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, previsto no art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; na concepção de currículo estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.364/96); na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação 2014/2024 (Lei nº 13.005/2014); na Resolução nº 07 de 2018 do Conselho Nacional de Educação e na Política de Extensão e Cultura da UNEMAT de modo a reconhecer e validar as ações de extensão institucionalizadas como integrantes da grade curricular do Curso Superior de Direito.

A creditação de extensão é definida como o registro de atividades de extensão no histórico escolar, nas diversas modalidades extensionistas, com escopo na formação dos acadêmicos. Para fim de registro considera-se a Atividade Curricular de Extensão – ACE a ação extensionista institucionalizada na Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UNEMAT, nas modalidades de projeto, curso e evento, coordenado por docente ou técnico efetivo com nível superior. As ACEs fazem parte da matriz curricular deste PPC e compõem, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular, neste caso 405 horas. Este curso de Direito, garante ao discente a participação em quaisquer



atividades de extensão, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas pertinentes.

O discente deve atuar integrando a equipe no desenvolvimento das atividades curriculares de extensão (ACEs), nas seguintes modalidades:

- I. Em projetos de extensão, como bolsista ou não, nas atividades vinculadas;
- II. Em cursos, na organização e/ou como ministrantes;
- III. Em eventos, na organização e/ou como palestrante.

As ACEs serão registradas no histórico escolar dos discentes como forma de seu reconhecimento formativo, e deve conter título, nome do coordenador, IES de vinculação, período de realização e a respectiva carga horária.

4.6.2 Atividades Complementares

As atividades complementares são também concebidas como formas de ampliação das experiências acadêmicas do aluno, proporcionando um conjunto diversificado de vivências, no intuito de enfatizar a participação nas atividades de pesquisa e extensão. Neste sentido, destacam-se eventos e cursos do corpo docente e discente da UNEMAT de Nova Xavantina, que vem promovendo, colocando a região como referência no interior do Estado em eventos jurídicos.

As atividades complementares têm por finalidade propiciar ao acadêmico, em prolongamento ao currículo pleno, uma trajetória autônoma e particular, com conteúdos e instrumentais que lhe permitam o enriquecimento cultural e do conhecimento jurídico proposto pelo curso.

A proposta que orienta o cumprimento das Atividades Complementares pelo estudante do Curso Bacharelado em Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso, tem base nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito instituídas pela Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, aprovada pela



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (Ministério da Educação – MEC), art. 2º, § 1º, inciso XI e art. 8º.

São realizados anualmente eventos ligados diretamente à promoção de atividades complementares no curso de Direito do Câmpus.

Assim, as atividades Complementares são componentes curriculares que visam enriquecer e complementar o perfil do formando, podendo ser iniciadas a partir do 1º período pelo estudante. Assim, considerando a existência de outra modalidade de extensão obrigatória prevista pela Resolução n. 11/2021 da UNEMAT em cumprimento a Resolução 07/2018 do MEC, a carga horária de Atividades Complementares se limitará a 45 horas.

Evidencia-se, assim, que as Atividades Complementares são componentes curriculares, cuja carga horária integrará o registro curricular do formando, porém, deverão ser desenvolvidas por meio de atividades extracurriculares, de modo a possibilitar o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do discente, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

São consideradas Atividades Complementares:

- I. Participação em Projetos de Pesquisa e Iniciação Científica e/ou Inovação Tecnológica;
- II. Participação em Projetos de Ensino;
- III. Participação em Monitoria Acadêmica;
- IV. Participação em Seminários, Simpósios, Congressos, Conferências, Fórum, Debate, Palestras, entre outros;
- V. Participação em cursos presenciais ou na modalidade a distância com carga horária de, no mínimo 20 (vinte) horas;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



VI. Publicações (resumos, artigos, resenhas, entre outros) e/ou produção de texto técnico, científico ou cultural.

VII. Estudo dirigido, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária.

As atividades de monitoria, participação em projetos de pesquisa, iniciação científica e/ou Inovação tecnológica, devem ser computadas em 30 (trinta) horas por semestre como Atividades Complementares.

O estudo dirigido, por sua vez, constitui-se em atividade orientada pelo professor-coordenador do estudo e o aluno o desenvolverá em forma de estudo independente. A carga horária de cada atividade de estudo dirigido será definida pelo professor coordenador do estudo.

Este Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito, cumpre o estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais. Considerando a necessidade de promover e creditar as práticas de Extensão universitária e garantir as relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais da Universidade e da sociedade, esse PPC se fundamenta no princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, previsto no art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; na concepção de currículo estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.364/96); na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação 2014/2024 (Lei nº 13.005/2014); na Resolução nº 07 de 2018 do Conselho Nacional de Educação e na Política de Extensão e Cultura da UNEMAT de modo a reconhecer e validar as ações de Extensão institucionalizadas como integrantes da grade curricular do Curso de Direito.



4.7 Linhas de Pesquisa

A pesquisa, como atividade institucional do Curso de Direito, está fundamentalmente ligada ao ensino e à extensão, e terá como principais expressões o Trabalho de Conclusão de Curso, as pesquisas pontuais e projetos específicos.

A pesquisa, como atividade institucional do Curso de Direito, está fundamentalmente ligada ao ensino e à extensão e deve estar presente em todas as fases do curso. Ela será apresentada através de projetos de pesquisa que envolverão a comunidade acadêmica.

Ao final do curso, terá como principais expressões o Trabalho de Conclusão de Curso, as pesquisas pontuais e projetos específicos. Em razão disso, mantiveram-se, inclusive, criadas disciplinas e atividades especificamente voltadas à preparação, orientação e desenvolvimento da pesquisa, como Metodologia de Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

O Curso de Direito da UNEMAT incentivará o desenvolvimento de atividades de pesquisa nas diversas disciplinas que compõem o currículo, mediante orientação dos respectivos professores, bem como de projetos específicos, desenvolvidos por professores, com a participação de discentes do curso, através de recursos técnicos e/ou financeiros. Serão priorizados os projetos de pesquisa que mantenham interfaces com as demais áreas de ensino da Instituição.

Dessa forma, as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas no Curso de Direito seguem 3 (três) linhas básicas: a pesquisa pontual, nas disciplinas; o Trabalho de Conclusão de Curso e os projetos desenvolvidos por docentes pesquisadores.

No atual estágio está em vigor a Resolução n. 51/2019 - CONEPE que disciplina a política de pesquisa desta IES, entretanto, o que se pretende implantar especialmente para Curso de Direito é a pesquisa nomeadamente de cunho investigativo de modo a incentivar o acadêmico à iniciação científica.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



A pesquisa no Curso de Direito, turma fora de sede, Câmpus de Nova Xavantina é organizada em três linhas de pesquisa: TEORIA DO DIREITO E DIREITOS HUMANOS, DIREITO DAS RELAÇÕES SOCIAIS E DIREITO DO ESTADO.

LINHAS DE PESQUISA	
LINHAS DE PESQUISAS	OBJETIVOS
1.TEORIA DO DIREITO E DIREITOS HUMANOS	Fomentar pesquisas nas seguintes áreas: Teoria do Direito; Ciência Política; Sociologia; Filosofia; História; Antropologia; Psicologia; Direitos das Minorias.
2.DIREITOS DAS RELAÇÕES SOCIAIS	Fomentar pesquisas nas seguintes áreas: Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho; Direito da Seguridade Social; Direito Processual; Direito Agrário.
3.DIREITO DO ESTADO	Fomentar pesquisas nas áreas: Direito Constitucional; Direito Administrativo; Direito Tributário; Direito Eleitoral; Direito Penal; Legislação Penal Extravagante; Direito Internacional Público e Privado; Direito Ambiental Brasileiro.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação será preocupação constante, não se restringindo à verificação do rendimento escolar do aluno quanto às disciplinas do currículo, mas sim de forma ampliada, abrangendo o ensino, a pesquisa, a extensão e nos termos delimitados pela Resolução 01/2024 do CONEPE.

Assim, a par da verificação da aprendizagem, deverão ser avaliados todos os aspectos envolvidos na atividade institucional. Neste sentido a avaliação do desempenho acadêmico poderá ser por conceito ou nota e consiste no processo pelo qual se identifica, afere, investiga e analisa as modificações e avanços no desempenho do estudante, por meio de um processo contínuo, diversificado e cumulativo, que



busca explicar e compreender criticamente os resultados previstos no Projeto Pedagógico do Curso.

É necessário que seja efetuado o registro no diário do professor, referente ao desempenho acadêmico na graduação, deverá ser por notas.

A avaliação do desempenho acadêmico será feita por disciplina, por meio de acompanhamento contínuo do discente e dos resultados por ele obtidos nos exercícios, provas, atividades acadêmicas e exame final.

Ao final de cada período letivo do curso de graduação será atribuída ao discente, em cada disciplina regularmente cursada, uma nota final (média semestral), resultante da média aritmética de, no mínimo, 3 (três) avaliações realizadas durante o semestre letivo.

A avaliação qualitativa dos créditos atribuídos ao discente do curso regular de graduação pelo professor, a cada verificação de aprendizagem, bem como à prova final, será feita por meio de notas variáveis de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

Será considerado aprovado na disciplina, o discente que obtiver nota igual ou superior a 6,00 (sete) na média aritmética e tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária presencial. O aluno que tiver frequência mínima exigida e obtiver média semestral entre 4 (quatro) e 5,9 (cinco vírgula nove) terá direito a exame final. §2º A nota obtida no exame final será a utilizada para fins de registro, sendo aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco), nesse exame.

A prova de exame final aplicada ao discente do curso de graduação, ao final do período letivo, visa à avaliação da capacidade mínima da disciplina e consta de uma única prova escrita, que será arquivada na pasta do discente junto às SAAs.

Ficam os professores obrigados a divulgar, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, a relação dos discentes que serão submetidos à prova de exame final.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



O período para a realização de provas finais é de, no mínimo, 05 (dias), devendo-se, obrigatoriamente, respeitar a aplicação de apenas duas provas por dia.

As datas das provas de exame final deverão ser agendadas pelo professor, previamente, na Secretaria do Curso, as quais deverão ser divulgadas pelos respectivos professores aos discentes, com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

A nota obtida no exame final será a utilizada para fins de registro e arquivo acadêmico junto às SAAs, sendo considerado aprovado o discente que obtiver a nota mínima igual ou superior a 5,00 (cinco) no exame final.

As notas das avaliações do período letivo, bem como da prova final, deverão ser registradas sem arredondamento.

É de competência da Coordenação do Curso providenciar a análise do pedido de revisão de qualquer uma das formas de avaliação, estabelecidas pelo professor responsável no Plano de Curso da disciplina/turma. Este pedido deve ser encaminhado pelo discente à Coordenação do Curso, por escrito e com justificativa, no prazo máximo de 7 (sete) dias após a divulgação da nota pelo professor responsável.

A revisão de nota será feita através de Banca Examinadora composta por 03 (três) docentes da área ou da área afim, indicados pelo Colegiado de Curso. Finalizado o processo de revisão de prova, somente o Coordenador de Curso retificará ou ratificará o seu registro junto à SAA.

Retificações de média final e frequência, devidamente justificadas, deverão ser encaminhadas às SAAs pelo professor responsável pela disciplina, com autorização da Secretaria de Curso, até a segunda semana do período letivo subsequente.

A disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso - TCC, componente da Matriz Curricular dos cursos, será avaliada conforme os indicadores prescritos na Resolução 047/2025 do CONEPE.

E ainda, de acordo com a normatização acadêmica: Ao discente que faltar à avaliação nas datas fixadas será concedida segunda oportunidade, desde que requerida junto à SAA, no prazo de 03 (três) dias úteis após sua realização, anexando justificativa



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



que comprove a necessidade, devidamente instruída com documentos comprobatórios.

São justificativas para requerimento de segunda oportunidade: I – discentes membros de entidades estudantis que se ausentarem para participação nesse segmento, com atestado por parte da diretoria executiva; II – a participação do discente em reuniões dos órgãos colegiados previsto no Estatuto da UNEMAT; III – a participação do discente em eventos científicos da área e/ou área afim, com apresentação de trabalhos; IV – a participação do discente em eventos científico-culturais e esportivos, nos quais estejam representando a UNEMAT. V – Problema de saúde, devidamente comprovado por atestado médico. (Inclusão pela Resolução n. 036/2012 – *Ad Referendum* do CONEPE).

A justificativa apresentada pelo discente será encaminhada ao professor da disciplina, que deverá emitir parecer conforme prazos estabelecidos em artigos anteriores. Não havendo concordância, deverá ser remetida ao Colegiado de Curso para parecer final.

No caso de falta do discente nas atividades de avaliação e não havendo solicitação da segunda oportunidade, será atribuída nota 0,00 (zero) na respectiva avaliação. E, em caso de indeferimento de segunda oportunidade, será atribuída nota 0,00 (zero) na respectiva avaliação. É inaplicável a segunda oportunidade para as provas de exame final.

Atribuir-se-á nota 0,00 (zero) ao discente que utilizar meios fraudulentos, devidamente comprovado pelo professor, em provas, trabalhos ou demais atividades acadêmicas. Parágrafo Único: Nos casos previstos no caput deste artigo será aberto, pela Coordenação do Curso, a pedido do Professor avaliador, o competente processo disciplinar.

Ainda se enfatiza que as turmas ofertadas nas modalidades diferenciadas fazem reofertas de disciplinas em que o aluno foi reprovado e a previsão bem como critérios dessas reofertas está em resolução própria, a Resolução de n. 50/2022 CONEPE.



6. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
DISCIPLINA: Antropologia Jurídica (60h)				
PRÉ-REQUISITOS: Não possui				
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS				
Unidade Curricular I Formação Geral e Humanística	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	4	0	45h	15h
3. EMENTA:				
Surgimento da Antropologia e da Antropologia Jurídica. Conceitos de cultura, etnocentrismo, racismo e alteridade. Método etnográfico. Mecanismos de criação, manutenção e reprodução da ordem e do controle social em sociedades distintas. Concepções de justiça e formas de administração de conflitos em diferentes sociedades. Multiculturalismo, Estado pluriétnico, decolonialidade e pluralismo jurídico. Relações étnico-raciais e direitos humanos.				
4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:				
BOAS, Franz. Antropologia cultural . São Paulo: Editora Contexto, 2023. E-book. pág.1. ISBN 9786555412505. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555412505/ . Acesso em: 15 fev. 2026.				
CARNIO, Henrique G. Direito e Antropologia . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788553618101. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618101/ . Acesso em: 27 ago. 2024.				
PALMA, Rodrigo F. Antropologia Jurídica . 2. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023. E-book. pág.IV. ISBN 9786553627000. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553627000/ . Acesso em: 14 fev. 2026.				
5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:				
REINERT, Regina Paulista Fernandes. Antropologia jurídica . 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2021. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br . Acesso em: 17 ago 2026.				
ROCHA, José Manuel de Sacadura. Antropologia jurídica: geral e do Brasil . 6. ed. São Paulo, SP: Juspodivm, 2022. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br . Acesso em: 17 ago 2026.				



1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
DISCIPLINA: Ciência Política e Teoria Geral do Estado (60h)				
PRÉ-REQUISITOS: Não possui				
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS				
Unidade Curricular I Formação Geral e Humanística	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	4	0	45h	15h
3. EMENTA:				
Conceito, objeto e método da Ciência Política. Ciência Política: poder, governo, autoridade, Estado e sociedade. Evolução histórica do pensamento político: Grécia, Roma, Idade Média, Idade Moderna. Sociedade, Estado e Mercado. Estado: origem, justificação, elementos constitutivos, formação e modificação. Formas de Estado, formas e regimes de Governo. Funções do Estado e revisão da separação dos poderes estatais. Democracia e sistemas representativos, o sufrágio, sistemas eleitorais, separação de poderes. O pensamento político ocidental moderno no contexto internacional: teoria do Estado Contemporâneo, complexidade, governança e pós-modernidade. Problemas do Estado contemporâneo. O Partido Político no Brasil.				
4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:				
CUNHA, Paulo Ferreira da. Teoria geral do Estado e ciência política. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2018. E-book. pág.1. ISBN 9788553601912. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553601912/. Acesso em: 14 fev. 2026. DIAS, Reinaldo. Ciência Política - 2ª Edição 2013 . Rio de Janeiro: Atlas, 2013. E-book. p.Capa. ISBN 9788522476725. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522476725/. Acesso em: 15 fev. 2026. MOREIRA, Adriano. Ciência Política . 6. ed. São Paulo: Almedina Brasil, 2014. E-book. pág.1. ISBN 9789724058146. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9789724058146/. Acesso em: 15 fev. 2026.				
5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:				



FRIEDE, Reis. **Curso de ciência política e teoria geral do estado**. 5. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2013. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

GUNDIM, Wagner. **Estado e poder**: fundamentos da ciência política e da teoria geral do Estado. 1. ed. São Paulo, SP: Ícone, 2024. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Economia Política (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular I Formação Geral e Humanística	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	4	0	45h	15h

3. EMENTA:

Contexto histórico da Economia Política. Raízes e postulados das propostas clássicas, neo-clássicas, marxista e keynesiana. O liberalismo econômico e a fase mercantilista. O sistema econômico capitalista: formação e evolução. A teoria do valor. As categorias econômicas: renda, juro, lucro, salário. Concorrência. A formação dos preços e o funcionamento do mercado. Industrialização, internacionalização da economia e participação do Estado no processo econômico. A ordem econômica internacional. Estado contemporâneo, globalização e economia nacional. Desenvolvimento econômico e papel do Direito. Análise econômica do Direito. Tendências contemporâneas em Economia Política.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CANTOR, Paulo. Economia política da urbanização . 3.ed. São Paulo: Editora Contexto, 1998. E-book. pág.1. ISBN 9788572440912. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788572440912/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

NETO, José P.; BRAS, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. v.1. (Coleção Biblioteca Básica de Serviço Social) . São Paulo: Cortez Editora, 2021. E-book. p.capa. ISBN 9786555550771. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555550771/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

SILVA, Filipe PM; SILVA, Daniele F.; ABEL, Henrique; e outros. **Economia política** . Porto Alegre: SAGAH,



2018. E-book. p.Capa. ISBN 9788595026254. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595026254/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CALABREZ, Felipe. **Economia política**. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. E-book. Disponível em:
<https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

SINGER, Paul. **Economia política da urbanização**. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2012. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Ética Geral e Profissional (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular I Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	4	0	45h	15h

3. EMENTA:

O fenômeno moral e a filosofia ética. Consciência ética. Ética da alteridade. Ética e Direito. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas. Ética e advocacia: regras deontológicas fundamentais, sigilo profissional, relações com o cliente, honorários profissionais. Profissões jurídicas e seus campos de atuação. Regramento jurídico das principais profissões jurídicas. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas: o estatuto da OAB, a Lei Orgânica do Ministério Público Nacional, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BIELA, Jr.,. **Curso de Ética Profissional Para Advogados** - 8ª Edição 2026 . 8. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. E-book. pag.XXVI. ISBN 9786551770289. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786551770289/>. Acesso em: 21 fev. 2026.

BITTAR, Eduardo Carlos B. **Curso de ética geral e profissional**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786555599602. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555599602/>. Acesso em: 28 ago. 2024.



RODRIGUES, Willian G.; SALVI, Taísa L.; SOUTO, Fernanda R.; et al. **Ética geral e jurídica**. Porto Alegre: Grupo A, 2018. E-book. ISBN 9788595024564. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595024564/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MACHADO, Paulo. **10 em ética**. 13. ed. São Paulo, SP: Juspodivm, 2025. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

PAKALUK, Michael. **A ética a Nicômaco**: uma chave de leitura. 1. ed. São Paulo: Vozes, 2020. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **História do Direito (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular I Formação Geral e Humanística	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	4	0	45h	15h

3. EMENTA:

Introdução: Positivismo/historicismo/marxismo e história do direito. História do direito Antigo e Clássico. O pluralismo Jurídico medieval. Crise das estruturas medievais e direito. Jusnaturalismo e formação da subjetividade moderna. Contratualismo e política moderna. Estados nacionais e direito no Antigo Regime. Revoluções burguesas e a codificação moderna. Escola Histórica do Direito e as críticas ao Jusnaturalismo. Século XX e a emergência do Estado Constitucional. Introdução a História do direito no Brasil. Direito colonial e imperial. Liberalismo e codificação no Brasil nos séculos XIX e XX. Ensino jurídico no Brasil Império e na República Velha.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GRIVOT, Débora C H.; ABEL, Henrique; ARAUJO, Marjorie A. **História do direito**. Porto Alegre: SAGAH, 2017. E-book. p.Capa. ISBN 9788595021716. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595021716/>. Acesso em: 15 fev. 2026.



1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **História do Direito (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

LOPES, José Reinaldo de L. **O Direito na História** - Lições Introdutórias - 7ª Edição 2023 . 7. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. E-book. pág.1. ISBN 9786559773749. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559773749/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

WOLKMER, Antonio C. **História do Direito no Brasil** - Tradição no Ocidente e no Brasil - 11ª Edição 2019 . 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. E-book. p. ISBN 9788530987305. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530987305/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DUARTE, César Maximiano. **História do direito**: ascensão e degeneração do pensamento jurídico. Curitiba, PR: Appris, 2023. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

GUANDALINI JUNIOR, Walter. **História do direito romano**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2021. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Metodologia da Pesquisa Jurídica (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
Unidade Curricular I Formação Geral e Humanística	3	1	45h	15h

3. EMENTA:



Estudo dos fundamentos metodológicos da pesquisa científica aplicados ao Direito, tais como: os conceitos básicos de pesquisa científica como atividade profissional; os paradigmas metodológicos da pesquisa (quantitativo, qualitativo e misto); os tipos de pesquisa, os métodos e as técnicas de coleta e de análise de dados; a aplicabilidade da Pesquisa Empírica no campo do Direito; o planejamento da pesquisa (projeto de pesquisa e normalização aplicada); os softwares de apoio à pesquisa. Trabalhos Acadêmicos: resumos, papers, resenhas, artigos, projetos de pesquisa. Normas da ABNT para trabalhos acadêmicos.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITTAR, Eduardo. **Metodologia da pesquisa jurídica**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

E-book. ISBN 9788553622320. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553622320/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

NUNES, Rizzatto. **Manual da Monografia Jurídica** - 16ª Edição 2026 . 16. ed. Rio de Janeiro:

SRV, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786551770241. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786551770241/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia S. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**.

9ª Edição. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023. E-book. pág.III. ISBN 9786553627307. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553627307/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

JHERING, Rudolf von. **A dogmática jurídica**. 1. ed. São Paulo: Ícone, 2020. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Psicologia Jurídica (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
Unidade Curricular I Formação Geral e Humanística	4	0	45h	15h



3. EMENTA:

Psicologia Jurídica. Interdisciplinaridade: Âmbito de Abrangência nas diferentes áreas do Direito. Interfaces entre Psicologia e Direito. Esfera Criminal, Cível, Infância e Juventude e Direito de Família. Desenvolvimento da Personalidade Humana. Provas, Perícias e Avaliações Psicológicas. Determinantes socioeconômicos, culturais e políticos da delinquência e criminalidade. Os conceitos de responsabilidade, periculosidade, doença mental e anormalidade psíquica. A pesquisa científica no campo da Psicologia Jurídica.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FIORELLI, José O.; MANGINI, Rosana Cathya R. **Psicologia Jurídica** - 12ª Edição 2024 . 12. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2024. E-book. p.Capa. ISBN 9786559775569. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559775569/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

PINHEIRO, Carla. **Manual de psicologia jurídica**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9788553622931. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553622931/>. Acesso em: 15 fev. 2026

PUTHIN, Sarah R.; PIRES, Luciana R.; AMARAL, Sabine H.; e outros. **Psicologia Jurídica**. Porto Alegre: SAGAH, 2017. E-book. p.Capa. ISBN 9788595025783. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595025783/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRAZIL, Glicia Barbosa de Mattos. **Psicologia Jurídica: a criança, o adolescente e o caminho do cuidado na Justiça: a trajetória nas avaliações psicológicas nas varas de família e criminal**. 3. ed. Cotia: Foco, 2025. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

GALLO, Ana Carolina. **Psicologia jurídica: entre a psicologia e o direito**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2023. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Sociologia do Direito (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
Unidade Curricular I Formação Geral e Humanística	4	0	45h	15h

3. EMENTA:



Contexto histórico da Sociologia do Direito. Sociologia do Direito: conceito, objeto e método. Quadros teóricos referenciais para o estudo da relação Direito-Sociedade. Abordagens metodológicas sociológicas jurídicas clássicas e contemporâneas. Relações sociais e relações jurídicas. O impacto das normas e do sistema de justiça na realidade social. Tendências da sociologia jurídica no Brasil. Pesquisa na sociologia jurídica: a aplicação em investigação de campo. Direito, conflito social e controle social jurídico. Jurisprudência e mudança social.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- FILHO, Sergio C. **Programa de Sociologia Jurídica** - 16ª Edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9786559776092. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776092/>. Acesso em: 15 fev. 2026.
- MASCARO, Alysson L. **Sociologia do Direito** - 2ª Edição 2023 . 2. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. E-book. pág.1. ISBN 9786559773824. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559773824/>. Acesso em: 15 fev. 2026.
- SILVA, Felipe G.; RODRIGUEZ, José R. **Manual de sociologia jurídica**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786555599503. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555599503/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- BASTOS, Aurelio Wander. **Teoria e sociologia do direito**. 6. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2017. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.
- MONTALVÃO, Bernardo. O que você precisa saber sobre sociologia do direito. São Paulo, SP: Juspodivm, 2022. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Administrativo I (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	4	0	45h	15h

3. EMENTA:



Direito Administrativo: noções preliminares, conceitos básicos, fontes, princípios, evolução histórica. Poderes e funções do Estado. Pressupostos da constitucionalização do Direito Administrativo. Organização da Administração Pública, órgãos, entidades, consórcios públicos e entes de cooperação. Regime Jurídico Administrativo. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Atuação informal da Administração pública. Bens Públicos. Agentes Públicos. Agentes políticos. Servidores Públicos. A LINDB e o Direito Administrativo. Improbidade Administrativa.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FILHO, José dos Santos C. **Manual de Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

E-book. ISBN 9786559776078. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559776078/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

MAZZA, Alexandre. **Curso de Direito Administrativo** - 16ª Edição 2026 . 16. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786551770227. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786551770227/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho R. **Curso de Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024.

E-book. ISBN 9786559649600. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649600/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

QUENEHEN, Rômulo. **Direito administrativo**. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

L'ASTORINA, Felipe Boarin; SCREMIN NETO, Ferdinando; ESTEFAM, André; BARONOVSKY, Ricardo (coord.). **Direito administrativo**. 2. ed. São Paulo: Rideel, 2023. E-book. Disponível em:

<https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Administrativo II (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	4	0	45h	15h

3. EMENTA:



Licitações e Contratos Administrativos. Serviços Públicos e contratos de concessões e permissões. Parceria da Administração Pública: parceria público-privada (PPP) e parceria com organizações da sociedade civil. Intervenção do Estado na Propriedade. Responsabilidade Civil do Estado. Controle da Administração Pública. Arbitragem Administrativa. Processo Administrativo e a Lei 9.784/99.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FILHO, José dos Santos C. **Manual de Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559774265. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559774265/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

FILHO, Marçal J. **Curso de Direito Administrativo** - 16ª Edição 2025 . 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9788530996345. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996345/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

PIRES, Antonio Cecilio M. **Direito administrativo, 2ª edição**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2013. E-book. ISBN 9788522483839. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522483839/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

QUENEHEN, Rômulo. **Direito administrativo**. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

L'ASTORINA, Felipe Boarin; SCREMIN NETO, Ferdinando; ESTEFAM, André; BARONOVSKY, Ricardo (coord.). **Direito administrativo**. 2. ed. São Paulo: Rideel, 2023. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Agrário (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	4	0	45h	15h



3. EMENTA:

Direito Agrário: Introdução, definição, autonomia, institutos básicos, antecedentes históricos. A lei n. 601 de 1850 e os reflexos no direito vigente. A função social da terra como fundamento do direito agrário brasileiro e outros princípios fundamentais. Da competência para legislar sobre direito agrário. Estatuto da Terra. Os bens imóveis rurais perante o direito vigente. Terras particulares e terras públicas. Terras devolutas. O direito de propriedade e o direito agrário. A reforma agrária e a política de desapropriação para fins de reforma agrária: órgãos encarregados, processo expropriatório e pagamento. Posse agrária. Legitimação da posse. Usucapião especial. Contratos agrários e títulos de crédito agrário (noções).

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITTAR, Stanley Costa e Thiago. **Manual de Direito Agrário**. 5. ed. Salvador-BA: Juspodivm, 2025. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 21 fev 2026.

HAVRENNE, Michel. **Coleção Método Essencial - Direito Agrário** - 1ª Edição 2022. Rio de Janeiro: Método, 2022. E-book. pág.6. ISBN 9786559644865. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559644865/>. Acesso em: 21 fev. 2026.

MARQUES, Benedito F.; MARQUES, Carla Regina S. **Direito Agrário Brasileiro** - 12ª Edição 2017. Rio de Janeiro: Atlas, 2016. E-book. ISBN 9788597009118. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597009118/>. Acesso em: 21 fev. 2026.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BLANCO TÁRREGA, Maria Cristina Vidotte; BOSCO, Maria Goretti Dal; LEMES, João Vitor Martins (org.). **Direito agrário contemporâneo: emergência climática, novas perspectivas socioeconômicas e soberania alimentar**. São Paulo, SP: Dialética, 2025. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

BLANCO TÁRREGA, Maria Cristina Vidotte; BOSCO, Maria Goretti Dal; LEMES, João Vitor Martins (org.). **Direito agrário contemporâneo: regularização fundiária e ordenamento territorial**. São Paulo, SP: Dialética, 2025. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Ambiental Brasileiro (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional				



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



	4	0	45h	15h
3. EMENTA:				
A crise ambiental e o histórico da legislação de Direito Ambiental. Meio ambiente na Constituição de 1988 e os princípios ambientais. Competência ambiental. Meio ambiente como bem jurídico autônomo e transindividual. Meio ambiente urbano, cultural e do trabalho. Política Nacional do Meio Ambiente. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Regime jurídico de proteção de recursos ambientais. Responsabilidade em matéria ambiental: civil, penal e administrativa. Tutela jurídica da biodiversidade e das florestas. Agrotóxicos e seus regimes jurídicos. Política Nacional de Recursos Hídricos. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Política Nacional sobre Mudança do Clima. Legislação ambiental aplicada aos Problemas ambientais em Mato Grosso (estudos de caso). Sistema processual coletivo e termo de ajustamento de conduta (TAC). O papel das instituições públicas e a atuação da sociedade civil na proteção do meio ambiente. Política de educação ambiental e de desenvolvimento sustentável. O direito ambiental aplicado à indústria do petróleo e ao gás natural.				
4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:				
ANTUNES, Paulo de B. Direito Ambiental. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559773787. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559773787/. Acesso em: 27 ago. 2024. FIORILLO, Celso Antonio P. Curso de direito ambiental brasileiro. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9788553623495. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553623495/. Acesso em: 27 ago. 2024. TRENNEPOHL, Terence. Manual de direito ambiental. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9788553620265. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620265/. Acesso em: 27 ago. 2024..				
5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:				
GRANZIERA, Maria Luiza Machado. Direito ambiental. 6. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2024. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 17 ago 2026. NODARI, Paulo César (org.). Direito ambiental: liberdade, responsabilidade e casa comum. 1. ed. Caxias do Sul, RS: Educ, 2019. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 17 ago 2026.				

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA



DISCIPLINA: Direito Civil I – Parte Geral (90h)				
PRÉ-REQUISITOS: Não possui				
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS				
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	6	0	75h	15h
3. EMENTA:				
Introdução, fontes e evolução do Direito Civil. Inter-relações do Direito Civil com o Direito Público. Constitucionalização do Direito Civil. Principiologia. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Sujeitos de Direito. Pessoa Física. Direitos da personalidade. Pessoa jurídica. Domicílio. Bens e coisas. Classificação dos Fatos Jurídicos em sentido amplo. Classificação dos negócios jurídicos. Defeitos dos negócios jurídicos. Plano da eficácia dos negócios jurídicos. Provas. Ato ilícito. Prescrição e Decadência. Registros Públicos (noções).				
4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:				
GAGLIANO, Pablo S.; FILHO, Rodolfo Mário Veiga P. Novo curso de direito civil: parte geral. v.1. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786553629806. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553629806/ . Acesso em: 27 ago. 2024.				
LOBO, Paulo. Direito Civil: parte geral. v.1. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9788553623167. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553623167/ . Acesso em: 27 ago. 2024.				
TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil. Volume Único. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786559649884. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649884/ . Acesso em: 27 ago. 2024.				
5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:				
DESGUALDO, Juliana Guillen. Direito civil. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2022. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br . Acesso em: 17 ago 2026.				
EHRHARDT JUNIOR, Marcos; MAZZEI, Rodrigo (coord.). Direito civil. Salvador, BA: Juspodivm, 2017. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br . Acesso em: 17 ago 2026.				



1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
DISCIPLINA: Direito Civil II: Obrigações e Responsabilidade Civil (60h)				
PRÉ-REQUISITOS: Não possui				
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS				
	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	4	0	45h	15h
3. EMENTA:				
Obrigações. Conceito. Estrutura e requisitos da relação obrigacional. Fontes das obrigações. A relação jurídica obrigacional. Modalidades das obrigações. Do adimplemento das obrigações. Transmissões das obrigações. Do inadimplemento obrigacional. Da Responsabilidade civil contratual. Da Responsabilidade Civil Extracontratual. Dos pressupostos da responsabilidade civil. Dano patrimonial e dano moral. Responsabilidade extracontratual objetiva. Excludentes de responsabilidade civil. Algumas responsabilidades.				
4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:				
GAGLIANO, Pablo S.; FILHO, Rodolfo Mário Veiga P. Novo Curso de Direito Civil: obrigações . v.2. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786553629776. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553629776/ . Acesso em: 27 ago. 2024.				
LOBO, Paulo. Direito Civil: obrigações . v.2. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9788553623143. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553623143/ . Acesso em: 27 ago. 2024.				
TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil . Volume Único. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786559649884. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649884/ . Acesso em: 27 ago. 2024.				
5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:				



DESGUALDO, Juliana Guillen. **Direito civil**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2022. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

EHRHARDT JUNIOR, Marcos; MAZZEI, Rodrigo (coord.). **Direito civil**. Salvador, BA: Juspodivm, 2017. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Civil III – Reais (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	4	0	45h	15h

3. EMENTA:

Direito das coisas: conceito, características, classificação e a constitucionalização do direito civil. Posse. Propriedade como direito fundamental na Constituição Federal. Elementos caracterizadores da propriedade. Formas de aquisição e proteção da propriedade. Direito de vizinhança. Condomínios. Loteamento e registro de imóveis. Direitos Reais sobre coisas alheias. Direitos Reais de Garantia.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GOMES, Orlando. **Direitos Reais, 21ª edição**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2012. E-book. ISBN 978-85-309-4392-9. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-4392-9/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil. Volume Único**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786559649884. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649884/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

TEPEDINO, Gustavo; FILHO, Carlos Edison do Rêgo M.; RENTERIA, Pablo. **Fundamentos do Direito Civil: Direitos Reais. v.5**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559647538. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647538/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:



DESGUALDO, Juliana Guillen. **Direito civil**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2022. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

EHRHARDT JUNIOR, Marcos; MAZZEI, Rodrigo (coord.). **Direito civil**. Salvador, BA: Juspodivm, 2017. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Civil IV - Contratual(60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	4	0	45h	15h

3. EMENTA:

Teoria Geral dos contratos. A princiologia e o dirigismo contratual. Contratos: conceitos, requisitos, condições de validade, interpretação, efeitos e classificação. Circulação e Efeitos dos Contratos. Invalidade e Ineficácia dos Contratos. Formação e conclusão dos contratos. Relatividade dos contratos. Extinção dos contratos. Vícios redibitórios. Evicção. Espécies de Contratos. Estudo de casos. Dos contratos em espécie: Compra e venda, Doação, Permuta, Locação, Empréstimo, Fiança, Seguro, Arrendamento.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GAGLIANO, Pablo S.; FILHO, Rodolfo P. **Novo curso de direito civil: Contratos. v.4**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786553626614. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626614/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil. Volume Único**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786559649884. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649884/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

VENOSA, Sílvio de S. **Direito Civil: Contratos. v.3**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559775064. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559775064/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:



MELLO, Cleyson de Moraes. **Direito civil contratos**. 7. ed. Rio de Janeiro, RJ: Processo, 2025. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves de. **Curso de direito civil: contratos**. 16. ed. São Paulo, SP: Juspodivm, 2026. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Civil V – Direito das Famílias (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	4	0	45h	15h

3. EMENTA:

Introdução e princípios constitucionais do direito das famílias. Conceito e tipicidade das formas de família. A família matrimonializada. O casamento: planos da existência, validade e eficácia. Casamento: processo de habilitação, impedimentos e sua oposição. Invalidade do Casamento: Nulidade e anulabilidade. Causas suspensivas. Celebração e prova do casamento. Efeitos jurídicos. A família não matrimonializada. União Estável x Concubinato. União. homossexual. Parentalidade e genética. Situação dos filhos. Autoridade Parental. Filiação e reconhecimento. Poder familiar. Regime de bens. Usufruto e administração de bens de filhos menores. Alimentos. Bens de família. Guarda, Adoção, Tutela e Curatela. Dissolução da sociedade conjugal e divórcio. Aspectos processuais no direito de família. A família e seus reflexos na ordem internacional. Novos arranjos familiares. Estudos de caso.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FREITAS, Maria Ester de; DANTAS, Marcelo. **Diversidade Sexual e Trabalho**. Porto Alegre: +A Educação - Cengage Learning Brasil, 2016. E-book. p.Capa. ISBN 9788522126286. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522126286/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

LOBO, Paulo. **Direito civil: famílias. v.5**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9788553622993. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553622993/>. Acesso em: 28 ago. 2024.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil. Volume Único**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786559649884. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649884/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CALMON, Patricia Novais. **Direito das Famílias e da Pessoa Idosa** - 3ª Ed - 2025. 3. ed. Cotia: Foco, 2025. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

CAMBI, Eduardo Augusto Salomão. **Direito das Famílias com Perspectiva de Gênero** - 2ª Ed - 2025: Aplicação do Protocolo de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça (Recomendação e Resolução 492/2023). 2. ed. Cotia: Foco, 2025. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Civil VI – Sucessões (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	4	0	45h	15h

3. EMENTA:

Direito das Sucessões. Noções gerais. Da sucessão legítima. Da sucessão testamentária. Das formas ordinárias de testamento. Dos testamentos especiais. Das disposições testamentárias em geral. Nulidade do testamento. Dos legados. Do direito de acrescer. Dos herdeiros necessários. Das substituições. Da deserdação. Da revogação dos testamentos. Do testamenteiro. Do inventário. Dos sonegados. Da colação. Da partilha.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GOMES, Orlando. **Sucessões** - 17ª Edição 2019. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. E-book. pi ISBN 9788530986049. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530986049/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

GONCALVES, Carlos R. **Direito Civil Brasileiro: Direito das Sucessões. v.7**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786553628335. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553628335/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil. Volume Único**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786559649884. Disponível em:



<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649884/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CATEB, Salomão de Araújo. **Direito das sucessões**: exemplos práticos, doutrina e jurisprudência. 9. ed. Belo Horizonte, MG: Del Rey, 2020. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; FRAZÃO, Ana (coord.); NEVARES, Ana Luiza Maia; MATOS, Ana Carla Harmatiuk; SCHREIBER, Anderson. **Direito das sucessões: problemas e tendências**. 2. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2024. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Constitucional I (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	4	0	45h	15h

3. EMENTA:

Teoria da Constituição. Teoria do Direito Constitucional. O Poder Constituinte e Constituído. Preâmbulo e ADCT. Princípios fundamentais da CRFB/88: fundamentos, objetivos, princípios das relações internacionais. Separação de Poderes. A Declaração de Direitos na Constituição de 1988: os direitos e garantias fundamentais. Nacionalidade. A participação política. Os partidos políticos. Organização político-administrativa. Teoria dos Direitos Fundamentais. Direitos Fundamentais em espécie.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARCELLOS, Ana Paula de. **Curso de Direito Constitucional** - 6ª Edição 2025 . 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. E-book. p.Capa. ISBN 9788530995683. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995683/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

BARROSO, Luís R. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo** - 13ª Edição 2025 . 13. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9788553626861. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626861/>. Acesso em: 15 fev. 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



FILHO, Manoel Gonçalves F. **Curso de Direito Constitucional** - 42ª Edição 2022 . 42. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. E-book. p.Capa. ISBN 9786559644599. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559644599/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MELLO, Cleyson de Moraes; GÓES, Guilherme Sandoval. **Direito constitucional**. 2. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2022. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

MESSA, Ana Flávia. **Direito constitucional**. 6. ed. São Paulo: Rideel, 2022. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Constitucional II (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	4	0	45h	15h

3. EMENTA:

Da organização dos poderes. Processo Legislativo. Funções essenciais à justiça. Controle de Constitucionalidade. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Tributação e orçamento (noções). Da ordem econômica e financeira: noções. Da ordem social.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARROSO, Luís R. **Curso de direito constitucional contemporâneo**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9788553621132. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553621132/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

JÚNIOR, Luiz Alberto David Araujo, Vidal Serrano N. **Curso de Direito Constitucional**. 23. ed. Barueri: Manole, 2021. E-book. p.Capa. ISBN 9786555769838. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555769838/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

MARMELSTEIN, George. **Curso de Direitos Fundamentais, 8ª edição**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788597021097. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021097/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:



MELLO, Cleyson de Moraes; GÓES, Guilherme Sandoval. **Direito constitucional**. 2. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2022. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

MESSA, Ana Flávia. **Direito constitucional**. 6. ed. São Paulo: Rideel, 2022. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	4	0	45	15

3. EMENTA:

Direito da criança e do Adolescente. Declarações/Convenções internacionais. Sistemas de proteção dos direitos humanos das crianças e adolescentes. Documentos nacionais. Doutrina da situação irregular x Doutrina da proteção integral. Estatuto da Criança e do Adolescente. Princípios norteadores do ECA. Direitos fundamentais. Do direito à vida e à saúde. Direito do nascituro. Direito da gestante. Do Direito à liberdade, respeito e à dignidade. Tratamento cruel e degradante e castigo físico. Bullying. Do Direito à educação, cultura, esporte e lazer. Do direito à profissionalização e à proteção no trabalho. Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária. Acolhimento familiar e institucional. Programa de apadrinhamento. Entrega voluntária. Família natural e família substituta. Guarda, tutela e adoção. Cadastro de adoção. Estágio de convivência. Fase de habilitação. Adoção internacional. Entidades de atendimento. Conselho Tutelar. Programa de aprendizagem. Proibição ao trabalho insalubre, noturno e perigoso. Oitiva da criança e do adolescente. Depoimento oral e escuta especializada. Atos infracionais. Medidas socioeducativas. Procedimento infracional. Representação. Remissão. Oitiva informal. Audiência de apresentação e audiência de continuação. Sentença. Recurso. Prazos. Prevenção especial: Da informação, Cultura, Lazer, Esportes, Diversões e Espetáculos. Dos Produtos e Serviços. Autorização para viajar. Viagem nacional e internacional. Direito do idoso. Dos Direitos fundamentais. Das Medidas de Proteção. Da Política de Atendimento ao Idoso. Do Acesso à Justiça. Dos Crimes.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:



NUCCI, Guilherme de S. **Estatuto da Criança e do Adolescente** - 6ª Edição 2025. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. E-book. p.Capa. ISBN 9788530995751. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995751/>. Acesso em: 13 abr. 2026.

RAMOS, Paulo Roberto B. **Série IDP - Curso de direito do idoso**, 1ª edição.. Rio de Janeiro: Saraiva, 2017. E-book. p.[Inserir número da página]. ISBN 9788502213968. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502213968/>. Acesso em: 13 abr. 2026.

ROSSATTO, Luciano A.; LÉPORE, Paulo E.; CUNHA, Rogério S. **Estatuto da Criança e do Adolescente** - 12ª Edição 2020. 12. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2020. E-book. p.1. ISBN 9786555590814. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555590814/>. Acesso em: 13 abr. 2026.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CALMON, Patricia Novais. **Direito das famílias e do idoso**. 1. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2022. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

CORRÊA, Luís Fernando Nigro. **A convenção dos direitos da pessoa com deficiência**. 1. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2021. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito da Seguridade Social (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	4	0	45h	15h

3. EMENTA:

Introdução a Seguridade Social, autonomia, histórico e princípios. O Estado e a proteção social do trabalhador. Seguridade Social: saúde (Lei n. 8080/90 – Lei do SUS), assistência social e Previdência social. Direito Previdenciário. Fontes. Modelos de Previdência Social. Princípios. Regimes Previdenciários. Custeio da Seguridade Social. Prestações de Previdência Social. Acidente do trabalho. Seguro-desemprego. Prescrição. Procedimento Administrativo Fiscal. Crimes previdenciários. Tutela jurisdicional previdenciária.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:



CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João B. **Manual de Direito Previdenciário** - 29ª Edição 2026 . 29. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9788530998493. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530998493/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

GARCIA, Gustavo Filipe B. **Curso de Direito Previdenciário: Seguridade Social** - 10ª Edição 2026 . 10. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786551770791. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786551770791/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

MARTINS, Sergio P. **Direito da Segurança Social** . 43. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9788553625802. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625802/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GLASENAPP, Ricardo Bernd (org.). **Direito previdenciário**. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2019. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

TEIXEIRA, Denilson Victor Machado. **Manual de direito da seguridade social**: aspectos doutrinários, legais e jurisprudenciais. 1. ed. Leme: JH Mizuno, 2018. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Digital (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	4	0	45h	15h

3. EMENTA:

Introdução ao direito digital. Sociedade da Informação: tecnologia da informação, trabalho e multidisciplinariedade. Principais aspectos do Marco Civil da Internet (Lei 12.965/14) e a legislação aplicável. Gestão de risco eletrônico, privacidade e dados pessoais. Direito autoral e Propriedade Intelectual. Direito do autor e mídias digitais. Processo e monitoramento eletrônico. Documento, certificação e assinatura digital. Desafios jurídicos trazidos pelas novas tecnologias, como blockchain, criptomoedas, smart contracts,



Inteligência Artificial. Startups e os desafios jurídicos. Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18). Crimes de informática e delitos digitais. Contratos inteligentes.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FIORILLO, Celso Antônio P. **O Marco civil da internet e o meio ambiente digital na sociedade da informação - Comentários à Lei n. 12.965/2014**, 1ª edição.. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015. E-book. ISBN 9788502627741. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502627741/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

MENDES, Gilmar F.; FREITAS, Matheus Pimenta de. **Constituição, Direito Penal e Novas Tecnologias**. São Paulo: Almedina, 2024. E-book. pág.15. ISBN 9788584936496. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788584936496/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

PINHEIRO, Patrícia P. **Direito Digital** - 8ª Edição 2026 . 8. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. E-book. pág.XVIII. ISBN 9786553624979. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553624979/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARBOSA, Mafalda Miranda et al. (coord.). **Direito digital e inteligência artificial: diálogos entre Brasil e Europa**. 1. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2021. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

MARTINS, Guilherme Magalhães; LONGHI, João Victor Rozatti (coord.). **Direito digital: direito privado e internet**. 4. ed. Indaiatuba: Foco, 2021. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito do Agronegócio (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	4	0	45	15

3. EMENTA:



Contextualização do agronegócio, conceito e regime jurídico. Políticas agrícolas. Imóvel rural. Contratos agrários. Litígios possessórios e ações possessórias. Planejamento Sucessório no agronegócio. Crédito Rural. Financiamento do agronegócio. Recuperação judicial no agronegócio. Seguro e cobertura dos riscos agroindustriais. Direito Ambiental para o agronegócio. *Compliance* ambiental no agronegócio. Fiscalização ambiental e processo administrativo de infrações ambientais. Direito Trabalhista para o agronegócio. Direito Tributário para o agronegócio. Regularização de Imóveis Rurais.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAÚJO, Massilon J. **Fundamentos de Agronegócios**. 7. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786559778232. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559778232/>. Acesso em: 13 abr. 2026.

BURANELLO, Renato. **Manual Do Direito Do Agronegócio** - 4ª Edição 2025. 4. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book. p.XII. ISBN 9788553625116. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625116/>. Acesso em: 13 abr. 2026.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito do Agronegócio** - 9ª Edição 2026. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9788530997922. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530997922/>. Acesso em: 13 abr. 2026.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

PASSOS, André Ricardo; MIZUMOTO, Fábio. **Direito do agronegócio: gestão e sustentabilidade no campo**. Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024. E-book. Disponível em:
<https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

PAULA JÚNIOR, Joviano Cardoso de; CASTRO, Thiago Soares Caetellano Lucena de (org.). **Direito do agronegócio: temas práticos e teóricos**. São Paulo, SP: Dialética, 2025. E-book. Disponível em:
<https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito do Consumidor (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	4	0	45h	15h

3. EMENTA:



Noções introdutórias: conceitos de consumidor, fornecedor e formação da relação de consumo. Direitos básicos dos consumidores e princípios fundamentais, da qualidade dos produtos e serviços e a proteção do consumidor. Responsabilidade civil pelo fato e pelo vício do produto e do serviço. Defeito do produto/serviço. Excludentes da responsabilidade civil no CDC. Riscos de desenvolvimento. O Estado como fornecedor. Desconsideração da personalidade jurídica. As práticas abusivas no mercado de consumo. Os bancos de dados do consumo. A proteção contratual no código de defesa do consumidor. O acesso a justiça e o código de defesa do consumidor.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MANOLE, Editoria Jurídica da E. **Código de Defesa do Consumidor**. 14. ed. Barueri: Manole, 2024. E-book. p.Capa. ISBN 9788520462027. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520462027/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

NUNES, Rizzatto. **Curso de Direito do Consumidor** - 16ª Edição 2025. 16. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2024. E-book. p.Capa. ISBN 9788553625987. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625987/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim A. **Manual de Direito do Consumidor** - Vol. Único - 15ª Edição 2026. 15. ed. Rio de Janeiro: Método, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9788530999094. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530999094/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALQUALO, Fernando Pereira. **Direito do consumidor**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2022. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

VARALLI, Riccardo Marcori. **Direito do consumidor**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2022. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito do Trabalho I (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	3	0	45h	15h

3. EMENTA:

Origem, Conceito. Evolução histórica. Fundamentos do direito do trabalho. Princípios do direito do trabalho. Fontes. Noções de direito coletivo do trabalho. Direito constitucional do



trabalho. Direito individual do trabalho. Relação de emprego. Empregado e empregador. Contrato de trabalho. Duração do trabalho. Períodos de descanso. Remuneração e salário. Férias. Alteração do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Formas especiais: trabalho da mulher, trabalho do menor. Trabalhador rural. Empregado doméstico. Aviso Prévio. FGTS.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GARCIA, Gustavo Filipe B. **Curso de Direito do Trabalho** - 21ª Edição 2026 . 21. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786551770777. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786551770777/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

NETO, Rodolfo W.; SOUZA, Gleice Domingues de. **Reforma Trabalhista: Impacto no cotidiano das empresas, 1ª edição**. São Paulo: Editora Trevisan, 2018. E-book. ISBN 9788595450271. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595450271/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

RESENDE, Ricardo. **Direito do Trabalho** - 9ª Edição 2023 . 9. ed. Rio de Janeiro: Método, 2023. E-book. p.Capa. ISBN 9786559648719. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648719/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BENATTO, Pedro Henrique Abreu. **Direito do trabalho aplicado**. 2. ed. São Paulo, SP: Rideel, 2023. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

MOTA, Vinicius. **Direito do trabalho**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2022. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito do Trabalho II (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	4	0	45	15

3. EMENTA:



Trabalhadores e Empregados Especiais: Trabalhador autônomo. Trabalhador avulso. Trabalhador Voluntário. Trabalhador temporário. Trabalhador terceirizado. Extinção e rescisão do Contrato de Trabalho. Garantias provisórias de emprego. Direito Coletivo do trabalho. Relações Coletivas de Trabalho. Organização Sindical. Os conflitos coletivos de trabalho e suas formas de solução; convenções e acordos coletivos. Direito de greve e *lock out*. Higiene e Segurança no Trabalho. O poder normativo da Justiça do Trabalho. Direito Internacional do Trabalho. Prescrição e decadência.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GARCIA, Gustavo Filipe B. **Curso de Direito do Trabalho** - 21ª Edição 2026 . 21. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786551770777. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786551770777/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

NETO, Rodolfo W.; SOUZA, Gleice Domingues de. **Reforma Trabalhista: Impacto no cotidiano das empresas, 1ª edição**. São Paulo: Editora Trevisan, 2018. E-book. ISBN 9788595450271. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595450271/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

RESENDE, Ricardo. **Direito do Trabalho** - 9ª Edição 2023 . 9. ed. Rio de Janeiro: Método, 2023. E-book. p.Capa. ISBN 9786559648719. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648719/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BENATTO, Pedro Henrique Abreu. **Direito do trabalho aplicado**. 2. ed. São Paulo, SP: Rideel, 2023. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

MOTA, Vinicius. **Direito do trabalho**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2022. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	4	0	45h	15h

3. EMENTA:



Aspectos históricos. Conceitos jurídico-formais: identidade e diferença. Ordenamento territorial dos Povos e Comunidades Tradicionais. Comunidades e Povos Tradicionais no Estado de Mato Grosso. Marco legal e conquista coletiva de direitos. Conflitos fundiários: processo de regularização. Sistema de Proteção constitucional e internacional. Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho. Defesa em juízo: o papel do Ministério Público e da Defensoria Pública.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BAHIA, Alexandre Gustavo Melo F.; MAGALHÃES, José Luiz Quadros de; JUBILUT, Liliana L. **Direito à diferença : Aspectos de proteção específica às minorias e aos grupos vulneráveis, volume 2, 1ª Edição.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2013. E-book. ISBN 9788502208803. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502208803/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

BERNARDO, Leandro Ferreira. **Povos indígenas e direitos territoriais.** 1. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2021. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 13 abr 2026.

JORDY, Barbieri, Samia R. **Os direitos dos povos indígenas.** São Paulo: Almedina Brasil, 2024. E-book. p.1. ISBN 9786556273471. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556273471/>. Acesso em: 13 abr. 2026.

RAMOS, André de C. **Curso de direitos humanos.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9788553623068. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553623068/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FIGUEIREDO, Leandro Mitidieri. **Meio Ambiente e Povos Tradicionais: O Contrato Tradicional.** 1. ed. [S.l.]: Processo, 2025. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

PINHEIRO, Daniella Maria. **Direitos humanos.** 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2022. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Eleitoral (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional				



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



	4	0	45h	15h
3. EMENTA:				
Direitos Políticos e Democracia. Introdução ao Direito Eleitoral: conceito, fontes e princípios. Justiça Eleitoral e Ministério Público Eleitoral. O sufrágio e o voto. Sistemas eleitorais. Partidos Políticos. Processo eleitoral. Alistamento e domicílio Eleitoral. Condições de Elegibilidade. Causas de Inelegibilidade e Lei da Ficha Limpa. Convenções Partidárias e Registro de Candidatura. Propaganda Eleitoral. Financiamento de Campanha e Prestação de Contas. Ações e Representações Eleitorais. Recursos Eleitorais. Crimes Eleitorais, Direito Penal Eleitoral e Processo Penal Eleitoral. Estudo de Casos por Temas Atuais.				
4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:				
CHIMENTI, Ricardo C. Direito eleitoral : Sinopses Jurídicas. 10. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2020. E-book. p.CAPA. ISBN 9788553620005. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620005/ . Acesso em: 21 fev. 2026.				
GOMES, José J. Direito Eleitoral . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786559776054. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559776054/ . Acesso em: 28 ago. 2024.				
MACHADO, Raquel Cavalcanti R. Direito Eleitoral . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788597016772. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597016772/ . Acesso em: 28 ago. 2024.				
5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:				
NEPOMUCENO, Luciana Diniz; FREITAS, Juliana; POGLIESE, Marcelo Weick. Aspectos polêmicos e atuais do direito eleitoral . 1. ed. São Paulo: Rideel, 2021. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br . Acesso em: 17 ago 2026.				
VASCONCELOS, Clever; NÓBREGA, Tadeu. Direito eleitoral . São Paulo, SP: Rideel, 2024. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br . Acesso em: 17 ago 2026.				

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
DISCIPLINA: Direito Empresarial I (60h)				
PRÉ-REQUISITOS: Não possui				
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS				
	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	4	0	45h	15h
3. EMENTA:				



Histórico do Direito Empresarial. Fontes e Interpretação do Direito Empresarial. Sujeito e Objeto do Direito Empresarial. Atos de Comércio. Teoria da Empresa. Empresário. Capacidade para emprestar. Impedimentos. Proibições. A Empresa. Nome Empresarial. Obrigações Profissionais do Empresário. Identificação da Empresa. Nome Empresarial. Fundo de Comércio. Registro. Alienação do Estabelecimento Empresarial. Locação Empresarial. Direito Societário. Sociedades de Pessoas. Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Propriedade Industrial. Contratos mercantis: conceitos, validade, princípios, classificação e extinção. Espécies de contratos mercantis. Novos formatos: o case dos contratos eletrônicos.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SACRAMONE, Marcelo B. **Manual de direito empresarial**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9788553620197. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620197/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

VENOSA, Sílvio de S.; RODRIGUES, Cláudia. **Direito Empresarial** - 14ª Edição 2026 . 14. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786559778171. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559778171/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

VIDO, Elisabete. **Curso de Direito Empresarial** - 13ª Edição 2025 . 13. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9788553627783. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553627783/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

NIARADI, George Augusto (org.). **Direito empresarial**. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2020. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

REZENDE, Bruno; SANTOS, Eronides; ESTEFAM, André; BARONOVSKY, Ricardo (coord.). **Direito empresarial**. São Paulo, SP: Rideel, 2023. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Empresarial II (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	4	0	45h	15h

3. EMENTA:



Sociedades por Ações. Sociedade Anônima. Características. Histórico. Constituição. Acionistas. Controle. Ações e Outros Valores Mobiliários. Capital Social e Sua Modificação. Lucros, Reservas e Dividendos. Dissolução, Liquidação e Extinção. Transformação, Incorporação, Fusão e Cisão. Grupos de Sociedades. Consórcio. Sociedade em Comandita por Ações. Sociedade Cooperativa. Teoria Geral dos Títulos de Crédito. Endosso, Aceite e Aval. Protesto. Ressaque. Ação Cambial. Letra de Câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicatas. Conhecimento de Transporte. Conhecimento de Depósito e Warrant. Títulos de Crédito Rural. Cédula de Produto Rural. Títulos de Crédito Industrial. Títulos de Crédito Comercial e à Exportação.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

VENOSA, Sílvio de S.; RODRIGUES, Cláudia. **Direito Empresarial** - 13ª Edição 2025 . 13. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9786559777396. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559777396/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial, vol. 2: Títulos de crédito**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786553622999. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622999/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial: falência e recuperação de empresas. v.3**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9788553621026. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553621026/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

NIARADI, George Augusto (org.). **Direito empresarial**. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2020. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

REZENDE, Bruno; SANTOS, Eronides; ESTEFAM, André; BARONOVSKY, Ricardo (coord.). **Direito empresarial**. São Paulo, SP: Rideel, 2023. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Internacional Público (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	4	0	45h	15h

3. EMENTA:



DIP: introdução, desenvolvimento histórico, sujeitos, Fontes. Hierarquia das normas de direito internacional. Os sujeitos do direito internacional. As organizações internacionais. Normas internacionais: tratados e formas não convencionais de expressão do direito internacional. Decisões das organizações internacionais. As formas democráticas à luz do Direito Internacional dos Direitos Humanos. Jurisdição Constitucional e a defesa dos Direitos Humanos. Sistema Global de proteção aos Direitos Humanos. Os tratados de Direitos Humanos e o Direito Brasileiro. Responsabilidade internacional. Diplomacia. Imunidades. Direito de asilo. Domínio público internacional: mar e espaço aéreo. Conflitos internacionais: solução pacífica, guerras.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GUERRA, Sidney. **Curso de Direito Internacional Público** - 17ª edição 2025. 17. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2024. E-book. p.Capa. ISBN 9788553628339. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553628339/>. Acesso em: 13 abr. 2026.

MAZZUOLI, Valerio de O. **Curso de Direito Internacional Público** - 16ª Edição 2025 . 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9788530996550. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996550/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

REZEK, José F. **Direito Internacional Público** - 21ª Edição 2026 . 21. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9786584004559. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786584004559/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AMARAL JÚNIOR, Alberto do. **Curso de direito internacional público**. 6. ed. São Paulo, SP: Juspodivm, 2025. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. **Direito internacional público e privado**. 17. ed. São Paulo, SP: Juspodivm, 2025. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 ago 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Penal I – Parte Geral (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	4	0	45h	15h

3. EMENTA:



Noções, histórico, conceito do direito penal e princípios norteadores do texto constitucional. Funções do Direito Penal. Direito Penal objetivo e subjetivo. Fontes. Princípios do Direito Penal. Teoria do Garantismo Penal. Teoria da Norma Penal. Eficácia da Lei Penal no tempo e no espaço. Conflito aparente de normas. Teoria Geral do Delito. Teoria Constitucionalista do delito. Crime, conceito e classificação. Conduta. Relação de causalidade. Tipicidade. Tipo. Dolo e Culpa. Antijuridicidade. Culpabilidade. Crime Consumado e Tentado. Teorias da Imputação Objetiva, da Tipicidade Conglobante, da Co-culpabilidade, da Falta Punível. Exigibilidade de conduta diversa “iter criminis”. Consumação e Tentativa. Concurso de Pessoas.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal - Parte Especial**: Arts. 121 a 212. Vol.2 - 26ª Edição 2026 . 26. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786551770401. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786551770401/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal - Parte Geral**: Arts.1º a 120 -Vol.1 - 29ª Edição 2025 . 29. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2024. E-book. p.Capa. ISBN 9788553626687. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626687/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

NUCCI, Guilherme de S. **Manual de Direito Penal**. Volume Único. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786559649303. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649303/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GONÇALVES, Victor Eduardo R.; LENZA, Pedro. **Direito Penal - Parte Especial** - Coleção Esquematizado - 16ª Edição 2026 . 16. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786551770326. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786551770326/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

SARRUBBO, Mário L. **Direito Penal: Parte Especial** . Barueri: Manole, 2012. E-book. pA ISBN 9788520444368. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520444368/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Penal II – Parte Geral (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	4	0	45h	15h

3. EMENTA:

Pena: História e evolução. Teoria Geral da Pena e suas reflexões decorrentes da Constituição Federal. Finalidade da Pena. Penas privativas de liberdade e restritiva de direitos. Penas pecuniárias. Das penas permitidas e proibidas no Brasil. Aplicação das penas de prisão e alternativas. Fixação da pena. Justiça Restaurativa. Concurso de crimes e concurso de pessoas. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da Condenação. Medidas de segurança. Punibilidade. Extinção da punibilidade. Prescrição. Ação penal.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte especial: arts. 121 a 212. v.2.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9788553622672. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553622672/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

GRECO, Rogério. **Código Penal Comentado** - 18ª Edição 2025 . 18. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9786559776887. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776887/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

NUCCI, Guilherme de S. **Manual de Direito Penal - Volume Único.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786559649303. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649303/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ESTEFAM, André. **Direito Penal - Parte Especial - Vol.2** - 13ª Edição 2026 . 13. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786551770616. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786551770616/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

GONÇALVES, Victor Eduardo R.; LENZA, Pedro. **Direito Penal - Parte Especial** - Coleção Esquematizado - 16ª Edição 2026 . 16. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786551770326. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786551770326/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Penal III – Parte Especial (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui



2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	4	0	45h	15h

3. EMENTA:

Crimes contra a pessoa. Crimes contra a vida. Lesões corporais. Crimes contra a honra. Crimes contra o patrimônio. Furto. Roubo. Extorsão. Apropriação indébita. Estelionato e outras fraudes. Receptação. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITENCOURT, Cezar R. **Tratado de direito penal: parte especial. v.6.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786553629233. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553629233/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal: Artigos 213 a 361 do Código Penal. v.3.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786559775835. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559775835/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

NUCCI, Guilherme de S. **Manual de Direito Penal - Volume Único.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786559649303. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649303/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTARES:

ELTZ, Magnum K. de F.; REIS, Anna C. Gomes dos; BARBOZA, Maytê R. T. M.; e outros. **Direito Penal III**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. E-book. p.Capa. ISBN 9788533500365. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788533500365/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

ESTEFAM, André. **Direito Penal - Parte Especial - Vol.3 - 13ª Edição 2026**. 13. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786551771248. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786551771248/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Penal IV – Parte Especial (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui



2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	4	0	45h	15h

3. EMENTA:

Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a Liberdade sexual. Crimes sexuais contra vulneráveis. Crimes contra a família. Crimes contra a Incolumidade Pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a Fé Pública. Crimes contra a Administração Pública. Crimes praticados por funcionários públicos contra a Administração. Crimes praticados por particulares contra a Administração.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITENCOURT, Cezar R. **Tratado de direito penal: parte especial (arts. 337-E a 337-P e arts. 359-A a 359-R). v.6.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786553627680. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553627680/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal: artigos 213 a 361 do código penal. v.3.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559774319. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559774319/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

NUCCI, Guilherme de S. **Manual de Direito Penal - Volume Único.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786559649303. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649303/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COSTA, Álvaro Mayrink da. **Direito Penal - Parte Especial - Vol. IV - 6ª Edição 2008**. Rio de Janeiro: Forense, 2008. E-book. p.Capa1. ISBN 978-85-309-6179-4. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-309-6179-4/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

REIS, Anna C G.; ELTZ, Magnum K F. **Direito penal IV**. Porto Alegre: SAGAH, 2022. E-book. p.Capa. ISBN 9786556903163. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556903163/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Processual Civil I (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	4	0	45h	15h

3. EMENTA:

Teoria Geral do Processo. Princípios do direito processual. Das normas fundamentais do processo civil. Da aplicação das normas processuais. Da jurisdição e da ação. Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. Da competência interna. Da capacidade processual. Dos sujeitos do processo. Das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Da sucessão das partes e dos procuradores. Dos juízes e dos auxiliares de Justiça. Dos poderes, dos deveres e da responsabilidade do juiz, impedimentos e suspeição. Dos atos processuais, forma, tempo e lugar dos atos processuais, prazos. Da nulidade e anulabilidade dos atos. Processo de conhecimento. Petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Audiência de conciliação e mediação.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BUENO, Cassio S. **Curso sistematizado de direito processual civil. v.2.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9788553620814. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620814/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

JR, Humberto T. **Curso de Direito Processual Civil. Vol.1 - 67ª Edição 2026**. Rio de Janeiro: Forense, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9788530998295. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530998295/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. **Manual de Direito Processual Civil. v. 1 - 16ª edição..** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2017. E-book. ISBN 9788547211172. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547211172/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SOUSA, Cássio VS.; DUARTE, Melissa F. **Direito processual civil I.** Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. p.Capa. ISBN 9788595026346. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595026346/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

VEZZONI, Marina. **Direito Processual Civil**. 2. ed. Barueri: Manole, 2016. E-book. pA ISBN 9788520447956. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520447956/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Processual Civil II (60h)**



PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	4	0	45h	15h

3. EMENTA:

Da tutela provisória de urgência e evidência. Contestação e reconvenção. Revelia. Saneamento. Julgamento antecipado. Provas: produção antecipada de provas, ata notarial, depoimento pessoal, confissão, exibição de documento ou coisa, inspeção judicial, prova documental, testemunhal e pericial. Sentença e Fundamentação especificada. Remessa necessária. Coisa julgada. Liquidação de sentença. Do cumprimento de sentença: cumprimento provisório e cumprimento definitivo. Ação rescisória.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GONÇALVES, Marcus Vinicius R. **Direito Processual Civil** - Coleção Esquematizado - 17ª Edição 2026 . 17. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786551770579. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786551770579/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

JR, Humberto T. **Curso de Direito Processual Civil**. Vol.1 - 67ª Edição 2026 . 67. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9788530998295. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530998295/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

SOUSA, Cássio VS.; BARBOZA, Maytê R. T M. **Direito processual civil II** . Porto Alegre: SAGAH, 2020. E-book. p.Capa. ISBN 9788533500297. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788533500297/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALVIM, Eduardo A.; GRANADO, Daniel W.; FERREIRA, Eduardo A. **Direito processual civil** . 6. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2019. E-book. p.Capa. ISBN 9788553611416. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553611416/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

SOUSA, Cássio VS.; BARBOZA, Maytê R. T M. **Direito processual civil II** . Porto Alegre: SAGAH, 2020. E-book. p.Capa. ISBN 9788533500297. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788533500297/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Processual Civil III (60h)**



PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	4	0	45h	15h

3. EMENTA:

A execução em geral: partes, competência, título executivo, responsabilidade patrimonial. As diversas espécies de execução na legislação codificada e na legislação extravagante. Embargos à execução. Arresto e penhora. Expropriação de bens: adjudicação, alienação. Satisfação do crédito. Execução contra a Fazenda Pública. Dos procedimentos especiais: da ação de consignação e pagamento; da ação de exigir contas. Ações possessórias. Ação de divisão e demarcação de terras particulares. Da ação de dissolução parcial de sociedade. Do inventário e da partilha. Dos diversos procedimentos especiais previstos no livro III do novo Código de Processo Civil.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

JR, Humberto T. **Curso de Direito Processual Civil** Vol.1 - 67ª Edição 2026 . 67. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9788530998295. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530998295/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. **Manual de Direito Processual Civil v. 3** - 15ª edição.. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2017. E-book. ISBN 9788547212452. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547212452/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

DONIZETTI, Elpídio. **Curso de Direito Processual Civil** - Vol.Único - 28ª Edição - 2025. 28. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9786559777105. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559777105/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALVIM, Eduardo A.; GRANADO, Daniel W.; FERREIRA, Eduardo A. **Direito processual civil** . 6. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2019. E-book. p.Capa. ISBN 9788553611416. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553611416/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

VEZZONI, Marina. **Direito Processual Civil** . 2. ed. Barueri: Manole, 2016. E-book. pA ISBN 9788520447956. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520447956/>. Acesso em: 18 ago. 2026.



1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Processual Civil IV (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	4	0	45h	15h

3. EMENTA:

O processo nos Tribunais e meios de impugnação judicial. Incidente de Assunção de competência e de inconstitucionalidade. Homologação de sentença estrangeira. Incidente de resolução de demandas repetitivas e assunção de competência. Teoria Geral dos Recursos. Dos recursos em espécie: Apelação. Agravos de instrumento. Agravo interno. Embargos de Declaração. Recursos nominados. Recurso especial e extraordinário. Agravo em RESP e REXTRA. Embargos de divergência. Estudos de caso.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BUENO, Cassio S. **Curso Sistematizado de Direito Processual Civil** - Vol. 3 - 15ª Edição 2026 . 15. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786551771323. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786551771323/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

GONÇALVES, Marcus Vinicius R. **Curso de Direito Processual Civil - Vol.3**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786553622777. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622777/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

JÚNIOR, Humberto T. **Curso de Direito Processual Civil. v.3**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559646807. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559646807/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

VEZZONI, Marina. **Direito Processual Civil** . 2. ed. Barueri: Manole, 2016. E-book. pA ISBN 9788520447956. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520447956/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

VIERO, Guérula M.; SOUSA, Cássio V. S de; GIACOMELLI, Michelle F.; et al. **Direito processual civil IV**. Porto Alegre: SAGAH, 2020. E-book. p.Capa. ISBN 9786556900568. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556900568/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Processual do Trabalho (60h)**



PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	4	0	45h	15h

3. EMENTA:

Princípios do Direito Processual do Trabalho. Hermenêutica do Direito Processual do Trabalho. Solução dos conflitos. Organização da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Atos, termos, Prazos Processuais e Processo Informatizado. Nulidades processuais. Partes, representação, procuradores e terceiros. Honorários sucumbenciais, contratuais e periciais. Ação trabalhista. Liquidação de pedidos. Valor da causa. Tutelas de urgência e evidência. Audiência. Resposta do réu. Dano Processual. Provas no processo do trabalho. Suspensão no processo. Razões finais, sentença, despesas processuais e coisa julgada. Incidente de desconconsideração da Personalidade Jurídica. Teoria geral dos recursos trabalhistas. Execução e cumprimento da sentença. Prescrição Intercorrente na Justiça do Trabalho. Recursos no processo do trabalho. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa aplicáveis ao processo do trabalho.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FILHO, Rodolfo P.; SOUZA, Tercio Roberto P. **Curso de direito processual do trabalho**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786553623002. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623002/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

LEITE, Carlos Henrique B. **Curso de Direito Processual do Trabalho - 24ª Edição 2026**. 24. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786551771385. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786551771385/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

MORAES, Scarpa, Rita de Cássia Nogueira de. **Reforma trabalhista, flexibilização e crise no direito do trabalho**. São Paulo: Almedina Brasil, 2024. E-book. pág.1. ISBN 9786556278087. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556278087/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MARTINS, Sergio P. **Direito Processual do Trabalho - 48ª Edição 2026**. 48. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786551770692. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786551770692/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

PINHEIRO, Paulo S. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Almedina, 2020. E-book. pág.1. ISBN 9789724085432. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9789724085432/>. Acesso em: 18 ago. 2026.



1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
DISCIPLINA: Direito Processual Penal I (60h)				
PRÉ-REQUISITOS: Não possui				
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS				
	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	4	0	45h	15h
3. EMENTA:				
Introdução. Conceito. Características. Princípios informadores do Processo Penal. Interpretação. Aplicação do Direito Processual Penal. A Constituição da República 1988. O Processo Constitucional. Lei Penal no Tempo e Espaço. Sistemas Processuais Penais. Sujeitos do Processo Penal. Juiz das Garantias. Investigação Preliminar: inquérito policial e inquéritos não policiais. Ação Penal. Ação Civil ex delicto. Jurisdição Penal e Competência.				
4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:				
CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9788553620821. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620821/ . Acesso em: 27 ago. 2024.				
JR., Aury L. Direito processual penal . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786553626355. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626355/ . Acesso em: 27 ago. 2024.				
RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559773060. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559773060/ . Acesso em: 27 ago. 2024.				
5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:				
JR., Miguel R. Fundamentos de Direito Penal - 5ª Edição 2020 . 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. E-book. pi ISBN 9788530991609. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530991609/ . Acesso em: 18 ago. 2026.				
REIS, Anna C. Gomes dos; MARINO, Aline M.; GIACOMELLI, Cinthia L. F.; e outros. Direito Processual Penal: Procedimentos e Recursos . Porto Alegre: SAGAH, 2021. E-book. p.Capa. ISBN 9786556901336. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556901336/ . Acesso em: 18 ago. 2026.				



1. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

DISCIPLINA: **Direito Processual Penal II (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	4	0	45h	15h

3. EMENTA:

Teoria Geral da Prova. Provas em espécie. Teoria Geral das Medidas Cautelares. Prisões Cautelares. Audiência de Custódia. Liberdade Provisória. Medidas Cautelares Diversas da Prisão. Questões e Processos Incidentes. Atos e sujeitos processuais. Atos de Comunicação Processual: citações e intimações.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

JR., Aury L. **Direito processual penal**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9788553620609. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620609/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559773060. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559773060/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

NUCCI, Guilherme de S. **Curso de Direito Processual Penal**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786559649280. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649280/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LEITE, Carlos Henrique B. **Curso de Direito Processual do Trabalho** - 24ª Edição 2026. 24. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786551771385. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786551771385/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

REIS, Anna C. Gomes dos; MARINO, Aline M.; GIACOMELLI, Cinthia L. F.; e outros. **Direito Processual Penal**: Procedimentos e Recursos. Porto Alegre: SAGAH, 2021. E-book. p.Capa. ISBN 9786556901336. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556901336/>. Acesso em: 18 ago. 2026.



1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Processual Penal III (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	4	0	45h	15h

3. EMENTA:

Sentença. Processos em espécie. Procedimento Comum e Procedimentos Especiais. Nulidades. Princípios gerais em matéria processual penal. Disposições Gerais do CPP. Recursos em espécie. Relações com autoridade estrangeira. Estudos de caso.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GONÇALVES, Victor Eduardo R.; REIS, Alexandre Cebrian A. **Direito Processual Penal** - Coleção Esquematizado - 15ª Edição 2026 . 15. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786551770999. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786551770999/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

JR., Aury L. **Direito processual penal**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786553626355. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626355/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559773060. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559773060/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LEITE, Carlos Henrique B. **Curso de Direito Processual do Trabalho** - 24ª Edição 2026. 24. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786551771385. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786551771385/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

PINHEIRO, Paulo S. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Almedina, 2020. E-book. pág.1. ISBN 9789724085432. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9789724085432/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Direito Tributário (60h)**



PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	4	0	45h	15h

3. EMENTA:

Direito Tributário: conceito, autonomia e relação com os demais ramos do direito. Sistema Tributário Nacional. Os princípios constitucionais tributários. O Direito tributário e a Justiça Fiscal. Relação jurídica tributária. Norma jurídica tributária. Vigência, aplicação e interpretação da lei tributária. Obrigação tributária: classificação, o fato gerador e os sujeitos da obrigação. Crédito tributário: lançamento, modalidades, suspensão, extinção e isenção. Tributos em espécie: imposto, taxa, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório e contribuições. Competências tributárias. Impostos da União. Impostos dos estados-membros. Impostos dos municípios. Cidadania fiscal.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MAZZA, Alexandre. **Curso de Direito Tributário** - 11ª Edição 2025 . 11. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9788553625932. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625932/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

MAZZA, Alexandre. **Manual de direito tributário**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786553627284. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553627284/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

MOURA, Borges, Antônio de. **Direito tributário constitucional: temas atuais**. São Paulo: Almedina Brasil, 2024. E-book. p.Capa. ISBN 9788584930937. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788584930937/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

PINTO, Fabiana L. **Direito Tributário** . Barueri: Manole, 2012. E-book. pA ISBN 9788520444399. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520444399/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

TAVARES, Alexandre M. **Fundamentos de direito tributário** . 4.ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2009. E-book. p.[Inserir número da página]. ISBN 9788502136830. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502136830/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA



DISCIPLINA: Execução Penal e Práticas Penitenciárias (60h)				
PRÉ-REQUISITOS: Direito Penal II				
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS				
	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	4	0	45	15
3. EMENTA:				
Delineamentos preliminares sobre a execução penal. Lei 7.210/84. Princípios. Órgãos da execução penal. Estabelecimentos penais. Competência. Espécies de assistência. Dos deveres, dos direitos e da disciplina. Execução das penas em espécie. Execução da medida de segurança. Incidentes de execução. Procedimento judicial.				
4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:				
BRITO, Alexis Couto de. Execução Penal - 10ª Edição 2026 . 10. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786551771026. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786551771026/ . Acesso em: 18 ago. 2026.				
MARCÃO, Renato. Curso de Execução Penal - 22. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9788553625864. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625864/ . Acesso em: 13 abr. 2026.				
NUCCI, Guilherme de S. Curso de Execução Penal 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9788530999391. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530999391/ . Acesso em: 13 abr. 2026.				
5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:				
SOUZA. Guilherme Augusto Dornelles de; MADEIRA. Lígia Mori; JULIANO. Maíra Cabral; Estudos sobre políticas prisionais, penitenciárias e de execução penal no Brasil desde a perspectiva das políticas públicas: uma revisão de escopo. <i>IN: Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social</i> /SciELO. Disponível em: https://www.scielo.br/j/dilemas/a/HddmkfNBCNSdyVvqG6jmq7c/?format=html&lang=pt# Acessado em 18 ago. 2026.				
SILVA, MoreiraLima, Carlos Augusto da. Execução provisória da sentença penal . São Paulo: Almedina Brasil, 2024. E-book. pág.1. ISBN 9786556272627. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556272627/ . Acesso em: 18 ago. 2026.				



1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Formas Consensuais de Resolução de Conflitos (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	3	1	45h	15h

3. EMENTA:

Autocomposição X heterocomposição. Conflito: conceito, formas de superação. O acesso à justiça. A justiça e o Poder Judiciário. Sistema Multiportas de resolução de conflitos: O conflito, sua solução consensual e o CPC/2015. Arbitragem: conceitos, princípios, a lei. Mediação e Conciliação: conceitos, diferenças, semelhanças. A arbitragem, mediação e conciliação nos diversos ramos do direito. Realização de atividades práticas simuladas e reais atinentes aos métodos consensuais de resolução de conflitos. Orientações técnicas para a realização das práticas associadas a resolução consensual de conflitos, com ênfase para as formas e mecanismos de negociação, conciliação, mediação e arbitragem. Orientações técnicas para a redação de peças jurídicas processuais e extraprocessuais em matéria de resolução consensual de conflitos.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FUX, Luiz. **Curso de Direito Processual Civil** - 6ª Edição 2023 . 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. E-book. p.Capa. ISBN 9786559648474. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648474/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

GUERRERO, Luis F. **Os Métodos de Solução de Conflitos e o Processo Civil**. Rio de Janeiro: Atlas, 2015. E-book. pi ISBN 978-85-970-0367-3. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-970-0367-3/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

JUNIOR, Luiz Antonio S. **Arbitragem - Mediação, Conciliação e Negociação** - 11ª Edição 2023. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. E-book. pag.1. ISBN 9786559648191. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648191/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:



LAGRASTA, Valeria F. **Inovações Tecnológicas nos Métodos Consensuais de Solução de Conflitos**. Rio de Janeiro: Expressa, 2022. E-book. pág.1. ISBN 9786553621992. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553621992/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas** - 8ª Edição 2023 . 8. ed. Rio de Janeiro: Método, 2023. E-book. pág.1. ISBN 9786559648030. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648030/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Legislação Penal Extravagante (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	4	0	45h	15h

3. EMENTA:

Lei de crimes hediondos (8072/1990); Lei de identificação criminal (12037/2009); Lei de interceptação telefônica (9292/1996); Lei do JECRIM (9099/1995); Lei de lavagem de dinheiro (9613/1998); Lei de tráfico ilícito de drogas; Lei de violência doméstica e familiar contra a mulher (11340/2006); Lei de combate às organizações criminosas (12850/2013); Estatuto do desarmamento; Lei de crimes contra o sistema financeiro nacional; Crimes de Trânsito; Lei de abuso de autoridade; Lei de prisão temporária (7960/1989); Lei de genocídio (2889/1956); Lei de terrorismo (13260/2016); Lei de tortura (9455/1997); Lei de racismo (7716/1989).

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte especial – arts. 213 a 359-T. v.3**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786555596007. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596007/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

CAPEZ, Fernando. **Legislação Penal Especial** - 20ª Edição 2025 . 20. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9788553625505. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625505/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

DELMANTO, Roberto. **Leis Penais Especiais Comentadas** - 4ª Edição 2024 . 4.ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024. E-book. p.Capa. ISBN 9788553620371. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620371/>. Acesso em: 15 fev. 2026.



5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANDREUCCI, Ricardo A. **Legislação Penal Especial** - 16ª Edição 2025 . 16. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9788553625482. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625482/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

JORGE, Santos, C.; DINIZ, Junqueira, Gustavo O. **Legislação penal especial** . São Paulo: Almedina Brasil, 2025. E-book. pág.1. ISBN 9788584938148. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788584938148/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Processo Coletivo (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	4	0	45h	15h

3. EMENTA:

Fundamentos constitucionais do processo coletivo. Princípios norteadores do processo coletivo. Acesso à justiça. Tutela coletiva: direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Instrumentos de tutela coletiva na defesa dos direitos humanos. Ação popular e ação civil pública. Mandado de Segurança coletivo. Inquérito Civil. Ação de Improbidade Administrativa. A ação coletiva e a ação civil pública: conceito, requisitos, competência, legitimidade. Ação penal para a defesa dos direitos transindividuais. Peculiaridades do processo coletivo: competência, legitimação, litisconsórcio, assistência, interesse processual, desistência da ação, transação e compromisso de ajustamento de conduta, tutela de urgência, provas, multas, coisa julgada, custas e honorários, eficácia das decisões, liquidação, cumprimento da sentença, execução, recursos. Fundo para reconstituir o bem lesado. Responsabilidade do Estado e de seus agentes. A atuação do Ministério Público na proteção dos direitos coletivos. Liminar, sentença, recursos e execução. Estudos de casos.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANDRADE, Adriano; MASSON, Cléber; Landolfo Andrade; e outros. **Interesses Difusos e Coletivos** - Vol.2 - 6ª Edição 2025 . 6. ed. Rio de Janeiro: Método, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9788530997762. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530997762/>. Acesso em: 15 fev. 2026.



BUENO, Cassio S. **Curso sistematizado de direito processual civil: procedimento comum, processos nos tribunais e recursos. v.2.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786553620605. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620605/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

FERRARESI, Eurico. **Ação Popular, Ação Civil Pública e Mandado de Segurança Coletivo.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2008. E-book. ISBN 978-85-309-5596-0. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5596-0/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SANTOS, Enoque Ribeiro dos. **Processo Coletivo do Trabalho** - 2ª Edição 2018. Rio de Janeiro: Forense, 2018. E-book. pi ISBN 9788530979010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530979010/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; PORTO, José Roberto M. **Manual de Processo Coletivo** - 2ª Edição 2025. 2. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9788553624041. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553624041/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Teoria Geral do Direito (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular II Formação Específica/Profissional	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	4	0	45h	15h

3. EMENTA:

Conceito de Direito: Monismo e pluralismo. Sociedade e experiência normativa. Religião, moral e Direito. Ciência e paradigmas jurídicos: jusnaturalismo, culturalismo, juspositivismo, realismo jurídico. Direito objetivo e subjetivo. Direito público e privado. Teoria das fontes do Direito. Relação Jurídica e Sujeito de direito. Sistemas romanistas e “Common Law”. Enfoques teóricos: zetética e dogmática. Teoria da norma e do ordenamento jurídico. Criação da norma jurídica. Normatividade e raciocínio jurídico: existência, validade, estrutura, classificação e interpretação da norma jurídica. Poderes: legislativo, executivo e judiciário: noções. Interpretação do Direito. Aplicação da norma jurídica. Jurisprudência. Direito e segurança jurídica. Sanção e coação: a institucionalização da violência como papel do Estado. Decisão, justiça, humanismo e ontologia do Direito.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:



DINIZ, Maria H. **As Lacunas No Direito** - 11ª Edição 2026 . 11. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9788553623662. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553623662/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

JR., Paulo Hamilton S. **Teoria do direito**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788553609192. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609192/>. Acesso em: 15 fev. 2026

SOARES, Ricardo Maurício F. **Teoria Geral do Direito** - 6ª Edição 2024 . 6. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024. E-book. p.Capa. ISBN 9788553623464. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553623464/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MATOS, Rebêlo, Felipe Cesar J. **Teoria geral do direito e da justiça**. São Paulo: Almedina Brasil, 2026. E-book. pág.1. ISBN 9788584939503. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788584939503/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

NICOLETTI, Camillo, Carlos E. **Manual da teoria geral do direito**. 2. ed. São Paulo: Almedina Brasil, 2026. E-book. pág.1. ISBN 9788584939343. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788584939343/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Prática Jurídica I - Civil, Constitucional e Administrativo (Simulada) (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular III Formação Complementar/Integradora	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	2	2	60h	0h

3. EMENTA:

Elaboração de atividades práticas simuladas inerentes às atividades exercidas pelos profissionais na Advocacia, Magistratura e Ministério Público. Realizar audiências simuladas. Elaborar: Petição inicial de procedimento de jurisdição voluntária, procedimento especial [a. ação de consignação em pagamento. b. ações possessórias, c. ações de família, d. ação monitória]. Petição inicial de procedimento de jurisdição voluntária, procedimento especial [a. da interdição, b. da tutela e curatela]. Contestação com Pedido Reconvencional. Impugnação à



contestação. Razões finais. Elaboração de petições, pareceres, e decisões em matéria de Direito Administrativo e Constitucional. Laboratório com atividades simuladas. Ação civil pública, Ação Popular, Habeas corpus, Habeas data, mandado de injunção, Mandado de Segurança (individual e coletivo). Ação civil por atos de improbidade administrativo. Reclamação. Parecer.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PORTELLA, Püschel, F. **Direito e desenvolvimento na prática**: novas perspectivas para a reflexão jurídica. São Paulo: Almedina Brasil, 2024. E-book. pág.1. ISBN 9786556271583. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556271583/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

SILVA, Leandro Velloso E. **Direito administrativo para Exame da OAB 2ª fase**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788553610839. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553610839/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

VICTALINO, Ana C.; PAULINO, Conrado; BARROSO, Darlan; et al. **Prática Civil. (Coleção Prática Forense)**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786553626164. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626164/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MELO, Milena B.; SILVA, Sílvia C.; ELTZ, Magnum KF.; e outros. **Instituições dos Processos Administrativos e Constitucionais**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. p.Capa. ISBN 9788595023994. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595023994/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

GIACOMELLI, Cinthia Louzada F.; USTARROZ, Daniel; FERREIRA, Gabriel B.; e outros. **Prática Processual Civil**. Porto Alegre: SAGAH, 2021. E-book. p.Capa. ISBN 9786556901756. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556901756/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Prática Jurídica II – Civil (Real) (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular III Formação Complementar/Integradora	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	0	4	60h	0

3. EMENTA:



Elaboração de atividades práticas reais inerentes às atividades exercidas pelos profissionais na Advocacia. Prestar orientação e assessoria Jurídica na área civil às pessoas em situação de hipossuficiência, sob supervisão de advogado, adotando as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para garantir os direitos daqueles que procuram o NPI. Realizar atendimento, triagem, acompanhamento processual, peças processuais incluindo a visitação e observação de atos judiciais reais. Assistir audiências. Elaborar relatórios de atendimento e das atividades realizadas. Realização de atos jurídicos orientados pelo professor. Peticionamento eletrônico.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CÂMARA, Alexandre F. **Manual de Direito Processual Civil** - 4ª Edição 2025 . 4.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9786559777167. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559777167/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

GIACOMELLI, Cinthia Louzada F.; USTARROZ, Daniel; FERREIRA, Gabriel B.; e outros. **Prática Processual Civil** . Porto Alegre: SAGAH, 2021. E-book. p.Capa. ISBN 9786556901756. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556901756/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

JÚNIOR, Humberto T. **Código de Processo Civil Anotado** - 29ª Edição 2026 . 29. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9788530998592. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530998592/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LAGE, Fernanda de C. **Escritórios Online e Prática Jurídica Digital**. Rio de Janeiro: Expressa, 2022. E-book. pag.1. ISBN 9786553628182. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553628182/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

VALES, Edgar. **Prática Processual Civil** . 12. ed. São Paulo: Almedina, 2020. E-book. pag.1. ISBN 9789724084381. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9789724084381/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Prática Jurídica III – Penal (Simulada) (60 h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
Unidade Curricular III Formação Complementar/Integradora	2	2	60h	0h



3. EMENTA:

Bens jurídicos penais coletivos que envolvem o combate à corrupção, criminalidade organizada, sonegação fiscal, crimes econômicos etc. Ações Autônomas de Impugnação: Revisão Criminal e Habeas Corpus. Elaboração de atividades práticas simuladas inerentes às atividades exercidas pelos profissionais na Advocacia, Magistratura e Ministério Público. Análise de autos findos. Agravo em execução, pedido de progressão de regime e livramento condicional. Apelação, interposição, razões e contrarrazões. Carta Testemunhável. Correição Parcial. Resposta à acusação, Defesa preliminar e Defesa prévia. Denúncias. Embargos de Declaração. Embargos infringentes e de nulidade. Habeas Corpus, relaxamento de prisão, revogação de prisão preventiva e temporária, liberdade provisória. e peças de liberdade. Mandado de Segurança. Memoriais da acusação. Memoriais da defesa. Pedido de habilitação como assistente de acusação. Pedido de instauração de inquérito policial. Pedido de suspensão do processo em virtude de questão prejudicial. Queixa crime. Recurso em Sentido Estrito, interposição, razões e contrarrazões. Recurso Especial. Representação. Revisão Criminal. Sentença condenatória. Sentença condenatória de crimes contra a vida. Sentença absolutória. Sentença absolutória imprópria. Julgamentos e atos jurídicos simulados.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

KNIPPEL, Edson L. **Prática - Prática Penal**, 8ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788530984557. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530984557/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

NUCCI, Guilherme de S. **Manual de Processo Penal** - Volume Único - 6ª Edição 2025 . 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9788530996420. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996420/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

SILVA, Luiz C.; SILVA, Franklyn Roger A. **Manual de Processo e Prática Penal**, 6ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2012. E-book. ISBN 978-85-309-5598-4. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5598-4/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ELTZ, Magnum K. de F.; REIS, Anna C. Gomes dos; BARBOZA, Maytê R. T. M.; e outros. **Direito Penal III** . Porto Alegre: SAGAH, 2019. E-book. p.Capa. ISBN 9788533500365. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788533500365/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

MARCÃO, Renato. **Curso de Processo Penal** . 19. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024. E-book. pág.1. ISBN 9786555598872. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555598872/>. Acesso em: 18 ago. 2026.



1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
DISCIPLINA: Prática Jurídica IV – Penal (Real) (60h)				
PRÉ-REQUISITOS: Não possui				
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS				
	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
Unidade Curricular III Formação Complementar/Integradora	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	0	4	60h	0h
3. EMENTA:				
Elaboração de atividades práticas reais inerentes às atividades exercidas pelos profissionais na Advocacia. Prestar orientação e assessoria Jurídica na área penal às pessoas em situação de hipossuficiência, sob supervisão de advogado, da fase de investigação à fase de execução penal, adotando as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para garantir seus direitos. Elaborar peças jurídicas, realizar acompanhamento processual, incluindo a observação de atos judiciais reais. Visitar os locais de atuação dos órgãos de persecução e execução penal, observando a realização de atos judiciais reais. Elaborar relatórios de atendimento e das atividades realizadas. Processo judicial eletrônico.				
4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:				
NUCCI, Guilherme de S. Manual de Processo Penal - Volume Único - 6ª Edição 2025 . 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. E-book. p.Capa. ISBN 9788530996420. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996420/ . Acesso em: 21 fev. 2026.				
SILVA, Luiz C.; SILVA, Franklyn Roger A. Manual de Processo e Prática Penal , 6ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2012. E-book. ISBN 978-85-309-5598-4. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5598-4/ . Acesso em: 28 ago. 2024.				
KNIPPEL, Edson L. Prática - Prática Penal , 8ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788530984557. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530984557/ . Acesso em: 28 ago. 2024.				
5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:				
MARCÃO, Renato. Curso de Processo Penal . 19. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024. E-book. pág.1. ISBN 9786555598872. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555598872/ . Acesso em: 18 ago. 2026.				
REIS, Anna C G.; ELTZ, Magnum K F. Direito penal IV . Porto Alegre: SAGAH, 2022. E-book. p.Capa. ISBN 9786556903163. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556903163/ . Acesso em: 18 ago. 2026.				



1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **Prática Jurídica V – Trabalhista (Simulada) (60h)**

PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular III Formação Complementar/Integradora	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	2	2	60h	0h

3. EMENTA:

Trabalhos simulados orientados para a prática jurídica trabalhista, forense e não forense. Elaboração de peças jurídicas. Análise de autos findos. Relatórios. Audiências. Visitação e realização de atos jurídicos simulados. A tutela dos interesses metaindividuais na jurisdição trabalhista.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GARCIA, Arthur A.; CENI, Carolina I C.; ZAFFARI, Eduardo K.; e outros. **Prática Trabalhista**. Porto Alegre: SAGAH, 2022. E-book. p.Capa. ISBN 9786556903453. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556903453/>. Acesso em: 21 fev. 2026.

LEPORACI, Aline; SILVA, Bianca Merola da. **Manual Prático de Direito do Trabalho** - 1ª Edição 2023. Rio de Janeiro: Método, 2023. E-book. pág.1. ISBN 9786559647996. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559647996/>. Acesso em: 21 fev. 2026.

MORAES, Scarpa, Rita de Cássia Nogueira de. **Reforma trabalhista, flexibilização e crise no direito do trabalho**. São Paulo: Almedina Brasil, 2024. E-book. pág.9. ISBN 9786556278087. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556278087/>. Acesso em: 21 fev. 2026.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LEITE, Carlos Henrique B. **Curso de Direito Processual do Trabalho** - 24ª Edição 2026. 24. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786551771385. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786551771385/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

PINHEIRO, Paulo S. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Almedina, 2020. E-book. pág.1. ISBN 9789724085432. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9789724085432/>. Acesso em: 18 ago. 2026.



1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
DISCIPLINA: Trabalho de Conclusão de Curso I (60h)				
PRÉ-REQUISITOS: Não possui				
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS				
	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
Unidade Curricular III Formação Complementar/Integradora	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	2	2	60h	0h
3. EMENTA:				
O projeto de pesquisa. Estrutura do projeto. Normas da ABNT. A escolha do tema e sua delimitação. Fichamento de obras pertinentes ao objeto de estudo. Itens para elaboração do Projeto.				
4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:				
DUARTE, Simone V.; FURTADO, Maria Sueli V. Trabalho de conclusão de curso (TCC) em ciências sociais aplicadas . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014. E-book. ISBN 9788502230323. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502230323/ . Acesso em: 28 ago. 2024.				
LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Mariana de A. Fundamentos de Metodologia Científica . 9. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021. E-book. pág.1. ISBN 9788597026580. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026580/ . Acesso em: 15 fev. 2026.				
NUNES, Rizzatto. Manual da Monografia Jurídica - 16ª Edição 2026. 16. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786551770241. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786551770241/ . Acesso em: 15 fev. 2026.				
5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:				
FERRAREZI JUNIOR, Celso. Guia do trabalho científico : da redação ao projeto final. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2011. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/3447 . Acesso em: 18 ago 2026.				
MASCARENHAS, Sidnei Augusto (org.). Metodologia científica . 2. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2018. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/183213 . Acesso em: 18 ago 2026.				

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA
DISCIPLINA: Trabalho de Conclusão de Curso II (30 h)



PRÉ-REQUISITOS: Não possui

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS

Unidade Curricular III Formação Complementar/Integradora	CRÉDITOS		HORAS - AULAS	
	T	P	PRESENCIAL	DISTÂNCIA
	1	1	30h	0h

3. EMENTA:

Estudo da linguagem em sua interação com a prática acadêmica e profissional jurídica, enfatizando a teoria e a prática: do discurso jurídico-científico, sua coerência e coesão textual; da análise e enunciação do texto normativo e científico; da interpretação, argumentação e escrita científica e gramática aplicada; da análise da integridade e do plágio na redação científica e; da organização textual e normativa (citação, paragrafação, etc.) do TCC. Elaboração e apresentação do trabalho de curso.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DUARTE, Simone V.; FURTADO, Maria Sueli V. **Trabalho de conclusão de curso (TCC) em ciências sociais aplicadas**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014. E-book. ISBN 9788502230323. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502230323/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021. E-book. pág.1. ISBN 9788597026580. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026580/>. Acesso em: 21 fev. 2026.

NUNES, Rizzatto. **Manual da Monografia Jurídica** - 16ª Edição 2026. 16. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786551770241. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786551770241/>. Acesso em: 21 fev. 2026.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2006. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/341>. Acesso em: 18 ago 2026.

MARTINS JUNIOR, Joaquim. **Como escrever trabalhos de conclusão de curso: instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos**. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/149506>. Acesso em: 18 ago 2026.



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Projeto Pedagógico prioriza o processo de aprendizagem e de formação cidadã, reconhecendo o acadêmico como destinatário de toda a proposta ora desenvolvida, além disso, retrata a corresponsabilidade pela formação acadêmica, na qual todos possuem direitos e deveres e trabalham exercendo seus papéis de modo integrado e cooperativo.

A atualidade exige um Projeto Pedagógico inovador, que tenha seu fundamento na centralidade da relação professor/aluno e que estimule a ação dos sujeitos envolvidos no processo para que o egresso obtenha formação jurídica sólida com vistas aos valores humanísticos e à técnica de excelência. É isso que a proposta traz. Este PPC escolheu a trajetória da transdisciplinaridade e das metodologias ativas como direcionamento do trabalho docente para o desenvolvimento de competências e compreensão dos fenômenos sociais de modo interrelacional.

A escolha dos componentes curriculares, segundo a estrutura curricular e ementas propostas, a promoção das demais atividades acadêmicas, bem como, a atenção conferida à capacidade de reflexão, questionamento e construção do conhecimento, certamente, ensejaram uma formação profissional e cidadã de qualidade; a ênfase na transdisciplinaridade, a articulação entre a teoria e prática, e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão contribuirão, sobremaneira, para o desenvolvimento dos sujeitos que compõem a comunidade acadêmica.

Acredita-se que ao se implementar este PPC a UNEMAT formará cidadãos/profissionais conscientes, capazes de contribuir de modo proativo com a sociedade em que vivem, que apresentarão atitude investigativa diante dos fatos sociais, que reconhecem e valorizam a diversidade e que propagam valores humanistas. Esses egressos estarão preparados para atuar na sua área específica, mas, acima de tudo estarão preparados para a vida. Assim, este Projeto Pedagógico retrata a preocupação do Núcleo Docente Estruturante do Curso a educação de qualidade



8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERALDO, Rossana Mary Fugarra; MACIEL; Diva Albuquerque. Competências do professor no uso das TDIC e de ambientes virtuais. *IN: Psicologia Escolar e Educacional*. 20 (2) • May-Aug 2016. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/pee/a/8BvQrn8N74cDcLPdRXQyBjk/?format=pdf&lang=pt>
Acesso em: 25 de fevereiro de 2026.

BRASIL. **DECRETO Nº 12.456**, DE 19 DE MAIO DE 2025. Dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação e altera o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Disponível em:

<http://www.abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-378-2025-05-19.pdf>

Acessado em 14/08/2026

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**.

Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 10 fevereiro de 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). Disponível em :

<http://inep.gov.br/enade>. Acesso em: 12 de novembro de 2019.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2014-2024** [recurso eletrônico]: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

BRASIL. **Resolução nº. 05/2018**, do CNE/CES – Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação da área de Direito e dá outras providências. Disponível em:

<https://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104111-rces005-18/file> Acesso em: 25 de fevereiro de 2026.

BRASIL. **Lei nº 10.861**, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providência. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 10 de fevereiro de 2020.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



BRASIL. **Portaria nº 2.117**, de 6 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Disponível em:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913> Acessado em: 15/04/2026

BRASIL. **Portaria nº 378 MEC**, DE 19 DE MAIO DE 2025 Dispõe sobre os formatos de oferta dos cursos superiores de graduação. Disponível em:

<http://www.abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-378-2025-05-19.pdf>

Acessado em 14/08/2026

GUIMARÃES, Angelo de Moura RIBEIRO, Antônio Mendes. **Introdução às tecnologias da informação e da comunicação**: tecnologia da informação e da comunicação. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007

MORAN, José Manuel. **A educação que desejamos**: novos desafios e como chegar lá. 1. ed. Campinas: Papirus, 2013. E-book. Disponível em:

<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/4248/pdf/0?code=bh3J4SXfN4Bp5WjzWvW7O1E8UmTsEWzNw2lWJ5AZpjO94WRcuejEr5YVv89uVP8dA0Yxq9mabN7bTFR+riO8Mg==> Acesso em: 25 fev 2026.

MORAN, José Manuel. **Tecnologias digitais para uma aprendizagem ativa e inovadora**. s/d. Atualização do texto Tecnologias no Ensino e Aprendizagem Inovadoras do meu livro A Educação que Desejamos: novos desafios e como chegar lá. Papirus, 5ª ed, cap. 4, 2007. Disponível em:

https://moran.eca.usp.br/wp-content/uploads/2017/11/tecnologias_moran.pdf?utm_source=chatgpt.com Acesso em: 25 de fevereiro de 2026.

UNEMAT. **Resolução Nº 010/2020** – Ad Referendum do CONEPE. Atividades Complementares. Disponível em:

http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/4324_res_conepe_10_2020.pdf. Acesso em: 10 de agosto de 2020.

UNEMAT. **Instrução Normativa 003/2019**. Atualizações de PPCs. Disponível em:

http://www.unemat.br/normativas/normativas/64_in_PROEG_3_2019.pdf. Acesso em: 10 de janeiro de 2020.

UNEMAT. **Resolução Nº 022/2013 – CONSUNI**. Disponível em:

http://portal.unemat.br/media/files/assoc/4_3%20-%20Processo%20148414_2016%20-%20Alt_%20Res_%20022-2013%20CONSUNI.pdf. Acesso em: 10 de junho de 2020.

UNEMAT. **Resolução Nº 001/2024 – CONEPE**: aprova a normatização acadêmica da Unemat. Disponível em:



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



<https://cms.unemat.br/storage/documentos/bloco-documento-arquivo/hJtoyEHuD3tvXdGLXPKSPX2mcjJxHermUogLUL7A.pdf> Acesso em 25 de fevereiro de 2026.

UNEMAT. **Resolução Nº 047/2025 – CONEPE:** Dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. Disponível em:

https://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/5957_res_conepe_47_2025.pdf Acesso em 25 de fevereiro de 2026.

UNEMAT. **Resolução Nº 087/2015-CONEPE:** dispõe sobre a Política de Mobilidade Acadêmica no âmbito da graduação na Unemat Disponível em:

https://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/3174_res_conepe_87_2015.pdf Acessado em 10/03/2026.

UNEMAT. **Resolução Nº 015/2024 – CONEPE.** Dispõe sobre a criação e as atribuições do Núcleo Docente Estruturante - NDE dos cursos de graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado. Disponível em:

https://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/5425_res_conepe_15_2024.pdf Acesasdo em: 14/08/2026

VALENTE, J. A. A. **Comunicação e a Educação baseada no uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação.** Revista UNIFESO – Humanas e Sociais, v. 1, n. 1, p. 141-166, 2014.



Emitido em 18/08/2026

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO N° 32/2026 - NVX-FABIS (11.01.24.01.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 14:38)

ROBERTO DE BARROS MESQUITA

Professor da Educação Superior

NVX-TURISMO (11.01.24.01.01.07)

Matrícula: 117007002

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **32**, ano: **2026**, tipo:
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO, data de emissão: **18/08/2026** e o código de verificação: **6a96db93e7**



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT

www.novaxavantina.mt.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 2.947, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, para implantação e desenvolvimento de cursos de ensino superior e dá outras providências”.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio ou termo de cooperação com **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, pessoa jurídica de direito público, criada sob a forma de fundação pública, através da Lei Complementar nº 30, de 15 de dezembro de 1993, sediada na Av. Tancredo Neves nº 1095, Bairro Cavallhada III, na cidade de Cáceres-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.367.770/0001-30 e a **Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, sediada na Rua Comandante Balduino, 676, Bairro Centro, na cidade de Cáceres-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.226.390/0001-85, no valor de R\$ 2.136.400,00 (dois milhões cento e trinta e seis mil e quatrocentos reais) com a finalidade de apoiar no desenvolvimento de Projeto de Ensino para Formação em nível de Graduação de Bacharelado em Direito no município de Nova Xavantina, Mato Grosso.

Parágrafo único. O convênio ou termo de cooperação de que trata o *caput* deste artigo, tem por finalidade apoiar a oferta de 2 (duas) turmas do curso de Bacharelado em Direito na modalidade de turma única, a ser desenvolvido no Câmpus Universitário de Nova Xavantina – UNEMAT-NX.

Art. 2º Os recursos para dar cobertura às despesas inerentes à execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 26 de setembro de 2025

João Machado Neto – João Bang
Prefeito Municipal



Emitido em 31/08/2026

DOCUMENTO EXTERNO Nº 102/2026 - PROEG-AFD (11.01.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 17:12)

FERNANDA MARTINS DA SILVA

ASSESSORA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA

FAED (11.07.14)

Matrícula: 278736100

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **102**, ano: **2026**,
tipo: **DOCUMENTO EXTERNO**, data de emissão: **31/08/2026** e o código de verificação: **05fd5d1d2f**



PARECER Nº 73/2026 – AGFD/PROEG/UNEMAT

Partes Interessadas: Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas
Campus Universitário de Nova Xavantina

ASSUNTO: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito – Turma Única a ser ofertado em Nova Xavantina pela Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas (FABIS) no Campus Universitário de Nova Xavantina.

HISTÓRICO: Trata-se de processo sobre a execução do Curso de Bacharelado em Direito, conforme processo SIPAC 23065.003546/2026-19. Constam nesse processo o Projeto Pedagógico do Curso. Parecer 006/2026 do Colegiado da Faculdade. Parecer 14/2026 do Colegiado Regional. Ofício 001/2026 solicitando correções no PPC e Projeto Pedagógico do Curso corrigido. Lei Ordinária Nº 2.947, de 26 de setembro de 2025, da Câmara Legislativa do município de Nova Xavantina.

ANÁLISE:

O Projeto Pedagógico do Curso fundamenta-se na legislação educacional vigente e nas normas específicas aplicáveis aos cursos de Direito, à educação superior, à extensão universitária e às políticas acadêmicas institucionais, conforme os seguintes atos jurídico-administrativos:

a) Legislação e normas federais

Lei nº 9.394/1996 (LDB), com suas alterações – estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Resolução CNE/CES nº 05/2018 – institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito; Resolução CNE/CP nº 1/2012 – estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Resolução CNE/CP nº 2/2012 – estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; Resolução CNE/CP nº 1/2004 – institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Lei nº 9.795/1999 – institui a Política Nacional de Educação Ambiental; Lei nº 8.906/1994 – dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil; Resolução MEC/CNE/CES nº 007/2018 – estabelece



diretrizes para a Extensão na Educação Superior e sua creditação nos cursos de graduação; Resolução CNE nº 07/2018 – dispõe sobre a extensão na Educação Superior brasileira; Resolução CNE nº 02/2018 – dispõe sobre carga horária mínima, integralização e duração dos cursos de graduação presenciais de bacharelado; Portaria MEC nº 378, de 19 de maio de 2025 – dispõe sobre os formatos de oferta dos cursos superiores de graduação; Decreto nº 12.456/2025 – dispõe sobre a oferta de educação a distância em cursos de graduação e altera o Decreto nº 9.235/2017, relativo à regulação, supervisão e avaliação da educação superior.

b) Legislação e normas do Estado de Mato Grosso

Resolução Normativa CEE/MT nº 001/2011; Resolução Normativa CEE/MT nº 003/2016; Resolução Normativa CEE/MT nº 001/2017; Resolução Normativa CEE/MT nº 006/2021; Resolução Normativa CEE/MT nº 007/2021.

c) Normas institucionais da UNEMAT

Resolução nº 002/2005-CONSUNI – aprova o Regimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA), com as devidas alterações aprovadas pelo Conselho; Resolução nº 18/2008-CONSUNI – aprova o Regimento Interno dos Colegiados de Curso da UNEMAT; Resolução nº 002/2010-CONCUR – dispõe sobre o Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso; Resolução nº 15/2024-CONEPE – regulamenta a criação e as atribuições dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos de graduação; Resolução nº 028/2012-CONEPE – dispõe sobre o Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de Bacharelado; Resolução nº 087/2015-CONEPE – dispõe sobre a Política de Mobilidade Acadêmica na graduação; Resolução nº 108/2015-CONEPE – normatiza os projetos de pesquisa da UNEMAT; Resolução nº 045/2016 – aprova o Regimento das Bibliotecas da UNEMAT; Resolução nº 51/2019 – altera a Resolução nº 11/2019, relativa às políticas afirmativas; Resolução nº 011/2020 – regulamenta a obrigatoriedade da creditação da extensão nos cursos de graduação; Resolução nº 023/2020-CONEPE – homologa a Resolução nº 010/2020, que regulamenta as Atividades Complementares; Resolução nº 050/2022-CONEPE – regulamenta a reoferta de componentes curriculares nos cursos de modalidades diferenciadas; Resolução nº 65/2022-CONEPE – altera a Resolução nº 108/2015-CONEPE, relativa aos projetos de pesquisa; Resolução nº 001/2024-CONEPE – aprova a Normatização Acadêmica da UNEMAT; Regimento Interno nº 001/2024 – Colegiado Regional de Nova Xavantina/MT – estabelece normas



de ocupação e convívio da Casa do Estudante Universitário (CEU) do Campus de Nova Xavantina; Resolução nº 047/2025 – dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso nos cursos ofertados pela UNEMAT.

A proposta final do curso, em resumo, apresenta a seguinte configuração:

Denominação do Curso: Bacharelado em Direito

Ano de criação: 2026

Grau oferecido: Nível Superior

Título Acadêmico conferido: Bacharel em Direito

Modalidade de Ensino: Presencial

Tempo mínimo de integralização: 10 semestres ou 5 anos;

Carga horária total: 4.050 horas;

Número de vagas: 50 (M) + 50 (N) vagas - turma Única

Ingresso: Vestibular/Unemat

Campus de Vinculação: Faculdade de Educação e Ciências Sociais e Campus Universitário de Juara

Local de oferta: Nova Xavantina- MT

Período: Matutino e Noturno

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito – Turma Única a ser ofertado no Campus Universitário de Nova Xavantina, pela Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas (FABIS), tem como fim proporcionar formação de excelência que propicie a compreensão do fenômeno jurídico, assim como, das transformações sociais. Para tanto, estimula a visão crítica dos estudantes como procedimento intelectual na busca do conhecimento. O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito atende às exigências de formar bacharéis efetivamente habilitados ao imediato exercício da profissão e ajustados às constantes e variadas necessidades do mundo do trabalho, conforme orienta o Ministério da Educação (MEC), mas, também, aptos a estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, conforme as normativas de formação da educação superior e do curso de Direito.



Nesse sentido, o curso tem por objetivo geral formar profissionais aptos à inserção em diversas carreiras jurídicas, comprometidos com a eficaz solução técnica dos litígios, com a prevenção dos conflitos e com a busca de respostas éticas às transformações da história e do país.

O Projeto de Curso apresenta na primeira parte o histórico da UNEMAT, o histórico do Câmpus Universitário de Nova Xavantina, a área de abrangência, a justificativa social do curso, juntamente com o Levantamento de Demanda do Curso a ser ofertado em Nova Xavantina. Apresenta também a estrutura Física, os recursos didáticos disponíveis e necessários, a caracterização da biblioteca e o acervo bibliográfico.

Como parte constitutiva do PPC, os itens seguintes que estão explicados de forma clara:

a) **CONCEPÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO.** Neste item, encontram-se os objetivos geral e específicos do processo de formação dos futuros egressos; o perfil do egresso e as áreas e atuação e versa sobre as habilidades e competências que o curso propõe a formar profissionais com habilidades e competências cognitivas, instrumentais e interpessoais.

b) **METODOLOGIAS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS.** Neste tópico, o PPC apresenta o modo como a instituição e o curso se organiza para formar os alunos. Estabelece as relações que serão construídas para as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão; sobre a Mobilidade Estudantil e Internacionalização, sobre as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no Processo de Ensino-aprendizagem, sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e Créditos à Distância. Este item trata de um aspecto importante da formação, visto que o curso é presencial e apresenta carga horária a distância que precisa ser trabalhada com as devidas orientações de formação em EAD. Encontra-se, também, itens sobre educação inclusiva e sobre ações de permanência para os alunos.

c) **ESTRUTURA CURRICULAR.** Encontra-se a exposição da estrutura curricular, a carga horária do curso, a distribuição em quatro unidades curriculares, como se pode observar a seguir:

A carga horária do curso está assim distribuída:

CATEGORIA DE CONHECIMENTO	CH (h)
Unidade Curricular I - Formação Geral e Humanística	480



Unidade Curricular II - Formação Específica	2.550
Unidade Curricular III - Formação Complementar/Integradora	840
Unidade Curricular IV – Formação de Livre escolha	180
Total de horas do curso	4.050

Da carga horária das Unidades I e II, estão contempladas a carga horária de Educação a Distância de 720 horas; na unidade II, 405 de creditação de extensão e 45 de atividades complementares, devidamente explicitadas no PPC. Há uma exposição sobre o estágio supervisionado e sobre o Núcleo de Prática Jurídica.

Pontua-se que para o curso de Direito, o Trabalho de Conclusão de Curso é item obrigatório de formação e encontra-se bem explicitado no texto do PPC.

d) AVALIAÇÃO. Neste tópico, encontra-se as questões relativas a avaliação de ensino e aprendizagem e a avaliação institucional, conforme a política do SINAES e regulamentadas pela Comissão Própria de Avaliação.

e) EMENTÁRIO E REFERENCIAS DAS DISCIPLINAS

A execução do Curso será feita a partir do Termo de Colaboração celebrado entre Unemat e FAESPE. O apoio encontra-se amparado na Resolução 50/2011 CONSUNI que regulamenta as relações entre a Unemat e FAESPE quanto ao gerenciamento administrativo e financeiro em projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e inovação. O recurso financeiro para execução do curso é a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina pela Lei Ordinária Nº 2.947, de 26 de setembro de 2025, documento 7 na ordem do processo, no valor de 2.136.400,00 (dois milhões cento e trinta e seis mil e quatrocentos reais), com a finalidade de apoiar no desenvolvimento de Projeto de Ensino para Formação em nível de Graduação de Bacharelado em Direito no município de Nova Xavantina, Mato Grosso.

PARECER: Após análise do processo, considerando os documentos acostados aos autos, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por meio de sua Assessoria de Formação Diferenciada exara PARECER FAVORÁVEL ao Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito – Turma Única a ser ofertado



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



em Nova Xavantina pela Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas (FABIS) no Campus Universitário de Nova Xavantina.

A Pro-Reitoria de Ensino de Graduação recomenda fortemente que se oferte uma turma em um período letivo (semestre) e outra turma em outro período (semestre), ou uma em um ano e outra no outro ano. Recomenda-se, também, uma vinculação pedagógica com professores efetivos da própria instituição.

É o parecer.

Cáceres, MT 31 de agosto de 2026.

FERNANDA MARTINS DA SILVA
Assessor de Gestão de Formação Diferenciada
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Portaria nº 068/2023

Nilce Maria da Silva
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Portaria nº 002/2023



Emitido em 31/08/2026

PARECER Nº 24/2026 - PROEG-AFD (11.01.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 17:11)

FERNANDA MARTINS DA SILVA

ASSESSORA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA

FAED (11.07.14)

Matrícula: 278736100

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 17:26)

NILCE MARIA DA SILVA

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

CAC-LETRAS (11.01.03.01.02.01)

Matrícula: 83191001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2026**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **31/08/2026** e o código de verificação: **fc92dbff47**



**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SETORIAL DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE - UNEMAT**

PARECER PROCESSO (SIPAC): 23065.003546/2026-19

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas – FABIS /
Câmpus Universitário de Nova Xavantina

ASSUNTO: Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito (Turma Única)

RELATOR: Conselheiro Leonardo Melo de Oliveira (Membro Técnico – CSEN)

I. SÍNTESE DO PROCESSO

Trata-se do processo de solicitação de abertura e aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Direito (Turma Única), na modalidade presencial, a ser ofertado no Câmpus Universitário de Nova Xavantina, sob a coordenação acadêmica da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas (FABIS). O histórico de tramitação deste processo registra a maturidade institucional de sua concepção.

O projeto pedagógico obteve parecer favorável, de forma unânime, pelo Colegiado da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas (FABIS) por meio do Parecer nº 006/2026, de 16 de abril de 2026, bem como pelo Colegiado Regional de Nova Xavantina, por meio do Parecer nº 014/2026, datado de 22 de abril de 2026.

A Diretoria de Gestão das Turmas Fora de Sede e a Diretoria de Gestão de Organização Acadêmica da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação realizaram a análise detalhada da proposta inicial e, através do Ofício nº 001/2026, de 30 de julho de 2026, solicitaram ajustes e correções pontuais de diagramação, atualização bibliográfica e consistência textual de matriz. A comissão elaboradora do câmpus acolheu integralmente



todas as orientações e reapresentou tempestivamente o PPC devidamente saneado nos autos.

A viabilidade financeira do curso está legalmente garantida por meio da Lei Ordinária Municipal nº 2.947, de 26 de setembro de 2025, da Prefeitura de Nova Xavantina, que autoriza repasse no montante de R\$ 2.136.400,00 (dois milhões, cento e trinta e seis mil e quatrocentos reais) para o custeio integral do projeto de ensino.

Diante do cumprimento de todas as exigências legais e formais, a Assessoria de Formação Diferenciada exarou o Parecer nº 73/2026-AGFD/PROEG/UNEMAT, manifestando-se de forma FAVORÁVEL e sem condicionantes à aprovação do curso.

II. APRECIÇÃO DA MATÉRIA E ANÁLISE

Após detida análise dos autos do processo corrigido, constata-se a conformidade técnica e pedagógica do PPC de Direito de Nova Xavantina com as legislações federais e normas internas da UNEMAT:

O PPC de Nova Xavantina fundamenta-se na resolução federal vigente de 2018, que rege os cursos jurídicos no país. O projeto prevê carga horária de 4.050 horas, superando o patamar referencial mínimo nacional de 3.700 horas: *UC I (Formação Geral/Humanística): 480 horas; UC II (Formação Específica/Profissional): 2.550 horas; UC III (Formação Complementar/Integradora): 840 horas; UC IV (Livre Escolha/Eletivas): 180 horas.*

O curso cumpre a obrigatoriedade nacional de creditar 10% da carga horária para extensão universitária (405 horas de Atividades Curriculares de Extensão - ACE), em aderência à Resolução nº 011/2020-CONEP.

III. VOTO DO RELATOR



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMARA DE ENSINO - CONEPE



Diante de todo o exposto, fundamentando-me na regularidade processual, no pleno atendimento das diligências recomendadas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na conformidade integral com a Resolução CNE/CES nº 5/2018 e na garantia orçamentária do município conveniente, voto:

1. Pela APROVAÇÃO INTEGRAL do Projeto Pedagógico do Curso de Direito (Turma Única) do Câmpus Universitário de Nova Xavantina.
2. Pelo encaminhamento ao Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE) para homologação.

Cáceres-MT, 3 de setembro de 2026.

Leonardo Melo de Oliveira
Conselheiro Relator - Membro Técnico da Câmara Setorial de Ensino
CONEPE / UNEMAT



Emitido em 03/09/2026

PARECER CÂMARA CONEPE Nº 22/2026 - CONEPE-CSEN (11.11.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/09/2026 15:57)

TONI AMORIM DE OLIVEIRA

Professor

FAED (11.07.14)

Matrícula: 91099101

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **22**, ano: **2026**, tipo: **PARECER CÂMARA CONEPE**, data de emissão: **03/09/2026** e o código de verificação: **65ccb67c34**